

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DA MURTOSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA,
PATRIMONIAL E APROVISIONAMENTO



MUNICÍPIO DA MURTOSA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



Henriques

Handwritten signatures in blue and purple ink are located in the top right corner. The name "Henriques" is written in blue ink. There are several other signatures, some in blue and some in purple, which appear to be initials or full names.

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ÍNDICE

Preâmbulo	2
Introdução	4
Capítulo I – Caracterização, Organização Municipal e Recursos Humanos	7
1- Caracterização da Entidade	7
2- Missão, Visão, Princípios e Objetivos Estratégicos	8
2.1- Missão	8
2.2- Visão	8
2.3- Valores	8
2.4- Princípios	9
2.5- Objetivos Estratégicos do Município da Murtosa	9
3-Organização Municipal	9
4- Recursos Humanos	13
4.1- Habilitações Literárias	14
4.2- Estrutura Etária e por Sexo	14
4.3- Absentismo	15
4.4- Medicina no Trabalho	16
4.5- Formação	16
Capítulo II – Relatório de Atividades	17
1- Listagem das obras executadas por empreitada em 2025	17
Educação/Cultura-Acontecimentos	37
Capítulo III – Relato Orçamental	63
1- Análise Orçamental	63
1.1- Execução Global do Orçamento	64

1.2- Equilíbrio Orçamental -----	70
1.3- Análise das Receitas -----	71
1.4- Análise das Despesas -----	77
2- Ativos Financeiros -----	90
3- Passivos Financeiros -----	92
4- Principais Indicadores Orçamentais -----	92
5- Anexo às Demonstrações Orçamentais -----	94
6-Análise Económico-Financeira -----	95
6.1- Balanço -----	95
6.2- Demonstração de Resultados -----	99
6.3- Endividamento Municipal -----	101
6.4- Análise aos Indicadores Económico -Financeiros -----	105
6.5- Demonstração de Fluxos de Caixa -----	106
Capitulo IV – Anexo às Demonstrações Financeiras-----	110
Capitulo V – NCP 27 -----	137
Proposta de Aplicação de Resultados -----	139

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Henrique" and other illegible scribbles.

Henrique



“Quem presta contas ao Tribunal, tem o dever de demonstrar que a sua gestão é conforme às normas jurídicas aplicáveis, aos orçamentos aprovados pelas assembleias políticas representativas, aos sistemas contabilísticos aplicáveis e aos princípios de economia, de eficácia e de eficiência, de ética e de integridade”.

Tribunal de Contas

PREÂMBULO

Os ciclos de investimento de uma autarquia têm a si associados um conjunto de fatores, uns de natureza externa e outros de cariz interno, que individualmente ou conjugados, condicionam e balizam a materialização de projetos e políticas públicas.

No exercício da gestão pública há o tempo da preparação e da consolidação e há o tempo da concretização, tempos que, desejavelmente, devem coexistir, na ampla esfera de ação da edilidade.

Um conjunto de fatores concorreram para que o ano de 2025, a que a presente conta de gerência reporta, tenha tido um nível de concretização, ao nível da obra física, que ficou aquém daquilo que, no início do ciclo anual perspetivávamos e ambicionávamos.

Foram várias as intervenções que, por razões distintas, não tiveram realização física e financeira em 2025, as quais, atenta a dimensão do investimento, tiveram influência direta no nível de execução. São os casos da Reabilitação do Cineteatro da Murtosa, cujo concurso ficou deserto, o que, de certa forma, permitiu a revisitação do projeto, com a oportuna revisão e consolidação, possibilitando o seu lançamento, de forma mais robusta, já em 2026; da "Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes", que viu sofrer um atraso significativo na transferência de 1.000.000,00€ do Fundo Ambiental, condicionando todo o procedimento burocrático; e ainda a Reabilitação do Equipamento de Cafeteria-Bar do Monte Branco, cujo nível de danos estruturais obrigou a uma total reformulação do projeto.

Acrescem, ainda, os habituais incumprimentos por parte dos empreiteiros, no que concerne aos ritmos de execução das empreitadas em curso, sendo disso particular exemplo a Requalificação da Envolvente ao Lavadouro, no Bunheiro, que teve uma realização incipiente em 2025 ou mesmo a empreitada de pavimentações de arruamentos, que mercê dos atrasos do empreiteiro, conjugados com as condições climatéricas adversas no final do ano, derrapou para 2026.

Assim, apesar do contexto supra descrito, numa análise sucinta e sustentada nos principais números, podemos concluir, no que à estrutura da receita diz respeito que:

- As receitas de capital com carácter extraordinário provenientes dos financiamentos comunitários ascenderam a 410.393,43€ e o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para a concretização do projeto "Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes, Torreira – Murtosa" efetuado com a APA relativo ao Programa Ações de Uso Eficiente da Água e Proteção dos Recursos Hídricos permitiu arrecadar 1.000.000,00€.

- As receitas próprias correntes, oriundas dos impostos de natureza municipal, cresceram em todas as rubricas.

- As receitas provenientes da administração central são cada vez mais de natureza corrente agravando essa tendência o facto das transferências de competências para as autarquias locais, nas mais diversas áreas, terem apenas essa natureza.

Neste quadro macro, em que a capacidade do município para gerar receita própria é reduzida, a garantia do necessário equilíbrio orçamental, obriga a que no futuro, nomeadamente em atividades sob regulação, cujo exercício se demonstra manifestamente deficitário, o Município tenha de criar mecanismos de sustentabilidade sob pena de, não o fazendo, por em causa o financiamento de outras áreas como a cultura, a ação social e até mesmo o apoio ao tecido associativo.

Relativamente à estrutura da despesa destacamos o facto do Município continuar a conseguir utilizar receita corrente para assumir despesa de capital o que é um bom indicador de gestão, tendo em conta as ambições manifestadas no que diz respeito ao investimento material que ainda urge concretizar.

Todavia existe na estrutura da despesa algumas áreas que pela sua relevância justificam particular atenção, nomeadamente:

- As despesas com pessoal, no valor de 3.611.573,43€, assumem cada vez mais peso no orçamento municipal, representam 29,25% da despesa total, o que gera alguma preocupação de sustentabilidade tanto mais que se perspetiva e deseja um aumento do quadro de pessoal para fazer face às manifestas insuficiências de recursos humanos que o Município possui em áreas de atuação absolutamente fundamentais ao seu funcionamento e missão. Muito contribuiu para esta nova realidade a integração nos quadros da autarquia de todos os assistentes operacionais e assistentes técnicos do nosso agrupamento de escolas e mais recentemente com a integração, da mesma tipologia de colaboradores, da área da saúde.

- As transferências correntes, que assumiram 9,09% do total da despesa com o valor global de (1.121.227,02€), também justificam ponderação pois condicionam em grande medida a disponibilidade financeira para o investimento material sendo certo que resultam de opções de gestão. De entre as despesas desta natureza destaque, pelos montantes envolvidos, as transferências para as freguesias (403.500,00€, ao abrigo da transferência de competências -Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), as transferências para as famílias 313.742,39€ e as transferências para as instituições sem fins lucrativos 310.834,43€.

- As despesas associadas à aquisição de bens e serviços, que em 2025 representaram 27,38% do total da despesa, com o valor global de (3.377.403,40€).

-As despesas de capital, marcadamente associadas ao investimento material, atingiram 32,33% do total da despesa com o valor de 3.988.183,23€. Este montante ficou aquém das expectativas iniciais sendo essa realidade justificada nos primeiros parágrafos deste preâmbulo.

Mesmo com o quadro supra descrito o município arrecadou uma receita no montante de **13.977.997,00€** e realizou uma despesa global no montante de **12.337.066,31€**, dando origem a um saldo positivo de **1.640.930,69€** à qual se somou o saldo de gerência do ano anterior no valor de **5.260.873,21€**, que dá origem ao Saldo de Gerência para o ano Seguinte (2026) no valor de **6.901.803,90€**.

O Município apresenta um Resultado Líquido do Exercício positivo no valor de **67.612,61€**, contribuindo para este resultado o desconhecimento do acordo de concessão da Eletricidade (E-Redes) de acordo com a orientação técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística e por recomendação dos nossos Revisores Oficiais de Contas.

Os números que, sucintamente, apresentamos, são devidamente detalhados no extenso e complexo documento técnico que, se seguida se apresenta. Deixo uma nota de reconhecimento aos Serviços Municipais responsáveis pela sua elaboração, destacando o trabalho da Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento.

O futuro continuará a exigir de nós rigor na gestão e decisões criteriosas em matéria de investimento, por forma a sem fazer perigar a sustentabilidade financeira da autarquia, possamos continuar a promover o desenvolvimento harmonioso da nossa Terra.

O Presidente da Câmara,

Januário Vieira da Cunha

INTRODUÇÃO

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriram caminho a um movimento de reforma da gestão pública.

O SNC-AP veio revogar o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e os planos de contas setoriais, com efeitos a 01 de janeiro de 2020¹. Este normativo configura uma alteração do paradigma contabilístico da administração pública, pois:

- i) a contabilidade assume-se como um instrumento de criação e divulgação de informação relevante, que deve apoiar as decisões de gestão;
- ii) é enquadrada numa estrutura concetual que obriga à interpretação e aplicação de princípios contabilísticos.

A implementação do SNC - AP configurou alterações profundas na organização de toda a informação contabilístico-financeira das autarquias locais e, conseqüentemente impôs uma reforma ao nível da organização e procedimentos de trabalho, direta ou indiretamente geradores deste tipo de informação.

O SNC-AP trouxe uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional.

Tendo como objetivo principal o reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, definindo-se:

- **Contabilidade Orçamental:** Permite registar pormenorizadamente o processo orçamental, elaboração, execução e prestação de contas, sendo o normativo aplicado a NCP 26 – classe 0, onde se analisam os indicadores orçamentais e os mapas denominados de “Demonstrações Orçamentais”:

- a) Demonstração do Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- e) Anexo às Demonstrações Orçamentais.

- **Contabilidade Financeira:** Permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e as alterações, o desenvolvimento financeiro e os Fluxos de Caixa, sendo os normativos aplicados a NCP 1 e a NCP25 – Estrutura Concetual e IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Pública), onde se analisam os indicadores Económico-Financeiros e os mapas denominados de “Demonstrações Financeiras”:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de Resultados por Natureza;
- c) Demonstração das Alterações no Património Líquido;
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras.

¹ A entrada em vigor do SNC-AP, foi prorrogada e consagrada através do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

- Contabilidade de Gestão: Permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, através de análise de custos e investimentos, que resultam da aplicação do normativo NCP 27- Contabilidade de Gestão, sendo analisados indicadores Operacionais:

- a) Custos Diretos e Indiretos de cada Bem, Serviço ou Atividade;
- b) Custos Diretos e Indiretos por Funções;
- c) Custos por Centros de Responsabilidade.

Normativo Legal:

O diploma legal do SNC-AP, integra:

Estrutura Concetual da informação financeira pública (EC) – no seu anexo I;

A Estrutura Concetual “ (...) define os conceitos que devem estar presentes no desenvolvimento de normas de contabilidade pública (NCP) aplicáveis à preparação e apresentação de demonstrações financeiras e outros relatórios financeiros por parte das entidades públicas.” Nestes pressupostos, são definidas as características qualitativas da informação incluída no relato financeiro, designadamente:

- ◆ Relevância;
- ◆ Fiabilidade;
- ◆ Compreensibilidade;
- ◆ Oportunidade;
- ◆ Comparabilidade;
- ◆ Verificabilidade

Normas de Contabilidade Pública (NCP) – no seu anexo II;

As NCP contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias por cada uma das áreas contabilísticas:

- NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras
- NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros
- NCP 3 - Ativos Intangíveis
- NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente
- NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis
- NCP 6 - Locações
- NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos
- NCP 8 - Propriedades de Investimento
- NCP 9 - Imparidade de Ativos
- NCP 10 - Inventários
- NCP 11 - Agricultura
- NCP 12 - Contratos de Construção
- NCP 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação
- NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação
- NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- NCP 16 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
- NCP 17 - Acontecimentos Após a Data de Relato
- NCP 18 - Instrumentos Financeiros
- NCP 19 - Benefícios dos Empregados
- NCP 20 - Divulgações de Partes Relacionadas
- NCP 21 - Demonstrações Financeiras Separadas
- NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

- NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
- NCP 24 - Acordos Conjuntos
- NCP 25 - Relato por Segmentos
- NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental
- NCP 27 - Contabilidade de Gestão

Plano de Contas Multidimensional (PCM) – no seu anexo III;

O PCM assegura a classificação, registo e relato das transações e acontecimentos de uma forma normalizada, sistemática e consistente e é constituído pelos seguintes elementos:

- ◆ Quadro síntese de contas das classes 1 a 8;
- ◆ Código de Contas das classes 1 a 8;
- ◆ Quadro de correspondências entre as rubricas orçamentais e as contas do PCM;
- ◆ Quadro de correspondências entre as contas do PCM e as principais contas do SEC;
- ◆ Classificador de entidades (Classificador Complementar 1);
- ◆ Classificador de bens e direitos para efeito de cadastro e respetivas vidas úteis (Classificador Complementar 2) - que veio revogar o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Refere-se ainda, que, como parte integrante do anexo III do diploma do SNC-AP, a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as notas de enquadramento ao PCM, as quais têm por Objetivo ajudar na interpretação e ligação do PCM às respetivas NCP.

O presente relatório analisa não só a execução do orçamento do Município da Murtosa para 2025, como analisa também, a sua situação económico-financeira, apresentando em anexo as demonstrações orçamentais, financeiras e de gestão, e, está estruturado da seguinte forma:

O Capítulo I, apresenta uma visão geral da estrutura organizacional dos serviços municipais e dos recursos humanos de que a autarquia dispõe para levar a cabo as suas atribuições.

No capítulo II, apresenta-se um reporte das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município no ano de 2025.

No capítulo III, procede-se à análise da execução e evolução da política orçamental e das Grandes Opções do Plano (GOP) - constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) -, tendo em conta a execução do orçamento, os desvios entre a previsão e a execução orçamental, as receitas e despesas por classificação económica, a evolução das receitas e das despesas por classificação económica, compromissos e responsabilidades para anos seguintes, a relação entre as receitas e as despesas da mesma natureza e a execução das Grandes Opções do Plano, quer no domínio da execução financeira quer no campo da execução.

No capítulo IV, dá-se conhecimento da situação económica e financeira do Município, da evolução da dívida de e a terceiros e do anexo às demonstrações financeiras.

No capítulo V, aborda-se a contabilidade de gestão, procedendo-se à análise dos custos por funções e por centros de responsabilidade.

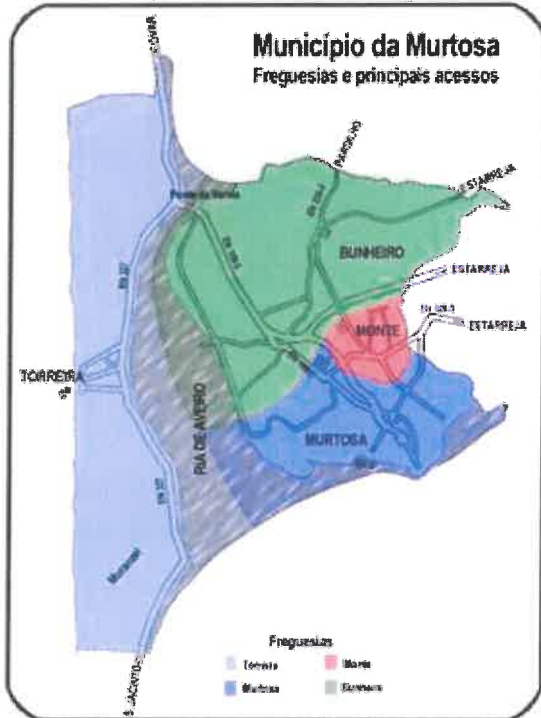
Afêuniquês

[Handwritten signature]
ahj

CAPÍTULO I – CARATERIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS:

1- CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

O **MUNICÍPIO DA MURTOSA**, fica situado na Costa Atlântica da Região Centro de Portugal, integrado no Distrito de Aveiro e na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Município da Murtosa é constituído por 4 Freguesias – Bunheiro, Monte, Murtosa e Torreira – que se estendem por uma área de cerca de 74 Km².



Em pleno coração da Ria de Aveiro, junto ao Mar, o Território Murtoseiro é dotado de um património natural único, de elevada beleza paisagística e de grande riqueza ambiental. A morfologia plana convida o visitante a longos e tranquilos passeios, a pé ou de bicicleta, à descoberta da fauna e da flora, pelas margens ribeirinhas ou pelo meio dos campos férteis.

Das ancestrais relações dos Murtoseiros com a Terra e a Água, persistem aquelas que foram, e continuam a ser, a par do Turismo e da Indústria, as principais atividades económicas do Município: a Agricultura e a Pesca. O expoente máximo desta relação anfíbia é o ex-libris da Ria de Aveiro, o Moliceiro, provavelmente a mais bela embarcação do Mundo. Das águas da Ria, o Moliceiro – nome do barco e do homem que o manobrava - retirava o moliço, que servia, depois, para fertilizar a terra.

Pela portaria nº. 7.602, de 20 de junho de 1933, foi constituída a bandeira, armas e selo do Município da Murtosa. "De ouro, coberto de rede vermelha. Escudete de prata com três gaivotas da sua cor, realçadas a negro. Duas faixas ondados, uma de verde e outra de azul, carregadas de peixes de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Bandeira vermelha. Listel branco com letras de negro. Cordões e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança douradas."

Alteração, publicada em Diário da República, através do Aviso 4019/2010, de 24 de fevereiro.



Brasão: escudo de ouro, coberto de rede vermelha; escudete de prata com três gaivotas da sua cor, realçadas a negro; duas faixas onçadas, uma verde outra azul, carregadas de peixes de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: "MUNICÍPIO DA MURTOSA".

2-MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

2.1 – MISSÃO

O Município da Murtosa tem por missão planejar, definir e aplicar estratégias e linhas orientadoras que promovam o crescimento do Município, assegurando a evolução dos índices de qualidade de vida, através da execução de políticas públicas inovadoras e de uma aplicação rigorosa de recursos, apostando na qualidade da prestação de serviços, orientando a ação municipal no sentido de garantir o reforço da competitividade do Município e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional, promovendo a valorização e a coesão social e territorial em diálogo com instituições e agentes de intervenção local.

2.2 – VISÃO

Ser um Município de referência, projetado para o futuro, pela qualidade das suas políticas e serviços prestados ao nível da coesão social, desenvolvimento económico e sustentabilidade, onde pessoas e empresas encontram oportunidades profissionais e qualidade de vida, e assente numa gestão rigorosa e transparente dos recursos, com preservação da natureza e respeito pelo ambiente.

2.3– VALORES

Os principais valores da cultura organizacional do Município da Murtosa são os seguintes:

- Serviço público;
- Legalidade;
- Neutralidade;
- Responsabilidade;
- Competência;
- Integridade.

2.4- PRINCÍPIOS

Na prossecução das atribuições do Município e das competências dos seus órgãos, os serviços municipais devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia de ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos. Para esse efeito, defendemos os seguintes princípios:

- 1º - Princípio do Serviço Público;
- 2º - Princípio da Legalidade;
- 3º - Princípio da Integridade;
- 4º - Princípio da Igualdade;
- 5º - Princípio da Imparcialidade;
- 6º - Princípio da Proporcionalidade;
- 7º - Princípio da Colaboração e Boa-Fé;
- 8º - Princípio da Informação e da Qualidade;
- 9º - Princípio da Competência e da Responsabilidade;
- 10º - Princípio da Lealdade.

2.5- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DA MURTOSA:

- a) Promoção do desenvolvimento económico do concelho: atrair investimento, incrementar a capacidade competitiva do Município e das suas empresas e aumentar a atratividade do concelho, promovendo as condições para instalação de novas empresas ou ampliação das existentes, fomentando a criação de emprego;
- b) Dinamização da regeneração e reabilitação urbanas e promover o acesso à habitação no concelho, bem como assegurar um planeamento sustentável, considerando os recursos e equipamentos públicos existentes, facilitando e potenciando a sua utilização e gestão;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas: valorizar a família como núcleo da intervenção socioeducativa, apoiar os jovens no seu percurso educativo, reforçar a coesão social e institucional, promover a saúde e fomentar a fixação de residentes;
- d) Preservar o ambiente, apostar na sustentabilidade do concelho de forma transversal às diferentes áreas de atuação municipal, fomentar a mobilidade sustentável, bem como a eficiência no aproveitamento dos recursos endógenos;
- e) Promover a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente e rigorosa;
- f) Alcançar e consolidar o crescente envolvimento da comunidade na organização de eventos municipais e intermunicipais, baseados na cultura e na imaterialidade do território, reforçando o papel fundamental das coletividades na transmissão do sentimento de pertença à terra, gerador de um maior envolvimento das pessoas na dinâmica ativa do concelho.

3-ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL:

Estrutura Política

A estrutura política assenta em dois órgãos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela primeira.

Assembleia Municipal – Órgão Deliberativo

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, de acordo com o estipulado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal da Murtosa, órgão deliberativo do Município, foi constituída por 19 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente, e os restantes 4 foram Presidentes de Junta de Freguesia, que por inerência também a integravam.

No período de 1 de janeiro a 28 de outubro, a Assembleia Municipal realizou quatro sessões ordinárias, realizadas em 03 de fevereiro, 24 de abril, 30 de junho e 15 de setembro, com a seguinte constituição:

Mesa da assembleia Municipal:

António Maria dos Santos Sousa - Presidente da Assembleia Municipal (PPD/PSD)
 Elisabete Figueiredo Soares - 1.º Secretário (PPD/PSD)
 José Manuel Andrade Simões - 2.º Secretário (PPD/PSD)

Partido Social Democrata:

Cecília do Carmo Rodrigues de Sousa
 Vítor Manuel Valente de Matos
 João Paulo Simões de Moura Rebelo – Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa
 Isabel Maria Vilar Lopes - Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro
 João Manuel da Cunha Miranda - Presidente da Junta de Freguesia do Monte
 Márcia Isabel Matos Vigário - Presidente da Junta de Freguesia da Torreira
 Inês Tavares Rodrigues
 Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes
 Manuel da Silva Sebolão
 António Maria Salgado Vieira
 Bernardo José Pereira da Silva
 Cristiana Margarida dos Santos Carinha (1 de janeiro a 23 de abril)
 Glória de Fátima Rodrigues da Silva (24 de abril a 28 de outubro)

Partido Socialista:

Hugo Rafael da Silva Figueiredo
 Diamantino Moreira de Matos
 Angelina Figueiredo (1 de janeiro a 23 de abril)
 Maria José Pereira Couto (de 24 de abril a 28 de outubro)

CDS-Partido Popular:

Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques

No período de 29 de outubro a 31 de dezembro, após eleições Autárquicas a Assembleia Municipal realizou a 29 de outubro a 1.ª Reunião de Funcionamento, em 20 de novembro 1 sessão extraordinária e em 30 de dezembro 1 sessão ordinária, e passou a estar constituída da seguinte forma:

Mesa da assembleia Municipal:

António Maria dos Santos Sousa - Presidente da Assembleia Municipal (PPD/PSD)
 Mónica Alexandra Correia Simões Barbosa - 1.º Secretário (PPD/PSD)
 Bruno Rafael de Oliveira - 2.º Secretário (PPD/PSD)

Partido Social Democrata:

Cecília do Carmo Rodrigues de Sousa
 Vítor Manuel Valente de Matos
 Francisco Augusto Valente Pereira - Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro
 Filipe Emanuel da Silva Loureiro - Presidente da Junta de Freguesia do Monte
 Inês Tavares Rodrigues
 Manuel da Silva Sebolão

Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Pela Murtosa -JPM:

Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo
 Maria Emília Morais Carrabau
 Diogo Miguel Soares Cruz Graça Barros
 Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques
 Sérgio Domingo de Oliveira da Silva - Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa

Partido Socialista:

Hugo Rafael da Silva Figueiredo
 Ana Pedro Silva Marques
 Augusto Manuel de Oliveira Nunes de Bastos
 Hugo Miguel da Silva Rebimbas
 André Manuel Ramos de Pinho - Presidente da Junta de Freguesia da Torreira

Câmara Municipal – Órgão Executivo

De acordo com o estipulado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para além do Presidente, a Câmara Municipal da Murtosa, órgão executivo do Município, na *gestão compreendida entre 1 de janeiro e 28 de outubro*, foi constituída por 4 vereadores, estando os pelouros distribuídos da seguinte forma:

Período de 1 de janeiro a 26 de março

Presidente da Câmara - Joaquim Manuel dos Santos Baptista

Pelouros: - Administração e Finanças; - Planeamento Urbanístico; - Recursos Humanos;
 - Património; - Obras Municipais; - Educação; - Saúde; - Reabilitação Urbana



Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Vice-Presidente da Câmara - Januário Vieira da Cunha

Pelouros de 1 de janeiro a 26 de março: - Modernização Administrativa, Gestão da Qualidade; - Coletividades; Gestão da Informação e Comunicação; - Ação Social; - Habitação Social; - Comércio e Abastecimentos; - Licenciamento de Atividades Diversas; - Cultura;

Presidente da Câmara - Januário Vieira da Cunha

Pelouros de 27 de março a 31 de dezembro: - Administração e Finanças; - Planeamento Urbanístico; - Recursos Humanos; - Património; - Obras Municipais; - Coletividades e Reabilitação Urbana;



Período de 1 de janeiro a 28 de outubro

Vereador - Daniel Henriques de Bastos (até 26 de março) e Vice-Presidente da Câmara (27 de março a 28 de outubro)

Pelouros: - Toponímia, Urbanismo e Edificação; - Segurança e Proteção Civil; - Gestão e Manutenção da Frota; - Aprovisionamento, Armazéns e Gestão de Equipamentos; - Trânsito; - Gestão Cemiterial;



Período de 1 de janeiro a 28 de outubro

Vereadora – Fátima de Jesus da Silva Arêde**Pelouros:** - Juventude; - Turismo; - Ambiente e Qualidade, Espaços Verdes e Espaços Públicos; - Desporto e Tempos Livres; - Higiene Urbana e Resíduos Sólidos; - Gestão dos Planos de Praia; - Gestão Florestal;

Período de 27 de março a 31 de dezembro

Vereador – Agostinho Manuel Pinho de Oliveira**Pelouros de 27 de março a 28 outubro:** - Modernização Administrativa, Gestão da Qualidade; Gestão da Informação e Comunicação; -Licenciamento de atividades Diversas; -Cultura; - Educação e - Saúde;**Vice-Presidente da Câmara (28 de outubro a 31 de dezembro)****Pelouros de 29 outubro a 31 de dezembro:** - Modernização Administrativa, Gestão da Qualidade; Gestão da Informação e Comunicação; -Licenciamento de atividades Diversas; -Cultura; - Educação e - Saúde

Período de 10 de novembro a 31 de dezembro

Vereadora - Ana Cristina de Almeida Henriques**Pelouros:** - Juventude; - Ambiente e Qualidade, Espaços Verdes e Espaços Públicos; - Desporto e Tempos Livres; - Higiene Urbana e Resíduos Sólidos; - Gestão dos Planos de Praia; - Ação Social; - Habitação Social; - Gestão Florestal; - Cultura e Contraordenações;

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro

Vereador do Partido Socialista sem Pelouro Augusto Carlos Vidal Leite

Período de 29 de outubro a 31 de dezembro

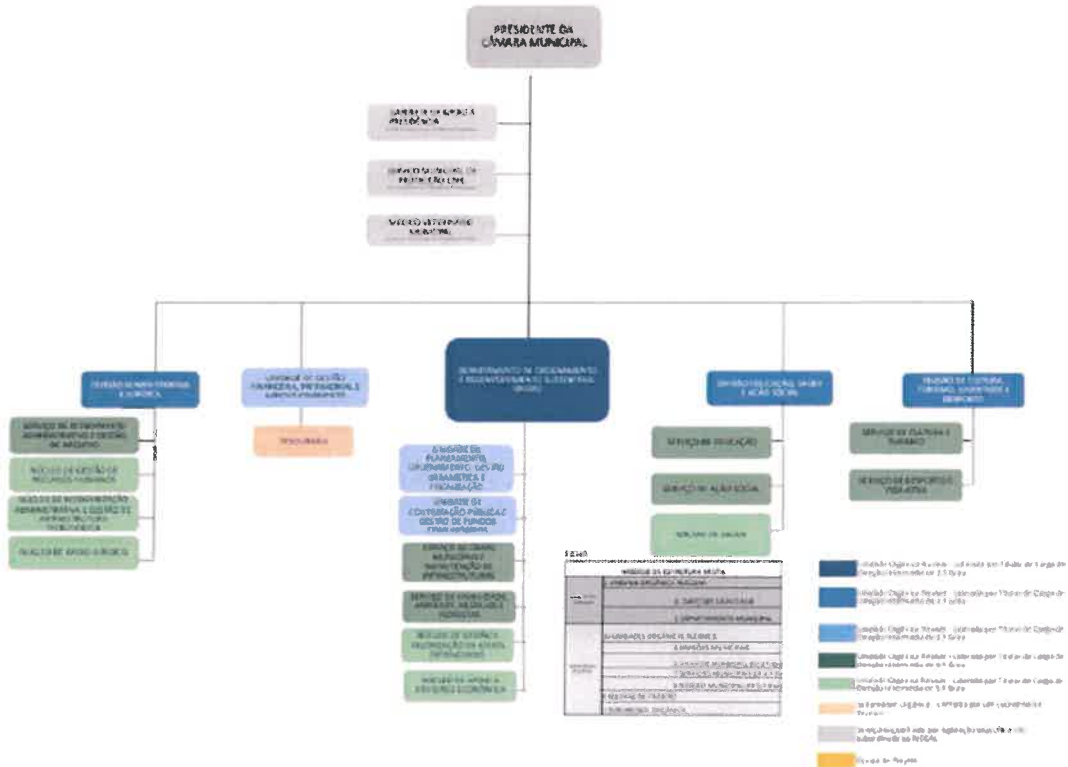
Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Pela Murtosa sem Pelouro Paulo Manuel Teixeira de Amorim

Durante o período 01 de janeiro a 28 de outubro, a Câmara Municipal efetuou 18 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias. Pós-eleições autárquicas, período de 29 de outubro a 31 de dezembro, realizaram-se 5 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias.

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

A estrutura organizacional e funcional do Município da Murtosa é a que consta do Aviso n.º 4577/2022 publicado no Diário da República n.º 44, 2.ª Série, de 3 de março páginas 513 a 546.

O Organograma da Câmara Municipal apresenta-se da seguinte forma:



4- RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são vetores essenciais na prossecução das políticas superiormente definidas e na dinâmica de desenvolvimento da Autarquia, ocupando um papel decisivo no êxito dos objetivos do Município. Em 31 de dezembro de 2025, estavam **ao serviço** da Autarquia **139 efetivos** (não são considerados os trabalhadores que se encontram de baixa há mais de 6 meses).

De acordo com o Organograma da Autarquia, podemos referir que os trabalhadores afetos aos serviços municipais estão repartidos da seguinte forma:

- Os **Órgãos da Autarquia** têm associados 2 trabalhadores, sendo 2 Técnicos Superiores. Estando afetos da seguinte forma: - Gabinete de Apoio à Presidência: - 1 Chefe de Gabinete e 1 Adjunta;
- A **Administrativa e Jurídica**, é composta por 12 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 1 Dirigente Intermédio, 6 Técnicos Superiores, 4 Assistentes Técnicos e 1 Assistente Operacional.
- A **Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento** por 8 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 1 Dirigente Intermédio, 3 Técnicos Superiores, 3 Assistentes Técnicos e 1 Assistente Operacional.
- O **Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável** é composta por 27 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 1 Dirigente Intermédio, 7 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Técnicos, 1 Fiscal Municipal e 16 Assistentes Operacionais
- A **Divisão de Educação, Saúde e Ação Social** é composta por 87 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 3 Técnicos Superiores, 7 Assistentes Técnicos e 77 Assistentes Operacionais.

- A Divisão de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto é composta por 8 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes grupos de pessoal: 2 Técnicos Superiores, 4 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais

Não estão aqui considerados os Eleitos Locais a tempo inteiro (3), Contratos da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (5) e o pessoal contratado em regime de prestação de serviços (tarefa/avença-10).

Durante o ano de 2025, verificou-se:

-**Saída de 9 trabalhadores**- 3 Técnicos Superiores, dois por mobilidade e um por reforma/aposentação; 2 Assistentes Técnicos - um por resolução denúncia de contrato por iniciativa do trabalhador e um por reforma/aposentação e 4 assistentes Operacionais – dois por denúncia do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador e dois por reforma/aposentação.

- **Ingresso de 8 trabalhadores**- 2 Técnicos Superiores - por procedimento concursal; 4 assistentes Operacionais - por procedimento concursal e 2 Outras Carreiras – por comissão de Serviço.

O mapa que se segue mostra a distribuição dos grupos profissionais de acordo com a relação contratual dos trabalhadores.

Grupo Profissional	Trabalhadores Função Pública - Tempo Indeterminado	Trabalhadores Função Pública - Termo Resolutivo Certo	Prestação de Serviços	Outros
Dirigentes - Intermédio	3	0	0	0
Técnico Superior	20	1	10	0
Assistente Técnico	21	0	0	0
Assistente Operacional	91	0	0	0
Fiscal	1	0	0	0
Gabinete de Apoio à Presidência	0	0	0	2
Total	136	1	10	2

4.1-HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

Em termos de Habilitações Literárias, os efetivos estão repartidos de acordo com o quadro seguinte.

Habilitações	Quantidade	%
4 anos de escolaridade	5	3,60
6 anos de escolaridade	22	15,83
9.º Ano	29	20,86
11.º Ano	3	2,16
12.º Ano	47	33,81
Bacharelato	2	1,44
Licenciatura	29	20,86
Mestrado	2	1,44
Total	139	

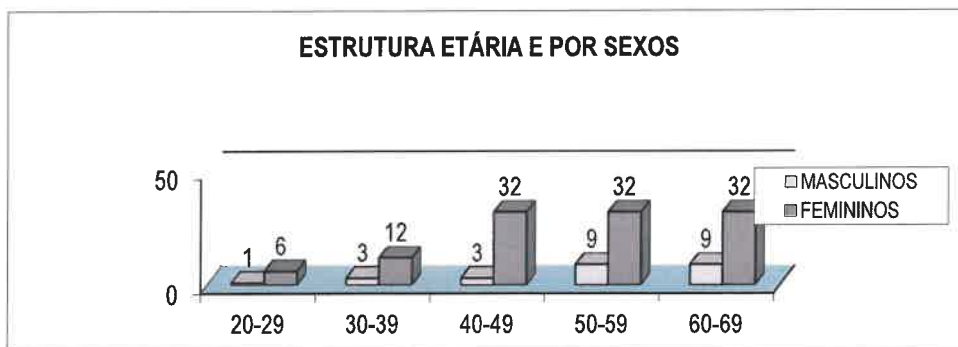
4.2-ESTRUTURA ETÁRIA E POR SEXO

Em termos de estrutura etária, os trabalhadores estão distribuídos da seguinte forma:

	ESTRUTURA ETÁRIA												Total
	20-29		30-39		40-49		50-59		60-69		TOTAL		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Quant.	1	6	3	12	3	32	9	32	9	32	25	114	139
Percent	0,72	4,32	2,16	8,63	2,16	23,02	6,47	23,02	6,47	23,02	17,99%	82,01%	100,00

	ESTRUTURA ETÁRIA- Trabalhadores Portadores de Deficiência										
	30-39		40-49		50-59		60-69		TOTAL		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Quant.	1	1	1	0	0	4	0	1	2	6	8
Percent.	12,50	12,50	12,50	0,00	0,00	50,00	0,00	12,50	25,00	75,00	100,00

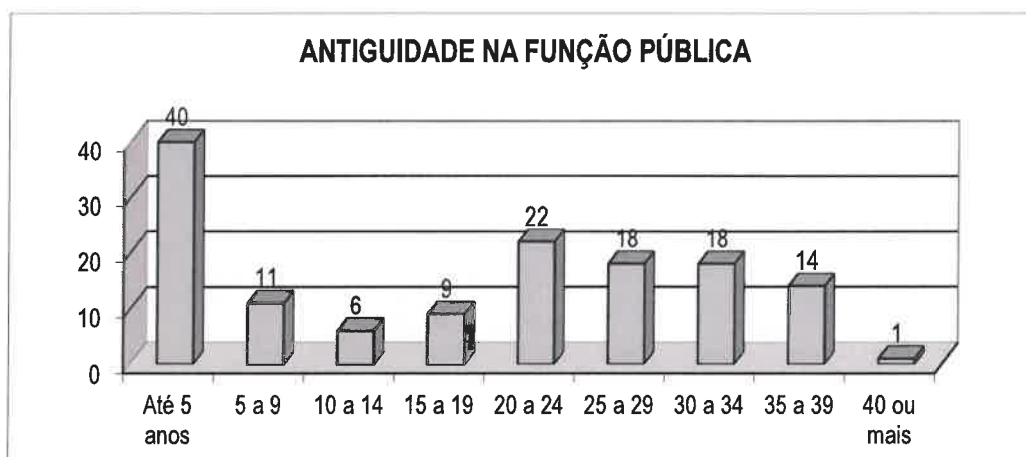
Salienta-se que, o maior número de trabalhadores, estão compreendidos nas faixas etárias compreendida entre os 50-59 anos e os 60-69 anos, sendo o menor número na faixa etária dos 20-29 anos. Pela análise dos efetivos, verificamos que 17,99% são do sexo masculino e 82,01% do sexo feminino.



Em termos de *antiguidade os trabalhadores* com mais representatividade encontram-se na faixa de: até 5 anos (28,78%), dos 20 aos 24 (15,83%), salienta-se, no entanto, que, as faixas etárias dos 30 aos 34 anos de serviço e dos 35 a 39 anos de serviço têm ambas uma representatividade de 12,95% .

Antiguidade Função

Designação	Total	Masculino	Feminino	%
Até 5 anos	40	7	33	28,78
5 a 9	11	3	8	7,91
10 a 14	6	0	6	4,32
15 a 19	9	0	9	6,47
20 a 24	22	2	20	15,83
25 a 29	18	3	15	12,95
30 a 34	18	2	16	12,95
35 a 39	14	7	7	10,07
40 ou mais	1	1	0	0,72
TOTAL	139	25	114	100,00



4.3-ABSENTISMO

A Taxa de absentismo é a relação entre os dias de ausência e o total de dias trabalháveis, enquadrando-se em motivos de ausência, aqueles que constam no quadro seguinte. No ano de 2025, este indicador situou-se nos 16,70%. Salienta-se que, os principais motivos para o absentismo são as faltas por doença que representa 70,19% do total das faltas verificadas.

Motivos de Absentismo	Dias	%
Proteção na parentalidade	297	5,16%
Falecimento de Familiar	37	0,64%
Doença	4041	70,19%
Acidente em Serviço ou doença	254	4,41%
Assistência a Familiares	120	2,08%
Por conta do período de férias	149,5	2,60%
Trabalhador-Estudante	92,5	1,61%
Com perda de vencimento	267	4,64%
Greve	164	2,85%
Injustificadas	7	0,12%
Outros	328,5	5,71%
Total	5 758	16,70%
Total Dias Trabalháveis	34 472	100,00%

4.4-MEDICINA NO TRABALHO

No ano de 2025, foram realizadas 164 consultas no âmbito da medicina no trabalho, para prevenir os riscos de saúde ocupacional.

Do total de consultas realizadas registam-se 60 exames periódicos e 104 exames ocasionais e complementares.

E foi realizada uma visita aos postos de trabalho.

Acidentes de trabalho:

No ano de 2025, registaram-se 13 acidentes de trabalho, dos quais 6 enquadraram-se em baixas de 4 a 30 dias, correspondendo a 73 dias de ausência e 3 com baixas superiores a 30 dias correspondendo a 182 dias de ausência.

4.5-FORMAÇÃO

Durante o ano de 2025, realizaram-se algumas ações de formação para valorização profissional dos trabalhadores da Autarquia, melhoria do desempenho e enriquecimento dos seus conhecimentos.

As formações realizadas em 2025, totalizaram 391 horas, sendo estas formações realizadas por entidades externas e maioritariamente em regime online.



CAPÍTULO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A descrição das principais atividades desenvolvidas no Município da Murtosa, no ano de 2025, serão apresentadas de forma sucinta, através de listagem de obras em Execução e Executadas por empreitada, bem como uma listagem dos principais acontecimentos no âmbito da Educação, Cultura e Desporto, tendo como principal objetivo informar os cidadãos sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município.

Refere-se que, todos os serviços prestados e investimentos realizados pelo Município, têm como finalidade a oferta dos melhores índices de qualidade de vida a todos os cidadãos que habitam no Concelho, bem como os que o visitam e os que trabalham nele.

OBRAS:

1. Listagem das Obras Executadas por empreitada em 2025:

No presente capítulo efetua-se a descrição das empreitadas que foram iniciadas em anos anteriores, mas que foram concluídas no decorrer do ano 2025, bem como eventuais empreitadas que foram iniciadas e concluídas no referido ano.

1	Designação do Concurso: Construção da Travessa José Maria Barbosa - Ligação da Rua dos Condes à Avenida do Emigrante		
Descrição dos trabalhos: Pretende-se criar um arruamento, a Travessa José Maria Barbosa, que irá unir a rua dos Condes à avenida do Emigrante na freguesia da Murtosa, permitindo que haja um escoamento rodoviário no sentido de libertar o trânsito para o acesso ao Centro de Saúde e ao mesmo tempo ter um acesso direto ao edifício da Sta Casa da Misericórdia e futuro Estabelecimento Comercial. Assim sendo, nesta travessa serão realizadas as infraestruturas necessárias, tais como a ligação às redes existentes de abastecimento de água, de gás, de drenagem de águas pluviais e residuais domésticas, telecomunicações e elétricas.			
Data da Adjudicação	16/03/2023	Prazo de execução	380 dias
Tipo de Procedimento	Concurso Público	Início dos Trab.	19/05/2023
Valor da Adjudicação	444.810,70€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	26/06/2025
Adjudicatário	Construções Carlos Pinho, Lda	Rec. Provisória	26/06/2025





2	Designação do Concurso: Adaptação da Rotunda a Norte do Intermarché e Pavimentação Parcelar da Avenida do Emigrante		
Descrição dos trabalhos: Por força da alteração do traçado previsto para o arruamento a levar a efeito para norte, a poente da antiga Escola Pe. Morais da Fonseca, sendo que, tal arruamento ficará implantado de modo contíguo ao muro da Escola, em detrimento do Estudo anterior que previa a sua implementação a cerca de 20 metros para poente desse muro. Ora, tal transladação, ainda que em fase de estudo, compromete a inserção na rotunda já materializada, sendo pois de proceder à adaptação do início deste arruamento. Esta iniciativa prevê para além de trabalhos relacionados com a reaplicação de lancil, a alteração de caixas de visita das infraestruturas já executadas. Acresce também a oportunidade de pavimentar um troço na Av. do Emigrante que se encontra degradado.			
Data da Adjudicação	18/12/2024	Prazo de execução	60 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	24/02/2025
Valor da Adjudicação	27.233,98€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	20/05/2025
Adjudicatário	Construções Carlos Pinho, Lda	Rec. Provisória	20/05/2025

3	Designação do Concurso: Escola Primária do Monte – Reparação de Danos		
Descrição dos trabalhos: Aquando da realização dos trabalhos respeitante à empreitada “Substituição e Reparação de Caixilharias em Edifícios Municipais” verificou-se que os painéis alveolares que resistiram à intempérie se apresentavam degradados, eram incompatíveis com os painéis aplicados na referida empreitada e já não se fabricavam.			

Face ao exposto, o Município da Murtosa optou por proceder à retirada e substituição destes painéis assegurando uma cobertura uniforme e homogénea.

Data da Adjudicação	20/09/2024	Prazo de execução	30 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto Simplificado	Início dos Trab.	07/10/2024
Valor da Adjudicação	4.488,40€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	06/11/2024
Adjudicatário	António Lopes Pina Unipessoal, Lda	Rec. Provisória	24/01/2025

4	Designação do Concurso: Reformulação de Redes Prediais de Abastecimento de Água e Gás
----------	---

Descrição dos trabalhos:

Na sequência da cedência de propriedade privada, para o domínio público, no âmbito do alargamento da via pública, há necessidade de proceder à execução de ligações internas, a montante dos contadores de gás e de abastecimento de água, que foram recuados nos muros das propriedades.

Assim os contadores a serem ligados às suas redes internas de abastecimento de água são os seguintes:

- R. António Vieira Pinto n.º 49 Monte
- R. Junta de freguesia n.º 12
- R. Junta de freguesia n.º 14:
- R. Guerra Junqueiro n.º 96

O contador de gás cuja rede interna terá que ser realizada localiza-se na rua António Vieira Pinto n.º 49.

Data da Adjudicação	19/11/2024	Prazo de execução	15 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto Simplificado	Início dos Trab.	28/11/2024
Valor da Adjudicação	2.750,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	20/12/2025
Adjudicatário	InfraPlus – Projetos e Infraestruturas para a Construção Civil, Lda	Rec. Provisória	07/01/2025

5	Designação do Concurso: Reparação da Cobertura da Escola PAMF e do Cais de Atracagem na Torreira
----------	--

Descrição dos trabalhos:

Com a presente empreitada o município pretende colmatar os danos resultantes da depressão Martinho que assolou o país a 19 de março de 2025 o qual provocou danos na escola Padre António Morais da Fonseca e no cais de Atracagem junto ao café Guedes na Torreira.

Na cobertura da escola, a depressão provocou a quebra e levantamento de telhas cerâmicas comprometendo a impermeabilização da mesma e criando um risco significativo de infiltrações. Essas infiltrações podem danificar a estrutura interna e os acabamentos do edifício. A avaliação revelou que algumas telhas estavam completamente deslocadas da sua posição original, exigindo uma substituição urgente para restabelecer a impermeabilização da cobertura. A intervenção necessária inclui a remoção das telhas danificadas e a substituição por novas telhas com características similares, garantindo a compatibilidade estética e funcional com o restante da cobertura. Relativamente às telhas de beiral estas deverão ser coladas com argamassa de modo a prevenir o eventual levantamento em situações futuras.

No cais de atracagem junto ao café Guedes na Torreira, os ventos fortes provocaram fortes agitações marítimas que provocaram oscilações significativas no cais de atracagem cuja pressão causou danos nos elementos de amarração entre plataformas. Os danos em apreço criaram situações de instabilidade e deslocamentos autónomos entre pontões gerando espaços entre estes através dos quais poderão ocorrer quedas, tropeções e numa situação limite a desunião integral dos pontões. Deste modo, para que o cais de atracagem continue operacional e sirva a nossa comunidade piscatória é necessário proceder à reparação/substituição dos elementos degradados e para tal será necessário executar e aplicar

estruturas de amarração compostas por chapas e parafusos que unirão os pontões flutuantes. Complementarmente e de modo a reforçar e estabilizar todo o cais de atracagem serão adicionados dois tirantes metálicos para reduzir os esforços de rotação.

Data da Adjudicação	11/04/2025	Prazo de execução	30 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto Simplificado	Início dos Trab.	22/04/2025
Valor da Adjudicação	4.125,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	15/05/2025
Adjudicatário	Cumes e Falésias – Construções Unipessoal, L.da	Rec. Provisória	16/05/2025

6	Designação do Concurso: Reparação de Danos nas Piscinas Municipais
----------	--

Descrição dos trabalhos:

Com a presente empreitada o município pretende proceder a um conjunto de reparações nas Piscinas Municipais da Murtosa, abrangendo três áreas fundamentais: os balneários e instalações sanitárias, o poço de tratamento de águas e a rede de drenagem. A realização destes trabalhos revela-se imprescindível para assegurar a segurança, a salubridade e a funcionalidade das infraestruturas.

Os balneários e as instalações sanitárias apresentam um estado de degradação avançado, que compromete não só o conforto e a higiene dos utentes, mas também a durabilidade das infraestruturas. Torna-se, assim, necessária a remoção integral dos revestimentos de pavimentos degradados, substituindo-os por um novo acabamento em mosaico de grés, material selecionado pela sua resistência a ambientes húmidos e elevado tráfego.

Paralelamente, a degradação das superfícies verticais justifica a aplicação de uma nova pintura, que contribuirá para a proteção contra a humidade e facilitará a manutenção regular destes espaços.

Data da Adjudicação	14/02/2025	Prazo de execução	15 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto Simplificado	Início dos Trab.	05/03/2025
Valor da Adjudicação	4.700,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	17/03/2025
Adjudicatário	Cumes e Falésias – Construções Unipessoal, L.da	Rec. Provisória	17/03/2025

7	Designação do Concurso: Substituição e Reparação de Caixilharias nos Edifícios de Habitação Social
----------	--

Descrição dos trabalhos:

Com a presente empreitada o município pretende proceder à substituição de algumas portas e janelas dos edifícios de habitação social que, fruto da sua utilização apresentam anomalias que comprometem o seu uso corrente.

Data da Adjudicação	17/04/2025	Prazo de execução	15 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	06/05/2025
Valor da Adjudicação	10.195,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	21/05/2025
Adjudicatário	AluRia – Sociedade de Alimínios, Unipessoal, L.da	Rec. Provisória	21/05/2025

8	Designação do Concurso: Manutenção e Reparação em Blocos de Habitação Social na freguesia da Torreira
----------	---

Descrição dos trabalhos:

Com a presente empreitada o município pretende realizar de um conjunto de trabalhos necessários à preservação e manutenção de Blocos de Habitação Social sitos na freguesia da Torreira, mais concretamente, na Rua dos Salvadores do Nathalie, Largo do Mercado e Rua do Areal.

Assim, a presente informação visa apresentar todas as circunstâncias desfavoráveis registadas até à data como prioritárias, a atender, com o intuito principal da preservação e valorização do património municipal, sendo certo que deverão registar igualmente, todos os aspetos desfavoráveis que resultem da utilização indevida e indisciplinada dos arrendatários, com especial enfoque para aqueles que comprometem sistematicamente o património municipal.

1. Reparação das ombreiras interiores incluindo pintura, de um conjunto de portas de entrada em frações que, por força da inoperacionalidade das existentes, houve necessidade de substituir por novas, em alumínio.

2. A empreitada supra referida teve como objeto do contrato, a reparação e pintura de várias situações decorrentes da infiltração de águas. Esta circunstância veio ainda a acontecer, no decorrer da obra, em frações para as quais não havia sido preconizada intervenção. Previamente às reparações e pinturas foi procurada, nas várias situações, a origem possível da entrada de água.

Com esta diligência verificou-se a necessidade premente, de uma manutenção e limpeza geral dos terraços (norte, sul e nascente dos Blocos do Areal), que se traduz no levantamento das lajetas, lavagem e verificação de fugas nas telas aplicadas, bem como, ao nível das coberturas dos mesmos blocos, a fixação das fiadas de telhas recortadas, junto aos rufos, por forma a eliminar a possibilidade de deslizamentos, potenciadores de infiltrações;

3. Avaliação da fissura existente na padieira da entrada de garagem do bloco da Rua dos Salvadores do Nathalie;

4. Reparação de garagem do bloco do Largo do Mercado - fração F, onde ocorreu um incêndio, com reparação de rebocos em paredes e pintura das mesmas;

5. Reparação/substituição de móvel de cozinha e respetiva bancada, danificada na sequência de infiltração de água ocorrida no decorrer de substituição de cobertura, no bloco da Rua dos Salvadores do Nathalie – fração F do bloco 1 1º esquerdo.

Data da Adjudicação	05/05/2025	Prazo de execução	30 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	04/06/2025
Valor da Adjudicação	10.840,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Bastos & Silva - Técnicas de Construção SA	Rec. Provisória	-----

Observações:

A empreitada encontra-se suspensa a aguardar uma análise mais cuidada da fissura existente na padieira do portão de acesso às garagens do edifício social do Salvadores do Nathalie.

9	Designação do Concurso: Reparação e Substituição de Elementos em Madeira na Avenida de Newark, Bar da Saldida, Edifício da Porta da Ria e Marina da Torreira		
Descrição dos trabalhos: A presente intervenção resulta da necessidade da realização dos trabalhos de reparação e substituição de elementos em madeira na Avenida de Newark, no Bar da Saldida, no Edifício da Porta da Ria e no Molhe Norte da Marina da Torreira. A intervenção justifica-se pelo avançado estado de degradação de diversos elementos em madeira, nomeadamente os que integram o revestimento exterior de dois edifícios onde funcionam equipamentos de cafetaria de gestão municipal, atualmente concessionados, bem como o pavimento (deck) de um troço pedonal inserido numa via estruturante, reconhecida como uma das principais entradas do concelho, e respetivas guardas longitudinais. Acresce a necessidade de intervir na Marina da Torreira, onde o passadiço e a guarda em madeira localizados no molhe norte se encontram severamente deteriorados, apresentando riscos para os utilizadores.			
Data da Adjudicação	02/06/2025	Prazo de execução	60 dias

Tipo de Procedimento	Consulta Prévia	Início dos Trab.	27/06/2025
Valor da Adjudicação	113.588,91€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	12/12/2025
Adjudicatário	Toscca - Equipamentos em Madeira, Lda	Rec. Provisória	15/12/2025



Henrique
[Signature]
[Signature]
ahí

10	Designação do Concurso:		
	Manilhamento de Vala Junto à Avenida de S. Mateus		
Descrição dos trabalhos:			
<p>A presente intervenção resulta da necessidade de se colmatarem problemas associados ao escoamento de águas pluviais numa vala que se desenvolve junto a uma habitação e que tem causado problemas relacionados com humidades. O Município da Murtosa pretende proceder ao manilhamento parcial da vala existente no local de modo a encaminhar as águas pluviais para uma zona fora do meio urbano (zona de habitações) onde as perturbações são menos prejudiciais.</p>			
Data da Adjudicação	16/06/2025	Prazo de execução	90 dias
Tipo de Procedimento	Consulta Prévia	Início dos Trab.	13/08/2025
Valor da Adjudicação	138.638,80€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	07/10/2025
Adjudicatário	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis Lda.	Rec. Provisória	07/10/2025





11	<p>Designação do Concurso:</p> <p style="text-align: center;">Construção de Muro na Rua Dr. José Amador – Monte</p>
<p>Descrição dos trabalhos:</p> <p>No âmbito da estratégia municipal de tornar os arruamentos mais acessíveis e desafogados garantindo, minimamente, o cruzamento de duas viaturas em segurança, o Município da Murtosa encetou diligências no sentido de proceder ao recuo do muro de um dos terrenos situados na Rua Dr. José Amador, na freguesia do Monte, na proximidade com o cruzamento com a Rua Guerra Junqueiro (zona de maior incidência construtiva).</p> <p>Deste modo, será construído um muro com cerca de 16m de extensão e cerca de 1,20m de altura executado em alvenaria de tijolo ou bloco de betão o qual será rebocado e pintado.</p> <p>A intervenção em apreço resulta das negociações com o proprietário do terreno alvo de intervenção, nas quais o município se propôs a construir o muro, no novo alinhamento, como contrapartida da área de terreno que será cedida a domínio público.</p>	

Data da Adjudicação	08/08/2025	Prazo de execução	30 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	21/08/2025
Valor da Adjudicação	3.179,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	22/09/2025
Adjudicatário	Merkhouse, Lda.	Rec. Provisória	29/09/2025

12	Designação do Concurso: Pavimentação da Rua da Soca e do Caminho do Limite		
Descrição dos trabalhos: O Município da Murtosa, no seu limite geográfico na confrontação com o Município de Estarreja designadamente nas confrontações entre as freguesias do Monte (Murtosa) e de Veiros (Estarreja), possui um arruamento partilhado com o dito município limítrofe, que atualmente não possui qualquer tipo de tratamento e por conseguinte encontra-se demasiado degradado. Atento ao exposto e tendo em consideração que se trata de um arruamento relativamente curto (pouco extenso) e facilitador daquilo que são as deslocações de e para a Murtosa, o Município da Murtosa em articulação com a freguesia de Veiros, decidiu proceder à pavimentação do eixo viário composto pela Rua da Soca e pelo Caminho do Limite, a qual formalizar-se-á em procedimentos autónomos em que cada um dos intervenientes executará a pavimentação de metade do referido eixo viário (arruamentos territorialmente pertença de ambos os envolvidos).			
Data da Adjudicação	27/08/2025	Prazo de execução	15 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	24/09/2025
Valor da Adjudicação	16.950,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	14/10/2025
Adjudicatário	Construções Carlos Pinho, L.da	Rec. Provisória	17/10/2025

13	Designação do Concurso: Pavimentação da Rua do Farol e da Rua do Caminho do Norte – Torreira		
Descrição dos trabalhos: Na presente empreitada efetuou-se a pavimentação integral da Rua do Farol e da Rua do Caminho do Norte, ambas localizadas na freguesia da Torreira, no seguimento da empreitada de saneamento de águas residuais atualmente em execução pela AdRA – Águas da Região de Aveiro. Na sequência desta intervenção, está apenas prevista a reposição dos pavimentos nas zonas de vala abertas, solução que, embora contratualmente enquadrada, não assegura a requalificação integral da faixa de rodagem, deixando áreas adjacentes em estado de degradação. Esta circunstância tem impacto direto na durabilidade da via, na segurança da circulação e na qualidade de vida das populações locais, que já há muito aguardam por uma intervenção definitiva nos arruamentos em causa. É orientação consolidada do Município da Murtosa que, sempre que se realizam intervenções em infraestruturas enterradas, seja aproveitada a oportunidade para proceder à pavimentação integral dos arruamentos, nomeadamente através da aplicação de uma camada de desgaste em toda a sua largura. Esta prática tem demonstrado claros benefícios em termos de eficiência económica e qualidade, uma vez que evita duplicação de trabalhos e custos acrescidos em fases posteriores, garantindo simultaneamente uma maior durabilidade das vias e uma resposta mais satisfatória às necessidades da população.			
Data da Adjudicação	25/09/2025	Prazo de execução	30 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto – critérios Materiais	Início dos Trab.	13/10/2025
Valor da Adjudicação	42.010,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	12/11/2025
Adjudicatário	Construções Carlos Pinho, L.da	Rec. Provisória	12/11/2025

14	Designação do Concurso: Construção de Passeio na Rua Rui do Vouga – Bunheiro		
Descrição dos trabalhos: No âmbito de um processo de obras particulares, o qual, inicialmente contemplava a reconstrução de uma edificação antiga que confrontava diretamente com o arruamento, o município encetou diligências junto do requerente a fim de que fosse cedido espaço a domínio público de modo a criar condições com vista à implantação de um passeio. No âmbito destas diligências foi solicitado, como contrapartida, a construção do passeio em toda a extensão da propriedade de acordo com as características constantes no projeto de execução as quais foram aceites pelo executivo municipal. Face ao exposto, a presente empreitada surge no sentido de se dar cumprimento ao acordo, estabelecido entre o município e o requerente, do qual ficou estabelecido que na área de cedência seria construído um passeio revestido a cubo de granito numa área de cerca de 60m ² .			
Data da Adjudicação	10/10/2025	Prazo de execução	20 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	23/10/2025
Valor da Adjudicação	5.867,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	06/11/2025
Adjudicatário	Fopic – Construção e Investimentos, Lda	Rec. Provisória	07/11/2025

15	Designação do Concurso: Construção de Passeio na Rua José Maria Barbosa		
Descrição dos trabalhos: A presente intervenção resulta da necessidade de se dar continuidade a um passeio existente, junto à Auto Viação da Murtosa conferindo-lhe características de acessibilidade (passeio rampeado), com o intuito de se criarem condições, na via pública, que permitam o acesso cómodo e seguro a uma das habitações limítrofe em virtude do seu morador ser portador de mobilidade condicionada, o qual passou a residir, permanentemente, na habitação sita na Rua José Maria Barbosa, n.º 20 a partir de 01 de novembro. Na presente intervenção, o sistema de recolha de águas pluviais (valeta), será entubado/canalizado de modo a garantir a continuidade da circulação das águas pluviais e de modo a que seja possível a implantação do passeio a construir, será aplicado lancil que será aplicado de modo a garantir o acesso rampeado à referida propriedade sendo seu preenchimento revestido a pedra de chão retangular dando continuidade ao revestimento existente.			
Data da Adjudicação	02/12/2025	Prazo de execução	20 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	05/12/2025
Valor da Adjudicação	2.449,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	19/12/2025
Adjudicatário	Cumes e Falésias – Construções Unipessoal, L.da	Rec. Provisória	19/12/2025

2. Listagem das Obras em Execução por empreitada em 2025:

No presente capítulo efetua-se a descrição das empreitadas que foram iniciadas em anos anteriores, mas que ainda se encontram a decorrer no ano 2025 bem como eventuais empreitadas que foram iniciadas.

1	Designação do Concurso: Recuperação e Reabilitação do Edifício onde está instalado o CRM		
Descrição dos trabalhos: A intervenção no edifício do Centro Recreativo Murtoense insere-se na estratégia, traçada pela Câmara Municipal, de reabilitação de um conjunto de edifícios públicos, que outrora albergaram uma série de serviços e que, progressivamente, pelas mais variadas razões, foram deixando de os prestar, no sentido de lhes devolver a vitalidade. A Câmara Municipal pretende, com esta intervenção, dotar o edifício de melhores condições de funcionamento, recuperando as características essenciais do imóvel, demolindo ou corrigindo alterações que foram sendo feitas ao longo dos anos. A intervenção no imóvel, tem como condicionantes o programa que se pretende implementar e algum factor emocional, no sentido de recuperar uma imagem original, que, no entanto, se pretende modernizar, no sentido de ser impulsionadora de novas dinâmicas sociais e culturais e não redutora.			
Data da Adjudicação	05/09/2019	Prazo de execução	365 dias
Tipo de Procedimento	Concurso Público	Início dos Trab.	11/11/2019
Valor da Adjudicação	439.217,13€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	a decorrer
Adjudicatário	EDIBEIRAS Edifícios Obras Públicas das Beiras, Lda	Rec. Provisória	-----
1º Contrato Adicional Trabalhos Complementares nº1	Data da Adjudicação	04/06/2021	
	Valor da Adjudicação	39.620,56€(acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	
2º Contrato Adicional Trabalhos Complementares nº2	Data da Adjudicação	04/06/2021	
	Valor da Adjudicação	41.154,30€(acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	
3º Contrato Adicional Trabalhos a menos	Data da Adjudicação	04/06/2021	
	Valor da Adjudicação	18.483,56€(acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	
Observações: A empreitada encontra-se fisicamente concluída estando a aguardar a elaboração da Receção Provisória Total (a 13/09/2021 foi elaborada uma Receção Provisória Parcial)			

2	Designação do Concurso: Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – setembro 2020		
Descrição dos trabalhos: A presente empreitada assenta essencialmente na construção de muros a fim de se garantir larguras mínimas que permitam a razoável circulação rodoviária em diversos arruamentos do município cujas características atuais não permitem o acesso de veículos de prestação de socorro. Complementarmente à construção dos muros (em novo alinhamento), os arruamentos intervencionados serão alvo de pavimentação.			
Data da Adjudicação	30/10/2020	Prazo de execução	300 dias
Tipo de Procedimento	Concurso Público	Início dos Trab.	23/11/2020
Valor da Adjudicação	634.259,84€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	a decorrer
Adjudicatário	MFA - Manuel Francisco de Almeida S.A.	Rec. Provisória	-----
1º Contrato Adicional	Data da Adjudicação	07/006/2024	
	Valor da Adjudicação	110.474,63€+IVA – Trabalhos a menos	
		87.388,65€+IVA – Trabalhos Complementares	
Observações: A empreitada encontra-se fisicamente concluída estando a aguardar a elaboração da Receção Provisória.			

3	Designação do Concurso: Arranjos Exteriores da Assembleia Teatro da Torreira		
Descrição dos trabalhos: No âmbito da intervenção do Edifício da Assembleia de Teatro na freguesia da Torreira, existe a necessidade de melhorar os arranjos exteriores em seu redor. Nesse sentido o pavimento exterior a norte deste edifício, pelo facto de ter sido anteriormente zona de jardim não possuía qualquer revestimento, daí a necessidade de realizar a continuidade da calçada existente em cubo de calcário. Já a nascente do mesmo edifício o revestimento do pavimento em cubo de granito terá que ser reabilitado e há mesmo zonas em falta. A poente do mesmo edifício, o pavimento exterior em calçada de calcário, terá que ser levantado e preparado para realizar adequadamente a drenagem das águas pluviais, dando a continuidade ao pavimento que se une ao do parque infantil e ao mesmo tempo dar acessibilidade para mobilidade reduzida ao edifício adjacente.			
Data da Adjudicação	06/04/2023	Prazo de execução	60 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	12/09/2023
Valor da Adjudicação	13.425,21€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	EDIBEIRAS, Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	Rec. Provisória	-----
Observações: No início dos trabalhos foram detetadas imprecisões no projeto de execução, designadamente, a ausência de rede de recolha de água pluviais. Alertados para esta situação, os trabalhos pararam a aguardar indicações da fiscalização não tendo havido qualquer desenvolvimento até então.			

4	Designação do Concurso: Beneficiação e Pavimentação de Arruamentos no Concelho – março 2023		
Descrição dos trabalhos: Tendo em consideração a malha urbana do concelho e a respetiva rede rodoviária verifica-se, ser necessário, melhorar as condições de acesso e de circulação em diversos arruamentos do município, melhorando as suas condições de circulação e corrigindo algumas anomalias no que diz respeito ao escoamento das pluviais. Por outro lado, existe um conjunto de cedências de áreas, efetuadas no âmbito de alguns processos de obras particulares, para efeitos de alargamento da via pública, os quais carecem do devido tratamento em termos de pavimentação. Neste sentido é necessário avançar com o presente conjunto de intervenções, dispersas por todo o município, de modo a colmatar as anomalias que nos têm sido relatadas (questões relacionadas com águas pluviais) e de modo a pavimentar as áreas de cedência para alargamento dos arruamentos. Complementarmente, e tendo em linha de conta a vontade de alguns dos munícipes em obter acesso à rede de saneamento e de abastecimento de água, optou-se por infra-estruturar alguns dos arruamentos a intervir e que atualmente não dispõem de rede de saneamento nem de abastecimento de água.			
Data da Adjudicação	23/05/2023	Prazo de execução	365 dias
Tipo de Procedimento	Concurso Público	Início dos Trab.	13/09/2023
Valor da Adjudicação	374.736,69€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Alvorada Tranquila – Lda	Rec. Provisória	-----
Observações: Os trabalhos encontram-se suspensos.			

5	Designação do Concurso:		
	Construção do Mercado Municipal		
Descrição dos trabalhos:			
<p>Tendo em consideração que as atuais instalações do Mercado Municipal se encontram demasiado degradadas e desajustadas às novas necessidades municipais, o município da murtosa optou pela extinção do atual mercado e a construção de um edifício totalmente novo, com as adequadas condições para comerciantes e utilizadores, proporcionar novas valências e usufrutos, e bem assim a potenciação de um novo espaço urbano central que, se pretende, revista de grande importância para a Vila da Murtosa e dos Murtoseiros.</p> <p>O edifício do mercado, para além da função de mercado, irá igualmente albergar nove lojas e uma cafetaria com possibilidade de funcionamento autónomo como comércio de rua, instalações sanitárias de funcionamento independente como apoio a eventos exteriores e, ainda, uma incubadora de empresas.</p>			
Data da Adjudicação	17/08/2023	Prazo de execução	540 dias
Tipo de Procedimento	Concurso Público	Início dos Trab.	28/11/2023
Valor da Adjudicação	2.247.677,89€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras Lda	Rec. Provisória	-----
Observações:			
O prazo de execução da empreitada foi prorrogado até 30-04-2025.			





6	Designação do Concurso: Escola Primária do Monte – Reparação da Cobertura do Recreio		
Descrição dos trabalhos:			
<p>Aquando da realização dos trabalhos respeitante à empreitada “Substituição e Reparação de Caixilharias em Edifícios Municipais” verificou-se que os painéis alveolares que resistiram à intempérie se apresentavam degradados, eram incompatíveis com os painéis aplicados na referida empreitada e já não se fabricavam.</p> <p>Face ao exposto, o Município da Murtosa optou por proceder à retirada e substituição destes painéis assegurando uma cobertura uniforme e homogénea.</p>			
Data da Adjudicação	04/11/2024	Prazo de execução	15 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto Simplificado	Início dos Trab.	14/11/2024
Valor da Adjudicação	2.669,32€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	António Lopes Pina Unipessoal, Lda	Rec. Provisória	-----
Observações:			
A empreitada encontra-se fisicamente concluída estando a aguardar a elaboração da Receção Provisória.			

7 Designação do Concurso: Requalificação da Envolvente ao Lavadouro no Bunheiro

Descrição dos trabalhos:

No âmbito da presente empreitada, o Município da Murtosa pretende valorizar e organizar toda a área que se estende ao longo da Avenida D. Júlio Tavares Rebimbas, entre a Rua do Lavadouro, a norte, e a Rua do Caminho da Igreja, a sul, que atualmente encontra-se devoluto e sem o mínimo de condições de fruição.

Sendo assim pretende-se organizar e melhorar o espaço em apreço de modo a associar as vertentes culturais e naturais em presença às formas de recreio e lazer das populações locais e/ou visitantes, conjugando uma rede de novos percursos com pontos de paragem, áreas de estadia e núcleos equipados, lúdicos e desportivos.

A intervenção visa, assim, a criação de novas áreas de usufruto público, incluindo a execução de um parque recreativo, o enquadramento paisagístico do lavadouro existente e dos muros norte e poente do cemitério, a implantação de um percurso pedonal de ligação à Fonte de São Gonçalo, a remodelação e extensão do Largo Reitor Domingos Pinho e a ampliação do parque de estacionamento existente junto ao Cemitério.

Data da Adjudicação	20/03/2025	Prazo de execução	240 dias
Tipo de Procedimento	Concurso público	Início dos Trab.	08/08/2025
Valor da Adjudicação	947.694,19€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Consórcio Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis Lda.+ Construtora da Huila – Irmãos Neves, Lda.	Rec. Provisória	-----



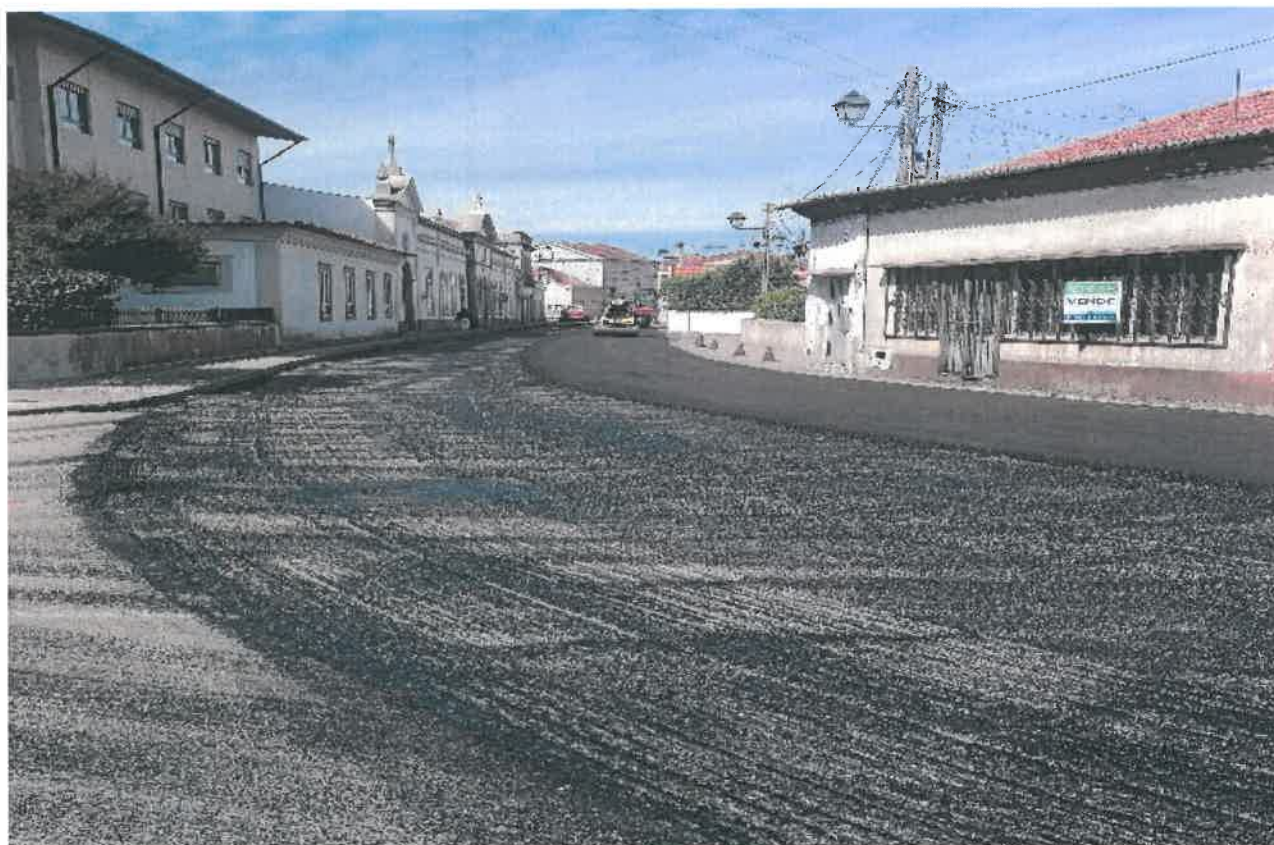


8	Designação do Concurso: Beneficiação e Requalificação da Rua da Igreja – Bunheiro		
Descrição dos trabalhos:			
<p>A presente intervenção resulta da estratégia municipal de melhorar as condições de acesso e de circulação no tecido urbano da Murtosa, o qual se caracteriza, maioritariamente, por arruamentos estreitos e com sinuosidades pontuais que dificultam e/ou impossibilitam o cruzamento de duas viaturas.</p> <p>No que concerne à intervenção na Rua da Igreja, a qual constitui um dos principais eixos rodoviários da freguesia do Bunheiro é pretensão do Município da Murtosa proceder à sua requalificação dotando-o de características geométricas que permitam o cruzamento seguro de duas viaturas e o melhoramento da visibilidade.</p> <p>Nesta intervenção iremos proceder ao alargamento da plataforma do arruamento, mediante o manilhamento da vala que se desenvolve ao longo do arruamento e mediante a demolição e conseqüente construção de muros ou muretes em novo alinhamento assegurando-se o espaço necessário para a execução de um arruamento com uma faixa de rodagem de 6m de largura e a construção de passeio, num dos lados da via, o qual terá, em termos médios, uma largura de 1,50m.</p>			
Data da Adjudicação	02/05/2025	Prazo de execução	180 dias
Tipo de Procedimento	Concurso público	Início dos Trab.	29/09/2025
Valor da Adjudicação	252.485,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Alvorada Tranquila – Lda	Rec. Provisória	-----

Chenique
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



9	Designação do Concurso:		
	Pavimentação de Arruamentos no concelho da Murtosa – fevereiro 2025		
Descrição dos trabalhos:			
<p>A presente intervenção resulta da estratégia municipal de melhorar as condições de acesso e de circulação no tecido urbano da Murtosa, o qual se caracteriza, maioritariamente, por arruamentos estreitos e com sinuosidades pontuais que dificultam e/ou impossibilitam o cruzamento de duas viaturas.</p> <p>Atento ao estado de manifesta degradação serão efetuadas pavimentações de alguns arruamentos no sentido de colmatar as anomalias existentes e estabilizar os revestimentos para que os mesmos se “comportem” adequadamente durante os próximos anos conferindo melhores condições de circulação rodoviária.</p> <p>Os arruamentos alvo de intervenção constituem alguns dos principais eixos rodoviários do município, como são o caso do eixo composto pelas ruas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua José Maria Barbosa + Rua António José Freitas Guimarães + Rua dos Precursores + Rua Rui do Vouga + Rua do Esteiro (antiga Estrada Nacional 109-5); • Rua Vasco da Gama + Rua Joaquim António Soares (acesso ao Cais do Bico); • Rua dos Condes; • Rua Reitor Ruela; • Avenida de S. Mateus + Rua Dr. António Tavares Afonso e Cunha (troço entre a Rua da Lagoinha e a Rua Abílio Ramos) 			
Data da Adjudicação	02/05/2025	Prazo de execução	120 dias
Tipo de Procedimento	Concurso público	Início dos Trab.	15/07/2025
Valor da Adjudicação	615.636,06€(acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Construções Carlos Pinho Lda.	Rec. Provisória	-----





10	Designação do Concurso: Extensão da Rede de Águas Pluviais na Rua da Estrada e Operacionalização da Rede de Água na Rua do Nathalie
-----------	---

Descrição dos trabalhos:

Com a presente empreitada o município pretende proceder à realização dos trabalhos de Extensão da Rede de Águas Pluviais na Rua da Estrada e Operacionalização da rede de água na Rua do Nathalie.

Relativamente à extensão da rede de pluviais na Rua da Estrada, na sequência da verificação de uma drenagem de águas pluviais insuficiente, decorrente de obra de (re)pavimentação executada na sequência de implementação de saneamento, na Rua da Estrada, freguesia do Bunheiro. Esta anomalia ocorre em qualquer circunstância de pluviosidade, mais ou menos intensa, visto que o (novo) perfil do arruamento nesta localização, provoca uma acumulação de água do lado direito da berma (sentido sul/norte), a qual deveria seguir por gravidade no sentido norte, em direção a vala existente.

Pretende-se assim, levar a efeito a execução de uma resposta a este problema, propondo um alargamento da rede de drenagem de águas pluviais, com ligação à rede existente do lado sul (cruzamento com a Rua da Breja de Cima)

Relativamente à operacionalização da rede de abastecimento de água na rua dos Salvadores do Nathalie, a intervenção em causa abrange parte das infraestruturas da rede de abastecimento de água nos bairros de habitação social, cuja execução inicial foi concluída em 2012.

Esta parte da rede de abastecimento de água foi concebida para servir os lotes destinados a auto construção. No entanto, devido ao prolongamento do início e conclusão dos primeiros processos associados a esses lotes, parte da infraestrutura nunca chegou a ser entregue às Águas da Região de Aveiro para a sua operacionalização e gestão.

Neste contexto, torna-se essencial proceder a uma reavaliação das condições da infraestrutura existente, garantindo a sua conformidade com as normas técnicas e regulamentares em vigor, bem como implementar as medidas necessárias para a sua integração efetiva na rede pública de abastecimento de água, nomeadamente a limpeza e higienização da mesma.

Data da Adjudicação	13/05/2025	Prazo de execução	30 dias
Tipo de Procedimento	Ajuste Direto	Início dos Trab.	12/06/2025
Valor da Adjudicação	16.002,40€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	----
Adjudicatário	Alvorada Tranquila – Lda	Rec. Provisória	----

11	Designação do Concurso: Beneficiação e Pavimentação de arruamentos no concelho da Murtosa - julho 2025		
Descrição dos trabalhos: A zona da Regueirinha é composta por um tecido urbano muito peculiar o qual é servido por um conjunto de arruamentos muito estreitos os quais, na sua maioria, não reúnem condições para que a circulação automóvel seja possível. Deste modo, o município decidiu adquirir um conjunto de propriedades e deste modo criar um acesso direto, digno e desafogado entre a Rua da Regueirinha à Rua dos Precusores (zona central de pardehas). O referido arruamento para além de constituir um acesso direto à Rua da Regueirinha também constituirá o acesso às futuras instalações do Mercado Municipal.			
Data da Adjudicação	26/11/2025	Prazo de execução	180 dias
Tipo de Procedimento	Concurso público	Início dos Trab.	25/02/2026
Valor da Adjudicação	419.988,25€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Manuel Francisco de Almeida, SA	Rec. Provisória	-----

12	Designação do Concurso: Reparação e Conservação dos Percursos Ribeirinhos - NaturRia		
Descrição dos trabalhos: Os percursos alvo de intervenção na presente empreitada são muito frequentados para a atividade agrícola (acesso a propriedades de cultivo agrícola) e por muitos visitantes que, a pé e de bicicleta, desfrutam da tranquilidade e da beleza dos trilhos ribeirinhos que integram os projetos "Murtosa Ciclável" e "NaturRia". São percursos com revestimentos naturais (pó de pedra e agregado britado de granulometria extensa – ABGE) que facilmente se degradam comparativamente com outras soluções de revestimento. Na época das colheitas, o movimento de maquinaria agrícola intensifica-se, aumentando a degradação sobretudo nos troços de utilização mista. Atento ao exposto e tendo em consideração que se aproxima o inverno, de modo a sanar as anomalias existentes e com o intuito de evitar que os mesmos se agravem durante o inverno, o Município da Murtosa pretende levar a efeito um conjunto de trabalhos que permita colmatar as anomalias existentes e estabilizar os revestimentos para que os mesmos se "comportem" adequadamente durante o inverno. Face ao exposto os percursos naturais compreendidos entre a Ribeira Nova e os Ameirinhos serão integralmente beneficiados mediante uma operação de limpeza de vegetação infestante, regularização de plataformas e posterior reforço do revestimento com a aplicação de uma camada de pó de pedra com cerca de 5cm de espessura devidamente compactada. Adicionalmente, no âmbito da presente empreitada proceder-se-á ao prolongamento do Beco da Saldida garantindo-se um acesso direto a partir da rua união Beneficente Murtoense valorizando-se as acessibilidades ao núcleo urbano envolvente. Este prolongamento contempla todos os trabalhos inerentes à construção de passeios e arruamentos, designadamente a aplicação de lancis, Agregado Britado de Granulometria Extensa e revestimentos de passeios e arruamentos, sendo complementada com a reformulação da rede de águas pluviais atualmente existente de modo a assegurar o devido encaminhamento das águas pluviais.			
Data da Adjudicação	25/11/2025	Prazo de execução	90 dias
Tipo de Procedimento	Consulta Prévia	Início dos Trab.	09/02/2026
Valor da Adjudicação	148.563,50€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)	Fim dos Trab.	-----
Adjudicatário	Manuel Francisco de Almeida, SA	Rec. Provisória	-----

Chuniquê
[Handwritten signatures]
RELATÓRIO DE GESTÃO 2025
afv

EDUCAÇÃO/CULTURA/ACONTECIMENTOS



EXPOSIÇÃO DO ARTESÃO JOÃO OLIVEIRA

No dia 5 de janeiro foi inaugurada oficialmente a exposição de cabaças decoradas do artesão murtoseiro João Oliveira, que incluiu também quadros e caravelas em fósforos.

EXPOSIÇÃO DO ARTESÃO JOÃO CANEIRA

Teve lugar, no dia 12 de janeiro, a inauguração oficial da exposição de miniaturas em madeira do artesão murtoseiro José Caneira. A exposição foi composta por miniaturas de embarcações, utensílios agrícolas e referências arquitetônicas do concelho da Murtosa.

CONCERTO DE LILIAN RAQUEL

O auditório da COMUR – Museu Municipal recebeu, no dia 17 de janeiro, um belíssimo concerto da cantora brasileira Lilian Raquel, acompanhada do músico Cláudio Cesar Ribeiro, Lilian Raquel evocou o legado musical da inesquecível Elis Regina.

Este foi o 55º concerto do ciclo “Música do Museu”, organizado pelo Município da Murtosa, que traz mensalmente à COMUR – Museu Municipal espetáculos intimistas dos mais variados estilos musicais.



“AS AVENTURAS DO KIKO, O PEQUENO ARTISTA”

A Casa das Gerações – Biblioteca Municipal recebeu, no dia 18 de janeiro, a apresentação do livro “As Aventuras do Kiko, o pequeno artista”, que terá sido feito a quatro mãos: o Kiko desenhou e o Francisco José Rito descreveu, de forma poética, o seu especial universo criativo.

Esta obra tem como grande objetivo, por um lado, a sensibilização e consciencialização para a causa da inclusão das crianças com autismo e, por outro lado, a vertente solidária.

“ENCONTRO COM O CIENTISTA”

O auditório da COMUR – Museu Municipal recebeu, no dia 22 de janeiro de 2025, a sessão de sensibilização “Do Material ao Produto: Sustentabilidade em Ação – Encontro com o Cientista”, um projeto inserido nas atividades da Fábrica da Ciência Viva de Aveiro, dinamizado pelo Professor Vítor Neto, docente do Departamento de Mecânica da Universidade de Aveiro.

A iniciativa foi dirigida aos alunos de Educação Especial do Agrupamento de Escolas da Murtosa, tendo sido organizada pelo departamento respetivo, com o apoio do Município.

CONCERTO DE ELISABETE SOARES

Integrado no ciclo “Às sextas, na Assembleia”, organizado, em parceria pelo Município e pela Junta de Freguesia da Torreira, a Assembleia Teatro, no dia 24 de janeiro, recebeu um concerto da fadista murtoseira Elisabete Soares, acompanhada pelos músicos Daniel Gomes (guitarra portuguesa), Jorge Serra (viola de fado) e Alberto Costa (viola baixo).

SESSÃO DE ENTREGA DO PRÉMIOS DAS CONCURSOS DE JOGOS FLORAIS E DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA

A Assembleia Teatro da Torreira recebeu, no dia 26 de janeiro, a cerimónia de entrega dos prémios dos concursos de fotografia e jogos florais da Murtosa, organizados pelo Município da Murtosa, que, em 2024, tiveram como mote “A Pesca: da Ria aos Mares Longínquos”.

Numa sala repleta, para além da entrega dos galardões aos premiados, nas modalidades de prosa, poesia, pintura e fotografia, a sessão cultural contou com a prestação musical de Tiago Amador & Amigos, com a participação dos Nove para Dois.

AÇÃO DE FORMAÇÃO “LANCHES SAUDÁVEIS”

No âmbito do projeto dinamizado pelo Serviço de Educação do Município da Murtosa com o Chef José Tavares, sobre alimentação saudável, realizou-se um novo ciclo de formação prática sobre a temática “Lanches Saudáveis”, especialmente dirigido aos encarregados de educação, com duas sessões, uma no dia 1 de fevereiro no Centro Escolar da Saldida e uma no dia 15 de março no Centro Escola de São Silvestre.

EXPOSIÇÃO DO ARTESÃO ALFREDO CANEIRA

A COMUR – Museu Municipal da Murtosa recebeu de 2 a 27 de março a exposição “Vidas” que reuniu um conjunto de retratos, minuciosamente reproduzidos em ponto cruz pelo artesão murtoseiro Alfredo Caneira.



NOITES DE FOLIA

A antiga Escola Padre António, recebeu as “Noites de Folia”, dinamizadas pelos Grupos de Carnaval com a colaboração do Município da Murtosa, que decorreram na tenda montada nas antigas instalações da referida escola, com tasquinhas de comes-e-bebes e a atuação de bandas convidadas, entre elas o “DJ Mark Villard” no dia 15 de fevereiro, “É no Pagode” no dia 22 de fevereiro e “Ganda Malucos” no dia 28 do mesmo mês.

AÇÃO DE FORMAÇÃO DE PREVENÇÃO DE BULLYING

O auditório da Oficina de Artes recebeu no dia 5 de fevereiro uma ação de formação para profissionais da educação, denominada “Prevenir e parar o bullying entre estudantes através da empatia”.

A iniciativa visou dotar os professores de ferramentas para, no contexto de sala de aula, abordarem de forma preventiva e interventiva a problemática do bullying entre os alunos.

O auditório da COMUR – Museu Municipal recebeu, por sua vez, a sessão destinada aos pais e encarregados de educação sobre o tema “Como apoiar a sua criança e prevenir situações de bullying”.

Estes dois eventos foram organizados pelo Agrupamento de Escolas da Murtosa e pela Associação “No Bully Portugal”, com o apoio do Município da Murtosa.

PROVA DE ABERTURA “REGIÃO DE AVEIRO” DE CICLISMO

O ciclista colombiano Santiago Mesa foi o primeiro a cortar a meta instalada na Avenida da Circunvalação, vencendo a Prova de Abertura “Região de Aveiro” de ciclismo que, em 2025 ligou Vagos à Torreira, no concelho da Murtosa, ao longo de 158,8 km, passando por todos os Municípios da Região de Aveiro.

A prova, que abriu o calendário velocipédico nacional, foi organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo e pela Associação de Ciclismo da Beira-Litoral, em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

“ENCONTRO COM O AUTOR” CARLOS TÊ

O auditório interior da Oficina de Artes, na Murtosa, recebeu no dia 15 de fevereiro o conceituado letrista e escritor Carlos Tê, em mais uma edição do “Encontro com o Autor”.

Carlos Tê falou sobre a sua escrita, a profunda relação com o seu Porto natal e, sobretudo, a incontornável parceria musical com grandes nomes da música nacional, como Rui Veloso, Clã ou Jafumega.

O ciclo “Encontro com o Autor” é organizado pela Casa das Gerações – Biblioteca Municipal da Murtosa e visa aproximar o público dos autores e criadores, das mais variadas áreas artísticas, da escrita à música, passando pelas artes plásticas, cinema ou teatro, através de sessões de conversa e partilha, onde a proximidade e a informalidade são tónica dominante.

CONCERTO DE ASH US

O auditório da COMUR – Museu Municipal da Murtosa recebeu, no dia 21 de fevereiro, um concerto de Ash Us, identidade artística da jovem cantora e compositora ilhavense Ana Salvador

ENCONTRO INTERINSTITUCIONAL MURTOSA-ESTARREJA

O CRM – Oficina de Dança e Artes Criativas recebeu, no dia 18 de fevereiro, o primeiro encontro interinstitucional 2025 dos Concelhos de Estarreja e da Murtosa, que juntou cerca de 80 seniores da ASFITA, Centro Paroquial da Murtosa, Santa Casa da Misericórdia da Murtosa, Centro Social e Paroquial do Bunheiro, Associação da Quinta do Resende, Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, Fundação Cónego Filipe Figueiredo, Associação Humanitária de Salreu, Centro Paroquial de Pardilhó e Residencial Sénior Estrela Confiante.

Em 2025, o tema dos encontros foi “Portugal: cultural e tradição”, tendo as entidades organizadoras – Quinta do Resende e Santa Casa da Murtosa – guiado as restantes instituições numa viagem pelas “Terras Templárias – Tomar”.

A iniciativa teve o apoio do Município da Murtosa, do Município de Tomar e da Junta da União de Freguesias S. João Baptista e St. Maria dos Olivais – Tomar.

DESFILE DE CARNAVAL INFANTIL DA MURTOSA

Enchendo as ruas de cor e de animação, saiu à rua no dia 1 de março o tradicional desfile do Carnaval Infantil da Murtosa. Centenas de crianças dos estabelecimentos de ensino do concelho desfilaram num colorido e animado corso que contou também com a participação de muitos grupos de adultos. Ao todo, foram mais de 1700 figurantes, distribuídos por 5 escolas do ensino público, 7 instituições particulares (crianças e idosos) e 12 grupos organizados de adultos.

PROJEÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DO CICLO DO MILHO

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o auditório da Oficina de Artes, no dia 6 de março, recebeu uma atividade especialmente dedicada às jovens com mais de 65 anos.

No auditório foi projetado o documentário da “Recriação do Ciclo do Milho”, seguido de um lanche convívio. Todas as senhoras que participaram no evento receberam ainda uma flor.

A iniciativa foi organizada pelo Município da Murtosa, em parceria com as IPSSs locais, no âmbito do programa de animação sénior “Murtosa + Ativa”.



LIMPEZA DA ORLA COSTEIRA

A Brigada do Mar realizou, de 26 de fevereiro a 2 de março, uma ação de limpeza da orla costeira, entre São Jacinto e Cortegaça, que incluiu também a Torreira.

Esta ONGD tem como foco a educação ambiental e descontaminação da orla costeira mais deserta e de difícil acesso por aí existir uma maior concentração de lixo marinho e destruição de habitats e ecossistemas.

Da ação foram retirados, ao longo de quase 27 quilómetros de praia, cerca de 4000kg de resíduos, a maiorias dos quais provenientes da atividade piscatória, como alcatruzes, redes e boias.

A iniciativa contou com o apoio logístico do Município da Murtosa, com combustível e sacos, tendo os voluntários usufruído de uma habitação, cedida por um particular da Torreira, para a pernoite e realização de refeições.

AÇÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Cerca de 160 alunos, dos 3º e do 4º ano do Agrupamento de Escolas da Murtosa participaram numa ação de divulgação científica dinamizada pelo astrónomo José Matos, do FISUA – Associação de Física da Universidade de Aveiro, organizada pelo Município da Murtosa e em parceira com o Agrupamento de Escolas.

ENCONTRO DISTRITAL DAS MULHERES ROTÁRIAS

Assinalando o Dia Internacional da Mulher, a Murtosa recebeu, no dia 8 de março, o Encontro Distrital das Mulheres Rotárias, organizado pela Comissão Distrital de Arte, Cultural e Lazer do Distrito Rotário 1970, em parceria com o Rotary Club da Murtosa, com o apoio do Município da Murtosa.

Nos Paços do Município teve lugar uma conversa subordinada à temática das “Mulheres em Rotary”, que contou com as intervenções de Maria da Luz Lima, primeira mulher rotária em Portugal, Teresinha Fraga, primeira mulher governadora rotária do Distrito 1970 e Deolinda Nunes, governadora indicada para o ano rotário 2025/2026.

A COMUR – Museu Municipal da Murtosa recebeu, por sua vez, a inauguração da exposição de fotografia “A Mulher em Rotary”, que homenageia a presença e ação das mulheres no contexto dos clubes rotários do distrito.

CONCERTO DE PAULA LAPAS

O auditório da COMUR – Museu Municipal da Murtosa recebeu o espetáculo “Palavra” da cantora Paula Lapas, no dia 14 de março, integrado no ciclo “Música no Museu”. Acompanhada pelos músicos Pedro Teixeira (guitarra) e Cláudio Andrade (piano e saxofone), Paula Lapas ofereceu um belíssimo concerto, proporcionando à vasta plateia uma viagem sensorial e emotiva, pelo cancionero tradicional português, celebrando as palavras e as melodias.



CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA

O auditório da Oficina de Artes recebeu a eliminatória concelhia do Concurso Intermunicipal de Leitura (CIL), 17 de março, organizada pela rede de Bibliotecas da Murtosa, em parceria com o Agrupamento de Escolas da Murtosa e o Município da Murtosa.

O Concurso Intermunicipal de Leitura é um concurso escolar, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e privada dos onze Municípios que compõem a Região de Aveiro.

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Árvore, o Município da Murtosa tem proposto ao Agrupamento de Escolas, ao longo dos anos, o desenvolvimento de algumas atividades comemorativas.

Assim, e dando continuidade a esta iniciativa, o Município da Murtosa ofertou uma pequena lembrança a cada uma das turmas do pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas da Murtosa, bem como à Escolinha do CSP da Murtosa e ao infantário da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa. Desta forma, as turmas receberam dois kits de trabalho: “Amigos da Floresta”.

Estes kits foram preparados para que as crianças pudessem “colocar as mãos na terra”, dando ao mesmo tempo a conhecer algumas espécies da floresta autóctone portuguesa. Os kits incluíram: sementes de 6 espécies características das florestas nacionais, alvéolos, terra, argila, etiquetas para a identificação das espécies e um pequeno manual educativo com informações e curiosidades sobre cada espécie.

As sementes incluídas no kit foram certificadas pelo Instituto de Conservação da Natureza – ICNF – e a aquisição destes kits para ofertar contribuiu para os projetos de educação ambiental promovida pela QUERCUS.

DIA DA CELEBRAÇÃO DA ÁGUA

No âmbito das comemorações do Dia da Celebração da Água, todos os alunos do 3.º ano de todas as Escolas, que previamente participaram no desafio “Importância da Água” lançado pelas Águas da Região de Aveiro – AdRA – com a colaboração do Município da Murtosa, tiveram oportunidade de participar na apresentação da peça de teatro “Viagem ao Mundo da Água” levada a cena no CRM – Oficina de Dança e Artes Criativas, que decorreu no dia 25 de março.

Na atividade dirigida ao 2.º ciclo, em especial ao 6.º ano, a EBI da Torreira e a Escola Padre António Morais da Fonseca, participaram de várias oficinas criativas/artísticas com aproveitamento e reutilização de lixos marinhos, promovidas pelo Município da Murtosa e desenvolvida pelo projeto “Mar de Experiências” em parceria com o Laboratório para a Inovação e Sustentabilidade dos Recursos Biológicos Marinhos da Universidade de Aveiro – ECOMARE.

MURTOSA CELEBROU A POESIA

O CRM – Oficina de Dança e Artes Criativas recebeu, no dia 21 de março, a sessão comemorativa do Dia Mundial da Poesia.

Num cenário intimista, participantes de todas as idades, declamaram poesia, a sua e de outros, num serão pontuado pela prestação musical da guitarrista Beatriz Oliveira.

CONCERTO DO DUO COM AFINAMENTO

Integrado no ciclo “Às Sextas na Assembleia”, organizado, em parceria, pela Junta de Freguesia da Torreira e pelo Município da Murtosa, a Assembleia Theatro da Torreira recebeu um concerto do Duo com afinamento, no dia 28 de março.

João e Alex Garrido, pai e filho, trouxeram ao palco um repertório de êxitos pop-rock nacionais e internacionais, em formato acústico, uns mais antigos, outros mais recentes, que espelharam as suas influências musicais.

MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA

A CPCJ da Murtosa e o Município da Murtosa, mais uma vez, evocou e marcou o mês de Abril – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, envolvendo-se num “Laço Azul” de muito amor, disseminado, a mensagem da história do laço azul, criado em 1989 por Bonnie Finney.

Acolhendo o desafio da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, a cor azul predominará em muitos espaços do concelho da Murtosa, com o objetivo de sensibilizar a Comunidade geral para o compromisso que devemos assumir para com as nossas crianças e jovens.

Para além de um conjunto de iniciativas como a Primavera Cicável ou ações de sensibilização junto das escolas, com distribuição de folhetos, alguns edifícios públicos iluminaram-se com a cor azul, como é o caso da COMUR – Museu Municipal e da Oficina de Artes.

EXPOSIÇÃO DO ARTESÃO ALFREDO REBELO

Teve lugar no Estaleiro-Museu do Monte Branco, no dia 5 de abril, a inauguração oficial da exposição de miniaturas de embarcações tradicionais em madeira do artesão Alfredo Rebelo.

EXPOSIÇÃO “TERRA, RIA E MAR” DE ABIGAIL & GONÇALVES

Teve lugar na COMUR – Museu Municipal a inauguração oficial da exposição “TERRA, RIA E MAR” de Abigail & Gonçalves, no dia 6 de abril, tendo ficado exposta até dia 30 do mesmo mês.

JOSÉ MATOS APRESENTOU “ATLAS HISTÓRICO DO 25 DE ABRIL” NO ENCONTRO COM O AUTOR

O investigador, escritor e astrónomo estarreense José Matos foi o convidado do “Encontro com o Autor”, que teve lugar no dia 12 de abril no auditório da Oficina de Artes.

O mote para a conversa foi o lançamento da mais recente obra de José Matos, “Atlas Histórico do 25 de Abril”, que, apresentou, pela primeira vez, uma história visual do 25 de abril, com a narrativa suportada em mapas, ilustrações e fotografias.

A tertúlia foi moderada pelo Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e antigo Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, José Eduardo Matos.

“O NAZARENO”

A Assembleia Theatro da Torreira recebeu o espetáculo “O Nazareno”, no dia 12 de abril, baseado na obra homónima de Frei Hermano da Câmara, numa representação do GRAL – Grupo Recreativo Amigos da Légua, de Ílhavo.

A iniciativa foi organizada pela Junta de Freguesia da Torreira, em parceria com o Município da Murtosa, no âmbito do programa de animação da Assembleia Theatro da Torreira.



CONCERTO DE HARPA E VOZ “AY DEUS E U É – CANTIGAS DA PENÍNSULA IBÉRICA”

A Igreja Matriz do Monte recebeu “ay Deus e u é – Cantigas da Península Ibérica”, com o músico João Carlos Soares. A iniciativa foi organizada pela Paróquia de Santo António do Monte

PRIMAVERA CICLÁVEL

Realizou-se a edição 2025 da Primavera Ciclável, um grande passeio cicloturístico para toda a família, organizado pelo Município da Murtosa e pelas Coletividades locais, celebrando o espírito da estação e antecedendo um conjunto de eventos de promoção da bicicleta, promovidos pelas associações locais, de abril a setembro, no âmbito do projeto “Murtosa Ciclável”.

No dia 25 de abril, mais de 600 cicloturistas, de todas as idades, pedalarão, ao longo de 20 km, por alguns locais emblemáticos do Município da Murtosa, bordejando a Ria de Aveiro, em clima de saudável convívio.

Mais uma vez, a “Primavera Ciclável” associou-se ao “Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância”, uma iniciativa de sensibilização, organizada localmente pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Murtosa (CPCJM), em parceria com o Câmara Municipal, no âmbito da campanha nacional, levada a cabo pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNDPCJ).



CONCERTO DE ADELINO CAMÕES SOBRAL

Integrado no ciclo “Música no Museu”, o auditório da COMUR - Museu Municipal da Murtosa recebeu um belo concerto do conceituado músico Adelino Camões Sobral, que celebrou as músicas da revolução no dia 25 de abril.

OPERAÇÃO MARGEM LIMPA

Mais de seis dezenas de voluntários, de todas as idades, participaram no dia 26 de abril, na XX edição da Operação Margem Limpa, uma iniciativa, realizada no âmbito do Programa Bandeira Azul, que pretende sensibilizar os cidadãos para a preservação ambiental da Ria de Aveiro, através de uma ação de limpeza das margens da laguna, desta feita na Torreira, entre o núcleo urbano da freguesia e o Muranzel.

A Operação Margem Limpa foi organizada, em parceria, pelo Município da Murtosa com a Residências de Autonomização e Inclusão da Murtosa, a Fraternidade de Nuno Álvares, o Agrupamento 824 Torreira do Corpo Nacional de Escutas, Associação “Marcha A Catrazana” Associação Cultural e Desportiva do Monte, a Salv’Aqua - Associação de Salvamento Aquático e Assistência a Banhistas, a Ria Inline , a Associação Náutica Da Torreira e a Fundação Ecomar.

MAIO, MÊS DAS MAIAS

Cumprindo uma vincada tradição das terras murtoseiras, as nossas IPSS construíram as suas maias e, durante o mês de abril, reuniram-se na Casa das Gerações - Biblioteca Municipal da Murtosa para manufaturarem, em conjunto, a “Maia do Município”.

A bela Maia, oferecida, com carinho, à Câmara Municipal, foi exposta no átrio dos Paços do Município durante o mês de maio.

EXPOSIÇÃO “PATRONATO COM ARTE”

A COMUR-Museu Municipal da Murtosa recebeu, de 6 a 29 de maio, a exposição “Patronato com Arte”, que reuniu trabalhos dos utentes das residências de inclusão e autonomização “Quinta da Pinheira”, uma valência da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa, instalada no antigo Patronato de São José, no Outeiro Alto, na freguesia do Bunheiro.

A inauguração esteve incluída no programa do 1º Encontro “(Des)complicar a Deficiência Intelectual”, organizado pela Santa Casa da Misericórdia da Murtosa, com o apoio do Município da Murtosa, que se realizou no auditório da Oficina de Artes.

XXII ENCONTRO INTERESCOLAS DIOCESANO DE EMRC

No dia 8 de maio decorreu na Praça da Varina, na Torreira, o XXII Encontro Interescolas Diocesano no âmbito da disciplina de Educação Moral Religiosa Católica.

A iniciativa promovida pela Diocese de Aveiro, com o apoio logístico do Município da Murtosa e da Junta de Freguesia da Torreira, reuniu mais de 3.500 alunos do 5.º ao 12.º de Escolaridade, que durante o ano frequentaram a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, se encontraram, para um dia de partilha, companheirismo, fé, reflexão e diversão. Todos os anos este encontro promove uma campanha de solidariedade que, em 2025, teve como instituição beneficiária a Associação Filantrópica da Torreira - ASFITA.

SARAU DO CLUBE EUROPEU

O Salão da Junta de Freguesia do Bunheiro engalanou-se na noite de 9 de maio - dia de celebração e aclamação da Europa e do projeto europeu - para receber mais uma edição do "Sarau da Europa", este ano subordinado ao tema da "inclusão, diversidade e multiculturalidade".

A iniciativa, idealizada e organizada pelo Clube Europeu da Murtosa do Agrupamento de Escolas da Murtosa, desafiou vários grupos e coletividades do concelho, para, em conjunto, prepararem um espetáculo cultural que combinou o teatro, a dança, a música e a declamação de poesia.

A iniciativa contou com o apoio do Município da Murtosa.

ENCONTRO DE VACINAÇÃO DA ULS DA REGIÃO DE AVEIRO

O auditório da Oficina de Artes recebeu o Encontro de vacinação da ULS da Região de Aveiro no dia 14 de maio de 2025. Este evento foi organizado pela USF Terra Marinhola, juntamente com o Núcleo de Vacinação da Unidade de Saúde Pública da ULS RA, com o apoio do Município da Murtosa.

CONCERTO DE JOANA CARVALHAS

Integrado no ciclo "Música no Museu", o auditório da COMUR-Museu Municipal da Murtosa recebeu, no dia 16 de maio, um concerto da conceituada violinista Joana Carvalho, que apresentou o seu mais recente projeto - "Indoor Thoughts".



CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA

A Murtosa esteve representada no Concurso Intermunicipal de Leitura, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que decorreu no dia 17 de maio, no Centro de Educação e Recreio, em Vagos.

A comitiva Murtoseira foi constituída pelos alunos Alexandre Rico do 4ºB do Centro Escolar da Saldida, Gonçalo Roldão do 6ºB da Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca, Oceana Antunes do 9ºBT da Escola Básica da Torreira e Ângelo Aresta do 12ºA da Escola Básica e Secundária Padre António Morais da Fonseca.

SESSÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR

O Núcleo Local de Inserção da Murtosa, com o apoio da Câmara Municipal, promoveu no dia 23 de maio, duas sessões subordinadas ao tema: "Planeamento e Gestão do Orçamento Familiar", em dois locais do concelho: de manhã no auditório da Casa do Pescador da Torreira (Junta de Freguesia) e de tarde na Oficina de Artes na Murtosa.

CONCERTO DE RITA TAVARES

Integrado no ciclo "Às Sextas na Assembleia", organizado, em parceria, pela Junta da Torreira e pelo Município da Murtosa, a Assembleia Theatro da Torreira, recebeu, no dia 23 de maio, o concerto da cantora e pianista Rita Tavares.

III JORNADAS DE FORMAÇÃO DA MURTOSA

Nos dias 24 e 31 de maio, o auditório da Oficina de Artes recebeu as III Jornadas de formação da Murtosa, promovidas pela Rede de Bibliotecas da Murtosa.

O evento contou com a presença de diversos oradores, que dissertaram sobre a temática "Leitura e escrita como expressões de liberdade", e foi dirigida aos docentes do Agrupamento de Escolas da Murtosa.

PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO – PASSEIO DE MOLICEIRO

Realizou-se um passeio de Barco Moliceiro na Ria de Aveiro, no dia 24 de maio, promovido pelo Município da Murtosa, em articulação com as IPSS do concelho.

Os seniores das instituições locais participaram na atividade a bordo da embarcação municipal, vivendo uma tarde repleta de boas memórias.



MERCADO TRADICIONAL

O Cais do Bico, na Murtosa, foi novamente palco de uma edição do Mercado Tradicional, que teve lugar no dia 25 de maio.

A iniciativa foi promovida pela Câmara Municipal da Murtosa, em parceria com as coletividades locais e trouxe de volta o ambiente vibrante das feiras e convívios de antigamente. Produtos agrícolas, peças de artesanato e as tradicionais tasquinhas geridas pelas associações locais cativaram uma grande multidão.

O evento contou ainda com a Regata de Barcos Moliceiros e animação musical do conjunto ONE GRUPO.



PASSEIO CICLOTURÍSTICO DA ESCOLA PADRE ANTÓNIO MORAIS DA FONSECA

A Escola Padre António Morais da Fonseca promoveu, no dia 28 de maio, o habitual passeio cicloturístico, onde pedalarão alunos, professores, pessoal não docente e encarregados de educação.

A animada caravana admirou por mais de dezoito quilómetros, alguns dos pontos mais emblemáticos da zona ribeirinha do Concelho da Murtosa, nomeadamente a Varela, a Béstida, os Ameirinhos e a Ribeira de Pardelhas.

Este evento, tradição anual da PAMF, para além de fomentar a prática de atividade física ao ar livre e o convívio de toda a comunidade escolar, assume particular importância e relevância na sensibilização da comunidade em geral, para a adoção dos meios suaves de locomoção nas deslocações do dia-a-dia e momentos de lazer, conforme preconizado no Projeto "Murtosa Cicável".

Esta excelente iniciativa, que contou com o apoio logístico da Câmara Municipal, evidencia a fortíssima implantação da cultura da bicicleta na comunidade e, em particular, nos nossos jovens estudantes.

CAMINHADA PELO CORAÇÃO

No dia 30 de maio, realizou-se a caminhada pelo coração e, na Escola Básica da Torreira o Festival das Sopas.

Esta é uma atividade que já se realiza há vários anos, que tem como objetivo sensibilizar a comunidade educativa para os hábitos de vida saudável e fomentar o reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos desejamos e devemos promover.

Esta iniciativa teve o apoio da Câmara Municipal da Murtosa, da Junta de Freguesia da Torreira, da Associação de Pais da Escola Básica da Torreira e dos vários restaurantes da comunidade.

CEIA DOS CARDEAIS

O auditório da Oficina de Artes recebeu, no dia 31 de maio, a representação da peça "A Ceia dos Cardeais", de Júlio Dantas, levada à cena pelo grupo "Ventos da Ria", de Pardilhó, do vizinho concelho de Estarreja.

A noite foi ainda enriquecida por intervenções musicais, a cargo de Sérgio Silva e Virginie Freire.

COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

O Parque Municipal da Saldida foi palco de um programa de atividades especialmente pensado para as crianças por ocasião da celebração do Dia Mundial da Criança.

Durante o dia o parque encheu-se de vida e animação, os pequenotes e as suas famílias encontraram insufláveis, pinturas faciais, modelagem de balões, entre muitas outras atividades.

DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO

No dia 01 de junho, tiveram lugar as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, instituído pelo Município da Murtosa com o intuito de enaltecer o papel desempenhado pelos Bombeiros Voluntários em prol da comunidade.

O programa iniciou-se na Praça do Município com a formatura geral e o hastear das bandeiras, seguida da sessão solene no Salão Nobre dos Paços do Município da Murtosa e continuou com uma sessão formativa dirigida aos jovens da escola de infantes e cadetes e aos elementos do Corpo Ativo, tendo como tema "Dispositivo Local de Assistência a Banhistas e Salvamento Aquático", ministrada pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, Pedro Louro.

XIII CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR DA MURTOSA

O Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 6 de junho, recebeu a sessão de entrega dos prémios do XIII Concurso Literário Escola da Murtosa, promovido, em parceria, pelo Município da Murtosa, pela Rede de Bibliotecas da Murtosa e pelo Agrupamento de Escolas da Murtosa, que este ano teve como mote "Viagens".

EXPOSIÇÃO H2O: UMA FÓRMULA, INFINITOS OLHARES"

A COMUR – Museu Municipal da Murtosa acolheu, no dia 13 de junho, a inauguração da exposição fotográfica "H2O: Uma Fórmula, Infinitos Olhares", uma mostra composta por trabalhos realizados por alunos do 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário do Município da Murtosa, no âmbito de um concurso de fotografia promovido pela AdRA.

BANDEIRA AZUL

No dia 18 de junho, teve lugar a cerimónia oficial de abertura da época balnear no Município da Murtosa, assinalada com o hastear das Bandeiras Azuis nas praias da Torreira, Monte Branco e Bico.

A iniciativa, símbolo do compromisso contínuo com a qualidade ambiental e a segurança balnear, reuniu diversas entidades locais e regionais, num gesto coletivo de valorização do território e dos seus recursos naturais.

CONCERTO DE HOMEM EM CATARSE

O auditório da COMUR - Museu Municipal da Murtosa recebeu um concerto de "Homem em Catarse", que apresentou o seu mais recente disco "Catarse Natural", no dia 20 de junho.

Este foi o 60º concerto do ciclo "Música no Museu", organizado pelo Município da Murtosa, que traz mensalmente à COMUR-Museu Municipal espetáculos intimistas dos mais variados estilos musicais.

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE "A ALIMENTAÇÃO NA PESSOA COM PERTURBAÇÃO DE ESPECTRO DE AUTISMO"

No dia 21 de junho, o auditório interior da Oficina de Artes recebeu a sessão de esclarecimento dedicada ao tema "A alimentação na pessoa com perturbação do espectro de autismo".

A iniciativa foi organizada pela Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância Estarreja - Murtosa, em parceria com o Município da Murtosa.

"ENCONTRO COM O AUTOR" ANTÓNIO SALA

O auditório interior da Oficina de Artes recebeu no dia 21 de junho, o locutor, apresentador, músico e compositor António Sala.

Numa conversa moderada por Paulo Celso Monteiro, António Sala revisitou alguns dos momentos mais marcantes da sua vida pessoal e percurso profissional.

MURTOSA RECONHECIDA NO III CONGRESSO DA CIDADE SOCIAL

O Município da Murtosa foi reconhecido com o Prémio de Excelência Autárquica na área da Ação Social, no III Congresso da Cidade Social, em Vila Nova de Poiares, no dia 17 de junho, que reuniu mais de 200 autarquias, num total de 600 presenças, num ambiente de partilha, reconhecimento e reflexão sobre os desafios da ação autárquica nas áreas sociais.

O prémio foi recebido pelo Presidente da Câmara Municipal, Januário Cunha, acompanhado por Daniela Godinho, técnica do Município da Murtosa.

Os Prémios de Excelência Autárquica destacam as boas práticas em seis áreas fundamentais: Desporto, Ação Social, Turismo, Cultura, Educação e Juventude. Estes prémios reconhecem o esforço contínuo das autarquias em implementar projetos sustentáveis, inovadores e com impacto real nos seus territórios.

PRAIA DA TORREIRA RECEBEU MAIS UMA EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PRAIA

A Liga de Futebol de Praia regressou à Praia da Torreira para a mais uma edição do Campeonato de Futebol de Praia, organizado pela Associação de Futebol de Aveiro, em parceria com o Município da Murtosa.

A competição, que já vai na sua 4.ª edição, decorreu entre os dias 19 e 28 de junho de 2025.

Durante este período, o areal da Torreira foi palco de jogos diários, envolvendo equipas de seniores masculinos, seniores femininos e, pela primeira vez, uma competição dedicada ao escalão de sub-15 masculinos.

Este evento reforça a aposta da região na promoção do desporto, em especial nas modalidades de verão, destacando-se pela forte componente de fair play, entusiasmo e envolvimento comunitário.

RIA COM PEDAL

Teve lugar a 10ª edição da "Ria com Pedal" no dia 22 de junho. A atividade, fruto da colaboração entre as autarquias da Murtosa, Estarreja e Ovar, pretende sensibilizar para a importância da bicicleta como meio de transporte sustentável e

destacar a beleza natural e a diversidade ambiental destas localidades.

ASSEMBLEIA THEATRO DA TORREIRA RECEBEU CONCERTO DE JOÃO TAVARES E TOMÁS MARQUES

Integrado no ciclo "Às Sextas na Assembleia", organizado, em parceria, pela Junta da Torreira e pelo Município da Murtosa, a Assembleia Theatro da Torreira, recebeu, dia 27 de junho, um excelente concerto dos músicos João Tavares e Tomás Marques.

O diálogo entre cordas

e sopros dá vida a este duo que caminha entre a contemplação e o risco sonoro. Um tributo tecido por escuta, invenção e presença viva.

ESTÁDIO MUNICIPAL DA MURTOSA RECEBEU MAIS UMA EDIÇÃO DO TORNEIO INTERFREGUESIAS

Integrado no Festival 3870, o Estádio Municipal da Murtosa recebeu o IV Torneio Interfreguesias Infantil de futebol no dia 28 de junho.

Dezenas de jovens jogadores, fizeram parte desta iniciativa que foi organizada pelo Município, com o apoio das Juntas de Freguesia, da Associação de Futebol de Aveiro e do Sport Marítimo Murtoense, celebrando assim, o desporto e o convívio entre os mais novos.

PARQUE MUNICIPAL DA SALDIDA RECEBEU O 1º ENCONTRO REGIONAL DE ESCOLAS DE CICLISMO 3870

No passado dia 28 de junho, o Parque Municipal da Saldida recebeu o 1º Encontro Regional de Escolas de Ciclismo 3870, que contou com a presença de atletas (femininos e masculinos) desde o escalão sub 7 até ao sub 15.

Esta iniciativa, inserida no programa do Festival 3870, decorreu durante o passado fim de semana, com organização da Associação de Ciclismo da Beira Litoral e o apoio da Câmara Municipal da Murtosa.

ESTÁDIO MUNICIPAL DA MURTOSA RECEBEU OS JOGOS SEM FRONTEIRAS

O Estádio Municipal da Murtosa recebeu mais uma edição dos Jogos sem Fronteiras, no dia 29 de junho, integrados na programação do Festival 3870.

Esta iniciativa foi organizada pela FLM - Frente Libertadora Murtoenseira, com o apoio do Município da Murtosa.

Algumas coletividades do concelho estiveram representadas por equipas, que competiram em desafios originais e divertidos, testando a habilidade e engenho dos participantes.

BANDA MRS ABRIU CICLO DOS CONCERTOS DAS "QUINTAS DAS ARTES"

No dia 3 de julho, o auditório exterior da Oficina de Artes recebeu o concerto da Banda MRS, que abriu o ciclo dos concertos das "Quintas da Artes".

A Banda MRS é o resultado de um projeto musical e educativo orientado por Tiago Amador, criado com o propósito de proporcionar aos jovens músicos da Murtosa oportunidades de crescimento artístico e desenvolvimento de competências individuais e em grupo.

O nome MRS – Música, Ritmo e Som surge como um tributo ao concelho da Murtosa, tradicionalmente identificado pela sigla MRS, estabelecendo uma ligação simbólica entre a música e a identidade local.

PRAÇA DA VARINA RECEBEU FEIRAS DE VERÃO NOS MESES DE JULHO E AGOSTO

A Praça da Varina, na Torreira, recebeu nos meses de julho e agosto as Feiras de Verão, com uma panóplia de expositores e produtos, da bijuteria aos brinquedos, passando pelo artesanato e sabores tradicionais, pretendendo-se, desta forma, garantir uma grande diversidade na oferta, durante todo o verão.

REGATA DO RIA DE AVEIRO WEEKEND

No dia 5 de julho de 2025, a Ria de Aveiro voltou a encher-se de cor e tradição, com mais uma edição da Grande Regata de Barcos Moliceiros.

A iniciativa, promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), ligou a Praia do Monte Branco, na

Torreira (Murtosa), ao Cais do Sal, na cidade de Aveiro.

Durante a manhã, decorreu o habitual concurso de painéis na Praia do Monte Branco, onde os barcos mostraram os seus elaborados e criativos painéis, pintados à mão.

A logística da regata ficou a cargo da Associação Náutica da Torreira, garantindo a segurança e organização ao longo do percurso.



ESTALEIRO-MUSEU DO MONTE BRANCO RECEBEU INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FORMANDOS DO CURSO DE CARPINTARIA NAVAL

No dia 5 de julho, o Estaleiro-Museu do Monte Branco recebeu a inauguração da Exposição dos formandos do Curso de Carpintaria Naval, organizada pela For-Mar, com o Apoio do Município da Murtosa.

No âmbito do processo organizativo desta exposição são abordados o elemento/génese do Barco Moliceiro, o molicho, lembrando que foi este conjunto de algas que deu origem a tão emblemático e simbólico objeto, cujo autor se encontra na criatividade coletiva das culturas da Ria de Aveiro.

PISCINAS MUNICIPAIS DA MURTOSA RECEBERAM FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO

As Piscinas Municipais da Murtosa receberam o décimo sexto Festival de Encerramento das Escolas de Natação, um evento que contou com a presença de mais de quatrocentas pessoas, no dia 5 de julho.

O evento teve início com uma mensagem de boas-vindas proferida pela Vereadora da Câmara Municipal, Fátima Arêde, que aproveitou a ocasião para fazer um balanço muito positivo dos dezasseis anos de atividade das Piscinas. Destacou ainda, a forte adesão da comunidade, sublinhando a relevância deste espaço público na promoção do desporto e bem-estar da população.

A manhã prosseguiu com demonstrações dos alunos dos diferentes níveis das escolas de natação.

O momento final foi protagonizado pelas atletas do CRM Sincro, que fizeram uma apresentação de natação sincronizada.

Com este festival, encerrou-se oficialmente o décimo sexto ano de funcionamento deste importante equipamento municipal, que abriu portas ao público em 1 de agosto de 2009.

PRAIA DA TORREIRA RECEBEU PROGRAMA "FÉRIAS NA PRAIA COM OS NADADORES-SALVADORES"

No dia 5 e 6 de julho, a Praia da Torreira recebeu a iniciativa "Férias na praia com os nadadores salvadores", organizada pela Salv'Aqua - Associação de Salvamento Aquático e Assistência a Banhistas, com o apoio do Município da Murtosa.

A iniciativa foi dirigida a crianças e jovens, dos 5 aos 15 anos de idade, com o intuito de proporcionar momentos de diversão e aprendizagem.

INAUGURADA A EXPOSIÇÃO DO ARTESÃO ANTÓNIO RAMOS

No dia 6 de julho, a COMUR-Museu Municipal recebeu a inauguração da Exposição do Artesão António Ramos.

Para além da inauguração da exposição, o evento contou ainda com um Concerto Inaugural do Grupo Cordofones com Ternura.

Cordofones com Ternura nasceu de um sonho que foi concretizado e apresentado pela primeira vez, na inauguração desta exposição.

Trata-se de um conjunto de seis músicos de cordas, com idades diversas, que tocam temas musicais românticos de meados do século XX, utilizando instrumentos como a guitarra portuguesa, o bandolim, a guitarra clássica e a viola braguesa.

PARQUE MUNICIPAL DA SALDIDA ACOLHEU MAIS UMA EDIÇÃO DA CAMINHADA PELO AUTISMO

No dia 6 de julho, o Parque Municipal da Saldida recebeu mais uma edição da Caminhada pelo Autismo, organizada pela Associação dos Miúdos Especiais com muita Lata, e com o apoio do Município da Murtosa.

O evento contou com cerca de 900 participantes, que passaram por alguns locais emblemáticos do Concelho da Murtosa, ao longo de 6 km.

Para além do caráter solidário e de consciencialização, procurou-se ainda angariar fundos essenciais para a manutenção de atividades terapêuticas semanais, nomeadamente as sessões de Hipoterapia, Musicoterapia e a utilização da sala Snoezelen, fundamentais para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos envolvidos.

ANDRÉ MARTINS APRESENTA-SE NAS QUINTAS DAS ARTES

O auditório exterior da Oficina de Artes, em Pardelhas, recebeu, no dia 17 de julho, um concerto do músico murtoseiro André Martins.

O espetáculo inseriu-se no ciclo "Quintas das Artes".

ESPAÇO ARTEVIVA

Durante os meses de julho e agosto, no espaço ArteViva, foi possível ver mostras de trabalhos das artesãs Palmira Lima, Dália Branco, Rafael Sousa, Susana Batista, Karla Bobay, Rita Celestina, Elisabete Borges, Cristiana Oliveira, Eunices Montilla, Dânia Vicente e Marina Lopes.

EXPOSIÇÃO DE DANIEL CERQUEIRA NA GALERIA MUNICIPAL

Teve lugar no dia 19 de julho, na Galeria Municipal da Torreira, a inauguração da exposição "A minha visão do mundo", do artista plástico Daniel Cerqueira.

ASSEMBLEIA THEATRO DA TORREIRA RECEBEU ESPETÁCULO "LAURINDA"

Integrado no ciclo "Às Sextas na Assembleia", organizado, em parceria, pela Junta da Torreira e pelo Município da Murtosa, a Assembleia Teatro da Torreira, recebeu, no dia 25 de julho, o grande espetáculo "Laurinda", por Saltandi - Companhia de Dança da Associação Cultural Bunheirense.

Um conjunto de mulheres que contaram a história de Laurinda, uma menina que se torna mulher. Desde a inocência da infância, pela luta da juventude, de amores e desamores, até à força de ser mulher, mãe e avó, percorrendo a vida de Laurinda através da dança.

MUNICÍPIO DA MURTOSA PROMOVEU ATIVIDADES DEDICADAS AOS SENIORES

O Município da Murtosa, em parceria com as IPSS's locais, organizou na semana de 21 a 25 de julho, diversas atividades, dedicadas à população sénior, no âmbito do Programa Envelhecimento Ativo.

Entre os momentos mais marcantes esteve a visita ao Santuário de Fátima e a celebração do Dia dos Avós, que contou com uma aula de yoga orientada pela professora Marta Carmo. Esta sessão especial reuniu idosos das IPSS's e crianças que participam nas Férias Ativas, uma iniciativa organizada pelo Município da Murtosa.

A atividade contou ainda com a participação de IPSS's de fora do concelho, reforçando o espírito de partilha e inclusão.

CONCERTO DOS EXPENSIVE SOUL ENCHEU E AGITOU O LARGO DA VARINA

A Praça da Varina encheu e vibrou, no dia 26 de julho, para receber o estrondoso concerto dos Expensive Soul, um dos cabeças de cartaz da Programação do Sol da Torreira 2025, organizado pelo Município da Murtosa.

EVOCÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO GENERAL FERREIRA VALENTE

Integrado na programação das Semana do Emigrante, teve lugar, no passado dia 27 de julho, uma sessão de homenagem ao General Ferreira Valente, prestigiado murtoseiro, por ocasião do centenário do seu nascimento.

O singelo mas significativo programa evocativo iniciou-se, no cemitério do Monte, com uma homenagem militar, presidida pelo Coronel Sérgio Estrela, comandante da Base Aérea nº8 da Força Aérea Portuguesa.

De seguida, a COMUR-Museu Municipal da Murtosa acolheu a inauguração de uma exposição de trabalhos de pintura do General Ferreira Valente, na qual usaram da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Januário Cunha, o Coronel Sérgio Estrela e, em representação da família do homenageado, Edgar Lopes.

Perante um auditório repleto, as alocações exaltaram a figura incontornável do General Ferreira Valente, nas suas dimensões social, familiar, militar e artística.

OFICINA DE ARTES RECEBEU APRESENTAÇÃO DO LIVRO "NOITE DE SÃO PAIO" DE CECÍLIA REZENDE

No dia 1 de agosto, o Auditório da Oficina de Artes recebeu a apresentação do livro "Noite de São Paio", de Cecília Rezende.

RICARDO SILVA, SÉRGIO SILVA E ARMÉNIO PEREIRA VENCERAM A REGATA DE BATEIRAS À VELA DA FESTA DO EMIGRANTE

O Cais do Bico, na Murtosa, recebeu mais uma edição da Regata de Bateiras à Vela da Festa do Emigrante, integrada na programação da Festa do Emigrante 2025, organizada pelo Município da Murtosa.

LARGO DA VARINA RECEBEU CONCERTO DE SORAIA TAVARES

O Largo da Varina, na Torreira recebeu, no dia 2 de agosto, o concerto da conceituada cantora Soraia Tavares. Este concerto está inserido na programação do Sol da Torreira 2025, organizado pelo Município da Murtosa.

MARCO SILVA E RUI OLIVEIRA FORAM OS GRANDES VENCEDORES DA REGATA DE MOLICEIROS DA FESTA DO EMIGRANTE

No dia 3 de agosto, no Cais do Bico, realizou-se a grande Regata de Moliceiros à vela, da Festa do Emigrante, o ponto mais alto da programação.

A vitória foi alcançada pela embarcação "Marco Silva", do arrais homónimo, que já havia vencido a regata do Mercado Tradicional, no passado mês de maio.

Nas réplicas de moliceiro, classificou-se em primeiro lugar o barco "Ti Linda", do jovem arrais Rui Oliveira.

CAIS DO BICO RECEBEU 42º FESTIVAL DE FOLCLORE DA BEIRA-RIA

Inserido na programação da Festa do Emigrante, o Cais do Bico recebeu o 42º Festival de Folclore da Beira-Ria, no dia 3 de agosto.

Na manhã de domingo, os ranchos convidados e o anfitrião foram recebidos, na Câmara Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal, Januário Cunha, acompanhado do Vice-Presidente, Daniel Bastos e do Vereador Agostinho Oliveira. O evento contou ainda com a leitura de um poema de António Rodrigues, pela voz de Custódia Sousa, e com a interpretação de uma música de José Mário Branco, pelo músico Alexandre Garrido.

Esta iniciativa foi organizada pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria".

MOSCA NA SOPA PRESTAM TRIBUTO A RUI VELOSO NA TORREIRA

Integrado na programação do "Sol da Torreira 2025", o Largo da Varina, na Torreira, recebeu, no dia 9 de agosto, um concerto tributo a Rui Veloso, pela banda "Mosca na Sopa".

MURTOSA RECEBEU O XXVII CONVÍVIO DOS EMIGRANTES

Encerrando a programação da Festa do Emigrante, realizou-se, no dia 9 de agosto, o XXVII Convívio dos Emigrantes, uma iniciativa com grande tradição na nossa Terra, organizado por um grupo de emigrantes Murtoseiros, com o apoio da Câmara Municipal da Murtosa e das Juntas de Freguesia do Concelho.

INAUGURADA A EXPOSIÇÃO DE JOSÉ DE OLIVEIRA NA GALERIA MUNICIPAL DA TORREIRA

Teve lugar no passado dia 9 de agosto, na Galeria Municipal da Torreira, a inauguração da exposição de pintura do conceituado artista plástico murtoseiro José de Oliveira.

ROSALINA SILVA ATUOU NA OFICINA DE ARTES

O auditório exterior da Oficina de Artes, em Pardelhas, recebeu, no dia 14 de agosto, o concerto da conceituada fadista Murtoseira Rosalina Silva, integrado no ciclo "Quintas das Artes".

Perante uma plateia rendida ao seu talento, Rosalina Silva apresentou um reportório de fados tradicionais, acompanhada por Samuel Cabral, na guitarra, e Paulo Faria de Carvalho, na viola de fado. O concerto teve ainda a prestação do fadista convidado Júlio Silva.

PRAÇA DA VARINA RECEBE FEIRA DO LIVRO

Inserido na programação das Feiras de Verão, a Praça da Varina recebeu de 25 a 31 de agosto mais uma edição da Feira do Livro.

DOIS AO QUADRADO TROUXERAM O "BAL FOLK" À ASSEMBLEIA DE THEATRO DA TORREIRA

No dia 22 de agosto, a Assembleia de Theatro da Torreira recebeu mais um emblemático e animado concerto e baile de músicas tradicionais europeias, género conhecido internacionalmente como "Bal Folk", do Grupo Dois ao Quadrado, constituído pelos músicos João Valente, Abel Andrade, Sandro Bueno, Joana Carvalhas e Vasco Leite.

As danças foram guiadas pela instrutora Sofia Henriques.

No mesmo espaço, para além do baile, pôde ainda ser apreciada uma exposição coletiva de pintura e desenho de João Valente (Portugal), Sandro Bueno (Brasil), Ahara Miranda (México) e Joana Vale (Portugal).

OFICINA DE ARTES RECEBEU CONCERTO COMEMORATIVO DOS 50 ANOS DE CARREIRA DO CANTOR JOÃO BELO

No dia 28 de agosto, o auditório exterior da Oficina de Artes recebeu um concerto comemorativo dos 50 anos de carreira do Cantor João Belo.

Para além do concerto, o artista lançou um CD, com a compilação dos grandes êxitos, ao longo da sua carreira, refletindo a paixão, identidade e o profundo amor pela sua terra natal.

Perante uma enorme plateia, João Belo cantou maioritariamente músicas originais, acompanhado pela Rose, Catarina, José Manuel e Artur.

PAULO DE CARVALHO E GRUPO MUSICAL BUNHEIRENSE ABRIRAM A PROGRAMAÇÃO DO SÃO PAIO À VISTA

No dia 30 de agosto, a Praça da Varina recebeu o grandioso concerto de Paulo de Carvalho e o Grupo Musical Bunheirense, numa noite repleta de fãs.

afiv
afiv

Uma das grandes figuras de destaque da música Portuguesa subiu ao palco com o Grupo Musical Bunheirense, para celebrar meio século de história desta coletividade murtoseira.

CORO SANTA MARIA DA MURTOSA E VOZES DA RÁDIO ATUARAM NA PRAÇA DA VARINA

No dia 31 de agosto, a praça da varina recebeu o fantástico concerto do Coro Santa Maria da Murtosa e as Vozes da Rádio, inserido na programação do São Paio à vista.

Este concerto, apadrinhado pelas Vozes da Rádio, foi uma forma de celebrar os 20 anos da criação do Coro Santa Maria da Murtosa.

SÃO PAIO SÉNIOR MARCOU O ARRANQUE DA ROMARIA DE SÃO PAIO 2025

No dia 4 de setembro, Parque de Merendas da Capela do São Paio, recebeu mais uma edição do "São Paio Sénior".

Esta iniciativa foi organizada pelo Município da Murtosa, em parceria com a Paróquia da Torreira, e é destinada a pessoas com mais de 65 anos de idade.

O dia foi marcado pela presença de mais de 350 idosos, de cerca de duas dezenas de instituições do distrito de Aveiro, que participaram na Eucaristia da parte da manhã, celebrada pelo padre Victor Cardoso, e à tarde desfrutaram do arraial com Kit Carlos.



MARKES BRASIL ABRIU O CICLO DE CONCERTOS DA ROMARIA DE SÃO PAIO DA TORREIRA

No passado dia 4 de setembro, o Largo da Varina recebeu o concerto do artista Markes Brasil.

JORGE VIEIRA, MÁRCIO CARINHA E ARMÉNIO PEREIRA FORAM OS VENCEDORES DA REGATA DE BATEIRAS À VELA DA ROMARIA DO SÃO PAIO DA TORREIRA

Inserida na programação da Festa do São Paio da Torreira, realizou-se a tradicional Regata de Bateiras à vela.

Numa regata emocionante, que proporcionou belos momentos no plano de água da Ria, os vencedores foram Jorge Vieira (Classe A), Márcio Carinha (Classe B) e Arménio Pereira (Classe C).

JAFUMEGA E IRMA ANIMARAM A PRIMEIRA NOITADA DO SÃO PAIO DA TORREIRA

Perante uma enorme multidão de pessoas, os JAFUMEGA e IRMA atuaram no Largo da Varina, naquela que foi a primeira noite do São Paio da Torreira.

Dois concertos que proporcionaram uma fusão de gerações e energia para todo o tipo de público.

EMBARCAÇÃO DINIS, DO ARRAIS JOSÉ PEDRO MIRANDA VENCEU A CORRIDA DE CHINCHORROS

No passado dia 6 de setembro, realizou-se a tão tradicional corrida de chinchorros.

A vitória sorriu à embarcação Dinis, do arrais José Pedro Miranda. Em segundo lugar ficou a embarcação Santa Maria Adelaide, seguida da embarcação João Marcelo, Santa Luzia (4º) e Raquel (5º).

BLACK MAMBA E CAROLINA DESLANDES ANIMARAM A SEGUNDA NOITADA DO SÃO PAIO DA TORREIRA

Milhares de pessoas receberam os grandiosos Black Mamba e Carolina Deslandes.

O espetáculo musical foi aberto pelos Black Mamba, liderado pelo Tatanka, que atuaram antes do fogo de artifício do mar, aquecendo o público com um concerto carregado de soul e rock.

Após o fogo de artifício no mar, subiu ao palco a cantora Carolina Deslandes.

Apesar da chuva que teimou em não dar tréguas, o ambiente foi de grande animação e espírito de resistência, perante o grande espetáculo.

JOSÉ PEDRO MIRANDA E RUI OLIVEIRA FORAM OS GRANDES VENCEDORES DA REGATA DE MOLICEIROS

Numa tarde repleta de povo e alegria, a vitória da Regata de Barcos Moliceiros sorriu para as embarcações do arrais José Pedro Miranda e Rui Oliveira, contando assim com 18 embarcações.

Em segundo lugar, da série grande, classificou-se a embarcação do arrais Marco Silva, seguido de "U Caravela" (3º), "Os Pêgos" (4º) e "CMMurtosa" (5º).

Já nas réplicas, em segundo lugar ficou a embarcação "Menino da Ria", "Martim Dias Rebelo" (3º), "Madalena Filipa" (4º) e "O Murtoseiro" (5º).

HERMAN JOSÉ E REBECA ANIMARAM A ÚLTIMA NOITADA DA GRANDE FESTA DO SÃO PAIO DA TORREIRA

O Largo da Varina, recebeu os concertos dos artistas Herman José e Rebeca no dia 7 de setembro.



CAMINHADA FOTOGRÁFICA “RIA ADENTRO”

Para assinalar o Dia Mundial do Turismo, no dia 27 de setembro, os Municípios de Ovar, Estarreja e Murtosa promoveram, juntos, uma caminhada fotográfica que explorou o património natural dos três territórios.

A caminhada fotográfica pela Ria de Aveiro, teve início no CAO – Centro de Arte de Ovar, com destino ao primeiro ponto de interesse: o Bio Ria em Estarreja. A paragem seguinte foi na Murtosa, e contemplou uma visita aos Cais da Cambéia e do Bico.

BLUE NIGHTS

No dia 26 de setembro, a Assembleia Theatro da Torreira recebeu mais uma edição do Blue Nights, com uma programação muito diversificada, desde exposições, atividades, demonstrações e conversas, e contando com programas abertos às escolas.

Esta iniciativa, teve o apoio da Câmara Municipal da Murtosa e ASPEA (Associação Portuguesa de Educação Ambiental), celebrando a Noite Europeia dos Investigadores 2025, e contou com a presença de vários investigadores da Universidade de Aveiro.

FESTIVAL DA ENGUIA

A Murtosa acolheu o XVII Festival Gastronómico da Enguia, organizado pela Confraria Gastronómica “O Moliceiro”, em parceria com o Município da Murtosa.

Esta edição concretizou-se ao longo de três fins de semana (27 e 28 de setembro, 4, 5, 18 e 19 de outubro), na COMUR- Museu Municipal da Murtosa.



APRESENTAÇÃO DO LIVRO “MEMÓRIAS DA NOSSA TERRA”

O auditório da Oficina de Artes (antiga Escola Primária Pardelhas-Monte) acolheu, no dia 27 de setembro, a apresentação do livro “Memórias da Nossa Terra”, da autoria de Madalena Costa, editada pela Junta de Freguesia do Monte, que compila elementos históricos da freguesia do Monte.

SESSÃO CULTURAL DE HOMENAGEM A ARNALDO TRINDADE

No dia 4 de outubro, a Oficina de Artes, Antiga Escola Primária Pardelhas - Monte, recebeu uma Sessão Cultural de homenagem a Arnaldo Trindade.

Para além de homenagear, recordou-se Arnaldo Trindade, uma das figuras mais importantes da música em Portugal entre as décadas de 1960 e 1980. Poeta, editor e visionário da cultura, como foi apelidado por muitos.

A sessão contou com alguns momentos especiais, sendo eles musicais, por Ana Silva e Paulo Rodrigues, e poéticos, por Aurora Gaia, Eduardo Roseira e Lourdes dos Anjos.

APRESENTAÇÃO DO LIVRO “O DIÁRIO DE LAURA”

A Casa das Gerações – Biblioteca da Murtosa acolheu, no dia 4 de outubro, a apresentação do livro "O Diário de Laura", de Sara Silva. Foi um momento de encontro com a literatura, em que o público conheceu a obra e dialogou com a autora.

EXPOSIÇÃO DE MINIATURAS DE EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS

O Estaleiro-Museu do Monte Branco, na Torreira, uma exposição de miniaturas de embarcações tradicionais do artesão Murtoseiro Henrique Brandão.

A mostra foi inaugurada oficialmente no dia 5 de outubro, e faz parte do ciclo de exposições de artesãos, promovido pelo Município da Murtosa, naquele espaço museológico.



CONCERTO DE GUILHERME GUEDES E JOÃO SENRA

O ciclo “Música no Museu” regressou à COMUR-Museu Municipal da Murtosa com um concerto de guitarra e vibrafone, trazido pelos músicos de jazz Guilherme Guedes e João Senra, no dia 17 de outubro.

CONCERTO DO GRUPO CORDOFONES COM TERNURA

No dia 18 de outubro, o Salão da Junta de Freguesia do Bunheiro, recebe o primeiro Concerto Oficial do Grupo Cordofones com Ternura.

Cordofones com Ternura nasceu de um sonho que foi concretizado e apresentado pela primeira vez, de forma informal, na inauguração da exposição do Sr António Ramos, membro do Grupo, na COMUR-Museu Municipal da Murtosa.

Trata-se de um conjunto de seis músicos de cordas, com idades diversas, que tocam temas musicais românticos de meados do século XX, utilizando instrumentos como a guitarra portuguesa, o bandolim, a guitarra clássica e a viola braguesa.

CONCERTO “ENTRE A ÓPERA E A BROADWAY”

Inserido na programação das comemorações do 99º aniversário da criação do Concelho da Murtosa, no dia 25 de outubro, a Oficina de Artes recebeu o Concerto "Entre a Ópera e a Broadway", com a Soprano Carla Bernardino, acompanhada pelo pianista Gabriel Moreira e pela violinista Ana Madalena Ribeiro.

Neste recital intimista, os músicos convidaram o público a embarcar numa viagem musical, que atravessa séculos de expressão dramática e emoção melódica — da grandeza da ópera barroca à modernidade vibrante dos palcos da Broadway.

APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO “A SULCAR A RIA – EMBARCAÇÕES DA RIA DE AVEIRO”

No dia 26 de outubro, o auditório da COMUR-Museu Municipal da Murtosa recebeu a apresentação do documentário “A Sulcar a Ria – Embarcações da Ria de Aveiro”, um evento que se integrou nas celebrações dos 99 anos da criação do concelho.

projeção do filme, produzido pelo Município de Aveiro no âmbito da “Aveiro 2024 – Capital Portuguesa da Cultura”, serviu como uma viagem emotiva e nostálgica pelo património náutico único da Ria de Aveiro e do Rio Vouga, com testemunhos de viva voz de construtores, arrais e proprietários de embarcações tradicionais, como os icónicos barcos moliceiros, as bateiras, os mercantéis e os vougas.

O documentário conseguiu não só mostrar técnicas e saberes, mas também captar a alma e as histórias de vida ligadas a estas embarcações, verdadeiros símbolos de uma identidade cultural.

ACDM E GMB FORAM HOMENAGEADOS NA SESSÃO SOLENE EVOCATIVA DO 29 DE OUTUBRO

No dia 29 de outubro, teve lugar, nos Paços do Município da Murtosa, a sessão solene evocativa dos 99 anos da criação do Concelho da Murtosa, efetivada pelo decreto emancipador do então Ministro do Interior, Almirante Jaime Afreixo, em 29 de outubro de 1926.

As cerimónias iniciaram-se, na Praça do Município, com o hasteamento das bandeiras, ao som do hino nacional executado pelo Grupo Musical Bunheirense, seguida da deposição de uma coroa de flores junto ao monumento ao Almirante Jaime Afreixo.

Para além das entidades convidadas e dos membros do executivo municipal, a iniciativa comemorativa contou com a presença de várias dezenas de alunos do Agrupamento de Escolas da Murtosa.

No Paços do Município teve lugar o ato de distinção da Associação Cultural e Desportiva do Monte e do Grupo Musical Bunheirense com a Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro.

ESCOLAS DA MURTOSA RECEBEM O GALARDÃO ECO-ESCOLAR

No dia 23 de outubro, o Agrupamento de Escolas da Murtosa esteve, uma vez mais, presente na cerimónia da Entrega do Galardão Eco-Escolas, “Dia das Bandeiras Verdes”, que este ano decorreu em Paredes.

Foram diversos os prémios e distinções que o Agrupamento recebeu, neste evento.

O Centro Escolar da Saldida foi triplamente premiado, com o primeiro prémio no desafio “Cuidar dos Animais, Cuidar do Ambiente” o terceiro prémio no desafio “Criar com Estilo | Estórias em Tecido e ainda uma menção honrosa no desafio “Natal Amarelo”.

Todas as escolas do agrupamento foram distinguidas com o Galardão Eco-Escolas e foram ainda distinguidos com os Certificados de Eco Agrupamento e de Eco Município, uma vez que todas as escolas do agrupamento e do município foram galardoadas.

GRANDE MARATONA INTERNACIONAL DA RIA DE AVEIRO DE CANOAGEM

No dias 8 e 9 de novembro, realizou-se a IV Grande Maratona Internacional da Ria de Aveiro, uma das provas mais emblemáticas do calendário nacional de canoagem, que este ano volta a afirmar-se também no panorama internacional. Com um percurso total de 60 quilómetros, dividido em três etapas, a competição vai percorrer os canais e braços da Ria de Aveiro, envolvendo os concelhos de Aveiro, Ovar, Estarreja e Murtosa.

A prova foi uma organização conjunta da Associação de Canoagem do Centro de Portugal, em parceria com cinco clubes da região: Sporting Clube de Aveiro; Clube de Canoagem de Ovar; Associação Náutica da Torreira; Saavedra Guedes e

Associação de Canoagem de Cacia.

Contou ainda com o apoio das Câmaras Municipais de Aveiro, Ovar, Estarreja e Murtosa, bem como da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), reconhecendo o carácter intermunicipal desta iniciativa.

ENCONTRO COM O AUTOR RUI COUCEIRO

O auditório da Oficina de Artes, Antiga Escola Primária Pardelhas-Monte, recebeu, no dia 8 de novembro, o conceituado escritor Rui Couceiro, autor com enorme sensibilidade e imaginação, capacidades que influenciam a sua forma de escrita em muitos dos seus romances, que exploram inquietações humanas e questões sociais profundas. A conversa foi moderada pelo Professor António Abreu Freire.

O ciclo “Encontro com o Autor” é organizado pela Casa das Gerações – Biblioteca Municipal da Murtosa e visa aproximar o público dos autores e criadores, das mais variadas áreas artísticas, da escrita à música, passando pelas artes plásticas, cinema ou teatro, através de sessões de conversa e partilha, onde a proximidade e a informalidade são a tônica dominante.

42º FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO 2025

O Salão da Junta de Freguesia do Bunheiro recebeu, no dia 16 de novembro, o 42º Festival Nacional da Canção. Este evento celebrou a música portuguesa com uma seleção de intérpretes e artistas convidados.

CONCERTO DO TRIO “HAVANA’S SOUL”

Integrado no ciclo “Música no Museu”, o auditório da COMUR-Museu Municipal da Murtosa recebeu, no dia 21 de novembro, um concerto do trio “Havana’s Soul”.

O Trio Havana's Soul é constituído por músicos com origens em Cuba, apresentando, na guitarra José Bustillo, na flauta e voz Anabel Bustillo, e na percussão Manuel Santiesteban.

No cenário intimista da COMUR-Museu Municipal, os “Havana’s Soul” proporcionou uma viagem pelos ritmos quentes da música latina.

Este foi o 62º concerto do ciclo “Música no Museu”, organizado pelo Município da Murtosa, que traz mensalmente à COMUR-Museu Municipal espetáculos dos mais variados estilos musicais.



36º ANIVERSÁRIO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS CRIANÇA

No dia 20 de novembro, celebrou-se o 36.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, onde se reafirmou a importância de garantir que todas as crianças cresçam com dignidade, proteção e oportunidades.

Para assinalar esta data, a CPCJ da Murtosa, em estreita colaboração com o Município, Agrupamento de Escolas da Murtosa e IPSS locais, promove o Estendal dos Direitos – uma iniciativa simbólica que dá visibilidade aos direitos fundamentais consagrados na Convenção. Cada peça/desenho pendurado representa um direito que deve ser respeitado e promovido por todos nós.

Este ano, os trabalhos realizados pelas crianças do Agrupamento de Escolas da Murtosa e das IPSS 's locais estiveram expostos em frente ao edifício da Câmara Municipal, numa bateira tradicional, símbolo da nossa terra e da ligação à Ria. Uma forma única de unir tradição, comunidade e cidadania, sempre em prol do nosso bem maior.

EXPOSIÇÃO COLETIVA DE FOTOGRAFIA DA AFVM

A COMUR - Museu Municipal da Murtosa recebeu, no dia 30 de novembro, a inauguração de uma Exposição de Fotografia, da Associação de Fotografia e Artes Visuais da Murtosa (AFVM), dedicada ao tema "Barco Moliceiro". A exposição esteve patente ao público até 11 de janeiro de 2026, podendo ser visitada gratuitamente, durante o horário de funcionamento do espaço museológico

SESSÃO COM O FOTÓGRAFO MAURÍCIO SOARES

A Oficina de Artes recebeu uma apresentação e conversa, com o Fotógrafo Maurício Soares, no dia 7 de dezembro.

Entre o Ártico e a Antártida, das florestas da América Central às savanas africanas, "Mundo Selvagem – Viagens com Luz e Silêncio" é uma travessia poética por lugares onde a natureza ainda fala mais alto que o homem.

NATAL NA PRAÇA

Árvore de Natal Gigante, Feirinha de Natal, Casa do Pai Natal, Oficina dos Duendes (Casa das Gerações), Teatro dos Sonhos (CRM - Oficina de Dança e Artes Criativas), insufláveis, pinturas faciais e momentos musicais, animaram a Praça Jaime Afreixo de 6 a 24 de dezembro.



BARCO MOLICEIRO RECONHECIDO PELA UNESCO COMO PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE

O Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro já integra a lista de salvaguarda urgente de patrimónios imateriais da humanidade, numa histórica decisão tomada no dia 9 de dezembro, pelo Comité da UNESCO, reunido na cidade de Nova Deli, na Índia.

A classificação acontece na sequência da candidatura, promovida, junto da UNESCO, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e vem trazer uma notoriedade e reconhecimento internacionais a uma arte ancestral e identitária da Ria de Aveiro.

A apreciação da candidatura foi acompanhada por uma delegação da CIRA, constituída pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Jorge Almeida, pelo Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, Januário Cunha e pelo Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, António Loureiro.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA OFERECE PRENDA DE NATAL ÀS CRIANÇAS DO CONCELHO

No âmbito da quadra natalícia, a Câmara Municipal da Murtosa ofereceu uma prenda de Natal a todos os alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas da Murtosa.

A lembrança incluiu um saco institucional, um chocolate, lápis de cor e o livro de colorir “Viver os Direitos das Crianças”, promovendo junto dos mais novos valores fundamentais como a cidadania, o respeito e a valorização dos direitos das crianças.

A entrega decorreu no dia 16 de dezembro, nas festas de Natal das escolas do concelho, com a presença do Presidente Januário Cunha, Vice-Presidente Agostinho Oliveira e a Vereadora Cristina Henriques, abrangendo mais de 600 alunos.

PRENDA AOS IDOSOS DAS INSTITUIÇÕES LOCAIS

Os membros do executivo municipal visitaram os Lares e IPSS do concelho, para desejarem, em nome do Município, as Boas-Festas e ofertarem uma singela prenda de natal aos idosos.

A entrega das prendas foi feita, simbolicamente, aos responsáveis das instituições, que as distribuíram, depois, pelos seus idosos.

COLETIVIDADES MURTOSEIRAS DECORARAM ESPAÇO PÚBLICO COM MOTIVOS NATALÍCIOS

Uma vez mais, correspondendo ao repto/convite lançado pelo Município da Murtosa, uma série de coletividades locais decoraram vários espaços públicos do concelho, por si selecionados, com motivos alusivos à época natalícia.

PATRIMÓNIO CULTURAL DA REGIÃO DE AVEIRO EM DESTAQUE NA RTP1

No dia 29 de dezembro, o programa Praça da Alegria, da RTP1, esteve no Estaleiro-Museu do Monte Branco, na Torreira, no âmbito da declaração do "Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro", como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.



CAPÍTULO III – RELATO ORÇAMENTAL

O SNC-AP trouxe uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

1- ANÁLISE ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais e de planeamento, concretamente as Grandes Opções do Plano e Orçamento, definiram para 2025, as principais escolhas em matéria de política de desenvolvimento para o Concelho, identificando os projetos prioritários e mobilizando os recursos técnicos, humanos e financeiros necessários à sua execução.

Através da Contabilidade Orçamental (contabilidade essencialmente na ótica "de caixa") é possível obter conclusões muito rápidas e elucidativas quanto à forma como é gerido o Município, tal como facilmente se consegue aferir a sua situação financeira de curto-prazo.

Na informação orçamental é possível estabelecer comparações entre a receita arrecadada e a despesa executada,

verificar desvios face às previsões e verificar a existência de eventuais saldos orçamentais, o que de certo modo permite avaliar a extensão com que o município cumpre os objetivos financeiros propostos, e promovendo assim a responsabilidade pela prestação de contas.

Em matéria da Contabilidade Orçamental, a prestação de contas é feita em termos de execução dos documentos previsionais "Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025". A execução dos documentos orçamentais consubstancia-se no desenvolvimento das ações necessárias à arrecadação de receitas previstas e à realização de despesas inscritas no Orçamento, visando alcançar os objetivos fixados nas Grandes Opções do Plano.

1.1- EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO:

Pela análise da Contabilidade Orçamental, podemos acompanhar todo o processo de realização da despesa e arrecadação de receitas, verificar desvios face às previsões e verificar a existência de eventuais saldos orçamentais.

A estrutura da receita e da despesa obedece ao estabelecido no classificador económico apresentado no D.L. n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 29-A/2011, de 1 de março e o D.L. n.º 52/2014 de 7 de abril e D.L. n.º 33/2018, de 15 de maio, dividindo-se em: correntes, de capital e outras receitas.

Numa primeira fase, pretende-se evidenciar a execução orçamental do Município da Murtosa, no ano económico de 2025. Para o efeito, são analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa municipal, com relevância para as que têm maior peso na respetiva estrutura.

Na ótica da receita, analisar-se-á a previsão orçamental, a cobrança e os saldos orçamentais.

Na ótica da despesa, os factos financeiros objeto de análise e comparação serão a despesa prevista, os compromissos assumidos, os pagamentos efetuados e os compromissos por pagar.

ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUTADO

A análise realizada no presente ponto, tem por base os mapas de execução orçamental que fazem parte dos Documentos de Prestação de Contas, visando, numa primeira abordagem, comparar o valor do orçamento inicial e corrigido/final, resultado de modificações aos documentos previsionais, com os valores da execução orçamental, a fim de evidenciar os desvios de execução mais significativos.

Esta análise, permitirá compreender a execução orçamental e avaliar a capacidade financeira do Município em executar o orçamento proposto, aferindo-se, deste modo, a concretização dos projetos a que o Município se propôs, nomeadamente a capacidade de gestão dos recursos da autarquia, bem como, o esforço de angariação de receita, fator fundamental para a realização do objetivo político, num panorama macroeconómico em que os recursos financeiros são cada vez mais escassos.

Quadro n.º 1 - Orçamento Inicial versus Final - Resumo da Execução *unid:euro*

Designação	Previsão			Execução		Taxas de Execução(%)	
	Inicial	Final/Corrigido	Desvio	Valor	Desvio	Inicial	Corrigido
	(a)	(b)	(c)=(b)-(a)	(d)	(e)=(d)-(b)	(f)=(d)/(a)	(g)= (d)/(b)
Receitas Correntes	10 307 817,00	10 797 018,74	489 201,74	11 307 771,25	510 752,51	109,70%	104,73%
Receitas de Capital	1 494 985,00	1 760 958,00	265 973,00	2 670 225,75	909 267,75	178,61%	151,63%
Outras Receitas (RNAP)	5,00	5,00	0,00	0,00	-5,00	0,00%	0,00%
Saldo Gerência	0	5 260 873,21	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	-	100,00%
Total Receitas	11 802 807,00	17 818 854,95	6 016 047,95	19 238 870,21	1 420 015,26	163,00%	107,97%
Despesas Correntes	6 958 555,00	10 063 855,00	3 105 300,00	8 348 883,08	-1 714 971,92	119,98%	82,96%
Despesas de Capital	4 844 252,00	7 754 999,95	2 910 747,95	3 988 183,23	-3 766 816,72	82,33%	51,43%
Total Despesas	11 802 807,00	17 818 854,95	6 016 047,95	12 337 066,31	-5 481 788,64	104,53%	69,24%

No quadro apresentado, a taxa de execução da receita, reporta-se à taxa de cobrança efetiva (receitas cobradas líquidas),

e a taxa de execução da despesa, respeita a despesa paga líquida de reposições e não a despesa assumida com terceiros (obrigações).

Os documentos previsionais de 2025 (Orçamento e Grandes Opções do Plano), aprovados pela Assembleia Municipal, inscreviam uma previsão inicial de receitas e despesas, de 11.802.807,00€.

Nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL, uma vez que, este ponto não foi revogado com a entrada em vigor do SNC-AP, procederam-se a um conjunto de modificações orçamentais, que se traduziram em 13 (treze) alterações orçamentais permutativas e 1 (uma) alteração orçamental modificativa.

No seu conjunto, determinaram um aumento do orçamento global em termos absolutos de 6.016.047,95€, a que corresponde um aumento de 50,97% do orçamento previsto inicialmente.

Em termos de natureza corrente, a receita prevista inicial de 10.307.817,00€, sofreu um acréscimo de 489.201,74€, nas rubricas das Transferências Correntes- Administração Central – Estado (06.03.01) relativo a atualização das verbas das transferências do Orçamento do Estado 2025 no âmbito dos Fundos Municipais e das Transferências dos Fundos de Descentralização, que originou uma dotação final de 10.797.018,74€. A despesa corrente que apresentava uma previsão de 6.958.555,00€, teve um aumento de 3.105.300,00€, que originou uma dotação final de 10.063.855,00€.

Em termos de natureza de capital, a receita prevista inicial de 1.494.985,00€, sofreu um acréscimo de 265.973,00€, relativo a atualização das verbas das transferências do Orçamento do Estado 2025, no âmbito dos Fundos Municipais que originou uma dotação final de 1.760.958,00€. A despesa prevista apresentava uma previsão de 4.844.252,00€, teve um aumento de 2.910.747,95€, que originou uma dotação final de 7.754.999,95€.

Verificando-se que, do ponto de vista orçamental, estimou-se que parte das despesas de investimento fossem financiadas por receitas correntes.

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO:

Para adequar os valores previstos às efetivas realidades do período de gestão, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL, em matéria de execução orçamental, são por regra realizadas modificações orçamentais, reforçando e/ou anulando a dotação das rubricas tendo em vista esse objetivo.

No exercício de 2025, foi necessário proceder a 13 (treze) modificações orçamentais tal como se pode verificar no quadro infra.

Quadro n.º 2 - Modificações Orçamentais

	Permutativas	Modificativas
Orçamento receita	-	1
Orçamento da despesa	12	1
Plano Plurianual de Investimentos	13	1
Atividades Mais Relevantes	13	1

Nos quadros seguintes, apresenta-se informação referente às modificações orçamentais, realizadas, onde se agregam tanto os reforços como as anulações a que foram sujeitos os diferentes capítulos económicos da despesa e da receita da Autarquia.

Quadro n.º 3- Alterações e Revisões da Receita segundo a natureza económica *unid: euro*

Capítulos	Dotação inicial		Alterações e Revisões		Dotações Corrigidas		Variação	
	valor	%	reforços	anulações	valor	%	valor	%
Receitas Correntes	10 307 817,00	87,33%	500 630,74	11 429,00	10 797 018,74	60,59%	489 201,74	4,14%
Impostos Diretos	2 532 250,00	21,45%	0,00	0,00	2 532 250,00	14,21%	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	211 427,00	1,79%	0,00	0,00	211 427,00	1,19%	0,00	0,00%
Rendimentos de Propriedade	502 874,00	4,26%	0,00	0,00	502 874,00	2,82%	0,00	0,00%
Transferências Correntes	6 374 464,00	54,01%	500 630,74	11 429,00	6 863 665,74	38,52%	489 201,74	4,14%
Venda de Bens e Serviços	676 797,00	5,73%	0,00	0,00	676 797,00	3,80%	0,00	0,00%
Outras receitas Correntes	10 005,00	0,08%	0,00	0,00	10 005,00	0,06%	0,00	0,00%
Receitas de Capital	1 494 985,00	12,67%	265 973,00	0,00	1 760 958,00	9,88%	265 973,00	2,25%
Venda de Bens de Investimento	192 658,00	1,63%	0,00	0,00	192 658,00	1,08%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	1 150 675,00	9,75%	265 973,00	0,00	1 416 648,00	7,95%	265 973,00	2,25%
Passivos Financeiros	10,00	0,00%	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	151 642,00	1,28%	0,00	0,00	151 642,00	0,85%	0,00	0,00%
Total	11 802 802,00	100,00%	766 603,74	11 429,00	12 557 976,74	70,48%	755 174,74	6,40%
Outras Receitas (RNAP)	5,00	0,00%	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Saldo Gerência Anterior	0,00	0,00%	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	29,52%	5 260 873,21	44,57%
Total Receitas	11 802 807,00	100,00%	6 027 476,95	11 429,00	17 818 854,95	100,00%	6 016 047,95	50,97%

Da análise do quadro n.º 3, verificamos que foram realizados reforços no valor de 6 027 476,95€ e anulações no valor de 11.429,00€, dando origem a um aumento da dotação global de 6 016 047,95€.

As modificações realizadas ao orçamento da despesa, e como se pode observar no quadro n.º 4, foram realizados reforços no valor de 9.735.029,95€ e anulações no valor de 3.718.982,00€, dando origem a um aumento da dotação global de 6.016.047,95€.

Quadro n.º 4- Alterações e Revisões da Despesa segundo a natureza económica *unid: euro*

Capítulos	Dotação inicial		Alterações e Revisões		Dotações Corrigidas		Variação	
	valor	%	reforços	anulações	valor	%	valor	%
Despesas Correntes	6 958 555,00	58,96%	4 409 172,00	1 303 872,00	10 063 855,00	56,48%	3 105 300,00	26,31%
Despesas com pessoal	4 219 105,00	35,75%	250 779,00	136 095,00	4 333 789,00	24,32%	114 684,00	0,97%
Aquisição de Bens e Serviços	1 893 204,00	16,04%	3 027 878,00	730 917,00	4 190 165,00	23,52%	2 296 961,00	19,46%
Juros e Outros Encargos	16 535,00	0,14%	500,00	6 500,00	10 535,00	0,06%	-6 000,00	-0,05%
Transferências Correntes	751 551,00	6,37%	913 265,00	425 255,00	1 239 561,00	6,96%	488 010,00	4,13%
Subsídios	5,00	0,00%	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	78 155,00	0,66%	216 750,00	5 105,00	289 800,00	1,63%	211 645,00	1,79%
Despesas Capital	4 844 252,00	41,04%	5 325 857,95	2 415 110,00	7 754 999,95	43,52%	2 910 747,95	24,66%
Aquisição de Bens de Capital	4 669 132,00	39,56%	4 476 657,95	2 382 160,00	6 763 629,95	37,96%	2 094 497,95	17,75%
Transferências de capital	103 100,00	0,87%	849 200,00	32 950,00	919 350,00	5,16%	816 250,00	6,92%
Ativos Financeiros	10,00	0,00%	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	72 000,00	0,61%	0,00	0,00	72 000,00	0,40%	0,00	0,00%
Outras Despesas de Capital	10,00	0,00%	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00	0,00%
Total da Despesa	11 802 807,00	100,00%	9 735 029,95	3 718 982,00	17 818 854,95	100,00%	6 016 047,95	50,97%

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

O orçamento da Autarquia prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo composto por receitas correntes e receitas de capital, que sustentam as despesas correntes e de capital, e está sujeito ao **Princípio do**

Equilíbrio Orçamental ("... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."), sempre numa perspectiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades da despesa existentes.

Refere-se que, o **Saldo da Gerência Anterior** que transitou para 2025 no valor de 5.260.873,21€, traduz-se numa receita efetiva e disponibilidade para a cobertura de despesas realizadas no ano de 2025.

Quadro n.º 5 -Resumo da Execução Orçamental unid:euro

Rubricas	Previsão			Desvio		
	Inicial (a)	Final (b)	Execução (c)	Valor (c) - (b)	Exec. % (c)/(a)	Exec. % (c)/(b)
Receitas Correntes	10 307 817,00	10 797 018,74	11 307 771,25	510 752,51	109,70%	104,73%
Receitas de Capital	1 494 985,00	1 760 958,00	2 670 225,75	909 267,75	178,61%	151,63%
Outras Receitas (RNAP)	5,00	5,00	0,00	-5,00	0,00%	0,00%
Saldo Gerência Anterior	0	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	-	100,00%
Total Receitas	11 802 807,00	17 818 854,95	19 238 870,21	1 420 015,26	163,00%	107,97%
Despesas Correntes	6 958 555,00	10 063 855,00	8 348 883,08	-1 714 971,92	119,98%	82,96%
Despesas de Capital	4 844 252,00	7 754 999,95	3 988 183,23	-3 766 816,72	82,33%	51,43%
Total Despesas	11 802 807,00	17 818 854,95	12 337 066,31	-5 481 788,64	104,53%	69,24%

- ⇒ Pela análise do quadro n.º 5 verificamos o seguinte: A taxa de execução das **receitas correntes**, —mantiveram-se em níveis elevados, 104,73%, o que significa que para uma previsão final de 10.797.018,74€ se arrecadou 11.307.771,25€ originando um acréscimo de 510.752,51€;
- ⇒ No que respeita as **receitas de capital**, para uma previsão final de 1.760.958,00€ arrecadou-se 2.670.225,75€, representando um acréscimo de 909.267,75€, correspondendo a uma taxa de execução de 151,63%.
- ⇒ No grupo das despesas, as **despesas correntes** apresentam uma taxa de execução de 82,96%, com um valor de despesa paga de 8.348.883,08€ e as **despesas de capital** uma taxa de 51,43%, com um valor de despesa de 3.988.183,23€, destacando-se assim as despesas correntes na realização do orçamento.

O Município arrecadou de **receitas totais** um montante de **19.238.870,21€**, que representa uma taxa de execução de 107,97%. Na **despesa total** teve uma taxa de execução de 69,24%, que corresponde a uma despesa paga de **12.337.066,31€**.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No quadro que se apresenta, procedeu-se a uma análise da evolução global das receitas e das despesas, de acordo com o seu grupo económico, correntes e capital. Verificando-se um acréscimo das receitas totais na ordem dos 12,75% e um acréscimo das despesas totais na ordem dos 4,53%, relativamente ao ano anterior.

Quadro n.º 6 - Evolução da Execução Orçamental unid:euro

Rubricas	Realizado			Orçado (Corrigido)			Tx.Execução (%)		Taxa Cresc.
	2024	2025	Diferença	2024	2025	Diferença	2024	2025	
Receitas Correntes	10 599 476,41	11 307 771,25	708 294,84	10 099 884,91	10 797 018,74	697 133,83	104,95%	104,73%	6,68%
Receitas de Capital	1 457 905,47	2 670 225,75	1 212 320,28	1 756 489,91	1 760 958,00	4 468,09	83,00%	151,63%	83,15%
Outras Receitas (RNAP)	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Saldo Gerência Anterior	5 005 709,40	5 260 873,21	255 163,81	5 005 709,40	5 260 873,21	255 163,81	100,00%	100,00%	5,10%
Total Receitas	17 063 091,28	19 238 870,21	2 175 778,93	16 862 089,22	17 818 854,95	956 765,73	101,19%	107,97%	12,75%
Despesas Correntes	8 292 612,79	8 348 883,08	56 270,29	10 004 079,00	10 063 855,00	59 776,00	82,89%	82,96%	0,68%
Despesas de Capital	3 509 605,28	3 988 183,23	478 577,95	6 858 010,22	7 754 999,95	896 989,73	51,18%	51,43%	13,64%
Total Despesas	11 802 218,07	12 337 066,31	534 848,24	16 862 089,22	17 818 854,95	956 765,73	69,99%	69,24%	4,53%

Quadro n.º 7 - Evolução da Execução de Receitas e Despesas

unid: euro

Rubricas	Previsão (corrigida)				Execução			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	8 465 170,42	8 905 166,00	10 099 884,91	10 797 018,74	8 585 124,46	9 134 231,71	10 599 476,41	11 307 771,25
Receitas de Capital	2 585 251,80	2 113 225,14	1 756 489,91	1 760 958,00	1 482 712,76	1 283 250,29	1 457 905,47	2 670 225,75
Outras Receitas (RNAP)	5,00	5,00	5,00	5,00	560,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Gerência Anterior	5 274 101,34	4 888 699,96	5 005 709,40	5 260 873,21	5 274 101,34	4 888 694,96	5 005 709,40	5 260 873,21
Total Receitas	16 324 528,56	15 907 096,10	16 862 089,22	17 818 854,95	15 342 498,56	15 306 176,96	17 063 091,28	19 238 870,21
Despesas Correntes	8 398 264,56	8 841 390,00	10 004 079,00	10 063 855,00	6 765 364,14	7 379 039,83	8 292 612,79	8 348 883,08
Despesas de Capital	7 926 264,00	7 065 706,10	6 858 010,22	7 754 999,95	3 688 439,46	2 921 427,73	3 509 605,28	3 988 183,23
Total Despesas	16 324 528,56	15 907 096,10	16 862 089,22	17 818 854,95	10 453 803,60	10 300 467,56	11 802 218,07	12 337 066,31

Quadro n.º 8 - Evolução das Taxas de Execução

Rubricas	Taxas de Execução			
	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	101,42%	102,57%	104,95%	104,73%
Receitas de Capital	57,35%	60,72%	83,00%	151,63%
Outras Receitas (RNAP)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saldo Gerência Anterior	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total Receitas	93,98%	96,22%	101,19%	107,97%
Despesas Correntes	80,56%	83,46%	82,89%	82,96%
Despesas de Capital	46,53%	41,35%	51,18%	51,43%
Total Despesas	64,04%	64,75%	69,99%	69,24%

RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA:

SALDO DE GERÊNCIA:

O saldo de gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (receitas cobradas + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico.

No quadro seguinte, apresenta-se a evolução das receitas cobradas brutas e os pagamentos nos seus principais agregados de 2022 a 2025, bem como uma análise aos diferentes saldos orçamentais (saldo global, saldo corrente, saldo de capital, saldo primário e saldo orçamental da gerência).

O saldo orçamental da gerência, corresponde ao saldo da gerência anterior acrescido do saldo do exercício.

Ao analisarmos o quadro seguinte, verifica-se que ao longo do último quadriénio, o Município da Murtosa, tem registado saldos de tesouraria positivos, sendo que o saldo de gerência 2025, o qual transita para o exercício seguinte (ano 2026) totaliza o valor de 6.901.803,90€, significando um acréscimo de poupança em relação ao saldo de gerência de 2024 no valor de 1.641.930,69€ (31,16%).

Refere-se que o Saldo Global (Receita Efetiva – Despesa Efetiva) regista um valor positivo, (1.708.112,62€), significando que os valores das receitas arrecadadas no próprio ano foram superiores às despesas pagas no ano.

Ao analisarmos o Saldo Real do Exercício, ou seja, considerando somente os recebimentos e pagamentos do exercício, os encargos transitados e os encargos não pagos, este apresenta um saldo positivo, no valor de 1.699.778,85€.

Quadro n.º 9 - Recebimentos, Pagamentos e Saldos Orçamentais

unid: euro

	2022	2023	2024	2025
RECEITAS				
Efetivas				
Receitas Correntes	8 585 124,46	9 134 231,71	10 599 476,41	11 307 771,25
Receitas de Capital	1 482 712,76	1 283 250,29	1 457 905,47	2 670 225,75
Outras Receitas (RNAP)	560,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita Efetiva	10 068 397,22	10 417 482,00	12 057 381,88	13 977 997,00
DESPESAS				
Efetivas				
Despesas Correntes	6 765 364,14	7 379 039,83	8 292 612,79	8 348 883,08
Despesas de Capital	3 622 514,41	2 857 858,17	3 445 646,28	3 921 001,30
Total Despesas Efetivas	10 387 878,55	10 236 898,00	11 738 259,07	12 269 884,38
Não Efetivas				
Despesas com Ativos Financeiros				
Despesas com Passivos Financeiros	65 925,05	63 569,56	63 959,00	67 181,93
Total Despesas	10 453 803,60	10 300 467,56	11 802 218,07	12 337 066,31
Despesa Primária (Despesa efetiva-Juros)	10 384 722,71	10 226 590,31	11 727 481,53	12 265 025,29
SALDOS ORÇAMENTAIS				
Saldo Global (Receita Efetiva-Despesa Efetiva)	-319 481,33	180 584,00	319 122,81	1 708 112,62
Saldo Corrente (rec.corr.-desp.corr.)	1 819 760,32	1 755 191,88	2 306 863,62	2 958 888,17
Saldo de Capital (rec.capit.-desp.capit.)	-2 139 801,65	-1 574 607,88	-1 987 740,81	-1 250 775,55
Saldo Primário (Receita Efetiva-Despesa Primária)	-316 325,49	190 891,69	329 900,35	1 712 971,71
Encargos não Pagos (corresponde à diferença entre valor faturado e o valor pago-Posição Orçamento da Despesa)	73 086,21	106 310,27	81 882,38	90 216,05
Encargos Transitados anos anteriores	24 753,17	73 086,21	106 310,27	81 882,38
Saldo Real do Exercício (saldo exercício - encargos não pagos + encargos transitados exercícios anteriores)	-364 658,53	157 667,63	354 328,24	1 699 778,95
Saldo Orçamental da Gerência (saldo gerência anterior + saldo do exercício)	4 888 694,96	5 005 709,40	5 260 873,21	6 901 803,90

EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS – OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:

O quadro que agora se apresenta, mostra-nos a evolução das despesas e receitas cobradas, na ótica orçamental, e permite analisar o desenvolvimento quer do saldo corrente do exercício (receita corrente-despesa corrente), quer de capital (receita de capital-despesas de capital), aferindo-se assim a sua contribuição para financiar a gerência do exercício seguinte.

Da análise deste quadro, verifica-se que nos últimos quatro anos, o Município obteve montantes de receita corrente muito superiores às despesas correntes pagas, o que permitiu sucessivas poupanças correntes brutas.

Quadro n.º 10 - Evolução dos Fluxos Monetários (Operações Orçamentais)

unid: euro

Natureza	2022			2023		
	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo
Corrente	8 585 124,46	6 765 364,14	1 819 760,32	9 134 231,71	7 379 039,83	1 755 191,88
Capital	1 482 712,76	3 688 439,46	-2 205 726,70	1 283 250,29	2 921 427,73	-1 638 177,44
Outras Receitas	560,00		560,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Gerência	5 274 101,34		5 274 101,34	4 888 694,96		4 888 694,96
Totais	15 342 498,56	10 453 803,60	4 888 694,96	15 306 176,96	10 300 467,56	5 005 709,40

Natureza	2024			2025		
	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo
Corrente	10 599 476,41	8 356 571,79	2 242 904,62	11 307 771,25	8 348 883,08	2 958 888,17
Capital	1 457 905,47	3 445 646,28	-1 987 740,81	2 670 225,75	3 988 183,23	-1 317 957,48
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de Gerência	5 005 709,40		5 005 709,40	5 260 873,21		5 260 873,21
Totais	17 063 091,28	11 802 218,07	5 260 873,21	19 238 870,21	12 337 066,31	6 901 803,90

No exercício económico de 2025, a receita corrente cobrada ascendeu a 11.307.771,25€ e a despesa paga situou-se nos 8.348.883,08€, refletindo uma poupança corrente bruta de 2.958.888,17€, sendo esta uma das principais fontes de financiamento do investimento.

Já as rubricas de natureza de capital, têm comportamento inverso, uma vez que a receita de capital cobrada é sempre inferior à despesa paga, apresentando sempre variações negativas que são combatidas com o recurso à poupança corrente realizada no exercício e ao saldo da gerência anterior.

Refere-se que, o total da receita cobrada atingiu 19.238.870,21€ e a despesa paga 12.337.066,31€, dando origem a um saldo de gerência de 6.901.803,90€.

1.2- EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL:

No artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), sob a epígrafe "**Equilíbrio orçamental**", prevê-se o seguinte:

"1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. "

"Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato. "

O cumprimento da referida regra orçamental, foi garantido no momento da elaboração do orçamento e em termos de execução orçamental, tal como se pode analisar pelo quadro que se segue.

Designação	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente Bruta (prevista)	7 391 694,00	8 905 166,00	10 099 884,91	10 797 018,74
Despesa Corrente (prevista)	5 655 049,00	8 841 390,00	10 004 079,00	10 063 855,00
Amortizações médias de empréstimos M/L prazo	63 606,50	79 646,48	79 646,48	79 646,48
Poupança Corrente Prevista	1 673 038,50	-15 870,48	16 159,43	653 517,26
Receita Corrente Cobrada	8 611 263,57	9 134 231,71	10 663 288,65	11 307 771,25
Despesa Corrente (paga)	6 765 364,14	7 379 039,83	8 292 612,79	8 348 883,08
Amortizações médias de empréstimos M/L prazo	63 606,50	79 646,48	79 646,48	79 646,48
Poupança Corrente Executada	1 782 292,93	1 675 545,40	2 291 029,38	2 879 241,69

1.3- ANÁLISE DAS RECEITAS:

Uma das definições utilizadas para caracterizar receitas autárquicas é: "As entradas de fundos nos seus cofres que, aumentando o respetivo património (duradouro ou não), se destinam a satisfazer necessidades públicas locais."

Assim, partindo da definição apresentada e tendo como base a Lei das Finanças Locais, as Autarquias Locais têm a faculdade de cobrar impostos, taxas e arrecadar outros recursos. Fazendo uso dos seus privilégios, recorrem ao crédito, prestam serviços e alienam bens patrimoniais, podendo, ainda, receber heranças, legados, doações e outras liberalidades.

As importâncias provenientes dessas fontes (rendimentos, recursos e prestações de serviços) constituem, de grosso modo, as receitas das autarquias locais.

De acordo com a legislação aprovada, as receitas das Autarquias Locais regem-se por códigos de classificação económica, repartindo-se por dois grandes agrupamentos: **Receitas Correntes** e **Receitas de Capital**.

As **Receitas Correntes** são as que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, isto é, aqueles cujos elementos estão subordinados às Autarquias por período inferior a um ano. Quer variem ou não os seus quantitativos, dada a necessidade da sua utilização, a cobrança repete-se todos os anos. O processo da sua cobrança esgota-se dentro do período financeiro anual. São próprios de uma gestão financeira corrente. Constituem casos típicos da receita corrente os impostos, as taxas, venda de serviços e venda de bens não duradouros e outros.

As **Receitas de Capital** são as que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro (constituído pelos elementos do ativo patrimonial – bens cuja permanência na disponibilidade da Autarquia tem, em regra, duração superior a um ano). Dentro de uma normal gestão financeira, não deveriam, em princípio, repetir-se anualmente. São exemplo desta receita o produto da alienação de bens de capital ou de investimento (terrenos, edifícios, maquinaria e equipamentos), empréstimos contraídos a médio e longo prazos, transferências de capital e outros.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA:

A análise da execução do orçamento da receita, revela um aumento dos valores absolutos arrecadados em 2025 comparativamente aos anos anteriores, dando origem a uma taxa de execução de 107,97% considerando o Saldo de Gerência.

Quadro n.º 12 - Evolução do Orçamento da Receita e Sua Execução

unid: euro

Designação	2022	2023	2024	2025
Previsto	16 324 528,56	15 907 096,10	16 862 089,22	17 818 854,95
Execução	15 342 498,56	15 306 176,96	17 063 091,28	19 238 870,21
%	93,98%	96,22%	101,19%	107,97%

Retirando o efeito do Saldo de Gerência na Execução Orçamental da Receita obtemos os seguintes resultados:

RUBRICAS	Previsões corrigidas	Receitas cobradas	Grau de execução
RECEITAS			
Receitas correntes			
Receita fiscal	2 532 250,00	2 938 323,59	116,04%
Taxas, multas e outras penalidades	211 427,00	229 030,42	108,33%
Rendimentos de propriedade	502 874,00	520 089,05	103,42%
Transferências e subsídios correntes	6 863 665,74	6 869 934,89	100,09%
Venda de bens e serviços	676 797,00	740 835,71	109,46%
Outras receitas correntes	10 005,00	9 557,59	95,53%
	10 797 018,74	11 307 771,25	104,73%

Receitas de capital			
Venda de bens de investimento	192 658,00	63 812,32	33,12%
Transferências e subsídios de capital	1 416 648,00	2 606 413,43	183,98%
Outras receitas de capital	151 642,00	0,00	0,00%
Reposição não abatidas aos pagamentos	5,00	0,00	0,00%
Passivos financeiros	10,00	0,00	0,00%
	1 760 963,00	2 670 225,75	151,63%
TOTAL DAS RECEITAS	12 557 981,74	13 977 997,00	111,31%

No quadro que se segue poderemos analisar o comportamento das verbas da receita, previstas e executadas por capítulos, verificando-se que do valor orçado das receitas totais (17.818.854,95€), arrecadou-se 19.238.870,21€ no ano económico em análise, obtendo-se uma taxa de execução de 107,97%.

Quadro n.º 13 - Execução das Receitas

unid: euro

Capítulos	Previsão		Valor	Desvio		
	Inicial (a)	Final (b)	Execução (c)	Valor (c)-(b)	% (c)/(a)	% (c)/(b)
Receitas Correntes	10 397 817,00	10 797 018,74	11 307 771,25	510 752,51	108,75%	104,73%
Impostos Diretos	2 532 250,00	2 532 250,00	2 938 323,59	406 073,59	116,04%	116,04%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 516 131,00	1 516 131,00	1 593 965,46	77 834,46	105,13%	105,13%
Imposto Único de Circulação	347 909,00	347 909,00	381 612,96	33 703,96	109,69%	109,69%
Imp. Munic.s/Tran.Onerosas Imóveis						
- Art. 14 Lei n.º 73/2013	608 995,00	608 995,00	801 178,24	192 183,24	131,56%	131,56%
- Compl. DL 48-A/23(IMT jovem)	5,00	5,00	72 738,15	72 733,15	1,45E+04	1,45E+04
Derrama	59 200,00	59 200,00	88 828,78	29 628,78	150,05%	150,05%
Impostos Abolidos e Impostos diretos diversos	10,00	10,00	0,00	-10,00	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penal.	211 427,00	211 427,00	229 030,42	17 603,42	108,33%	108,33%
Rendimentos de Propriedade	502 874,00	502 874,00	520 089,05	17 215,05	103,42%	103,42%
Transferências Correntes	6 374 464,00	6 863 665,74	6 869 934,89	6 269,15	107,77%	100,09%
Venda de Bens e Serviços Correntes	676 797,00	676 797,00	740 835,71	64 038,71	109,46%	109,46%
Outras Receitas Correntes	100 005,00	10 005,00	9 557,59	-447,41	9,56%	95,53%
Receitas de Capital	1 494 990,00	1 760 958,00	2 670 225,75	909 267,75	178,61%	151,63%
Venda de Bens de Investimento	192 658,00	192 658,00	63 812,32	-128 845,68	33,12%	33,12%
Transferências de Capital	1 150 675,00	1 416 648,00	2 606 413,43	1 189 765,43	226,51%	183,98%
Passivos Financeiros	10,00	10,00	0,00	-10,00	0,00%	0,00%
Outras receitas de Capital	151 642,00	151 642,00	0,00	-151 642,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas (RNAP)	5,00	5,00	0,00	-5,00	0,00%	0,00%
Saldo da gerência anterior	0,00	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	-	100,00%
Na posse do serviço	0,00	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	-	100,00%
Total da Receita	11 892 807,00	17 818 854,95	19 238 870,21	1 420 015,26	161,77%	107,97%

* 1454763%

Relativamente às **receitas correntes**, verificou-se que o valor efetivamente cobrado, foi superior em 510.752,21€ do valor orçado, correspondendo a uma taxa de execução de 104,73%. Para esta taxa de execução, destaca-se o desempenho de quase todas as rubricas, com taxas de execução superiores a 100%, com exceção da rubrica *Outras Receitas Correntes*.

As **receitas de capital** cobradas foram superiores ao orçamentado em 909.267,75€, correspondendo a uma taxa de execução de 151,63%. Esta taxa de execução, reflete a transferência efetuada pela APA (1.000.000,00€) de acordo como Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para a concretização do projeto "Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes, Torreira – Murtosa", no âmbito das Ações de Uso Eficiente da Água e Proteção dos Recursos Hídricos. Refere-se, no entanto, que as taxas de execução das rubricas *Venda de Bens de Investimento* e *Outras Receitas de Capital* ficaram aquém do previsto. O desvio verificado na rubrica das outras receitas de capital, deveu-se à não concretização do contrato promessa de compra e venda da capacidade construtiva do prédio sito na Freguesia da Torreira.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA:

No quadro n.º 14, apresenta-se a evolução das receitas ao longo do quadriénio, verificando-se que, no exercício económico de 2025 houve um acréscimo de receitas arrecadadas em relação ao ano anterior.

As receitas de natureza corrente, arrecadadas por este Município no ano de 2025, representam 80,90% das Receitas Totais do Exercício, enquanto as Receitas de Capital representam somente 19,10%.

Quadro n.º 14 - Evolução Receitas Totais Quadriénio

unid: euro

RECEITAS	2025	%	2024	%	2023	%	2022	%
Receitas Correntes	11 307 771,25	80,90%	10 599 476,41	87,91%	9 134 231,71	87,68%	8 585 124,46	85,27%
Receitas de Capital	2 670 225,75	19,10%	1 457 905,47	12,09%	1 283 250,29	12,32%	1 482 712,76	14,73%
Outras Receitas (RNAP)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	560,00	0,00%
Receitas Totais do Exercício	13 977 997,00	100,00%	12 057 381,88	100,00%	10 417 482,00	100,00%	10 068 397,22	100,00%
Saldo Gerência Anterior	5 260 873,21		5 005 709,40		4 888 694,96		5 274 101,34	
Receitas Totais	19 238 870,21		17 063 091,28		15 306 176,96		15 342 498,56	

Comparando com o período homólogo (quadro n.º 15), as receitas correntes cobradas registaram um crescimento de 6,68%, e as receitas de capital 12,75% face a 2024.

Quadro n.º 15 - Receitas Correntes vs Receitas de Capital

unid: euro

Designação	2025			2024			Δ Per.hom.
	Dotação	Cobrada	Tx.Exec.	Dotação	Cobrada	Tx.Exec.	
RECEITAS CORRENTES							
Impostos Diretos	2 532 250,00	2 938 323,59	116,04%	2 372 117,00	2 696 329,63	113,67%	8,97%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 516 131,00	1 593 965,46	105,13%	1 479 263,00	1 460 834,46	98,75%	9,11%
Imposto Único de Circulação	347 909,00	381 612,96	109,69%	323 229,00	353 256,70	109,29%	8,03%
Imp. Munic.s/Tran.Onerosas Imóveis	609 000,00	873 916,39	143,50%	528 079,00	816 329,15	154,58%	7,05%
- Art. 14 Lei n.º 73/2013	608 995,00	801 178,24	131,56%				
- Compl. DL 48-A/23(IMT jovem)	5,00	72 738,15	1,45E+04				
Derrama	59 200,00	88 828,78	150,05%	41 536,00	65 909,32	158,68%	34,77%
Impostos Abolidos e Impostos diretos div.	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penal.	211 427,00	229 030,42	108,33%	215 558,00	214 758,97	99,63%	6,65%
Rendimentos de Propriedade	502 874,00	520 089,05	103,42%	482 889,74	499 565,77	103,45%	4,11%
Transferências Correntes	6 863 665,74	6 869 934,89	100,09%	6 317 001,91	6 456 549,56	102,21%	6,40%
<i>Administração Central - Estado</i>	<i>6 768 533,74</i>	<i>6 794 738,74</i>	<i>100,39%</i>	<i>6 262 239,91</i>	<i>6 261 823,14</i>	<i>99,99%</i>	<i>8,51%</i>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 420 102,00	3 420 102,00	100,00%	3 284 618,00	3 284 618,00	100,00%	4,12%
Fundo Social Municipal	348 361,00	348 361,00	100,00%	317 706,00	317 706,00	100,00%	9,65%
Participação Fixa no IRS	384 764,00	384 764,00	100,00%	353 359,00	353 359,00	100,00%	8,89%
<i>Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018</i>							
Educação	1 354 681,00	1 354 681,00	100,00%	1 316 898,00	1 316 898,00	100,00%	2,87%
Ação Social	155 896,00	155 896,00	100,00%	154 364,00	154 364,00	100,00%	0,99%
Saúde	222 143,74	248 363,74	111,80%	133 191,00	132 799,00	99,71%	87,02%
Participação no IVA-Art.º 26º-A,Lei 73/2013	66 563,00	66 563,00	100,00%	126 891,00	126 891,23	100,00%	-47,54%
Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 008,00	816 008,00	100,00%	575 187,91	575 187,91	100,00%	41,87%
Outras	15,00	0,00	0,00%	25,00	0,00	0,00%	0,00%
Estado-Partic.Comunit.Projectos co-financiados	12 010,00	31 760,24	264,45%	9 513,00	106 619,22	1120,77%	-70,21%
Serviços e Fundos Autónomos	20,00	0,00	0,00%	20,00	50 966,00	2,55E+03	-100,00%
Serv.Fundos Aut.Pol.Act.EFP	12 165,00	28 065,83	230,71%	29 839,00	21 771,12	72,96%	28,91%
Administração Local	15,00	0,00	0,00%	15,00	0,00	0,00%	0,00%
Segurança Social	70 922,00	15 370,08	21,67%	15 375,00	15 370,08	99,97%	0,00%
Venda Bens	4 622,00	1 168,50	25,28%	3 350,00	3 951,84	117,97%	-70,43%
Serviços	528 619,00	611 182,06	115,62%	541 427,26	587 234,93	108,46%	4,08%
Rendas	143 556,00	128 485,15	89,50%	154 436,00	135 570,06	87,78%	-5,23%
Outras Receitas Correntes	10 005,00	9 557,59	95,53%	13 105,00	5 515,65	42,09%	73,28%
Total de Receitas Correntes	10 797 018,74	11 307 771,25	104,73%	10 099 884,91	10 599 476,41	104,95%	6,68%

RECEITAS DE CAPITAL e OUTRAS							
Venda de Bens de Investimento	192 658,00	63 812,32	33,12%	130 828,00	88 291,54	67,49%	-27,73%
Transferências de Capital	1 416 623,00	1 606 413,43	113,40%	1 450 097,91	1 351 169,93	93,18%	18,89%
Administração Central - Estado	1 196 050,00	1 196 020,00	100,00%	940 169,91	940 144,91	100,00%	27,22%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	380 011,00	380 011,00	100,00%	364 957,00	364 957,00	100,00%	4,12%
Art.35º,n.º3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	816 009,00	100,00%	575 187,91	575 187,91	100,00%	41,87%
Outras	30,00	0,00	0,00%	25,00	0,00	0,00%	0,00%
Estado-Part.Comunitária	220 573,00	410 398,43	186,06%	509 928,00	411 025,02	80,60%	-0,15%
Portugal 2020							
FEDER	220 558,00	410 393,43	186,07%	332 692,00	165 277,07	49,68%	148,31%
MAR 2020	5,00	0,00	100,00%	177 226,00	245 747,95	138,66%	-100,00%
Outras	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Serviços e Fundos Autónomos	10,00	1 000 000,00	1,00E+05	5 463,00	0,00	0,00%	100,00%
Administração Local	5,00	0,00	0,00%	18 444,00	18 444,00	100,00%	-100,00%
Segurança Social	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Receitas de Capital	151 642,00	0,00	0,00%	151 637,00	0,00	0,00%	0,00%
Total de Receitas Capital	1 760 958,00	2 670 225,75	151,64%	1 756 489,91	1 457 905,47	83,00%	83,16%
Reposições Não Abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00%	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Saldo Gerência Anterior	5 260 873,21	5 260 873,21	100,00%	5 005 709,40	5 005 709,40	100,00%	5,10%
Total Outras Receitas	5 260 878,21	5 260 873,21	100,00%	5 005 714,40	5 005 709,40	100,00%	5,10%
Receitas Totais	17 818 854,95	19 238 870,21	107,97%	16 862 089,22	17 063 091,28	101,19%	12,75%

*1= 1454763,00%

*2 254830,00%

*3 10000000,00%

RECEITA PRÓPRIA:

Receitas Próprias são aquelas que o Município pode arrecadar, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Excluem-se das receitas próprias as relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

As Receitas Próprias incluem quer as receitas correntes quer as receitas de capital.

As Receitas Correntes dizem respeito aos Impostos Diretos, Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Prestações de Serviços, Rendas e Outras Receitas Correntes.

As Receitas de Capital dizem respeito às Vendas de Bens de Investimento e Outras Receitas de Capital.

Quadro n.º 16- Receitas Próprias**unid: euro**

RECEITAS PRÓPRIAS	2025	2024	2023	2022
Receitas Correntes				
Impostos Diretos	2 938 323,59	2 696 329,63	2 439 204,22	2 384 015,57
Taxas, Multas e Outras Penalidades	229 030,42	214 758,97	221 772,83	217 587,74
Rendimentos de Propriedade	520 089,05	499 565,77	387 022,47	362 300,50
Venda de Bens e Prestações de Serviço	740 835,71	726 756,83	669 771,88	508 203,30
Outras Receitas Correntes	9 557,59	5 515,65	8 480,51	15 511,14
Total	4 437 836,36	4 142 926,85	3 726 251,91	3 487 618,25
Receitas Capital				
Venda de Bens de Investimento	63 812,32	88 291,54	63 144,01	413 171,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	63 812,32	88 291,54	63 144,01	413 171,08
Total das Receitas Próprias	4 501 648,68	4 231 218,39	3 789 395,92	3 900 789,33

Pela análise do quadro, verificamos que as Receitas Próprias do Município tiveram um acréscimo na ordem dos 6,39%, relativamente ao ano anterior. Salienta-se que, o acréscimo deveu-se essencialmente ao aumento das receitas provenientes dos impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e outras receitas correntes.

EVOLUÇÃO DA RECEITA COBRADA CORRENTE - IMPOSTOS:

Relativamente aos Impostos Diretos, verifica-se um crescimento em todas as rubricas. Salienta-se que a rubrica da receita do IMT foi desagregada em Art.º 14 – Lei n.º 73/2013 e DL n.º 48-A/2024- IMT Jovem -Compensação.

No quadro n.º 17, podemos analisar a evolução da receita cobrada proveniente de Impostos no quadriénio e apresenta um acréscimo de receita na ordem dos 8,97%, comparativamente ao ano 2024.

Quadro n.º 17 – Evolução da Receita Cobrada Proveniente de Impostos

unid: euro

IMPOSTOS	2025	2024	2023	2022	Δ 2025/2024
Impostos Diretos					
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 593 965,46	1 460 834,46	1 507 448,90	1 464 255,30	9,11%
Imposto Único de Circulação	381 612,96	353 256,70	343 591,18	314 910,94	8,03%
Imp. Munic.s/Tran.Onerosas Imóveis	873 916,39	816 329,15	538 894,99	576 217,97	7,05%
- Art. 14 Lei n.º 73/2013	801 178,24				
- Comp. DL 48-A/23(IMT jovem)	72 738,15				
Derrama	88 828,78	65 909,32	49 269,15	28 631,36	34,77%
Imp. Abolidos e Imp. diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	2 938 323,59	2 696 329,63	2 439 204,22	2 384 015,57	8,97%

EVOLUÇÃO DA RECEITA COBRADA CORRENTE – OUTRAS RECEITAS:

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local, atende exclusivamente à natureza do tributo (imposto indireto ou taxa) e não aos seus destinatários (pessoas coletivas ou particulares). Assim, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares deve ocorrer no capítulo 04-Taxas, Multas e Outras penalidades.

Pela análise do quadro n.º 18, verifica-se um crescimento das receitas provenientes das Taxas, Multas e Outras Penalidades, dos Rendimentos de Propriedade, Venda de Serviços e Outras Receitas, que constituem Receita Própria e tiveram acréscimos na ordem dos 5,73%, 18,26%, 4,11%, 1,94% e 73,28% respetivamente, comparativamente ao ano de 2024.

Quadro n.º 18 – Evolução de Outras Receitas Próprias Correntes

unid: euro

OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS CORRENTES	2025	2024	2023	2022	Δ 2025/2024
Taxas	210 473,87	199 068,13	204 608,27	204 816,52	5,73%
Mercados e Feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Loteamentos e Obras	80 314,37	81 948,81	75 243,27	98 118,03	-1,99%
Ocupação da Via Pública	91 256,18	93 028,72	90 458,54	74 501,59	-1,91%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	3 394,21	4 018,84	4 318,66	4 972,22	0,00%
Outras	35 509,11	20 071,76	34 587,80	27 224,68	76,91%
Multas e Outras Penalidades	18 556,55	15 690,84	17 164,56	12 771,22	18,26%
Juros de Mora	7 043,63	5 622,82	6 021,49	2 396,08	25,27%
Juros Compensatórios	2 856,06	1 473,02	717,97	1 564,51	93,89%
Coimas e penal.contra-ordenações	8 656,86	8 595,00	10 425,10	8 810,63	0,72%
Multas e penalidades diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Rendimentos de Propriedade	520 089,05	499 565,77	387 322,47	362 300,50	4,11%
Juros	105 293,91	101 293,98	9 128,24	8 887,82	3,95%
Dividendos Outras Part.lucros -Outros	14 237,69	8 962,57	5 953,85	279,45	58,86%
Particip.lucros Adm.Públicas-outros	0,00	0,00	3 311,07	6 762,13	0,00%
Rendas	400 557,45	389 309,22	368 929,31	346 371,10	0,00%
Venda de Bens e Serviços	740 835,71	726 756,83	669 711,88	508 203,30	1,94%
Venda de Bens	1 168,50	3 951,84	4 960,50	7 177,88	-70,43%
Serviços	611 182,06	587 234,93	526 842,91	368 388,27	4,08%
Rendas	128 485,15	135 570,06	137 908,47	132 637,15	-5,23%
Outras Receitas	9 557,59	5 515,65	8 480,51	24 416,31	73,28%
TOTAL	1 499 512,77	1 446 597,22	1 287 287,69	1 112 507,85	3,66%

EVOLUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA COBRADA DE CAPITAL:

As receitas próprias de capital tiveram um decréscimo de 27,73%, comparativamente ao ano de 2024, justificado pela diminuição da receita proveniente da Venda de Bens de Investimento, terrenos e recursos naturais.

Quadro nº 19 – Evolução das Receitas Próprias de Capital

unid: euro

RECEITAS PRÓPRIAS DE CAPITAL	2025	2024	2023	2022	Δ 2025/2024
Venda de Bens de Investimento	63 812,32	88 291,54	63 144,01	413 171,08	-27,73%
Terrenos e Recursos Naturais	63 812,32	88 291,54	62 896,51	413 171,08	-27,73%
Maquinaria e Equipamento	0,00	0,00	247,50	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00%
TOTAL	63 812,32	88 291,54	63 144,01	413 731,08	-27,73%

TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS:**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

São imputadas neste capítulo as transferências correntes relativas aos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Pela análise do quadro nº 20, as evoluções das transferências correntes obtidas apresentam um acréscimo de 6,40%, comparativamente ao ano 2024.

As verbas transferidas para este Município, no ano económico em análise, ascenderam a 6.869.934,89€.

As verbas provenientes da participação nos impostos do Estado, ou seja, do FEF (*Fundo de Equilíbrio Financeiro*), do FSM (*Fundo Social Municipal*), Participação Fixa no IRS, a Participação no IVA – art.26º-A, da Lei n.º 73/82013 e Transferências de competências - Lei n.º 50/2018, totalizaram 6.794.738,74€.

Quadro nº 20 – Evolução das Transferências Correntes Obtidas

unid: euro

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2025	2024	2023	2022	Δ 2025/2024
Administração Central	6 869 934,89	4 261 930,57	3 844 721,44	5 082 136,13	61,19%
Estado	6 794 738,74	4 082 574,23	3 767 845,00	4 838 017,57	66,43%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 420 102,00	3 284 618,00	3 193 728,00	3 263 468,00	4,12%
Fundo Social Municipal	348 361,00	317 706,00	268 819,00	256 609,00	9,65%
Participação Fixa no IRS	384 764,00	353 359,00	305 298,00	295 598,00	8,89%
Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	1 758 940,74	1 604 061,00	1 469 956,22	836 201,74	9,66%
Educação	1 354 681,00	1 316 898,00			2,87%
Ação Social	155 896,00	154 364,00			0,99%
Saúde	248 363,74	132 799,00			87,02%
Participação no IVA-Art.26.º A,Lei 73/2013	66 563,00	126 891,23	77 992,06	54 607,83	-47,54%
Art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 008,00	575 187,91			41,87%
Outras	0,00	0,00	0,00	131 533,00	0,00%
Estado-Partic.Comt.Proj.co-financiados	31 760,24	106 619,22	55 356,08	129 690,95	-70,21%
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	50 966,00	0,00	66 562,23	-100,00%
Serv.Fundos Aut.Pol.Act.EFP	28 065,83	21 771,12	21 520,36	47 865,38	28,91%
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Segurança Social	15 370,08	15 370,08	15 370,08	15 370,08	0,00%
TOTAL	6 869 934,89	6 456 549,56	5 408 039,80	5 097 506,21	6,40%

No âmbito do Fundo Social Europeu (FSE) o Município recebeu 31.760,24€, correspondendo: 31.464,00€ relativo ao BUIP (Balcão Único do Prédio-Localização georeferencial de prédios e proprietários); 296,24€ no âmbito do Programa Cultural em Rede (Projetos AMO-O Motor que nos liga e Territórios com História).

As receitas enquadradas nos Serviços e Fundos Autónomos dizem respeito a verbas transferidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (28.065,83€), verba proveniente do Programa Contratos de Emprego e Inserção (19.423,91€),

do Programa Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (3.261,10€) e do Programa Empreende XXI-Análise Económico-Financeira (5.380,82€).

As transferências na rubrica Sistemas de Solidariedade Social referem-se à verba relativa ao Protocolo no âmbito da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Constituem Transferências de Capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Incluem-se aqui as receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidas e ainda as receitas referentes a depósitos de contratos não cumpridos.

Quadro nº 21 – Evolução das Transferências Capital Obtidas

unid: euro

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2025	2024	2023	2022	Δ 2025/2024
Administração Central	2 606 413,43	1 351 169,93	1 220 106,28	1 069 541,68	92,90%
Estado	1 196 020,00	940 144,91	825 972,00	474 088,00	27,22%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	380 011,00	364 957,00	354 859,00	362 607,00	4,12%
Art.35º.n.º3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	575 187,91	471 113,00	111 481,00	41,87%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Estado-Part.Com.Proj.Co-Financiados Portugal 2020	410 393,43	411 025,02	394 134,28	595 453,68	-0,15%
FEDER	410 393,43	165 277,07	305 260,27	445 930,82	148,31%
MAR 2020	0,00	245 747,95	88 874,01	149 522,86	-100,00%
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Serviços e Fundos Autónomos	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
Administração Local	0,00	18 444,00	0,00	0,00	-100,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	2 606 413,43	1 369 613,93	1 220 106,28	1 069 541,68	90,30%

Da análise do quadro anterior, verifica-se um acréscimo de 90,30%, das verbas relativas às Transferências de Capital, salientando-se a entrada de verbas comunitárias no âmbito do FEDER, no valor de 410.393,43€ relativas aos seguintes projetos:

- Construção do Centro de Saúde da Murtosa - 51.914,06€; - Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S. Silvestre – 99.460,26€; - Beneficiação e Ampliação da Escola Primária do Monte – 21.519,13€; - Ligação da Rua dos Condes à Avenida do Emigrante – 237.499,98€;

O Município da Murtosa, no âmbito do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para a concretização do projeto "Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes, Torreira – Murtosa" efetuado com a APA relativo ao Programa Ações de Uso Eficiente da Água e Proteção dos Recursos Hídricos, arrecadou 1.000.000,00€.

1.4- ANÁLISE DAS DESPESAS:

Atualmente as Autarquias Locais, devem prestar maiores níveis de eficiência, isto é, devem prestar um serviço de qualidade a menor custo, exigindo-lhes um esforço no controlo da despesa pública municipal, nomeadamente ao nível das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios atribuídos, de forma a permitir libertar recursos para realizar investimento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA:

A análise da execução do orçamento da despesa, revela um aumento dos valores absolutos pagos em 2025 comparativamente aos anos anteriores, dando origem a uma taxa de execução de 69,24%.

Quadro n.º 22 - Evolução do Orçamento da Despesa e sua Execução *unid: euro*

Orçamento da Despesa	2025	2024	2023	2022
Previsto	17 818 854,95	16 862 089,22	15 907 096,10	16 324 528,56
Execução	12 337 066,31	11 802 218,07	10 300 467,58	10 453 803,60
%	69,24%	69,99%	64,75%	64,04%

RUBRICAS	Dotações corrigidas	Despesas pagas	Grau de execução
DESPESAS			
Despesas correntes			
Despesas com o pessoal	4 333 789,00	3 611 573,43	83,34%
Aquisição de bens e serviços	4 190 165,00	3 377 403,40	80,60%
Juros e outros encargos	10 535,00	4 859,09	46,12%
Transferências e subsídios correntes	1 239 566,00	1 121 227,02	90,45%
Outras despesas correntes	289 800,00	233 820,14	80,68%
	10 063 855,00	8 348 883,08	82,96%
Despesas de capital			
Aquisição de bens de investimento	6 763 629,95	3 125 522,45	46,21%
Transferências e subsídios de capital	919 350,00	795 478,85	86,53%
Outras despesas de capital	10,00	0,00	0,00%
Ativos financeiros	10,00	0,00	0,00%
Passivos financeiros	72 000,00	67 181,93	93,31%
	7 754 999,95	3 988 183,23	51,43%
TOTAL DAS DESPESAS	17 818 854,95	12 337 066,31	69,24%

Pela análise do quadro verificamos que, a despesa paga no ano económico em análise totalizou um montante de 12.337.066,31€, que corresponde a uma taxa de execução da despesa de 69,24%, em termos absolutos verifica-se que a despesa total paga teve um acréscimo comparativamente ao ano anterior (2024).

Da análise aos quadros n.º 23 e 24, verificamos que o montante orçamentado (dotação corrigida) para 2025 foi de 17.818.854,95€, tendo sido pago o montante de 12.337.066,31€, sendo 8.348.883,08€ de natureza corrente e 3.988.183,23€ de natureza de capital.

Quadro n.º 23 - Execução das Despesas *unid: euro*

Capítulos	Previsão		Valor	Desvio		
	Inicial (a)	Dotações Corrigidas (b)	Pago (c)	Valor (c)-(b)	% (c)/(a)	% (c)/(b)
Despesas Correntes	6 958 555,00	10 063 855,00	8 348 883,08	-1 714 971,92	119,98%	82,96%
Despesas com pessoal	4 219 105,00	4 333 789,00	3 611 573,43	-722 215,57	85,60%	83,34%
Aquisição de bens e serviços	1 893 204,00	4 190 165,00	3 377 403,40	-812 761,60	178,40%	80,60%
Juros e outros encargos	16 535,00	10 535,00	4 859,09	3 458,32	29,39%	46,12%
Transferências correntes	751 551,00	1 239 561,00	1 121 227,02	-118 333,98	149,19%	90,45%
Subsídios	5,00	5,00	0,00	-5,00	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	78 155,00	289 800,00	233 820,14	-55 979,86	299,17%	80,68%
Despesas de Capital	4 844 252,00	7 754 999,95	3 988 183,23	-3 766 816,72	82,33%	51,43%
Aquisição de bens de capital	4 669 132,00	6 763 629,95	3 125 522,45	-3 638 107,50	66,94%	46,21%
Transferências de capital	103 100,00	919 350,00	795 478,85	-123 871,15	771,56%	86,53%
Ativos financeiros	10,00	10,00	0,00	-10,00	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	72 000,00	72 000,00	67 181,93	-4 818,07	93,31%	93,31%
Outras despesas de capital	10,00	10,00	0,00	-10,00	-	0,00%
Total	11 802 807,00	17 818 854,95	12 337 066,31	-5 481 788,64	104,53%	69,24%

Comparando o valor orçado (corrigido) das despesas totais, com o efetivamente realizado (pago) no ano económico em análise, obtém-se uma taxa de execução global de despesa de 69,24%, o que corresponde a uma despesa realizada

inferior ao previsto em 5.481.788,64€. A execução em análise, reporta-se à relação entre a despesa paga e a despesa orçada. No entanto, para avaliar a fiabilidade da elaboração do orçamento, devemos analisar a relação entre os compromissos assumidos no exercício e a despesa orçada, cujo grau de execução da despesa atinge 87,59%, tal como se pode analisar no quadro seguinte.

Quadro n.º 24 - Posição do Orçamento da Despesa

unid: euro

Capítulos	Dotação Corrigida	Compromissos	Obrigações	Pago	Taxas de execução		
					Comprometido	Faturado	Pago
					(b)/(a)	(c)/(a)	(d)/(a)
(a)	(b)	(c)	(d)	(b)/(a)	(c)/(a)	(d)/(a)	
Despesas Correntes	10 063 855,00	9 492 540,50	8 438 879,13	8 348 883,08	94,32%	83,85%	82,96%
Despesas com pessoal	4 333 789,00	4 113 407,64	3 672 299,06	3 611 573,43	94,91%	84,74%	83,34%
Aquisição de bens e serviços	4 190 165,00	3 927 804,69	3 406 142,28	3 377 403,40	93,74%	81,29%	80,60%
Juros e outros encargos	10 535,00	7 645,51	4 859,09	4 859,09	72,57%	46,12%	46,12%
Transferências correntes	1 239 561,00	1 202 231,29	1 121 670,52	1 121 227,02	96,99%	90,49%	90,45%
Subsídios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	289 800,00	241 451,37	233 908,18	233 820,14	83,32%	80,71%	80,68%
Despesas de Capital	7 754 999,95	6 115 226,93	3 988 413,23	3 988 183,23	78,86%	51,43%	51,43%
Aquisição de bens de capital	6 763 629,95	5 168 467,38	3 125 752,45	3 125 522,45	76,42%	46,21%	46,21%
Transferências de capital	919 350,00	878 749,12	795 478,85	795 478,85	95,58%	86,53%	86,53%
Ativos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	72 000,00	68 010,43	67 181,93	67 181,93	94,46%	93,31%	93,31%
Outras despesas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	17 818 854,95	15 607 767,43	12 427 292,36	12 337 066,31	87,59%	69,74%	69,24%

Verificamos, no entanto, que os níveis de execução das obrigações e o pago são muito próximos, o que traduz um volume de dívida, baixo, no valor de 90.216,05€, que transita para o ano seguinte (quadro n.º 24).

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA:

Pela análise do quadro n.º 25, verificamos que a **despesa corrente** paga relativamente ao total orçamentado teve uma execução de 67,67% (8.348.883,08€) e a **despesa de capital** paga 32,33% (3.988.183,23€).

Quadro n.º 25 - Evolução Despesas Totais Quadrênio

unid: euro

DESPESAS	2025	%	2024	%	2023	%	2022	%
Despesas Correntes	8 348 883,08	67,67%	8 292 612,79	70,26%	7 379 039,83	71,64%	6 785 364,14	64,78%
Despesas de Capital	3 988 183,23	32,33%	3 509 605,26	29,74%	2 921 427,73	28,36%	3 688 439,46	35,22%
Despesas Totais	12 337 066,31	100,00%	11 802 218,05	100,00%	10 300 467,56	100,00%	10 473 803,60	100,00%

Quadro n.º 26 – Execução Orçamental

unid: euro

Global	DESPESAS	VALOR	%
	Despesas Correntes		
	Pessoal	3 611 573,43	29,27%
	Aquisição de Bens e Serviços	3 377 403,40	27,38%
	Aquisição de Bens	544 315,16	4,41%
	Aquisição de Serviços	2 833 088,24	22,96%
	Juros e Outros Encargos	4 859,09	0,04%
	Juros da Dívida Pública	4 859,09	0,04%
	Outros	0,00	0,00%
	Transferências Correntes	1 121 227,02	9,09%
	Administração Central	11 552,43	0,09%
	Administração Local	485 097,77	3,93%
	Instituições sem fins lucrativos	310 834,43	2,52%
	Famílias	313 742,39	2,54%
	Subsídios	0,00	0,00%
	Outras Despesas Correntes	233 820,14	1,90%
	Totais de Despesas Correntes	8 348 883,08	67,67%

Despesas de Capital		
Investimentos	2 199 296,52	17,83%
Terrenos	26 387,00	0,21%
Habitações	11 032,35	0,09%
Edifícios	1 519 982,21	12,32%
Construções Diversas	492 541,56	3,99%
Melhoramentos Fundiários	0,00	0,00%
Material de Transporte	15 851,40	0,13%
Equipamento de Informática	10 434,50	0,08%
Software Informático	18 614,51	0,15%
Equipamento Administrativo	1 165,98	0,01%
Equipamento Básico	96 973,39	0,79%
Ferramentas e Utensílios	2 107,62	0,02%
Artigos e Objetos de Valor	500,00	0,00%
Investimentos Incorpóreos	0,00	0,00%
Outros Investimentos	3 706,00	0,03%
Locação Financeira	15 115,18	0,12%
Material de Transporte	15 115,18	0,12%
Bens do Domínio Público	911 110,75	7,39%
Terrenos e Recursos Naturais	16 615,00	0,13%
Outras Construções e Infraestruturas	894 495,75	7,25%
Transferências de Capital	795 478,85	6,45%
Administração Local	734 208,93	5,95%
Instituições sem fins lucrativos	61 269,92	0,50%
Ativos Financeiros	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	67 181,93	0,54%
Amort. Emp. Contraídos M/L Prazo	67 181,93	0,54%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00%
Restituições	0,00	0,00%
Totais de Despesas de Capital	3 988 183,23	32,33%
Total Despesas	12 337 066,31	100,00%

No mapa seguinte, podemos analisar as rubricas da despesa que tiveram maior peso, no total das despesas do ano económico 2025, salientando-se as despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços Correntes.

Quadro nº 27 - Despesas Correntes vs Despesas de Capital

unid: euro

Designação	Ano 2025			Ano 2024			Δ face ao período homólogo
	Dotação	Pago	Tx. Exec.	Dotação	Pago	Tx. Exec.	
Despesas Correntes	10 063 855,00	8 348 883,08	82,96%	10 004 079,00	8 292 612,79	82,89%	0,68%
Pessoal	4 333 789,00	3 611 573,43	83,34%	3 974 071,00	3 452 348,08	86,87%	4,61%
Aquisição de Bens e Serviços	4 190 165,00	3 377 403,40	80,60%	4 401 437,00	3 356 630,40	76,26%	0,62%
Aquisição de Bens	667 166,00	544 315,16	81,59%	718 316,00	579 502,86	80,68%	-6,07%
Aquisição de Serviços	3 522 999,00	2 833 088,24	80,42%	3 683 121,00	2 777 127,54	75,40%	2,02%
Juros e Outros Encargos	10 535,00	4 859,09	46,12%	14 490,00	10 777,54	74,38%	-54,91%
Juros da Dívida Pública	8 500,00	4 859,09	57,17%	11 400,00	9 961,67	87,38%	-51,22%
Outros	2 035,00	0,00	0,00%	3 090,00	815,87	26,40%	-100,00%
Transferências Correntes	1 239 561,00	1 121 227,02	90,45%	1 362 957,00	1 260 458,73	92,48%	-11,05%
Administração Central	14 450,00	11 552,43	79,95%	9 984,00	8 165,00	81,78%	41,49%
Administração Local	486 159,00	485 097,77	99,78%	550 428,00	538 438,47	97,82%	-9,91%
Instituições sem fins lucrativos	391 525,00	310 834,43	79,39%	405 587,00	345 338,23	85,15%	-9,99%
Famílias	347 427,00	313 742,39	90,30%	396 958,00	368 517,03	92,84%	-14,86%
Subsídios	5,00	0,00	0,00%	5,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	289 800,00	233 820,14	80,68%	251 119,00	212 398,04	84,58%	10,09%
Despesas de Capital	7 754 999,95	3 988 183,23	51,43%	6 858 010,22	3 509 605,28	51,18%	13,64%
Aquisição de Bens de Capital	6 763 629,95	3 125 522,45	46,21%	6 605 445,22	3 348 512,54	50,69%	-6,66%
Investimentos	4 870 149,95	2 199 296,52	45,16%	4 833 108,13	2 219 823,42	45,93%	-0,92%

Terrenos	1 048 500,00	26 387,00	2,52%	1 332 510,00	282 137,72	21,17%	-90,65%
Habitacões	28 206,00	11 032,35	39,11%	110 041,00	103 318,94	93,89%	-89,32%
Edifícios	1 886 791,95	1 519 982,21	80,56%	2 399 253,41	1 508 119,71	62,86%	0,79%
Construções Diversas	1 548 310,00	492 541,56	31,81%	600 054,41	232 425,29	38,73%	111,91%
Melhoramentos Fundiários	1 000,00	0,00	0,00%	1 650,00	1 633,46	99,00%	100,00%
Material de Transporte	72 500,00	15 851,40	21,86%	63 115,00	5 904,00	9,35%	168,49%
Equipamento de Informática	31 600,00	10 434,50	33,02%	41 605,00	18 179,03	43,69%	-42,60%
Software Informático	27 007,00	18 614,51	68,92%	61 000,00	33 743,70	55,32%	-44,84%
Equipamento Administrativo	2 600,00	1 165,98	44,85%	700,00	243,17	34,74%	379,49%
Equipamento Básico	173 845,00	96 973,39	55,78%	173 649,31	30 801,92	17,74%	214,83%
Ferramentas e Utensílios	3 728,00	2 107,62	56,53%	3 700,00	1 215,73	32,86%	73,36%
Artigos e Objetos de Valor	500,00	500,00	100,00%	1 005,00	500,00	49,75%	0,00%
Investimentos Incorpóreos	41 062,00	0,00	0,00%	39 750,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Investimentos	4 500,00	3 706,00	82,36%	5 075,00	1 600,75	31,54%	131,52%
Locação Financeira	32 000,00	15 115,18	47,23%	31 500,00	14 533,75	46,14%	0,00%
Material de Transporte	32 000,00	15 115,18	47,23%	31 500,00	14 533,75	46,14%	0,00%
Bens do Domínio Público	1 861 480,00	911 110,75	48,95%	1 740 837,09	1 114 155,37	64,00%	-18,22%
Terrenos e Recursos Naturais	32 000,00	16 615,00	51,92%	98 500,00	67 000,00	68,02%	100,00%
Outras Construções e							
Infraestruturas	1 829 480,00	894 495,75	48,89%	1 642 337,09	1 047 155,37	63,76%	-14,58%
Transferências de Capital	919 350,00	795 478,85	86,53%	173 570,00	97 133,74	55,96%	718,95%
Administração Local	788 850,00	734 208,93	93,07%	91 655,00	40 058,62	43,71%	1732,84%
Instituições sem fins lucrativos	130 500,00	61 269,92	46,95%	81 915,00	57 075,12	69,68%	7,35%
Ativos Financeiros	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	72 000,00	67 181,93	93,31%	78 975,00	63 959,00	80,99%	5,04%
Amort .Emp. Contraídos M/L Prazo	72 000,00	67 181,93	93,31%	78 975,00	63 959,00	80,99%	5,04%
Outras despesas de capital	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Diversas	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	17 818 854,95	12 337 066,31	69,24%	16 862 089,22	11 802 218,07	69,99%	4,53%

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

De seguida apresenta-se um mapa da evolução das despesas por classificação económica, onde se pode verificar que a despesa corrente paga (8.348.883,08€), reporta-se essencialmente a Despesas com o Pessoal (3.611.573,43€), Aquisição de Bens e Serviços (3.377.403,40€) e Transferências Correntes (1.121.227,02€), salientando-se que as rubricas da despesa que tiveram crescimentos positivos, foram o pessoal, a aquisição de serviços, as transferências da administração central (serviços e Fundos Autónomos) e as outras despesas correntes.

A despesa de capital paga em 2025 (3.988.183,23€), diz respeito, basicamente, a Aquisição de Bens de Capital (3.125.522,45€) e Transferências de Capital (795.478,85€).

Quadro nº 28 – Evolução da despesa por económica

unid: euro

Designação	Ano 2025			Ano 2024			Δ face ao período homólogo
	Dotação	Pago	Tx. Execução	Dotação	Pago	Tx. Execução	
01 – Despesas com o Pessoal	4 333 789,00	3 611 573,43	83,34%	3 974 071,00	3 452 348,08	86,87%	4,61%
02 -Aquisição de Bens e Serviços	4 190 165,00	3 377 403,40	80,60%	4 401 437,00	3 356 630,40	76,26%	0,62%
03- Juros e Outros Encargos	10 535,00	4 859,09	46,12%	14 490,00	10 777,54	74,38%	-54,91%
04- Transferências Correntes	1 239 561,00	1 121 227,02	90,45%	1 362 957,00	1 260 458,73	92,48%	-11,05%
05 -Subsídios	5,00	0,00	0,00%	5,00	0,00	0,00%	0,00%
06 -Outras Despesas Correntes	289 800,00	233 820,14	80,68%	251 119,00	212 398,04	84,58%	10,09%
Despesas Correntes	10 063 855,00	8 348 883,08	82,96%	10 004 079,00	8 292 612,79	82,89%	0,68%
07- Aquisição de Bens de Capital	6 763 629,95	3 125 522,45	46,21%	6 605 445,22	3 348 512,54	50,69%	-6,66%
08 – Transferências de Capital	919 350,00	795 478,85	86,53%	173 570,00	97 133,74	55,96%	718,95%
09 -Ativos Financeiros	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
10- Passivos Financeiros	72 000,00	67 181,93	93,31%	78 975,00	63 959,00	80,99%	5,04%
11- Outras Despesas de Capital	10,00	0,00	0,00%	10,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	7 754 999,95	3 988 183,23	51,43%	6 858 010,22	3 509 605,28	51,18%	13,64%
Despesas Totais	17 818 854,95	12 337 066,31	69,24%	16 862 089,22	11 802 218,07	69,99%	4,53%

DESPESAS CORRENTES:

As despesas correntes no ano de 2025 ascenderam a 8.348.883,08€, estando agrupadas pelas rubricas das despesas com o Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Juros e Outros Encargos, Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes.

No quadro seguinte, poderemos analisar a evolução das despesas correntes, ao longo de quatro anos.

Quadro nº 29 - Evolução das despesas correntes				<i>unid: euro</i>
Evolução das Despesa Correntes	2025	2024	2023	2022
Despesas com Pessoal	3 611 573,43	3 452 348,08	3 121 669,78	1 826 582,52
Aquisição de Bens e Serviços	3 377 403,40	3 356 630,40	2 914 200,48	1 676 891,57
Juros e Outros Encargos	4 859,09	10 777,54	10 307,69	3 458,32
Transferências Correntes	1 121 227,02	1 260 458,73	1 162 329,86	1 145 734,29
Outras despesas Correntes	233 820,14	212 398,04	170 532,02	93 190,30
TOTAL	8 348 883,08	8 292 612,79	7 379 039,83	4 745 857,00

DESPESAS COM O PESSOAL:

Nesta rubrica são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Autarquia tanto aos seus trabalhadores e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à Autarquia nos estritos termos de contratos a termo e em regime de tarefa ou avença.

Durante o ano de 2025, as despesas com o pessoal ascenderam a 3.611.573,43€ dos quais 2.925.593,78€ foram de Remunerações Certas e Permanentes, 75.741,57€ relativos a Abonos Variáveis ou Eventuais e 610.238,08€ referentes a Segurança Social. (Quadro n.º 30).

Quadro nº 30 - Evolução das despesas com pessoal

	2025	2024	<i>unid: euro</i> Δ face ao período homólogo
Despesas com o Pessoal			
Remunerações Certa se Permanentes	2 925 593,78	2 752 246,49	6,30%
Titulares órgãos sob. e membros órgãos autárquicos	129 252,20	127 262,73	1,56%
Pessoal dos quadros-regime contrato ind. trabalho	1 648 788,97	1 507 028,58	9,41%
Pessoal contratado a termo	9 858,76		100,00%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	213 539,86	182 830,16	16,80%
Pessoal aguardando aposentação	6 046,78	5 136,84	17,71%
Pessoal em qualquer outra situação	240 987,27	278 015,06	-13,32%
Representação	32 802,78	37 485,12	-12,49%
Subsídio Refeição	199 086,00	200 136,00	-0,52%
Subsídio de Férias e de Natal	378 368,68	344 233,20	9,92%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	66 862,48	70 118,80	-4,64%
Abonos variáveis ou eventuais	75 741,57	67 086,21	12,90%
Horas extraordinárias	63 042,64	54 990,90	14,64%
Ajudas de Custo	525,98	1 219,50	-56,87%
Abono para falhas	3 331,54	3 336,41	-0,15%
Outros suplementos e prémios	8 841,41	7 539,40	17,27%
Segurança Social	610 238,08	633 015,38	-3,60%
Encargos com saúde	855,00	7 465,75	-88,55%
Outros encargos com saúde	0,00	997,34	-100,00%
Subsídio Familiar a crianças e jovens	4 455,03	5 583,12	-20,21%
Contribuições para a segurança social	600 184,78	590 116,55	1,71%
Outras pensões	4 261,32	4 152,96	2,61%
Seguros	481,95	24 699,66	-98,05%
Outras despesas de segurança social	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	3 611 573,43	3 452 348,08	4,61%

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

AQUISIÇÕES DE BENS:

As despesas com aquisição de bens correntes no exercício económico de 2025, ascendem a 544.315,16€, representando 4,41% das Despesas Totais. Verificando-se um decréscimo da despesa comparativamente ao ano 2024, na ordem dos 6,07%.

Quadro nº 31 - Evolução da Aquisição de Bens *unid: euro*

	2025	2024	Δ per.hom.
Aquisição de Bens			
Combustíveis e lubrificantes	37 697,86	46 861,84	-19,56%
Munições, explosivos e artificios	60 885,00	54 120,00	100,00%
Limpeza e higiene	31 856,72	39 850,42	-20,06%
Alimentação - Refeições confeccionadas	306 118,89	327 995,39	-6,67%
Vestuário e artigos pessoais	0,00	582,05	-100,00%
Material de escritório	16 586,01	17 978,24	-7,74%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1 188,72	70,27	1591,65%
Material de consumo clínico	153,26	0,00	100,00%
Material de Transporte-Peças	4 074,74	4 597,25	-11,37%
Outro material-Peças	238,54	496,81	-51,99%
Prémios, condecorações e ofertas	48 372,48	39 041,04	23,90%
Mercadorias para venda	0,00	5 331,36	-100,00%
Ferramentas e utensílios	54,41	292,55	-81,40%
Artigos honoríficos e de decoração	272,99	413,68	-34,01%
Material de educação, cultura e recreio	12 014,46	16 060,21	-25,19%
Outros bens	24 801,08	25 811,75	-3,92%
TOTAL	544 315,16	579 502,86	-6,07%

AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

As despesas com aquisição de serviços ascenderam 2.833.088,24€, representando 22,96% das Despesas Totais. Verificando-se um acréscimo da despesa comparativamente ao ano de 2024, na ordem dos 2,02%.

Quadro nº 32 - Evolução da Aquisição de Serviços *unid: euro*

	2025	2024	Δ período homólogo
Aquisição de serviços			
Encargos de instalações	554 305,02	634 768,88	-12,68%
Limpeza e Higiene	41 789,25	29 288,78	42,68%
Conservação de bens	78 268,34	91 131,38	-14,11%
Locação de outros bens	353 381,46	362 030,69	-2,39%
Comunicações	28 629,31	19 060,52	50,20%
Transportes	8 535,39	16 195,30	-47,30%
Representação dos serviços	971,50	0,00	#DIV/0!
Seguros	28 247,25	39 564,91	-28,61%
Deslocações e Estadas	1 773,72	2 863,48	-38,06%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	64 150,65	58 474,20	9,71%
Formação	8 494,75	5 754,82	47,61%
Publicidade	38 001,78	48 745,78	-22,04%
Vigilância e Segurança	4 677,08	4 677,08	0,00%
Assistência técnica	6 579,02	5 939,71	10,76%
Outros trabalhos especializados	1 166 328,16	1 099 683,28	6,06%
Serviços de Saúde	6 900,00	6 378,56	8,17%
Encargos de cobrança de receitas	69 665,20	65 847,62	5,80%
Outros serviços	372 390,36	286 722,55	29,88%
TOTAL	2 833 088,24	2 777 127,54	2,02%

JUROS E OUTROS ENCARGOS:

O termo “juro” designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de um montante de capital.

Nesta rubrica inscrevem-se as despesas referentes aos juros provenientes da contratação de empréstimos bancários, empréstimos por obrigações ou outros, os juros suportados com a locação financeira, bem como os juros a pagar pelo ressarcimento de importâncias provenientes da cobrança de impostos a mais ou indevidamente cobrados. Incluem-se, ainda, outros juros de dívidas contraídas, bem como as despesas inerentes, nomeadamente, a serviços bancários.

Esta rubrica, com um valor de 4.859,09€, representa apenas 0,04% das Despesas Totais, correspondendo essencialmente a Juros dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo (relativos ao empréstimo da Habitação Social na Torreira).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia Local.

As importâncias retiradas do rendimento corrente da Autarquia e concedidas, por esta a outras entidades para financiar despesas correntes, sem qualquer contrapartida, somaram 1.121.227,02€.

Os montantes atribuídos estão tipificados no mapa de Transferências Correntes Concedidas.

Na rubrica *Administração Central - Fundos e Serviços Autónomos*, apresenta as verbas transferidas para o Agrupamento de Escolas da Murtosa no âmbito da Educação para apoio nas diversas atividades desenvolvidas.

Na rubrica “*Administração Local*”, correspondem às *Transferências* efetuadas no âmbito do DL n.º 57/2019 - Transferência de Competências dos Municípios para Órgãos das Freguesias e na rubrica “*Associação de Municípios*” relativo a participação em projetos intermunicipais.

As transferências pagas na rubrica *Instituições sem Fins Lucrativos*, destinaram-se ao financiamento das despesas correntes ao abrigo do PAC – Programa de Apoio às Coletividades e outras atividades não inseridas neste programa, bem como às transferências efetuadas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa ao abrigo de Protocolo de Colaboração no domínio da Proteção Civil e Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

Na rubrica *Famílias*, as verbas destinaram-se essencialmente:

- ao apoio **no âmbito da ação social**, atribuição de bolsas de estudo: ensino secundário (20.650,00€), ensino superior (84.375,00€), Apoios a alunos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos (87.530,00€), apoio ao arrendamento (45.776,52€), na diferenciação positiva na atividade de bombeiro voluntário (2.788,12€), transportes escolares – participação a famílias (525,16€), contratos emprego inserção (18.270,48€) e Apoio Económico-SAAS, no âmbito da Descentralização de Competências da Ação Social (3.496,31€).

- a prémios **no âmbito de atividades culturais**, na Romaria de S. Paio, Mercado Tradicional e na Festa do Emigrante relativos às participações nas diferentes regatas (44.010,00€) e Prémios de concursos diversos (6.320,80€).

Quadro nº 33 - Evolução das transferências correntes unid: euro

Transferências Correntes	2025	2024	Δ	
			2025/2024	
Administração Central	11 552,43	8 165,00		41,49%
Serviços e Fundos Autónomos	11 552,43	8 165,00		41,49%
Administração Local	485 097,77	538 438,47		-9,91%
Freguesias	403 500,00	403 500,00		0,00%
Associação de Municípios	81 597,77	134 938,47		-39,53%
Instituições sem fins lucrativos	310 834,43	345 338,23		-9,99%
Famílias	313 742,39	368 517,03		-14,86%
TOTAL	1 121 227,02	1 260 458,73		-11,05%

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

Esta rubrica, com um valor de 233.820,14€, representa apenas 1,90% das Despesas Totais.

Nesta rubrica são registadas todas as despesas relativas à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), a Impostos e Taxas, à tributação emolumentar referente a registos prediais e de escrituras, coimas e custos de processos, IRC suportado em juros de capitais e dividendos, às quotas anuais à Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Franquias e Indemnizações, etc.

DESPESAS DE CAPITAL:

As despesas de capital no ano de 2025 totalizaram 3.988.183,23€, estando agrupadas pelas rubricas das despesas com Aquisição de Bens de Capital, Transferências de Capital, Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Outras Despesas de Capital.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL:

Quadro nº 34 - Evolução das Despesas de Capital unid: euro

Evolução das Despesas de Capital	2025	2024	2023	2022	Δ	
					2025/2024	
Aquisição de Bens de Capital	3 125 522,45	3 348 512,54	2 773 978,79	3 520 330,63		-6,66%
Transferências de Capital	795 478,85	97 133,74	83 879,38	102 183,78		718,95%
Passivos Financeiros	67 181,93	63 959,00	63 569,56	65 925,05		5,04%
TOTAL	3 988 183,23	3 509 605,28	2 921 427,73	3 688 439,46		13,64%

Pela análise do quadro, verificamos que as despesas de capital tiveram um acréscimo de 13,64%, contribuindo para este acréscimo as despesas com as Transferências de Capital e os Passivos Financeiros.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Relativamente às despesas com Aquisição de Bens de Capital, verificamos um decréscimo das despesas em 6,66%.

Destacando-se como principais reduções as rubricas de *Aquisição de Terrenos*, tanto para o domínio privado como para o domínio público, a rubrica *Habitações e Outras Construções e Infraestruturas*.

Quadro nº 35 - Evolução das Despesas com a Aquisição de Bens de Capital *unid: euro*

Aquisição de Bens de Capital	2025	2024	Δ 2025/2024
Terrenos	26 387,00	282 137,72	-90,65%
Habitacões	11 032,35	103 318,94	-89,32%
Reparação e Beneficiação	11 032,35	103 318,94	-89,32%
Edifícios	1 519 982,21	1 508 119,71	0,79%
Instalações de Serviços	0,00	922,50	-100,00%
Instalações desportivas e recreativas	30 547,55	3 628,50	741,88%
Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 467 568,10	1 140 462,20	28,68%
Escolas	2 464,50	10 702,32	-76,97%
Outros	19 402,06	352 404,19	-94,49%
Construções Diversas	492 541,56	232 425,29	111,91%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	46 982,45	154 608,99	-69,61%
Iluminação pública	14 247,58	0,00	100,00%
Parques e jardins	135 822,43	212,50	63816,44%
Sinalização e trânsito	5 098,44	0,00	100,00%
Infraest. para distribuição energia elétrica	9 237,30	0,00	100,00%
Outras	281 153,36	77 603,80	262,29%
Melhoramentos fundiários	0,00	1 633,46	-100,00%
Material de transporte	15 851,40	5 904,00	168,49%
Outro	15 851,40	5 904,00	168,49%
Equipamento de informática	10 434,50	18 179,03	-42,60%
Software informático	18 614,51	33 743,70	-44,84%
Equipamento administrativo	1 165,98	243,17	379,49%
Equipamento básico	96 973,39	30 801,92	214,83%
Outro	96 973,39	30 801,92	214,83%
Ferramentas e utensílios	2 107,62	1 215,73	73,36%
Artigos e Objetos de Valor	500,00	500,00	0,00%
Outros investimentos	3 706,00	1 600,75	131,52%
Locação Financeira	15 115,18	14 533,75	4,00%
Material de Transporte	15 115,18	14 533,75	4,00%
Bens do Domínio Público	911 110,75	1 114 155,37	-18,22%
Terrenos	16 615,00	67 000,00	-75,20%
Outras Construções e Infraestruturas	894 495,75	1 047 155,37	-14,58%
TOTAL	3 125 522,45	3 348 512,54	-6,66%

Pela análise do balancete das Grandes Opções de Plano poder-se-ão verificar os projetos, programas e objetivos, que obtiveram desenvolvimento financeiro durante o exercício económico em análise.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas de capital, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Autarquia Local.

Quadro nº 36 - Evolução das transferências de Capital *unid: euro*

Transferências de Capital	2025	2024	Δ 2025/2024
Administração Local	734 208,93	40 058,62	1732,84%
Associações de Municípios	734 208,93	40 058,62	1732,84%
Instituições sem fins lucrativos	61 269,92	57 075,12	7,35%
TOTAL	795 478,85	97 133,74	718,95%

Os montantes atribuídos estão discriminados no mapa das Transferências de Capital Concedidas.

ANÁLISE DA DESPESA NA ÓTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

Nas **Grandes Opções do Plano** encontram-se definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local, e incluem, o *Plano Plurianual de Investimentos* (PPI) e as *Atividades Mais Relevantes* (AMR), sendo um instrumento político, materializando uma sistematização de objetivos e de programas coordenados de ação para os concretizar.

O **Plano Plurianual de Investimentos**, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações, que implicam despesas de investimento, a realizar no âmbito dos objetivos da autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa.

As **Atividades Mais Relevantes**, incluem projetos e ações de índole corrente a realizar, igualmente num horizonte móvel de quatro anos.

Quadro nº 37 – Execução das GOP'S

unid:euro

	Dotações Iniciais	Dotações Atuais	Montante Pago	Nível de Execução	% Executado
Funções Gerais	970 423,00	2 194 033,95	1 705 759,05	77,75%	21,77%
- Administração Geral	809 176,00	1 954 281,95	1 525 845,65	78,08%	19,47%
- Prot.Civil e Luta Contra Incêndios	161 247,00	239 752,00	179 913,40	75,04%	2,30%
Funções Sociais	2 483 846,00	4 868 460,00	3 320 500,30	68,20%	42,38%
- Ensino não Superior	313 134,00	412 054,00	328 986,65	79,84%	4,20%
- Serviços Auxiliares de Ensino	186 241,00	213 006,00	205 095,93	96,29%	2,62%
- Serviços Individuais de Saúde	36 750,00	97 885,00	29 140,56	29,77%	0,37%
- Ação Social	38 350,00	274 596,00	263 251,41	95,87%	3,36%
- Habitação e Serviços Coletivos	24 206,00	80 716,00	56 808,87	70,38%	0,73%
- Ordenamento do Território	27 665,00	22 670,00	0,00	0,00%	0,00%
- Resíduos Sólidos	387 600,00	949 415,00	831 635,25	87,59%	10,61%
- Prot.Meio Ambiente Cons.Natureza	1 175 050,00	1 437 043,00	411 239,31	28,62%	5,25%
- Cultura	68 850,00	871 018,00	816 351,94	93,72%	10,42%
- Desporto Recreio e Lazer	226 000,00	510 057,00	377 990,38	74,11%	4,82%
Funções Económicas	3 245 955,00	5 037 928,00	2 809 384,97	55,76%	35,85%
- Indústria e Energia	1 050 100,00	1 349 603,00	287 761,91	21,32%	3,67%
- Transportes Rodoviários	611 455,00	2 035 330,00	1 053 945,36	51,78%	13,45%
- Mercados e Feiras	1 584 400,00	1 652 995,00	1 467 677,70	88,79%	18,73%
Despesas Totais	6 700 224,00	12 100 421,95	7 835 644,32	64,76%	100,00%

A execução das Grandes Opções do Plano no quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, apresenta, organizados por objetivos, programas, projetos e ações, as intervenções sectoriais. São partes integrantes deste documento: o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Execução Plurianual das Atividades Mais Relevantes. Constitui natureza programática sistematizada para esse ano, com reflexo nos três anos subsequentes, as correspondentes intervenções definidas no plano de médio prazo definido para a Autarquia, que se encontram descritas no mapa da execução anual das GOP's.

Assim, nas Grandes Opções do Plano, consta, para além das despesas de investimento, as restantes despesas de capital (transferências de capital e ativos financeiros) e as despesas de natureza corrente que a Autarquia destacou da sua atividade normal.

Agrupando as **despesas por classificação funcional**, ou seja, de acordo com os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano, analisando o quadro n.º 37 e tendo como base os objetivos definidos pelo Executivo para o ano

económico de 2025, nas Grandes Opções do Plano, verificamos que foram executadas 64,76% das despesas previstas. Este quadro pode ser analisado conjuntamente com o mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano.

Quadro nº 38- Desvios e Execução das GOP'S

unid: euro

Objetivo/ Programa	Designação	Dotação				Variação		Execução	
		Inicial		Final		Valor (b-a)	Peso	Valor (c)	Peso
		Valor (a)	Peso	Valor (b)	Peso				
1	Funções Gerais								
1 / 111	Administração Geral	809 176,00	12,08%	1 954 281,95	16,15%	1 145 105,95	141,52%	1 525 845,65	78,08%
1 / 121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	161 247,00	2,41%	239 752,00	1,98%	78 505,00	48,69%	179 913,40	75,04%
	Total	970 423,00	14,48%	2 194 033,95	18,13%	1 223 610,95	126,09%	1 705 759,05	77,75%
2	Funções Sociais								
2 / 211	Ensino Superior	313 134,00	4,67%	412 054,00	3,41%	98 920,00	31,59%	328 986,65	79,84%
2 / 212	Serviços Auxiliares de Ensino	186 241,00	2,78%	213 006,00	1,76%	26 765,00	14,37%	205 095,93	96,29%
2 / 221	Serviços Individuais de Saúde	36 750,00	0,55%	97 885,00	0,81%	61 135,00	166,35%	29 140,56	29,77%
2 / 232	Ação Social	38 350,00	0,57%	274 596,00	2,27%	236 246,00	616,03%	263 251,41	95,87%
2 / 240	Habituação e Serviços Coletivos	24 206,00	0,36%	80 716,00	0,67%	56 510,00	233,45%	56 808,87	70,38%
2 / 242	Ordenamento do Território	27 665,00	0,41%	22 670,00	0,19%	-4 995,00	-18,06%	0,00	0,00%
2 / 245	Resíduos Sólidos	387 600,00	5,78%	949 415,00	7,85%	561 815,00	144,95%	831 635,25	87,59%
2 / 246	Proteção Meio Ambiente Cons. Natureza	1 175 050,00	17,54%	1 437 043,00	11,88%	261 993,00	22,30%	411 239,31	28,62%
2 / 251	Cultura	68 850,00	1,03%	871 018,00	7,20%	802 168,00	1165,10%	816 351,94	93,72%
2 / 252	Desporto, Recreio e Lazer	226 000,00	3,37%	510 057,00	4,22%	284 057,00	125,69%	377 990,38	74,11%
	Total	2 483 846,00	37,07%	4 868 460,00	40,23%	2 384 614,00	96,00%	3 320 500,30	68,20%
3	Funções Económicas								
3 / 320	Indústria e Energia	1 050 100,00	15,67%	1 349 603,00	11,15%	299 503,00	28,52%	287 761,91	21,32%
3 / 331	Transportes Rodoviários	611 455,00	9,13%	2 035 330,00	16,82%	1 423 875,00	232,87%	1 053 945,36	51,78%
3 / 341	Mercados e Feiras	1 584 400,00	23,65%	1 652 995,00	13,66%	68 595,00	4,33%	1 467 677,70	88,79%
	Total	3 245 955,00	48,45%	5 037 928,00	41,63%	1 791 973,00	55,21%	2 809 384,97	55,76%
	Total das GOP's	6 700 224,00	100,00%	12 100 421,95	100,00%	5 400 197,95	80,60%	7 835 644,32	64,76%

Salienta-se que as Grandes Opções do Plano (GOP's), que representam o programa de ação da intervenção Municipal, previsto pelo executivo, absorveram em 2025, na ótica do compromisso 10.351.729,84€, ou seja, execução física em curso, correspondendo a uma taxa de concretização face ao orçamentado de 85,55%. (Quadro n.º 39)

Foram realizados 7.842.053,63€, correspondendo a uma taxa de concretização de 64,81% e pagos 7.835.644,32€, que corresponde a uma taxa de 99,92% do realizado.

A dívida a transitar para o ano seguinte, num montante de 6.409,31€, corresponde a 0,093% do valor realizado, tal como se pode analisar no quadro seguinte.

Quadro nº 39 - Balancete das GOP's por Funções

unid: euro

Objetivo/ Programa	Designação	Financiamento Definido	Compromisso	Realizado	Pago	Dívida
1	Funções Gerais					
1 / 111	Administração Geral	1 954 281,95	1 706 265,72	1 526 769,31	1 525 845,65	923,66
1 / 121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	239 752,00	202 061,40	179 913,40	179 913,40	0,00
	Total	2 194 033,95	1 908 327,12	1 706 682,71	1 705 759,05	923,66
2	Funções Sociais					
2 / 211	Ensino não Superior	412 054,00	376 457,73	331 762,72	328 986,65	2 776,07
2 / 212	Serviços Auxiliares de Ensino	213 006,00	207 623,56	205 181,93	205 095,93	86,00
2 / 221	Serviços Individuais de Saúde	97 885,00	89 926,86	29 424,91	29 140,56	284,35
2 / 232	Ação Social	274 596,00	269 603,81	263 251,41	263 251,41	0,00
2 / 240	Habitação e Serviços Coletivos	80 716,00	74 299,29	56 808,87	56 808,87	0,00
2 / 242	Ordenamento do Território	22 670,00	3 664,59	0,00	0,00	0,00
2 / 245	Resíduos Sólidos	949 415,00	864 072,94	831 635,25	831 635,25	0,00
2 / 246	Proteção Meio Ambiente Cons. Natureza	1 437 043,00	1 332 044,48	411 286,74	411 239,31	47,43
2 / 251	Cultura	871 018,00	847 743,59	816 581,94	816 351,94	230,00
2 / 252	Desporto, Recreio e Lazer	510 057,00	477 557,97	379 982,65	377 990,38	1 992,27
	Total	4 868 460,00	4 542 994,82	3 325 916,42	3 320 500,30	5 416,12
3	Funções Económicas					
3 / 320	Indústria e Energia	1 349 603,00	372 880,26	287 831,44	287 761,91	69,53
3 / 331	Transportes Rodoviários	2 035 330,00	1 877 638,56	1 053 945,36	1 053 945,36	0,00
3 / 341	Mercados e Feiras	1 652 995,00	1 649 889,08	1 467 677,70	1 467 677,70	0,00
	Total	5 037 928,00	3 900 407,90	2 809 454,50	2 809 384,97	69,53
	Total das GOP's	12 100 421,95	10 351 729,84	7 842 053,63	7 835 644,32	6 409,31
	Tx. Execução		85,55%	64,81%	64,76%	

De uma forma resumida, podemos dizer que os projetos (PPI e AMR), onde se verificou uma maior imputação de verbas despendidas pelo Município em 2025 foram:

- ☑ Construção do Mercado Municipal – 1.451.997,42€;
- ☑ Requalificação de Arruamentos – 749.142,52€;
- ☑ Transferências para a CIRA – Capital – 734.208,93€;
- ☑ Aterro Sanitário da ERSUC-Resíduos Sólidos Centro – 552.070,18€;
- ☑ Transferências no âmbito do DL 57/2019 – 403.500,00€;
- ☑ Transferências de Competências Lei n.º 50/2018 – 383.417,73€;
- ☑ Festas Concelhias-Romaria de S. Paio – 292.557,09€;
- ☑ Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – 279.565,07€;
- ☑ Reforço da Iluminação Pública – 252.137,61€;
- ☑ Piscina Municipal – 251.453,66€;
- ☑ Aquisição de Serviços para o Fornecimento de Refeições Escolares Pré-1.º Ciclo – 180.572,79€;
- ☑ Feira Agrícola – 178.272,84€;
- ☑ Animação de Verão – 159.186,34€;
- ☑ Construção, Reparação e Beneficiação de Condutas e Valas – 146.957,13€;
- ☑ Requalificação da Envolvente ao Lavadouro no Bunheiro – 135.822,43€;
- ☑ Reparação de Passadiços e Construções Pré-Fabricadas – 120.404,24€;
- ☑ Bandeira Azul – Assistência a Banhistas – 115.562,81€;
- ☑ Programa de Apoio às Coletividades - PAC – 91.776,88€;
- ☑ Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior – 84.375,00€;

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA ANOS SEGUINTE:

No fim do ano económico em relato, verificava-se a existência de um total de 6.965.773,84€ de compromissos para

anos seguintes.

Ano	Montante
2026	5 555 096,64
2027	819 813,51
2028	341 849,68
2029	221 736,52
2030	27 277,49
TOTAL	6 965 773,84

Do montante reportado, e de acordo com os contratos assumidos, e face à sua potencial realização, os encargos irão incidir, essencialmente, no ano económico de 2026 no valor de 5.555.096,64€.

Refere-se que, os compromissos assumidos, com exceção do que se reporta a empréstimos de médio longo prazo, não se reportam a dívida a terceiros, mas somente a atos assumidos perante terceiros, os quais apenas após cumprimento pela outra parte interveniente, do contratualmente estabelecido, se podem constituir como uma dívida municipal, e estão distribuídos da seguinte forma:

Compromissos Plurianuais Existentes a 31/12/2025

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030
Encargos com Empréstimos	73 914,22	74 122,98	60 526,00	40 430,31	0,00
Encargos Vencimentos	1 763 091,42	29 332,76	0,00	0,00	0,00
Contratos Tarefa ou Avença	94 600,92	16 838,70	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens	304 555,68	61 489,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Serviços	1 246 233,11	581 972,10	224 200,60	123 097,80	0,00
Encargos Locação	28 279,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Associações Municípios	55 012,73	56 057,97	57 123,08	58 208,41	27 277,49
Transferências Freguesias	201 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências s/ Fins Lucrativos	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Famílias	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68 764,75				
Empreitadas	1 708 015,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Bens de Capital	8 598,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5 555 096,64	819 813,51	341 849,68	221 736,52	27 277,49

2- ATIVOS FINANCEIROS:

Este agrupamento económico contabiliza as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

O Município da Murtosa participa no capital social de algumas sociedades concessionárias de exploração de sistemas multimunicipais, que conjugam capitais privados e públicos, as quais garantem a execução global de projetos de serviços básicos, nomeadamente, projetos relativos ao saneamento, águas residuais, distribuição de gás natural, tratamento de resíduos sólidos e distribuição de água.

As sociedades em que o município participa são:

LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A.

A Lusitâniagás, S.A., com sede em Aveiro, foi constituída para exploração da rede de distribuição regional do gás natural e construção das respetivas infraestruturas.

Atualmente, o capital social desta sociedade anónima de capitais mistos é de 20.500.000,00€, valores que resultaram da redenominação do capital para euros e do aumento de capital social por incorporação de reservas. Assim, a parcela de participação deste Município é de 4.400,00€, correspondente a 4.400 Ações e a 0,021% do Capital Social da Empresa.

No ano em causa não se procedeu a qualquer subscrição de ações desta empresa.

ERSUC - Resíduos Sólidos de Coimbra, S.A.

A concessão da exploração do sistema multimunicipal de valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, da região do Litoral Centro, foi atribuída à sociedade anónima ERSUC, S.A. Esta Sociedade com sede em Coimbra tem um capital social de 8.500.000,00€, após o aumento de capital social.

A parcela de participação no Capital Social desta empresa é de 35.970,00€, correspondente a 7.194 ações e a 0,423% do Capital Social da Empresa.

AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A.

A SIMRIA, que explorava em regime de concessão o sistema multimunicipal de recolha, tratamento e destino final dos efluentes líquidos provenientes dos Municípios da Ria de Aveiro, foi extinta em 1 de julho de 2015, dando origem, juntamente com SIMLIS e Águas do Mondego à empresa Águas do Centro Litoral, que sucede nos direitos e obrigações das três sociedades extintas.

O Sistema Multimunicipal de abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

A AdCL é detentora de um capital social de 39.974.968,10€, e é participada pelas Águas de Portugal, SGPS, S.A. e pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Arganil, Aveiro, Batalha, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Espinho, Estarreja, Góis, Ílhavo, Leiria, Lousã, Marinha Grande, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ourém, Ovar, Penacova, Penela, Porto de Mós, Santa Maria da Feira, Vagos e Vila Nova de Poiares.

A participação do Município da Murtosa, nesta sociedade, é de 50.145,00€, correspondente a 50.145 ações e a 0,12% da participação no capital social.

AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., com sede em Aveiro, foi constituída para exploração da rede de distribuição regional de água e construção das respetivas infraestruturas. O objetivo é garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento regional e ordenamento do território. A participação do estado através da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, é de 51% do capital social, ficando a subscrição do valor remanescente do capital social para os dez Municípios acionistas das Águas da Região de Aveiro – AdRA (Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos), tem um capital social de 17.500.000,00€.

A participação do Município da Murtosa, nesta sociedade, corresponde a 8.575,00€, correspondente a 0,049% do capital social.

FAM – Fundo de Apoio Municipal.

O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. É um Fundo constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 417.857.175,00€, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal (após entrada em vigor do Orçamento). O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e Orçamento do estado para 2018 (altera o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios (art.º 17º, n.º 1, do RJRFM), em que o Estado contribui com 50% e o conjunto dos municípios

com os outros 50%.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização do capital seria efetuada em **7 anos, com início em 2015**, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro. Para os municípios, as unidades de participação consubstanciam um ativo e investimento financeiros.

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade, passando para a contribuição do Município para 272.421,00€.

O Município da Murtosa realizou todo o capital subscrito do capital Social do Fundo de Apoio Municipal, **totalizando 272.421,00€**.

3- PASSIVOS FINANCEIROS:

Empréstimos

A Autarquia não efetuou qualquer empréstimo durante o ano de 2025.

A Autarquia no ano de 2025, tem em vigor o empréstimo contraído em 2009, para a Habitação Social na Torreira ao Banco BPI, S.A., no âmbito do acordo de colaboração do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) ao abrigo do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação e do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de junho e um Contrato de Locação financeira.

O contrato de empréstimo da habitação social, celebrado com a referida instituição de crédito estabelece um período de utilização e diferimento de 18 meses de prazo, ou seja, durante este período a Autarquia teve apenas como encargos os juros. O prazo máximo do empréstimo é de 20 anos e destinou-se à construção de 51 fogos habitacionais na Torreira. Iniciou a amortização de capital em 2011.

O contrato de locação financeira iniciou em maio de 2023 e tem uma duração de 4 anos.

Quadro nº 40 - Evolução do Serviço da Dívida				unid: euro	
Designação	2025	2024	2023	2022	
Juros da dívida pública	4 859,09	9 961,67	8 854,32	3 058,28	
Juros de locação financeira	0,00	811,83	1 453,37	0,00	
Amort. Emp. Contraídos M/L Prazo	67 181,93	63 959,00	63 569,56	65 925,05	
Amort. Locação Financeira	15 115,18	14 533,75	9 423,99	0,00	
TOTAL	87 156,20	89 266,25	83 301,24	68 983,33	

4- PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS:

Podemos definir os indicadores de avaliação de desempenho como “unidades de medida que permitem o acompanhamento e avaliação periódica das variáveis” – chave de uma organização, mediante a sua comparação com referências internas e externas.

No entanto, os indicadores, não constituem instrumentos de pilotagem da gestão. Para serem úteis, deverão medir as atividades realizadas, os resultados obtidos e os meios utilizados.

No âmbito destes rácios, é importante verificar a evolução da poupança corrente da Autarquia, ou seja, a comparação das receitas correntes com as despesas correntes da Autarquia, evidenciando o esforço efetuado na redução das

despesas correntes, canalizando parte das receitas correntes para a execução de despesas de capital, se se verificar a seguinte equação:

$$\text{Receitas Correntes} - \text{Despesas Correntes} > 0$$

Podemos referir que esta equação foi respeitada, dando origem a um valor de 2.958.888,17€ (11.307.771,25€-8.348.883,08€).

Quadro nº 41 – Evolução dos principais indicadores orçamentais

unid: euro

Indicadores Orçamentais de Estrutura	2025	2024
Da Receita		
Impostos Diretos/ Receitas Correntes	25,98%	25,44%
Transferências Correntes/ Receitas Correntes	60,75%	60,91%
Transferências Capital/ Receitas Capital	60,16%	93,94%
Saldo de Gerência / Receitas Totais	27,35%	29,34%
Receitas Correntes/ Receitas Totais	58,78%	62,12%
Receitas Capital/ Receitas Totais	13,88%	8,54%
Da Despesa		
Pessoal/ Despesas Correntes	43,26%	41,63%
Aquisição de Bens e Serviços/ Despesas Correntes	40,45%	40,48%
Transferências Correntes/ Despesas Correntes	13,43%	15,20%
Aquisição de Bens de Investimentos/ Despesas de Capital	78,37%	95,00%
Transferências de Capital/ Despesas de Capital	19,95%	2,77%
Passivos Financeiros/ Despesas de Capital	1,68%	1,82%
Despesas Correntes/ Despesas Totais	67,67%	70,26%
Despesas de Capital/ Despesas Totais	32,33%	29,74%
Da Capacidade Financeira		
Cobertura das Despesas pelas receitas	1,56	1,45
Receitas Próprias de Funcionamento (1)	17 796 716,54	16 545 447,04
Despesas Correntes + Passivos Financeiros	8 416 065,01	8 356 571,79
Prazo Médio pagamentos – em dias (2)	5	4

Notas:

(1) De acordo com o SNC-AP correspondem às Receitas Totais abatidas das Transferências da UE e dos Passivos

(2) PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho 9870/2009, de 13 de abril, publicado no DR n.º 71, 2.ª Série Parte C- Constante da Ficha do Município DGAL

O quadro anterior, mostra-nos alguns indicadores orçamentais, salientando-se, que:

- **Do lado da receita:** - as receitas correntes têm um peso de 58,78%, das receitas totais, o saldo da gerência anterior 27,35% e as receitas de capital 13,88%.

- **Do lado da despesa,** verificamos que as despesas correntes correspondem a 67,67% das despesas totais e as despesas de capital 32,33% das despesas totais.

Da **análise à cobertura das despesas pelas receitas** verificamos que, as receitas arrecadadas foram suficientes para suportar as despesas, considerando o saldo da gerência anterior.

ANÁLISE ORÇAMENTAL (Execução):

Descrição	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Grau de Execução
Pagamento de despesas correntes	10 063 855,00 €	8 348 883,08 €	82,96%
Pagamento de despesas de capital	7 754 999,95 €	3 988 183,23 €	51,43%
Despesas totais	17 818 854,95 €	12 337 066,31 €	69,24%
Recebimento de receitas correntes	10 797 018,74 €	11 307 771,25 €	104,73%
Recebimento de receitas de capital	1 760 963,00 €	2 670 225,75 €	151,63%
Receitas totais	12 557 981,74 €	13 977 997,00 €	111,31%
Despesas com o pessoal	4 333 789,00 €	3 611 573,43 €	83,34%
Despesas com pessoal / Despesas totais	24,32%	29,27%	---
Aquisição de bens e serviços / Despesas totais	23,52%	27,38%	---
Transferências e subsídios correntes	6 863 665,74 €	6 869 934,89 €	100,09%
Transferências correntes / Receitas totais	54,66%	49,15%	---
Receita fiscal / Receitas totais	20,16%	21,02%	---

5- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS:

As demonstrações orçamentais são documentos financeiros que mostram de uma forma estruturada a execução e o desempenho orçamental do Município.

Os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental, de acordo com a NCP 26, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A análise às demonstrações orçamentais permite:

- Maior **transparência**, pois os cidadãos podem ver onde o dinheiro público é usado;
- Ajuda na **gestão** na tomada de decisões dos responsáveis autárquicos;
- Maior **controlo** em termos de auditorias e fiscalização por parte das entidades externas e internas;
- Melhor **planeamento**, pois serve de base para orçamentos futuros.

No âmbito da execução e desempenho orçamental, foram cumpridas todas as normas aplicáveis, sendo que:

- Nenhuma receita foi liquidada e arrecadada sem que, para além de ser legal, tenha sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada;
- Nenhuma despesa foi objeto de cabimentação, autorização, assunção e pagamento, sem que, para além de legal, estivesse inscrita no orçamento em rubrica orçamental adequada, com dotação disponível igual ou superior ao valor dos respetivos encargos;
- Não foram assumidos compromissos que excedessem os fundos disponíveis, constituídos pelas verbas disponíveis a muito curto prazo, calculados nos termos estabelecidos na LCPA;
- A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, foi autorizada previamente pela Assembleia Municipal.
- O orçamento foi adequado à sua execução, para fazer face a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, mediante alterações orçamentais, modificativas ou permutativas, incluindo às GOP's, nos termos previstos na NCP 26 do SNC-AP e no ponto 8.3.1 do POCAL.

No âmbito da execução orçamental do Orçamento Municipal para 2025 não ocorreram circunstâncias relevantes que justifiquem qualquer explicação quanto à sua substância.

A informação relativa ao desempenho orçamental, considerando o orçamento inicial e as alterações de que foi objeto, a

execução das despesas e das receitas e os pagamentos e recebimentos, constam dos seguintes anexos:

- Demonstração do Desempenho Orçamental (DDORC);
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOREC);
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DODES);
- Demonstração de Execução das Grandes Opções do Plano (GOP's + PP I+ AMR);
- Alterações Orçamentais (Receita + Despesa + GOP's);

6- ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil para os utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

Salienta-se que, a alteração de critério na contabilização das amortizações, devido à alteração da vida útil dos bens introduzido pelo Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedade de investimento, que veio substituir a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE -Cadastro e Inventário dos Bens do Estado teve um impacto significativo no património líquido do Município.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados, bem como efetuar uma breve análise da implementação da contabilidade de gestão.

6.1 -BALANÇO:

Em 2025 o ativo líquido do Município da Murtosa ascende a 80.628.175,42€, traduzindo um decréscimo na ordem dos 0,56% (- 445.071,05€).

O **Ativo não corrente** representa 87,88% do total do ativo municipal e incorpora os ativos fixos tangíveis, as propriedades de investimento, ativos intangíveis e as participações financeiras.

O **Ativo corrente** representa 12,12% do total do ativo municipal e incorpora: Inventários; Clientes, Contribuintes e Utentes; Outras contas a receber; Diferimentos, Caixa e Depósitos. Salienta-se o acréscimo de todas as rubricas.

O **Património Líquido** do Município em 31 de dezembro de 2025, que incorpora o Património, as Reservas, os Resultados Transitados, Outras Variações de Património e o Resultado Líquido do Período, ascende a 77.853.818,72€, verificando-se um decréscimo de cerca de 0,97%, relativamente a 2024.

O **Passivo não Corrente** representa 69,81% do total do passivo municipal e incorpora as provisões, os financiamentos obtidos, diferimentos e as outras contas a pagar

O **Passivo Corrente** representa 30,19% do total do Passivo do Município e incorpora: -Credores por Transferências e Subsídios não reembolsáveis; -Fornecedores; -Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes; -Estado e outros entes públicos; -Acionistas/sócios/associados; -Financiamentos obtidos; - Fornecedores de Investimentos; -Outras contas a pagar; -Diferimentos; -Passivos financeiros detidos para negociação; e, - Outros passivos financeiros.

Município da Murfosa			
Balço em 31 de Dezembro de 2025		MURFOSA, 01/12/25	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	N-5	70 113 180,28	72 578 090,89
Propriedades de investimento	N-8	236 999,90	221 507,38
Ativos intangíveis	N-1	130 402,20	171 926,17
Ativos biológicos			
Participações financeiras	N-18	371 511,00	371 511,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outros contos a receber			
		70 852 093,38	73 343 035,40
Ativo corrente			
Inventários	N-10	36 204,45	36 017,61
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	N-9	75 120,30	46 043,97
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outros contos a receber	N-23.1	2 139 713,01	1 608 950,46
Diferimentos	N-23.1	14 302,98	1 617,45
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	N-1	7 509 741,30	5 847 581,58
		9 776 082,04	7 740 211,07
		80 628 175,42	81 083 246,47
Total do Ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	N-23.1	30 425 315,00	30 425 315,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	N-23.1	29 896 243,69	29 896 243,69
Resultados transferidos	N-23.1	-7 882 389,41	-6 591 720,89
Ajustamentos em ativos financeiros			
Evidências de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	N-24.1	25 347 036,83	25 538 501,64
Resultado líquido do período	N-23.1	67 612,61	-648 491,51
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		77 853 818,72	78 619 847,93
		Total do Património Líquido	

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	N-15	156 767,40	3 580,41
Financiamentos obtidos	N-6/7	180 324,07	250 864,49
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	N-23.1	1 000 000,00	140 446,53
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		599 608,41	578 433,10
		1 936 699,88	973 324,53
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6.1-Q.43	443,50	1 200,00
Fornecedores	6.1-Q.43	29 094,25	53 058,36
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	N-23.1	61 502,03	29 015,87
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	N-6/7	86 407,32	98 164,01
Fornecedores de investimentos			1 360,33
Outras contas a pagar	6.1-Q.43	660 209,72	724 767,61
Diferimentos			582 507,83
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		837 656,82	1 490 074,01
Total do Passivo		2 774 356,70	2 463 398,54
Total do Património Líquido e Passivo		80 628 175,42	81 083 246,47

Seguidamente efetua-se uma breve análise às **variações da estrutura do ativo não corrente**:

Quadro nº 42 – Evolução do Ativo

Componentes do Ativo	2025	2024	Δ Absoluta	Δ 2025/2024	% no Total do Ativo (2025)
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	70 113 180,28	72 578 090,87	-2 464 910,59	-3,40%	86,96%
Propriedades de investimento	236 999,90	221 507,36	15 492,54	6,99%	0,29%
Ativos intangíveis	130 402,20	171 926,17	-41 523,97	-24,15%	0,16%
Participações financeiras	371 511,00	371 511,00	0,00	0,00%	0,46%
Total Ativo não corrente	70 852 093,38	73 343 035,40	-2 490 942,02	3,40%	87,88%
Ativo corrente					
Inventários	36 204,45	36 017,61	186,84	0,52%	0,37%
Clientes, contribuintes e utentes	76 120,30	46 043,97	30 076,33	65,32%	0,78%
Outras contas a receber	2 139 713,01	1 808 950,46	330 762,55	18,28%	21,89%
Diferimentos	14 302,98	1 617,45	12 685,53	100,00%	0,15%
Caixa e depósitos	7 509 741,30	5 847 581,58	1 662 159,72	28,42%	76,82%
Total Ativo corrente	9 776 082,04	7 740 211,07	2 035 870,97	26,30%	12,12%
Total do Ativo	80 628 175,42	81 083 246,47	-455 071,05	-0,56%	100,00%

- Os **Ativos fixos tangíveis** representam 86,96% do total do ativo, apresentando, um decréscimo de 2.464.910,59€, justificado essencialmente pelo desreconhecimento dos bens da E-Redes, de acordo com Norma Técnica n.º 1 da CNC (Comissão de Normalização Contabilística), e recomendações dos nossos Revisores Oficiais de Contas.

- As **Propriedades de investimento** sofreram um acréscimo absoluto de 15.492,54€, correspondendo a 0,29% do total do ativo. O acréscimo deveu-se a uma grande reparação no Bar da Saldida. Salienta-se que, nesta rubrica estão considerados os bens imóveis à luz da NCP – 8 – Propriedades de Investimento, nomeadamente, os diversos bares propriedade da Autarquia, do qual obtém rendas, a saber: Bar da Saldida, Bar da Porta de Entrada, Bar de Monte Branco e Bar do Centro Cívico do Monte.

- Os **Ativos fixos intangíveis** representam, 0,16% do total do ativo, correspondendo a um decréscimo em termos absolutos de 41.523,97€, justificado essencialmente pela correção de amortizações relativas a anos anteriores (ajustamento da vida útil).

- As **Participações financeiras** não sofreram qualquer alteração no decorrer do ano 2025 e correspondem a 0,46% do total do ativo. O Município participa no capital social de diversas entidades, conforme o seguinte mapa.

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Societária	503004405	35 970,00	05/09/1996	0,42%	35 970,00
AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A.	Societária	513606181	50 145,00	01/07/2015	0,125%	50 145,00
AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	Societária	509107630	8 575,00	23/09/2009	0,049%	8 575,00
Lusitânia Gás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	Societária	502761024	4 400,00	09/08/1996	0,021%	4 400,00
Associação Municípios do Carvoeiro – Vouga	Não Societária	501816267	0,00	22/10/1986	7,4%	0,00
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Não Societária	508771935	0,00	01/01/2014	2,96%	0,00
Fundo de Apoio Municipal	Fundos	513319182	272 421,00	01/01/2015	0,07%	272 421,00

Quadro nº 43 – Evolução do Passivo

Componentes do Passivo	2025	2024	Δ Absoluta	Δ 2025/2024	% no Total do Passivo (2025)
Passivo não Corrente					
Provisões	156 767,40	3 580,41	153 186,99	4278,48%	5,65%
Financiamentos obtidos	180 324,07	250 864,49	-70 540,42	-28,12%	6,50%
Diferimentos	1 000 000,00	140 446,53	859 553,47	612,01%	36,04%
Outras contas a pagar	599 608,41	578 433,10	21 175,31	3,66%	21,61%
Total Passivo não Corrente	1 936 699,88	973 324,53	963 375,35	98,98%	69,81%
Passivo corrente					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	443,50	1 200,00	-756,50	-63,04%	0,02%
Fornecedores	29 094,25	53 058,36	-23 964,11	-45,17%	1,05%
Estado e outros entes públicos	61 502,03	29 015,87	32 486,16	111,96%	2,22%
Financiamentos obtidos	86 407,32	98 164,01	-11 756,69	-11,98%	3,11%
Fornecedores de investimentos	0,00	1 360,33	-1 360,33	-100,00%	0,00%
Outras contas a pagar	660 209,72	724 767,61	-64 557,89	-8,91%	23,80%
Diferimentos	0,00	582 507,83	-582 507,83	-100,00%	0,00%
Total Passivo Corrente	837 656,82	1 490 074,01	-652 417,19	-43,78%	30,19%
Total do Passivo	2 774 356,70	2 463 398,54	310 958,16	12,62%	100,00%

No **Passivo não Corrente**, a rubrica Diferimentos é responsável por 36,04% do total do passivo e a rubrica de Outras Contas a Pagar, responsável por 21,61% do total do passivo, os Financiamentos Obtidos por 6,50% e a rubrica Provisões, responsável por 5,65%.

Salienta-se que, a verba constante nos Diferimentos, diz respeito à verba recebida pela APA no âmbito do Protocolo de Colaboração para a concretização do projeto “Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes na

Torreira e a verba na rubrica de Outras Contas a Pagar são relativas a cauções recebidas de terceiros e a verba das Provisões são relativas a uma Ação Administrativa em curso.

No **Passivo Corrente**, a rubrica Outras contas a pagar responsável por 23,80% do total do passivo, a rubrica Financiamentos Obtidos responsável por 3,11%, a rubrica Estado e Outros Entes Públicos 2,22% e a rubrica Fornecedores 1,05%.

Refere-se que, a rubrica de diferimentos não apresenta valor devido ao desconhecimento no âmbito da NCP4- Acordo de Concessão de Serviços Concedente, relativo ao Acordo de Concessão da E-Redes.

Relativamente ao **Total do Passivo** do Município verificamos um acréscimo na ordem dos 12,62% (310.958,16€) ascendendo a 2.774.356,70€.

O **Património Líquido** do Município em 31 de dezembro de 2025, apresenta os seguintes valores:

Quadro nº 44 – Evolução do Património Líquido

Componentes do Património	2025	2024	Δ Absoluta	Δ 2025/2024	% no Total do Património Líquido (2025)
Património/Capital	30 425 315,00	30 425 315,00	0,00	0,00%	39,08%
Reservas	29 896 243,69	29 896 243,69	0,00	0,00%	38,40%
Resultados Transitados	-7 882 389,41	-6 591 720,89	-1 290 668,52	19,58%	-10,12%
Outras Variações no Património Líquido	25 347 036,83	25 538 501,64	-191 464,81	-0,75%	32,56%
Resultado Líquido do Período	67 612,61	-648 491,51	716 104,12	100,00%	0,09%
Total Património Líquido	77 853 818,72	78 619 847,93	-766 029,21	-0,97%	100,00%

O decréscimo do valor de Outras variações no Património Líquido deve-se ao desconhecimento de bens do acordo de concessão da E-Redes, com anulação dos respetivos diferimentos e depreciações e tem um peso de 32,56% no património líquido.

Salienta-se que o Património do Município representa 39,08% do Total do Património Líquido e as reservas representam 38,40%.

6.2- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:

O resultado líquido de 2025, apresenta um valor positivo de 67.612,61€.

Os **Rendimentos** são constituídos pelos: - Impostos, contribuições e taxas; - Vendas; - Prestações de serviços e concessões; - Transferências e subsídios correntes obtidos; - Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas; - Trabalhos para a própria entidade; - Variações nos inventários da produção; - Imparidades de inventários e ativos biológicos (reversões); - imparidades de dívidas a receber (reversões); - Provisões (reduções); - Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (reversões); - Aumentos de justo valor; - Outros rendimentos; - Reversões de depreciações e amortização; - Imparidades de investimentos depreciáveis/amortizáveis (reversões); e - Juros e rendimentos similares obtidos;

Os **Gastos** são constituídos pelos: - Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários; - Fornecimentos e serviços externos; - Gastos com o Pessoal; - Transferências e subsídios concedidos; - Prestações sociais; - Imparidades de inventários e ativos biológicos (perdas); - imparidades de dívidas a receber (perdas); - Provisões (aumentos); - Imparidades de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas); - Reduções de justo valor; - Outros gastos; - Gastos de depreciações e amortização; - Imparidades de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas); e, - Juros e gastos similares.

Demonstração de resultados por natureza do período findo em 31 de Dezembro de 2025			
Valores em €			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	N-13/14	3 515 621,45	2 986 917,74
Vendas	N-13	1 057,11	3 314,74
Prestações de serviços e concessões	N-11	647 172,17	850 462,59
Transferências e subsídios correntes obtidos		7 696 946,20	6 472 233,30
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimento Trabalhos para a própria entidade			8 962,57
Variações nos inventários de produção			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	N-10	-24 923,23	-27 483,89
Fornecimentos e serviços externos	6.2/N23.2	-3 703 205,57	-3 663 886,10
Gastos com pessoal	6.2/N23.2	-3 442 022,91	-3 242 758,58
Transferências e subsídios concedidos	6.2/N23.2	-1 915 949,37	-1 355 946,23
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	N-15	-153 186,99	1 260,15
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	N13/14/23	1 651 350,37	1 573 772,15
Outros gastos	6.2	-67 544,91	-108 593,65
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		-4 205 317,32	3 498 254,79
Gastos/reversões de depreciação e amortização	6.2	-4 224 172,13	-4 256 942,84
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-18 854,81	-758 688,05
Juros e rendimentos similares obtidos	6.2/N-23	91 326,51	121 005,97
Juros e gastos similares suportados	6.2	-4 859,09	-10 809,43
Resultado antes de impostos		67 612,61	-648 491,51
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		67 612,61	-648 491,51
Resultado líquido do período atribuível a:			
Deteriores do capital da entidade que controla			
Interesses que não controlam		67 612,61	-648 491,51

Verifica-se que, os Rendimentos de 2025 tiveram um acréscimo de 13,21%, a que correspondeu um valor absoluto de 1.586.807,75€. Contribuindo para este aumento as rubricas de Impostos, Contribuições e Taxas, Transferências e Subsídios Correntes Obtidos e Outros Rendimentos.

Salienta-se o decréscimo de valor na rubrica Prestações de Serviços e Concessões, devido ao desconhecimento no âmbito da NCP4- Acordo de Concessão de Serviços Concedente, relativo ao Acordo de Concessão da E-Redes.

Quadro nº 45 – Evolução dos Rendimentos

RENDIMENTOS	PERÍODOS		Δ Absoluta	Δ 2025/2024	% no Total Rendimentos (2025)
	31/12/2025	31/12/2024			
Impostos, contribuições e taxas	3 515 621,45	2 986 917,74	528 703,71	17,70%	25,84%
Vendas	1 057,11	3 314,74	-2 257,63	-68,11%	0,01%
Prestações de serviços e concessões	647 172,17	850 462,59	-203 290,42	-23,90%	4,76%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 696 949,20	6 472 233,30	1 224 715,90	18,92%	56,58%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	8 962,57	-8 962,57	-100,00%	0,00%
Outros rendimentos	1 651 350,37	1 573 772,15	77 578,22	4,93%	12,14%
Rendimentos Operacionais	13 512 150,30	11 895 663,09	1 616 487,21	13,59%	99,33%
Juros e rendimentos similares obtidos	91 326,51	121 005,97	-29 679,46	-24,53%	0,67%
Total de Rendimentos	13 603 476,81	12 016 669,06	1 586 807,75	13,21%	100,00%

Relativamente aos Gastos, verificámos que houve um crescimento na ordem dos 6,97%, a que corresponde um valor absoluto de 882.604,31€, contribuindo para este aumento, quase todas as rubricas, com exceção do Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, Outros gastos, Gastos/reversões de depreciação e amortização e Juros e gastos similares suportados.

O valor constante na rubrica de Provisões é relativo a uma Ação Administrativa.

Quadro nº 46 – Evolução dos Gastos

GASTOS	PERÍODOS		Δ Absoluta	Δ 2025/2024	% no Total Gastos (2025)
	31/12/2025	31/12/20254			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24 923,23	27 483,89	-2 560,66	-9,32%	0,18%
Fornecimentos e serviços externos	3 703 205,57	3 663 886,10	39 319,47	1,07%	27,36%
Gastos com pessoal	3 442 022,91	3 242 758,58	199 264,33	6,14%	25,43%
Transferências e subsídios concedidos	1 915 949,37	1 355 946,23	560 003,14	41,30%	14,15%
Provisões (aumentos/reduções)	153 186,99	-1 260,15	154 447,14	-12256,25%	1,13%
Outros gastos	67 544,91	108 593,65	-41 048,74	-37,80%	0,50%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 224 172,13	4 256 942,84	-32 770,71	-0,77%	31,21%
Total de Gastos Operacionais	13 531 005,11	12 654 351,14	876 653,97	6,93%	99,96%
Juros e gastos similares suportados	4 859,09	10 809,43	-5 950,34	-55,05%	0,04%
Total de Gastos	13 535 864,20	12 665 160,57	882 604,31	6,97%	100,00%

Salienta-se que, as rubricas com maior peso nos Gastos do Município são as Depreciações e Amortizações (31,21%), os Fornecimentos e Serviços Externos (27,36%), os Gastos com o Pessoal (25,43%) e as Transferências e Subsídios Concedidos (14,15%).

6.3- ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

ENQUADRAMENTO:

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, define novas regras de controlo do endividamento municipal, tendo os municípios imposições mais restritivas no controlo das suas contas, especificamente ao nível da dívida total (artigo 52.º) e ao nível das taxas de execução orçamental (n.º 3 do artigo 56.º).

Refere-se ainda, que ao nível do endividamento, alarga-se o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do município, passando a estar aqui abrangidas todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

As alterações legislativas impostas pelas sucessivas Leis de Orçamento de Estado, a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e suas alterações, obriga a um maior controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento

do Município, pois assumem particular relevância no contexto global da gestão da dívida.

O não cumprimento dos limites do endividamento, definidos na lei de estabilidade orçamental, que a Lei do Orçamento de Estado impõe, pode determinar a redução na proporção do incumprimento, das transferências a efetuar para as autarquias locais.

Assim, vamos proceder a análise da evolução da dívida total, procedendo-se de seguida a uma análise individualizada ao nível do curto, médio e longo prazo, sempre com base nos valores das operações orçamentais retratadas na contabilidade patrimonial.

DÍVIDA TOTAL:

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

Artigo 52.º- Limite da dívida total

1 — *A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.*

2 — *A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.*

3 — *Sempre que um município:*

a) *Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;*

b) *Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.*

4 — *Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.*

A Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE2020), estipula no n.º 4 do art.º 108.º o seguinte:

“O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM) não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

Durante o ano económico em análise, foi calculado o endividamento municipal (dívida total), atingindo no final do ano, o valor de 1.077.606,89€.

Refere-se que, no valor da dívida total está considerada a contribuição das entidades intermunicipais e associativas que o município faz parte, ou seja, de acordo com a percentagem de participação do Município nessas entidades.

Assim, as contribuições dessas entidades para a dívida total do município são as seguintes:

► Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – 2,96%, que corresponde à % de eleitores em cada um dos municípios que compõem a CIRA;

► Associação de Municípios do Carvoeiro – 7,40% da percentagem de participação;

► Associação Nacional de Municípios Portugueses – A ANMP procedeu até ao final do 3.º trimestre do ano de 2019 ao reporte trimestral para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do Município, dos dados

relativos ao contributo desta Associação para o referido cálculo, tendo em conta a respetiva quotização (cfr.a alínea b) n.º 1 do artigo 54.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. No entanto a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) assumiu no entendimento (CIR2/2020/AR, de 7 de janeiro de 2020) que:

- 1- "... a dívida orçamental da ANMP não releva para efeitos dos limites da dívida previstas no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 2- O montante referente à contribuição da dívida da ANMP é expurgado do valor da dívida apurado pela DGAL no âmbito do acompanhamento do endividamento municipal."

Atento ao exposto, a ANMP deixou de reportar aos Municípios a informação para efeitos de apuramento do montante da dívida total, uma vez que esta não releva para o limite da dívida do Município.

No quadro que se segue podemos analisar a evolução da dívida total nestes 4 anos após a entrada em vigor da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Pela análise do quadro verificamos que a dívida total teve um acréscimo de 3,87%, relativamente ao ano de 2025.

Quadro nº 47 - Evolução da Dívida Total

Município	2022	2023	2024	2025	Peso	unid: euro	
						Crescimento	
						Valor	%
Dívida M/Longo Prazo	373 378,57	334 023,07	250 864,49	180 324,07	13,60%	-70 540,42	-28,12%
- Empréstimos	373 378,57	311 813,73	243 576,30	173 953,76	13,12%	-69 622,54	-28,58%
- Locação Financeira	0,00	22 209,34	7 288,19	6 370,31	0,48%	-917,88	-12,59%
Dívida Curto Prazo	554 052,84	947 757,03	899 290,91	829 327,83	62,54%	-69 963,08	-7,78%
- Fornecedores c/c	2 934,73	30 868,57	52 567,04	28 818,43	2,17%	-23 748,61	-45,18%
- Fornecedores c/c- faturas em conferência	620,89	13 381,70	491,32	275,82	0,02%	-215,50	-43,86%
- Fornecedores Investimento – Fat.Rec.Conf.	0,00	0,00	1 360,33	0,00	0,00%	-1 360,33	-100,00%
- Financiamentos Obtidos	65 736,72	63 732,00	68 010,43	70 451,04	5,31%	2 440,61	3,59%
- Locação Financeira	0,00	29 766,18	30 153,58	15 956,28	1,20%	-14 197,30	-47,08%
- Estado	77 711,41	73 990,88	28 923,57	61 502,03	4,64%	32 578,46	112,64%
- Outros Credores	407 049,09	736 017,70	717 784,64	652 324,23	49,19%	-65 460,41	-9,12%
Total da dívida município	927 431,41	1 281 780,10	1 150 155,40	1 009 651,90	76,13%	-140 503,50	-12,22%
Entidades Intermunicipais e Associativas							
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	84 399,01	55 458,27	98 590,83	221 143,48	16,68%	122 552,65	124,30%
Associação de Municípios do Carvoeiro	23 507,99	182 097,02	27 998,31	95 378,60	7,19%	67 380,29	240,66%
Total contribuição Entidades intermunicipais e associativas	107 907,00	237 555,29	126 589,14	316 522,08	23,87%	189 932,94	150,04%
Total Dívida Total	1 035 338,41	1 519 335,39	1 276 744,54	1 326 173,98	100,00%	49 429,44	3,87%

DÍVIDA DE CURTO PRAZO:

A componente do endividamento de curto prazo, do Município, incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c, fornecedores c/c em conferência, fornecedores de investimento c/c, fornecedores de investimento c/c em conferência, Financiamentos Obtidos, Locação Financeira, Estado, e de Outros Credores e totaliza 1.009.651,90€.

- Pagamentos em Atraso:

Por força das profundas alterações legislativas impostas pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado, e respetivas normas de execução orçamental, bem como, pela entrada em vigor da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada pela Lei nº22/2015, de 17 de março), designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento passam a assumir particular relevância no contexto global gestão da dívida.

O Município da Murtosa, não possui pagamentos em atraso (valores em dívida a fornecedores a mais de 90 dias para além da data de vencimento), cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.

- Prazo Médio de Pagamentos:

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador Prazo Médio de Pagamentos (PMP).

O prazo médio de pagamento representa o tempo médio que uma entidade leva a pagar aos seus fornecedores pelas aquisições de bens e serviços que já se encontram faturadas.

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série, que passou a basear-se na seguinte fórmula, para efeitos de cálculo, reporte e monitorização pela Tutela (DGAL):

$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^4 DF}{\sum_{i=1}^4 A} \times 365$$

Sendo:

DF – Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A – Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

Assim, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) do Município, valores publicados na DGAL, apresenta a seguinte evolução:

N.º de dias	PMP			
	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
	3	1	4	5

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO:

Durante o exercício económico em análise, o município não contratualizou nenhum empréstimo nem locações. Assim, a análise feita neste âmbito é centrada na evolução da dívida de médio e longo prazo contratualizada em anteriores gerências, empréstimo de medio e longo prazo e locação financeira, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza, apenas em função dos fins a que se destinam, uma vez que ao abrigo do novo enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento autárquico, toda a tipologia de empréstimos de médio e longo prazo passa a relevar para efeitos do apuramento do valor global da dívida individual do município, contrariamente ao que era estabelecido pelas anteriores leis das finanças locais, o que determina que se dispense a terminologia até então aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “releva” ou “não releva” para a capacidade de endividamento municipal.

Quadro n.º 48 - Mapa de Empréstimos/Locação Financeira

unid: euro

FINALIDADE (Objetivo / Programa)	Entidade Credora	Capital Inicial	Capital Utilizado	Capital Disponível	Capital Dívida 31/12/2024	Amortizações 2025	Capital Dívida 31/12/2025
1- Construção Habitação Social na Torreira	B.P.I	€ 1 250 932,00	€ 1 197 350,68	€ 53 581,32	€ 311 586,73	€ 67 181,93	€ 244 404,80
TOTAL					€ 311 586,73	€ 67 181,93	€ 244 404,80
2-Aq.de dois Renault ZOE E-TECH Elétrico	C.G.D	€ 61 399,51	€ 61 399,51	€ 0,00	€ 37 441,77	€ 15 115,18	€ 22 326,59
TOTAL					€ 37 441,77	€ 15 115,18	€ 22 326,59

LIMITES DA DÍVIDA:

O novo regime financeiro das autarquias Locais, no seu artigo 52.º, estabelece um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, definindo-o como dívida total de operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no referido artigo 52.º, bem como, para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (art.º 58º, da RFALEI) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º, da RFALEI).

De acordo com o art.º 52.º do RFALEI, o valor da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento.

Este novo regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira.

Assim sendo, e de acordo com o novo conceito de endividamento municipal, a dívida total para o ano económico de 2025 teve por base o seguinte:

Limite = 1,5 RCLC a)	14 159 416,29
Dívida Total 2024 b)	458 390,33
Margem Disponível c)=a)-b)	13 701 025,96
Aumento da dívida 40% c)	5 480 410,38
Limite da Dívida 2025	13 242 635,63
Dívida Total 2025	1 077 606,89

6.4- ANÁLISE AOS INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS:

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores financeiros, que usualmente são utilizados para a apreciação da capacidade de endividamento e podem ser sinais da forma como evolui a situação financeira da Autarquia, não podendo, efetivamente, serem lidos como medida da capacidade de endividamento da mesma, uma vez que esta é definida por lei.

Os recursos próprios da Autarquia dificilmente serão a garantia de endividamento perante terceiros, pois, os bens que os sustentam não podem, em grande parte, ser hipotecados nem alienados, visto tratar-se de bens do domínio público ou de bens privados do Município necessários à prestação de utilidades públicas.

No entanto, pelo valor dos indicadores apresentados, obtém-se informação, que permite conhecer melhor a tendência evolutiva das massas patrimoniais, bem como fornecer elementos para posteriores decisões de natureza económico-financeira, ou seja:

- O rácio de **Liquidez Geral** dá-nos a relação entre os ativos em dinheiro, ou facilmente convertíveis em dinheiro, com o montante que será necessário à Autarquia a curto prazo. Pela análise deste rácio verifica-se que a Autarquia tem um bom índice de liquidez, pois é superior a 1, logo uma boa saúde financeira (11,67).

- O rácio da **Liquidez Imediata**, verifica se as disponibilidades existentes à data de 31/12/2025 eram suficientes para suportar as dívidas de curto prazo. Como se pode verificar no quadro este rácio apresenta um índice superior a 1, logo

boa saúde financeira (8,97).

- O Rácio da **Solvabilidade**, traduz a capacidade de a autarquia cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo. O conceito de solvabilidade contrapõe-se ao de liquidez, assumindo este último uma visão de curto prazo e a solvabilidade uma perspetiva de médio-longo prazo. Verifica-se que este índice apresenta um valor de 2806,19%, indicando que o capital próprio supera o passivo.

- O Rácio de **Autonomia Financeira** traduz a percentagem do ativo que está a ser financiada pelos capitais próprios da Autarquia, sendo um dos indicadores mais relevantes quando se analisa o endividamento, apresenta uma taxa de 96,56%. Salienta-se que, este índice representa a garantia em bens da Autarquia aos seus financiadores. No entanto, pela sua natureza fundamental de domínio público, o património municipal não é, na grande parte, alienável ou é imprescindível ao desempenho das atribuições da Autarquia, pelo que este indicador apenas poderá ser sinal meramente indicativo da solvência do Município.

-A **Rendibilidade Líquida do Ativo** permite aferir da relação entre custos e proveitos, em percentagem dos recursos patrimoniais. O resultado deste rácio é positivo, indica que no exercício de 2025, os custos foram superiores aos proveitos.

-O **Fundo Maneio Líquido** permite aferir se a Autarquia tem recursos para cobrir as dívidas de curto prazo.

Da análise ao quadro n.º 47, poder-se-á concluir que a Autarquia possui uma boa situação económica e financeira.

Quadro n.º 49 -Indicadores Financeiros

Indicadores	2025		2024	
	valores	índice	valores	índice
Liquidez geral = Ativo Corrente/Passivo Corrente	9 776 082,04	11,67	7 740 211,07	5,19
	837 656,82		1 490 074,01	
Liquidez Imediata= Disponibilidade/Passivo Corrente	7 509 741,30	8,97	5 847 581,58	3,92
	837 656,82		1 490 074,01	
Solvabilidade=Capital/Passivo	77 853 818,72	2806,19%	78 619 847,93	3191,52%
	2 774 356,70		2 463 398,54	
Autonomia Financeira=Capital /Ativo Líquido	77 853 818,72	96,56%	78 619 847,93	96,96%
	80 628 175,42		81 083 246,47	
Rendibilidade Líquida do Ativo=Resultado Líquido/Ativo	67 612,61	0,08%	-648 491,51	-0,80%
	80 628 175,42		81 083 246,47	
Fundo de Maneio Líquido = Ativo Corrente - Passivo Corrente	(9.776.082,04 - 837.656,82)	8 938 425,22	(7.740.211,07 - 1.490.074,01)	6 250 137,06

6.5- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

FLUXOS DE CAIXA:

No Mapa de Fluxos de Caixa, estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, estando associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (Operações de Tesouraria). São também evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte), desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria).

As operações de tesouraria, são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços

autárquicos entregam a terceiros, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema de contabilidade patrimonial.

Quadro n.º 50 – Resumo Orçamental

Resultado Orçamental	
Receita Corrente Cobrada	11 307 771,25
Despesa Corrente Paga	8 348 883,08
Saldo Corrente	2 958 888,17
Receita Capital Cobrada	2 670 225,75
Despesa de Capital Paga	3 988 183,23
Saldo de Capital	-1 317 957,48
Receita Total Cobrada	13 977 997,00
Despesa Total Paga	12 337 066,31
Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0,00
Saldo da Gerência Anterior	5 260 873,21
Saldo de Gerência	6 901 803,90

Quadro n.º 51- Resumo Fluxos de Caixa

unid: euro

Resumo Fluxos de Caixa	Operações Orçamentais	Operações Tesouraria	Total
a) Saldo da Gerência Anterior	5 260 873,21	586 708,37	5 847 581,58
b) Receitas arrecadadas	13 977 997,00	124 721,34	14 102 718,34
c) Despesas pagas	12 337 066,31	103 492,31	12 440 558,62
Saldo a Transitar para ano seguinte= (a+b-c)	6 901 803,90	607 937,40	7 509 741,30

Da avaliação dos movimentos financeiros ocorridos na gerência de 2025, podemos concluir que:

- as entradas de fundos ascenderam a 14.102.718,34€, sendo 13.977.997,00€, provenientes de receitas orçamentais e 124.721,34€ de operações de tesouraria.

- que o saldo da gerência anterior totaliza 5.847.581,58€, correspondendo a receitas orçamentais o valor de 5.260.873,21€ e receitas de operações de tesouraria (não orçamentais) o montante de 586.708,37€.

- as saídas de fundos somaram 12.440.558,62€, dos quais 12.337.066,31€ resultam de despesas orçamentais e 103.492,31€ de operações de tesouraria.

- do balanceamento entre entradas e saídas de fundos e o saldo transitado do ano anterior, resulta um Saldo para Gerência Seguinte de 7.509.741,30€, dos quais 6.901.803,90€ de execução orçamental e 607.937,40€ de operações de tesouraria.

Da análise dos movimentos financeiros ocorridos no ano 2025, verifica-se que, a despesa orçamental paga foi inferior à receita orçamental cobrada em 1.640.930,69€, que acrescido do saldo da gerência orçamental do ano anterior obtemos o saldo final orçamental da gerência a transitar para o ano seguinte no valor de 6.901.803,90€.

Seguidamente, apresenta-se um mapa resumo dos movimentos de operações de tesouraria (não orçamentais).

Quadro n.º 52 - Resumo Operações de Tesouraria (Não Orçamentais)

unid: euro

Operações de Tesouraria							
Código	Designação	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
23821012	Notário Privativo-(OT)	0,00	363,34	0,00	0,00	0,00	363,34
23821052	Instituto Emprego -Estágios profissionais (OT)	0,00	1 498,83	0,00	0,00	0,00	1 498,83
238210702	Custas de Execuções Fiscais (OT)	0,00	3 002,23	0,00	0,00	0,00	3 002,23
245904	Finanças - (OT)	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00
24972	CCDRCentro (OT)	0,00	26,30	0,00	0,00	0,00	26,30
27712102	Empreitadas e fornecimentos-(OT)	0,00	476 782,24	92 773,08	113 948,39	0,00	497 957,55
2771222	Água (OT)	0,00	3 772,48	0,00	0,00	0,00	3 772,48
2771232	Obras-(OT)	0,00	95 923,43	0,00	0,00	0,00	95 923,43
2771242	Licenciamentos Sanitários (OT)	0,00	368,47	0,00	0,00	0,00	368,47
2771262	Queixas ou Participações contra terceiros - OT	0,00	439,80	0,00	0,00	0,00	439,80
27712920102	Cheques em Trânsito (OT)	0,00	1 143,74	0,00	0,00	0,00	1 143,74
27712920202	Diferença de Anos Anteriores (OT)	0,00	2,94	0,00	0,00	0,00	2,94
27892919013502	AIMA, IP (OT)	0,00	0,00	111,15	111,15	0,00	0,00
278929190136102	STAPE-(OT)	0,00	2 778,57	7 318,98	7 696,70	0,00	3 156,29
278929190138102	Entidade Fiscalizadora - (OT)	0,00	531,00	3 289,10	2 965,10	0,00	207,00
TOTAL		0,00	586 708,37	103 492,31	124 721,34	0,00	607 937,40

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos Fluxos de Caixa está estruturada por:

- Atividades Operacionais;
- de Investimento; e
- de Financiamento.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais** são fundamentalmente provenientes das transações que constituem a principal fonte de geração de recursos financeiros da Autarquia, como: - Impostos, Taxas e Multas; Venda de Bens e Prestações de Serviços, Transferências do estado ou Outras Entidades do Estado e os Pagamentos a outras Entidades do Setor Público para Financiar as suas operações (não inclui empréstimos); a Fornecedores de bens e Serviços e a pagamentos a Trabalhadores.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**, apresentam a extensão das saídas de caixa no sentido de obter recursos que se espera que contribuam para a prestação futura de serviços da Autarquia. Salienta-se que apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem com atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa provenientes da atividade de investimento: -Recebimentos provenientes da venda de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo; -Pagamentos para adquirir ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos de longo prazo. Estes pagamentos incluem os relativos a custos de desenvolvimento capitalizados e trabalhos para a própria em empresa. E ainda os pagamentos para adquirir instrumentos de capital próprio ou de dívida de outras entidades e interesses em empreendimentos conjuntos (que não sejam pagamentos relativos a instrumentos considerados equivalentes de caixa ou instrumentos financeiros detidos para negociação).

A **Demonstração de Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento**, apresentam fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital à Autarquia. São exemplos de fluxos de Caixa provenientes de atividades de financiamento: Recebimentos provenientes da emissão de títulos de dívida, empréstimos, livranças, obrigações, hipotecas e outros empréstimos de curto ou longo prazo; - Reembolsos de empréstimos obtidos e Pagamentos efetuados por um locatário relativos à redução do passivo em aberto de uma locação financeira incluindo juros.

Salienta-se que a Demonstração dos Fluxos de Caixa, tem um campo que visa efetuar uma conciliação entre o saldo da

gerência apurado na Contabilidade Orçamental e o Subsistema da Contabilidade Financeira.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EURO)**

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 858,68	1 924,46
Recebimentos de contribuintes	2 941 397,12	2 696 329,63
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	7 696 949,20	6 456 549,56
Recebimentos de utentes	917 949,38	869 151,58
Pagamentos a fornecedores	(5 082 063,12)	(3 781 456,63)
Pagamentos ao pessoal	(2 252 851,43)	(2 114 371,42)
Pagamentos de transferências e subsídios	(1 915 949,37)	(1 456 644,52)
Caixa gerada pelas operações	2 307 290,46	2 671 482,66
Outros recebimentos / pagamentos	(503 254,18)	(4 107 882,51)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1 804 036,28	(1 436 399,85)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(2 335 816,84)	(121 719,63)
Ativos intangíveis	(44 257,71)	(30 047,55)
Propriedades de investimento	(43 800,15)	
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		88 291,54
Propriedades de investimento	466 597,00	389 309,22
Transferências de capital	1 811 230,83	1 358 540,39
Juros e rendimentos similares	77 088,82	101 293,98
Dividendos	14 237,69	8 962,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(54 720,36)	1 794 630,52
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(82 297,11)	(54 002,22)
Juros e gastos similares	(4 859,09)	(10 809,43)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(87 156,20)	(64 811,65)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=1+2+3	1 662 159,72	293 419,02
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 847 581,58	5 554 162,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período=Saldo para Gerência Seguinte	7 509 741,30	5 847 581,58
De Execução Orçamental	6 901 803,90	5 260 873,21
De Operações de Tesouraria	607 937,40	586 808,37

Pela análise à Demonstração dos Fluxos de Caixa, verificamos que os fluxos de caixa das atividades operacionais apresentam um valor de 1.804.036,28€, verificando-se que em termos operacionais, ou seja, nas atividades correntes as receitas foram superiores aos pagamentos, gerando por isso um saldo positivo.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento, ou seja, as atividades de capital mostram que os pagamentos foram superiores aos recebimentos, gerando assim, um saldo negativo de 54.720,36€.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento, que estão relacionados com o empréstimo e locação financeira apresentam um saldo negativo de 87.156,20€.

O resultado positivo das atividades operacionais permitiu à Autarquia obter um Saldo de Gerência Seguinte no valor de 7.509.741,30€, repartido da seguinte forma:

- Saldo de Operações Orçamentais = 6.901.803,90€; e
- Saldo de Operações de Tesouraria = 607.937,40€.

CAPÍTULO IV – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que a seguir se apresentam, têm como referência a numeração definida no modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras, constante na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, omitindo-se todas as notas aí definidas que não são aplicáveis, ou cujo conteúdo se considera não existir informação.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico:

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras constam no modelo 8.2 – caracterização da entidade (AL), constante da instrução n.º1/2019 do tribunal de Contas, anexo a este relatório.

Seguidamente apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e equivalentes:

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2025	2024
Caixa	431,20	1 875,93
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	5 870 599,74	4 388 850,27
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	1 638 710,36	1 456 855,38
Total	7 509 741,30	5 847 581,58

O saldo de caixa apresentado no quadro anterior corresponde à existência física na tesouraria. Os depósitos em instituições financeiras correspondem aos saldos registados nas contas correntes com instituições de crédito e aos valores expressos no resumo diário da tesouraria.

As divergências verificadas entre os saldos das contas bancárias e os respetivos extratos bancários foram devidamente reconciliadas, conforme consta na síntese de reconciliações bancárias.

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico (6) =(3) + (4) - (5)
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
Equivalentes de caixa					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.001781.431	823 366,35 €	3 122,89 €	707 681,70 €	118 807,54 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.020405.930	864,40 €	360,30 €	0,00 €	1 224,70 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.011777.630	11 492,82 €	388,50 €	471,75 €	11 409,57 €
Banco B.P.I., S.A.	1-1350342-001-001	21 657,05 €	58,97 €	0,00 €	21 716,02 €
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269680490	117 185,81 €	409,90 €	52 708,70 €	64 887,01 €
Santander	000.28294427001	545 905,39 €	516,65 €	11 632,45 €	534 789,59 €
Banco ABANCA, S.A.	17037800304000954608	283 643,52 €	208,18 €	236 775,00 €	47 076,70 €
Montepio	379.10.600650-3	1 324 580,78 €	12 822,86 €	102 367,15 €	1 235 036,49 €
Novo Banco, S.A.	0000 4075 0671	463 421,39 €	0,00 €	0,00 €	463 421,39 €
Novo Banco, S.A.	0000 4075 0671	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	500 000,00 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	CXG OBRIGAÇÕES	27 713,76 €	2 851,58 €	0,00 €	30 565,34 €
Santander	0000.28294427001	41 665,39 €	0,00 €	0,00 €	41 665,39 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.001781.431	1 500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500 000,00 €
Montepio	3924.15.000637-4	1 300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 300 000,00 €
Total de equivalentes de caixa					5 870 599,74 €
Caixa					431,20 €
Total de Caixa e equivalentes de caixa					5 871 030,94 €

Outros depósitos					
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269681359	52 478,45 €	0,00 €	0,13 €	52 478,32 €
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269681112	11,93 €	40,00 €	0,00 €	51,93 €
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269680962	854 654,96 €	0,00 €	47 219,20 €	807 435,76 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.024922.230	11 966,96 €	0,00 €	0,00 €	11 966,96 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.025023.930	15 640,50 €	0,00 €	0,00 €	15 640,50 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.023075.030	152 806,07 €	0,00 €	0,00 €	152 806,07 €
Banco B.P.I., S.A.	1-1350342-001-002	677,36 €	0,00 €	0,00 €	677,36 €
Montepio	379-10.600650.3	443 735,34 €	54 855,69 €	12 529,74 €	486 061,29 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.005170.830	111 592,18 €	0,00 €	0,01 €	111 592,17 €
Total de outros depósitos					1 638 710,36 €
Total Caixa, equivalentes de caixa e outros depósitos					7 509 741,30 €

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Ressalva-se da NCP 2:

“Estabelecer os critérios para a seleção e alteração de políticas contabilísticas, bem como o tratamento contabilístico e a divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erro. Esta norma destina-se a melhorar a relevância e a fiabilidade das demonstrações Financeiras de uma entidade, e a comparabilidade dessas Demonstrações Financeiras ao longo do tempo e com as demonstrações Financeiras de outras entidades.” (n.º1)

Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A informação financeira foi elaborada segundo o princípio do regime de acréscimo, o qual determina que os efeitos das transações e dos demais eventos económicos sejam reconhecidos no momento da sua ocorrência, independentemente da data de pagamento ou recebimento, sendo devidamente registados e refletidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que dizem respeito.

Os rendimentos e gastos cujo valor efetivo não se encontra disponível à data do reporte são objeto de estimativa fundamentada. As receitas e despesas economicamente imputáveis ao exercício corrente, mas que apenas se materializarão em exercícios subsequentes, bem como aquelas que já se realizaram, mas que se referem a períodos futuros, são reconhecidos nas rubricas de diferimentos, sendo apropriadas aos resultados dos respetivos períodos mediante o critério de imputação temporal.

De acordo com as normas SNC-AP, as demonstrações financeiras são consistentes na transição de um período para o outro e resultam do processamento de grandes quantidades de transações ou de outros acontecimentos que são agregados em classes e contas principais de acordo com a sua natureza ou função.

Os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos são apresentados e relatados separadamente, não havendo lugar a compensação.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade e durante o exercício em análise, não se verificaram situações excecionais que justificassem derrogações às disposições normativas constantes do SNC-AP com impacto material relevante, nem que afetassem a fidedignidade e a representação apropriada das demonstrações financeiras.

Alterações nas estimativas contabilísticas

No decurso do exercício, não se verificaram alterações relevantes nas estimativas contabilísticas adotadas em exercícios anteriores. As estimativas mantêm-se consistentes e baseiam-se em pressupostos razoáveis e fundamentados, de acordo com a informação disponível à data de reporte.

Alterações nas políticas contabilísticas

Tendo por base a Orientação Técnica N.º 1 - "Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex- EDP Distribuição, S.A.) da Comissão de Normalização Contabilística, publicada em 18 de fevereiro de 2025 e aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, que nas suas conclusões referem o seguinte:

"Assim, considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

(...)."

Auscultamos os nossos Revisores Oficiais de Contas sobre a aplicabilidade desta orientação, e a opinião é a de desreconhecimento dos ativos, assim, no final do ano procedemos em conformidade com as recomendações dos Revisores.

Erros materiais de períodos anteriores

Refere-se que, o Município procedeu ao desreconhecimento dos subsídios da E-Redes tendo por base a Orientação Técnica n.º 1 da CNC-Comissão de Normalização Contabilística.

Comparabilidade

Apesar da alteração da política contabilística no âmbito da norma de Contabilidade Pública NCP-4, foi aplicada a retroatividade e a diferença foi reconhecida em resultados transitados, de forma a assegurar a comparabilidade das

demonstrações financeiras. Refere-se ainda que, não houve alterações materiais em estimativas nem erros relevantes, que influenciasses as demonstrações financeiras do exercício em curso. Assim, podemos referir que as demonstrações financeiras são comparáveis com as do exercício anterior.

► **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

Os ativos fixos tangíveis incluem, entre outros, edifícios municipais, viaturas, equipamentos administrativos, infraestruturas urbanas e outros bens do domínio público ou privado da autarquia.

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

► **Ativos intangíveis**

Incluem essencialmente, licenças de software, aplicações informáticas e outros direitos incorpóreos adquiridos. Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros e o seu valor possa ser mensurado com fiabilidade.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro de Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

► **Locação de Ativos**

As locações de ativos, tais como imóveis ou equipamentos, são reconhecidas conforme o regime de locações financeiras ou operacionais.

O município tem neste período de relato uma locação financeira em curso. As locações financeiras resultam no reconhecimento do ativo e passivo no balanço, com a correspondente amortização do ativo e imputação das despesas de juros ao longo do contrato.

► **Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento são aquelas que a autarquia detém com a finalidade de gerar rendimentos ou para valorização de capital.

As propriedades de investimento do município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo de custo.

► **Instrumentos Financeiros**

Os investimentos financeiros da autarquia compreendem as participações em entidades do setor público e outros ativos financeiros.

As participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo, não tendo havido qualquer alteração.

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o indicado na NCP 18 – Instrumentos financeiros. A autarquia utiliza instrumentos financeiros como depósitos bancários e contas a pagar.

Estes instrumentos são reconhecidos ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, refletindo o seu valor realizável líquido.

No que diz respeito às contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo seu valor de custo, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

► Inventários

Os inventários da autarquia incluem materiais e bens destinados ao consumo ou à venda, são registados ao custo de aquisição.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

► Provisões

As provisões são reconhecidas quando a autarquia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que se verifique uma saída de recursos para liquidar a obrigação e quando o valor da obrigação pode ser estimado de forma fiável.

As provisões são ajustadas à medida que novas informações se tornam disponíveis, refletindo as estimativas mais atualizadas das responsabilidades a incorrer.

► Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Ressalva-se da NCP 3: " ... prescrever o tratamento contabilístico de ativos intangíveis que não sejam tratados especificamente numa outra Norma." (n.º1)

3.1- Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

- **Vidas úteis e taxas de amortização:** É aplicado o classificador complementar 2 do plano de contas multidimensional, publicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

- **Métodos de Amortização:** O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

Os quadros seguintes mostram o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis no ano em análise.

Quadro 3.1- Ativos Intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)= (1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	587 362,81	519 550,61	0,00	67 812,20	587 362,81	587 362,81	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	595 916,52	513 665,80	0,00	82 250,72	640 174,23	531 635,28	0,00	108 538,95
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	21 863,25	0,00	0,00	21 863,25	21 863,25	0,00	0,00	21 863,25
TOTAL	1 205 142,58	1 033 216,41	0,00	171 926,17	1 249 400,29	1 118 998,09	0,00	130 402,20

3.2- Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período:

- **Gastos de Reversões de depreciação e amortização:** Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitante a ativos intangíveis - encontram -se refletidos na linha "Gastos /reversões de depreciação e amortização" da demonstração de resultados por natureza.

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes

Quadro 3.2- Ativos Intangíveis – quantia escriturada e variações do período

	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Reval.	Ver. perdas impar.	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	67 812,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 812,20	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	82 250,72	44 257,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 832,43	-9 137,05	108 538,95
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	21 863,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	21 863,25
TOTAL	171 926,17	44 257,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 832,43	-76 949,25	130 402,20

3.2 a)- Ativos intangíveis – Adições:

Durante o exercício de 2025 ocorreram as seguintes adições

Quadro 3.2 a)- Ativos Intangíveis -Adições

RUBRICAS	Internas	Compras	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	30 586,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 671,45	44 257,71
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	30 586,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 671,45	44 257,71

3.2 b)- Ativos intangíveis – Diminuições:

Durante o exercício de 2025 ocorreram as seguintes diminuições

Quadro 3.2 b) – Ativos intangíveis -diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 812,20	-67 812,20
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 137,05	-9 137,05
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 949,25	-76 949,25

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente**Ressalva-se da NCP 4:**

“Os acordos de concessão de serviços no âmbito desta Norma envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com um ativo de concessão de serviços em nome do concedente.”(n.º 2)

“O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado e, é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.” (n.º5)

O Município da Murtosa, possui 3 contratos de concessão de serviços, tal como o descrito no quadro infra.

Até 2024, apenas estava reconhecido o ativo relativo à concessão da EDP Distribuição -Energia, S.A, no entanto, no final do ano económico em análise (2025), e de acordo com as recomendações dos Auditores Externos, procedeu-se ao desconhecimento dos referidos bens, tendo por base a Orientação Técnica n.º1 – “Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.).

Assim, os ativos concessionados no âmbito do contrato com a E-Redes são mensurados ao custo nos termos da NCP 5, dado existirem incertezas significativas (ativos, condições contratuais ...) que impedem a aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, conforme Orientação Técnica n.º 1 da CNC.

Relativamente à ADRA, já existe alguma informação preparatória do concessionário, cuja análise se encontra em curso,

sendo ainda necessária a obtenção de dados adicionais para o seu adequado reconhecimento. Após reunidas as condições necessárias serão efetuados os tratamentos contabilísticos relativos aos rendimentos (investimentos realizados pelo concessionário), em virtude de os mesmos não estarem reconhecidos numa conta de ativo fixo em concessão, mas reconhecidos unicamente numa conta de ativo fixo tangível.

Quando à Concessão de Exploração do Parque de Campismo, apesar dos esforços dos serviços para obtenção da informação necessária ao reconhecimento dos bens, estes elementos nunca foram remetidos. No decorrer do ano 2026, terá início uma nova concessão, o que permitira aos serviços procederem ao seu reconhecimento em conformidade com a nova concessão.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão que o Município dispõe, referindo-se que, não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Quadro 4- Acordos de Concessão

- Concessionário: ADRA-Águas da Região de Aveiro
- Objeto da concessão: Exploração da rede de distribuição de água e construção das respetivas infraestruturas
- Data de celebração do contrato: 29-07-2009
- Período da concessão: 50 anos
- Natureza da concessão: Contrato de Parceria Pública (art.º 2.º do D.L n.º 90/2009, de 9 de abril)
- Concessionário: EDP
- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município da Murtosa
- Data de celebração do contrato: 13-09-1988
- Período da concessão: 20 anos (prorrogação de acordo com n.º 1 do art.3.º do D.L. n. 344-B/82, de 1 setembro, com redação dada pelo DL n.º 341/90, de 30 outubro)
- Natureza da concessão: Por imposição legal, D. L. 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual
- Concessionário: Catarino & Associados, Gestão e Empreendimentos Turísticos
- Objeto da concessão: Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira
- Data de celebração do contrato: 11-07-2011
- Período da concessão: 15 anos
- Natureza da concessão: Concurso Público

- Acordo de Concessão com EDP Distribuição-Energia, S.A.

Em Portugal, o direito de distribuir energia elétrica em baixa tensão pertence aos Municípios. No entanto, este direito foi concedido de uma forma geral à EDP Distribuição – Energia, S.A (que, desde o ano de 2021, passou a adotar a designação de E-REDES), tendo como contrapartida o pagamento de uma renda ao concessionário.

O contrato de concessão com o Município da Murtosa, para a distribuição de energia elétrica em Baixa tensão foi celebrado em 1988 e renovado em 2001, de acordo com o D.L n.º 341/90, de 30 de outubro. Em 13 de dezembro de 2022, foi assinado um Acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a E-Redes – Distribuição de Eletricidades, S.A., em que, é definido a continuidade do regime previsto na Lei n.º 31/2017, de 31 de maio e o Decreto Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 285º, determinaram a prorrogação do contratos de concessão de distribuição de eletricidade em BT, pela duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

Com o contrato de concessão, a EDP Distribuição – Energia, S.A, passou a deter os direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, tendo sido afetos à concessão, um conjunto de infraestruturas do Município que, foram expandidas e desenvolvidas pela concessionária.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Ressalva-se da NCP 5:

“Esta Norma aplica-se a ativos fixos tangíveis (quer de domínio público, quer de domínio privado), incluindo:

- (a) Equipamento militar; (b) Infraestruturas; (c) Bens do património histórico; (d) Ativos de contratos de concessão após reconhecimento e mensuração de acordo com a NCP 4 — Acordos de Concessão de Serviços:*

Concedente.” (n.º3)

“Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo, deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo.” (n.º3)

“Um bem do ativo fixo tangível pode ser adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração far-se-á da seguinte forma:

(a) Imóveis — Valor patrimonial tributário (VPT).

(b) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.” (n.º19)

5.1- Ativos Fixos Tangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

- Os **ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020**, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações;

- Os **ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020** são registados pelo seu custo e o gasto de depreciações dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

- **Método de depreciação usado:** A Autarquia utiliza o método das quotas constantes, e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens em conformidade com o período de vida útil máximo, dado constante no classificador complementar 2 cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período

- **Vidas úteis ou taxas de depreciação:** As fichas de cadastro estão atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável de ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Em 2025, os movimentos ocorridos nos Ativos Fixos Tangíveis encontram-se descritos nos quadros seguinte

Quadro 5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	2 658 158,17	0,00	0,00	2 658 158,17	2 701 160,17	0,00	0,00	2 701 160,17
Edifícios e outras construções	7 565 577,90	1 171 581,25	0,00	6 393 996,65	7 587 168,16	1 377 092,18	0,00	6 210 075,98
Infraestruturas	67 447 058,16	29 780 888,10	0,00	37 666 170,06	57 760 101,76	32 987 620,56	0,00	24 772 481,20
Património histórico, artístico e cultural	752 115,12		0,00	752 115,12	752 115,12	0,00	0,00	752 115,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 360 380,61	0,00	0,00	2 360 380,61	1 943 982,57	0,00	0,00	1 943 982,57
Ativos Fixos em Concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	10 033 214,41	0,00	-10 033 214,41	10 256 075,41	10 256 075,41	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Fixos em Concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	11 608 202,02	0,00	0,00	11 608 202,02	11 593 983,45	0,00	0,00	11 593 983,45
Edifícios e outras construções	23 200 426,18	4 923 668,41	0,00	18 276 757,77	23 982 382,64	5 521 870,34	0,00	18 460 512,30
Equipamento básico	1 624 904,62	1 211 052,60	0,00	413 852,02	1 667 697,95	1 297 442,26	0,00	370 255,69
Equipamento de transporte	2 066 875,62	1 855 309,80	0,00	211 565,82	2 082 727,02	1 904 119,04	0,00	178 607,98
Equipamento administrativo	1 010 869,16	934 715,51	0,00	76 153,65	1 012 735,78	955 157,31	0,00	57 578,47
Equipamentos biológicos	2 820,66	612,12	0,00	2 208,54	2 820,66	1 317,24	0,00	1 503,42
Outros	668 750,41	597 992,78	0,00	70 757,63	672 963,55	618 233,73	0,00	54 729,82
Ativos fixos tangíveis em curso	2 120 987,22	0,00	0,00	2 120 987,22	3 016 194,11	0,00	0,00	3 016 194,11
TOTAL	123 087 125,85	50 509 034,98	0,00	72 578 090,87	125 032 108,35	54 918 928,07	0,00	70 113 180,28

Quadro 5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. internas	Reval.	variações Reversões perdas	Perdas por Imparidade	Depreciação Período	Diminuições	Quantia escriturada Final
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	2 658 158,17	43 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 701 160,17
Edifícios e outras construções	6 393 996,65	21 590,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-205 510,93	0,00	6 210 075,98
Infraestruturas	27 632 955,65	251 840,58	1 382 599,55	0,00	0,00	0,00	-3 429 593,46	0,00	25 837 802,32
Patrimônio histórico, artístico e cultural	752 115,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752 115,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 360 380,61	970 383,51	-1 386 781,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 943 982,57
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222 861,00	-1 288 182,12	-1 065 321,12
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	11 608 202,02	4 895,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 114,01	11 593 983,45
Edifícios e outras construções	18 276 757,77	61 491,27	720 465,19	0,00	0,00	0,00	-598 201,93	0,00	18 460 512,30
Equipamento básico	413 852,02	42 793,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-86 389,66	0,00	370 255,69
Equipamento de transporte	211 565,82	15 851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 809,24	0,00	178 607,98
Equipamento administrativo	76 153,65	1 866,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 441,80	0,00	57 578,47
Equipamentos biológicos	2 208,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-705,12	0,00	1 503,42
Outros	70 757,63	4 213,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 240,95	0,00	54 729,82
Ativos fixos tangíveis em curso	2 120 987,22	1 611 490,08	-716 283,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 016 194,11
Total	72 578 090,87	3 029 417,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 187 032,09	-1 307 296,13	70 113 180,28

Quadro 5.2 a) – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Expr.	Doação, herança e outros	Doação em Pag.	Locação Financ.	Fusão, cisão e reestr.	Outras	
Bens do domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	43 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 002,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 590,26	21 590,26
Infraestruturas	0,00	7 247,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244 593,42	251 840,58
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	102 234,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868 149,21	970 383,51
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patri.histórico,artístico cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 895,44	4 895,44
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 491,27	61 491,27
Equipamento básico	0,00	37 338,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 455,27	42 793,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 851,40	15 851,40
Equipamento administrativo	0,00	1 866,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 866,62
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4 213,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 213,14
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 509 338,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102 151,18	1 611 490,08
Total	0,00	1 705 240,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 324 177,45	3 029 417,63

Quadro 5.2 b) – Ativos fixos tangíveis -diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 288 182,12	-1 288 182,12
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-18 314,01	-800,00	0,00	0,00	0,00	-19 114,01
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	-158 246,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-18 314,01	-159 046,45	0,00	0,00	-1 288 182,12	-1 307 296,13

Nota 6 – Locações

Refere-se que, o Município da Murtosa efetuou um contrato de locação financeira, com opção de compra, para Aquisição de Dois Renault ZOE E-Tech Elétricos, na sequência de um procedimento contratual, de concurso público, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a linha b) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação e após cumprimento das formalidades legais, adjudicou à Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 28 de junho de 2022, mas com eficácia só a 05 de janeiro de 2023, após o Visto do Tribunal de Contas, e com entrega das viaturas em maio.

Em 2025, os movimentos ocorridos em Locação Financeira encontram-se descritos no quadro seguinte:

Rubrica	Quantia Escriturada Líquida	Pagamentos Efetuados				Futuros Pagamentos Mínimos				Valor Presente futuros pag.,min.
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Sup.a 5 anos	Total	
		Capital	Juros	Capital	Juros					
Locação Financeira (Leasing), com Opção de Compra, para Aquisição de Dois Renault ZOE E - TECH Elétricos	19 596,77	15 115,18	0,00	39 072,92	2 265,20	15 956,28	6 370,31	0,00	22 326,59	22 326,59

Nota 7 – Empréstimo

Ressalva-se da NCP 7:

“Exceto nas circunstâncias referidas no parágrafo 4 seguinte, os custos de empréstimos obtidos devem ser reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.” (n.º3)

O Município apenas tem um empréstimo, no mapa seguinte apresenta-se a sua situação.

Quadro 7.1- Empréstimos Obtidos -Empréstimos Bancários

Caracterização empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e Longo prazos	16/03/2009	28/04/2009	20	16	830/09	03/06/2009	N	1 250 932,00	1 197 350,68	2,51000%	3,74100%	67 181,93	4 859,09	72 041,02		311 586,73	244 404,80	
BPI no valor de 1.250.932,00							Construção de 51 Fogos Habitacionais ao abrigo do Programa PROHABITA											
TOTAL								1 250 932,00	1 197 350,68			67 181,93	4 859,09	72 041,02		311 586,73	244 404,80	

O valor dos encargos com o financiamento obtido no curto prazo ascende a 70.451,04€ e os encargos de longo prazo ascende ao valor de 173.953,76€.

Nota 8 - Propriedades de investimentoRessalva-se da NCP 8:

"Propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital, ou ambos, e que não seja para: (a) Usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) Vender no decurso normal das operações." (n.º5)

"É necessário julgamento para determinar se uma propriedade se considera propriedade de investimento....."(n.º12)

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

A NCP1 determina que nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

- (i) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (ii) Uma explicação sobre o facto do justo valor não poder ser determinado com fiabilidade; e
- (iii) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

As Propriedades de Investimento que a Autarquia possui são:

- 8 Lotes de terreno situados na Rua Salvador de Nathalie;
- 4 Parcelas de terrenos situados na Torreira, na Rua Salvador de Nathalie;
- Bar do Monte Branco; - Bar do Parque Municipal da Saldida; - Bar da Porta de Entrada e Bar do Parque Municipal do Monte;

Refere-se que, o Município não possui Comissão de avaliação para determinar o justo valor dos referidos bens, bem como, definir o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 8.1 – Propriedades de Investimento- Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Dif.cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	162 429,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162 429,20
Edifícios e outras construções	59 078,16	43 800,15	0,00	-28 307,61	0,00	0,00	0,00	74 570,70
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	221 507,36	43 800,15	0,00	-28 307,61	0,00	0,00	0,00	236 999,90

Quadro 8.1.1 a)– Propriedades de Investimento- Adições

RUBRICAS	Adições								Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf.ou Troca	Dação em pagamento	Locação Fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	43 800,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 800,15
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	43 800,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 800,15

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ressalva-se da NCP 9:

“O objetivo desta Norma é prescrever os procedimentos que uma entidade deve aplicar para determinar se um ativo está em imparidade e assegurar que as perdas por imparidade são reconhecidas. A Norma também especifica quando uma entidade deve reverter uma perda por imparidade.” (n.º1)

Salienta-se que, por falta de recursos humanos, não se cumpriu um dos procedimentos que deveria ter sido executado, de acordo com as notas de enquadramento do PCM, a análise das imparidades nos ativos tangíveis, propriedades de investimento e ativos intangíveis, que, não tem vindo a ser testada.

No entanto, refere-se que, não tem existido indícios de bens que estejam em imparidade.

Nota 10 – Inventários

Ressalva-se da NCP 10:

“Esta Norma aplica-se na contabilização de todos os inventários exceto: (a) Trabalhos em curso de contratos de construção, incluindo contratos de serviços diretamente relacionados.” (n.º 2)

“Inventários são ativos:

- (a) Na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção;
- (b) Na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
- (c) Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações; ou
- (d) No processo de produção para venda ou distribuição.” (n.º1)

Os custos dos bens de inventário existentes em armazém foram determinados através da média ponderada do seu custo, isto é, a média ponderada entre o seu custo inicial e o custo dos bens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Quadro 10 – Inventários: movimentos do período

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	36 204,45		36 204,45
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	36 204,45	0,00	36 204,45

Quadro 10.1 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	36 017,61	23 773,87	4 147,20	0,00	0,00	0,00	2 811,00	36 204,45	24 923,23
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36 017,61	23 773,87	4 147,20	0,00	0,00	0,00	2 811,00	36 204,45	24 923,23

Nota 11 – AgriculturaRessalva-se da NCP 11:

“11.1 -Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.”

(...)

“Não Aplicável”

Nota 12 – contratos de ConstruçãoRessalva-se da NCP 12:

“12.1 — Uma entidade deve divulgar: (a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período; (b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e (c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.”

(...)

“Não Aplicável”

Nota 13 – Rendimentos de Transações com ContraprestaçãoRessalva-se da NCP 13:**Transações com contraprestação:**

“Uma entidade deve aplicar esta Norma na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.” (n.º3)

“Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

Exemplos de transações com contraprestação incluem:

- (a) A compra ou venda de bens ou serviços; ou
- (b) A locação de ativos fixos tangíveis a preços de mercado; “ (n.º4)

“Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o

rendimento associado à transação deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
 - (b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
 - (c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
 - (d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.
- “(n.º 17)

- “O rendimento da venda de bens deve ser reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes: (a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens; (b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos; (c) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade; (d) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; (e) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.” (n.º 26)

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento, ou seja, os rendimentos de transações em que uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá troca à outra parte um valor aproximadamente igual.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13.1 – Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	239 496,04		10 036,56	20 815,45	0,00
Taxas específicas das autarquias locais	223 123,97		8 819,36	19 547,25	0,00
Multas e outras penalidades	16 372,07		1 217,20	1 268,20	0,00
Vendas	1 057,11		12 727,58	12 727,58	0,00
Outras Mercadorias	1 057,11		12 727,58	12 727,58	0,00
Prestações de serviços e concessões	647 172,17		164 059,51	183 549,80	0,00
Serviços específicos das autarquias locais	517 190,97		163 959,87	183 295,27	0,00
Resíduos Sólidos	217 954,91		8 369,03	8 369,03	0,00
Transportes Escolares	0,00		21,00	21,00	0,00
Cemitérios	3 395,16		52,21	0,00	0,00
Mercados e Feiras	54 050,10		9 391,87	15 689,78	0,00
Habitação Social	31 156,21		137 611,46	150 631,46	0,00
Outros	210 634,59		8 514,30	8 584,00	0,00
Vistorias e ensaios	2 488,26		0,00	0,00	0,00
Serviços Sociais, recreativos, culturais e desportivo	125 464,17		0,00	0,00	0,00
Aluguer de Equipamentos	2 013,57		99,64	254,53	0,00
Outros serviços	15,20		0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	648 950,98		565,51	565,51	0,00
Rendimentos Suplementares	95 406,78		0,00	0,00	0,00
Ganhos em Inventários	1 208,54		0,00	0,00	0,00
Rendimentos em Investimentos não Financeiros	456 122,24		565,51	565,51	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	86 671,31		0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	9 542,11		0,00	0,00	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	91 326,51		0,00	0,00	0,00
Total	1 628 002,81	0,00	187 389,16	217 658,34	0,00

Nota 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Ressalva-se da NCP 14:

“Transações sem contraprestação são transações que não sejam transações com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.”(n.º6)

“... a maior parte do rendimento do Governo nos seus diferentes níveis e de outras entidades públicas é tipicamente proveniente de transações sem contraprestação como, por exemplo: (a) Impostos; e (b) Transferências.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.” (n.º 3).

Os rendimentos recebidos pelas entidades públicas, provêm de transações com contraprestação e sem contraprestação, no entanto a maior parte dos rendimentos destas entidades são provenientes essencialmente das transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação no exercício findo de 2024, tem a seguinte decomposição:

Quadro 14.1 – Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	2 282 741,66		0,00	0,00	0,00
Derrama	121 469,60		0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	1 774 889,89		0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação	386 382,17		0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	993 383,75		0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	993 383,75		0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 696 949,20		0,00	0,00	0,00
Estado	6 779 055,00		0,00	0,00	0,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 420 102,00		0,00	0,00	0,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 008,00		0,00	0,00	0,00
Fundo Social Municipal (FSM)	348 361,00		0,00	0,00	0,00
Participação no IRS	384 764,00		0,00	0,00	0,00
Participação do IVA	66 563,00		0,00	0,00	0,00
<u>Transferências de Competências -Lei nº50/2018</u>	<u>1 743 257,00</u>		0,00	0,00	0,00
Educação	1 354 681,00		0,00	0,00	0,00
Ação Social	155 896,00		0,00	0,00	0,00
Saúde	232 680,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	90 655,11		0,00	0,00	0,00
Segurança Social	31 464,00		0,00	0,00	0,00
Outras Entidades	795 775,09		0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 002 399,39		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11 975 474,00		0,00	0,00	0,00

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Ressalva-se da NCP 15:

“ **Ativo Contingente** é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.” (n.º12)

“uma entidade não deve reconhecer um ativo contingente”. (n.º32)

“Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Um exemplo é uma reclamação que uma entidade está a fazer através de um processo judicial, quando o desfecho é incerto.” (n.º 33)

“ **Passivo Contingente** é:

(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou

(b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou

(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

“Um passivo contingente deve ser divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial serviço.” (n.º 29)

Para efeitos de prestação anual de contas e tendo presente a lista de processos judiciais, e após reapreciação jurídica, refere-se que:

- Ação Administrativa 199/21.2.EAVR, e para efeitos de prestação anual das contas, o nosso consultor jurídico referiu, que o tribunal ainda não se pronunciou sobre a responsabilidade, por esse motivo não foi constituído provisão.

- O Processo de contraordenação n.º 1789/21.9CBR, foi apresentada defesa, argumentando-se, que, caso a haver factos que possam consubstanciar alguma infração por deficientes condições de manutenção, tal apenas poderá ser acometido ao explorador do espaço. O processo aguarda que seja proferida decisão, por esse motivo não foi constituído provisão.

- O processo de contraordenação n.º AVG/2022/1711, o nosso consultor jurídico apresentou defesa, requerendo que tendo em consideração a natureza da infração, a ausência de culpa, o princípio da proporcionalidade, e os fins prosseguidos pelo Município não deve ser aplicada coima ao Município e extinto o processo contraordenacional ou caso assim não fosse entendido, deveria ser aplicada apenas admoestação, por esse motivo não foi constituído provisão.

- Processo de contraordenação n.º 29532 processo de contraordenação instaurado Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) pelo incumprimento da obrigação de informação referente ao tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos aplicados em 2023. Município em que sucintamente se alegou que tal falta resultou de um equívoco, pois os serviços do Município estavam convictos de não o ter que fazer em virtude de as taxas se manterem inalteradas desde 2007. Este processo aguarda que seja proferida decisão, por esse motivo não foi constituído provisão.

- Ação Comum n.º 2773/24.0T8AVR, ação intentada contra a Interlimpe – Facility Services, S.A., fora requerida e admitida a sua intervenção do Município da Murtosa como parte principal. O julgamento deste processo ocorreu no dia 4 de julho de 2025 e em 17 de agosto de 2025 foi proferida a sentença a qual absolveu o Município da Murtosa dos pedidos contra ele formulados, no entanto a ré Interlimpe interpôs recurso e esta ação aguarda que seja proferido acórdão pelo Tribunal da Relação, por esse motivo não foi constituído provisão.

- As Ações Comuns: - Ação Comum n.º 2774/24.4T8AVR e Ação Comum n.º 2776/24.0T8AVR, ações intentadas contra Interlimpe – Facility Services, S.A., fora requerida e admitida a sua intervenção do Município da Murtosa como parte principal. A Interlimpe na contestação que apresentou pediu a intervenção do Município da Murtosa, pois que entende a

posição que decorria dos contratos de trabalho das autoras transmitiu-se para o Município. Foi apresentada contestação, alegado, sucintamente que não foi transmitida para o Município a prestação de serviços de limpeza, mas sim a transferência de algumas competências para o município nos termos do artigo 2.º do D.L. n.º 23/2019. Os julgamentos destes processos ocorreram no dia 25 de setembro de 2025, estando a aguardar seja proferida as sentenças., por esse motivo não foi constituído provisão

- Ação Administrativa n.º 554/25.9BEAVR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro Instaurada pelo Município da Murtosa contra a Maria João de Lemos e Melo em que se requereu que fosse reconhecido que o vínculo contratual de trabalho extinguiu por iniciativa da Ré por comunicação escrita enviada ao Município no dia 8 de outubro de 2024, que produziu efeitos no dia 8 de dezembro de 2024, sem invocação de justa causa e em cumprimento do prazo de aviso prévio de sessenta dias, condenando-se a Ré a reconhecer tal. O processo aguarda que seja proferida decisão, por esse motivo não foi constituído provisão.

“Provisões — São reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações;

As provisões podem ser distinguidas de outros passivos, tais como contas a pagar e acréscimos, porque há incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação.

Refere-se que, após análise aos processos em que possa resultar condenação em pagamento pelo Município descritos pelo consultor jurídico, foi criada provisão relativa ao seguinte processo:

- Ação Administrativa n.º 839/24.1BEPRT, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto Intentada por Empribuild, Lda., contra o Município da Murtosa, a qual a mesma veio requerer fosse o Município condenado no pagamento de 153.915,82€, que diz respeito à “revisão ordinária de preços da obra: “Beneficiação e Ampliação da Escola Primeira de S. Silvestre”, cuja empreitada foi adjudicada pelo Município à Empribuild, Lda. o nosso consultor jurídico apresentou oposição referindo, sucintamente, que o Município não aceitou a revisão ordinária dos preços apresentada e que, face aos defeitos que são patentes existir, trabalhos por concluir e aos enormes atrasos há valores que terão de ser debitados pelo Município à Empribuild, Lda. Face à oposição apresentada o processo encontra-se atualmente no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, aguarda audiência de julgamento.

Assim, o valor apresentado no Balanço, é relativo à provisão criada com a conta CAIXAGEST e ao processo da Ação Administrativa n.º 839/24.1BEPRT.

Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Processos judiciais em curso	0,00	153 915,82	0,00	0,00	153 915,82	0,00	0,00	0,00	0,00	153 915,82
Outras provisões	3 580,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,83	728,83	2 851,58
Total	3 580,41	153 915,82	0,00	0,00	153 915,82	0,00	0,00	728,83	728,83	156 767,40

No anexo aos documentos de prestação de contas, encontra a lista dos processos jurídicos em curso.

Nota 16 – Efeitos de Alterações em taxas de Câmbio

Ressalva-se da NCP 16:

“16.1 — Uma entidade deve divulgar: (a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros; e (b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património

líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.”
(...)

“Não Aplicável”

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Ressalva-se da NCP 17:

“ Os acontecimentos após a data de relato são todos os acontecimentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato (31/12/2025) e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, mesmo se tais acontecimentos ocorrerem após um anúncio público de resultados ou de outra informação financeira selecionada.” (n.º 5)

Salienta-se que o conflito do Médio Oriente terá impactos na economia internacional, refletindo-se essencialmente no aumento do preço do petróleo, que implicará um aumento da inflação, alterações no comércio internacional, com impacto nos preços da energia e alimentos, que influenciará as futuras demonstrações financeiras da Autarquia.

Podemos referir que este conflito terá consequências económicas, humanas e políticas à escala global.

Refere-se que, até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

De acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros (Definições), um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Incluem-se aqui:

- os **ativos financeiros** como sejam: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; etc

- os **passivos financeiros** como sejam: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis; etc

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

Os passivos financeiros são registados no passivo pelo custo amortizado. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente, quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

No caso do Município, os instrumentos financeiros aos quais se aplica a NCP 18, estão evidenciados no balanço, nas seguintes rubricas:

- Participações financeiras; - Clientes, Contribuintes e utentes; - Outras contas a receber (essencialmente os diferimentos dos impostos da AT) e Outras contas a pagar (essencialmente as garantias cauções em passivos não correntes); - Caixa e depósitos; - Património líquido; - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos; - Fornecedores.

As perdas por imparidades apresentadas dizem respeito aos clientes, contribuintes e utentes e traduzem as dívidas ao Município com antiguidade superior a 1 ano, ou seja, com iminente risco de incobrabilidade, são essencialmente relativas a rendas de habitação social.

Quadro 18.1 – Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à Ordem	5 870 599,74	0,00	0,00	5 870 599,74
Outros Depósitos	1 638 710,36	0,00	0,00	1 638 710,36
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	443,50	0,00	0,00	443,50
Clientes, contribuintes e utentes	211 829,34	135 709,04	0,00	76 120,30
Fornecedores	29 094,25	0,00	0,00	29 094,25
Pessoal	4 864,40	0,00	0,00	4 864,40
Outras contas a receber e a pagar	884 759,28	0,00	0,00	884 759,28
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	36 204,45	0,00	0,00	36 204,45
Investimentos financeiros	371 511,00	0,00	0,00	371 511,00
Propriedades de investimento	236 999,90	0,00	0,00	236 999,90
Ativos fixos tangíveis	65 153 003,60	0,00	0,00	65 153 003,60
Ativos intangíveis	108 538,95	0,00	0,00	108 538,95
Investimentos em curso	4 982 039,93	0,00	0,00	4 982 039,93
Total	79 528 598,70	135 709,04	0,00	79 392 889,66

Quadro 18.4- Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Entidades/Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da Entidade	N.I.P.C.	Valor Subscrito	Data da Subscrição	%	Valor Contabilizado a 31/12/2022
ERSUC Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Societária	503 004 405	35 970,00	05/09/1996	0,42%	35 970,00
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	Societária	513 606 181	50 145,00	01/07/2015	0,125%	50 145,00
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Societária	509 107 630	8 575,00	23/09/2009	0,049%	8 575,00
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A	Societária	502 761 024	4 400,00	09/08/1996	0,021%	4 400,00
Associação Municípios do Carvoeiro - Vouga	Não Societária	501 816 267	0,00	22/10/1986	7,4%	0
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Não Societária	508 771 935	0,00	01/01/2014	2,96%	0,00
Fundo de Apoio Municipal	Fundos	513 319 182	272 421,00	01/01/2015	0,07%	272 421,00

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo, incluem: salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições definidas na lei, que são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo, que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Nota 20 – Divulgações de parte relacionadas

De acordo com o definido na NCP 20- “O objetivo desta norma é exigir a divulgação da existência de relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, bem como, em algumas circunstâncias, a divulgação de informação acerca de transações entre a entidade e as suas partes relacionadas. ...”

O Município da Murtosa, não possui controlo nas entidades em que participa.

No entanto, refere-se que, no âmbito da contribuição para o endividamento municipal estão incluídas as seguintes sociedades não societárias:

Entidades/Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da Entidade	N.I.P.C.	Valor Subscrito	Data da Subscrição	%	Valor Contabilizado a 31/12/2025
Associação Municípios do Carvoeiro - Vouga	Não Societária	501 816 267	0,00	22/10/1986	7,4%	0,00
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Não Societária	508 771 935	0,00	01/01/2014	2,96%	0,00

A nota 20.6 da NCP 1 refere que a entidade deve divulgar:

- a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe.

(...)

De seguida apresenta-se um quadro resumo com as remunerações auferidas pelos Executivo durante o ano económico em análise.

Remunerações Executivo 2025

Nome	Função	Período de Gestão	Remunerações Auferidas
Joaquim Manuel dos Santos Baptista	Presidente	01/01/2025 a 26/03/2025	17 847,79
Januário Vieira da Cunha	Vereador a Tempo inteiro	01/01/2025 a 26/03/2025	10 023,12
	Presidente	27/03/2025 a 31/12/2025	47 175,08
Daniel Henriques de Bastos	Vereador a Tempo inteiro	01/01/2025 a 28/10/2025	36 059,60
Fátima de Jesus da Silva Arêde	Vereadora a Tempo inteiro	01/01/2025 a 28/10/2025	40 526,92
Augusto Carlos Vidal Leite	Vereador	01/01/2025 a 31/12/2025	2 403,76
Agostinho Manuel Pinho de Oliveira	Vereador a Tempo inteiro	27/03/2025 a 31/12/2025	37 129,95
Ana Cristina de Almeida Henriques	Vereadora a Tempo inteiro	10/11/2025 a 31/12/2025	6 057,23
Paulo Manuel Amorim Teixeira	Vereador	29/10/2025 a 31/12/2025	401,88

Nota 21 - Relato por Segmentos:

O Município considera que não é apropriado relatar informação por segmentos nos termos da NCP 25, dada a natureza das suas atividades e a mesma não representar informação relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras.

Nota 22 – Interesses em Outras Entidades:

Ressalva-se da NCP 22:

"22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

- (a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse;
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

- (b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iv) Interesses de propriedade não quantificáveis;
- (v) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender."

(...)

"Não Aplicável"

Nota 23 – Outras Divulgações

Nesta nota são apresentadas divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

23.1 – Relativamente ao Balanço:**Diferimentos:**

Os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Os *diferimentos podem ser ativos ou passivos*, desdobrando-se em:

- **Gastos a reconhecer** (inscritos no Ativo Corrente) – compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. O saldo de 14.302,98€, compreende os seguros pagos antecipadamente, relativos a pessoal, viaturas e outros.

- **Rendimentos a reconhecer** (inscritos no Passivo não Corrente e no Passivo Corrente) – compreende os recebimentos já realizados no período ou em períodos anteriores e que devam ser reconhecidos como rendimento nos períodos seguintes (rendimento diferido).

Refere-se que, o montante reconhecido no passivo não corrente (1.000.000,00€), corresponde ao protocolo de colaboração Técnica e Financeira no âmbito das Ações de Uso eficiente da Água e Proteção dos Recursos Hídricos, para a concretização do projeto “Reabilitação das Margens da Ria de Aveiro, junto ao Cais do Guedes, Torreira, Murtosa”.

Estado e Outros Entes Públicos:

Em 31 de dezembro a rubrica do Estado e Outros Entes Públicos, apresenta um saldo de 61.502,03€, relativo às retenções/contribuições efetuadas no mês de dezembro 2025 e pagas em 2026, referente a retenções de IRS, Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, bem como verba relativa ao Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA).

Salienta-se que, o valor apresentado encontra-se dentro dos prazos legais para o seu pagamento, não tendo o Município quaisquer dívidas em mora ao Estado, CGA e à Segurança Social.

Outras Contas a Receber:

O saldo desta conta a 31 de dezembro (2.139.713,01€), corresponde ao somatório dos valores relativos à periodização dos Impostos (IMI, IMT, Derrama, IUC, Juros de Mora, Juros Compensatórios), estimativa de Juros de Capital a Prazo, e às receitas por regularizar do mês de dezembro (Renda de Concessão da E-Redes, Resíduos Sólidos, Refeições Escolares, Prolongamento de Horário, TMDP, etc).

Património Líquido:

O património líquido do Município é constituído pelas rubricas seguintes:

a) Património

O Município não detém capital social e o valor registado de 30.425.315,00€ corresponde ao Património atual do Município, não tendo sofrido alteração comparativamente com o período anterior.

b) Reservas

A conta de reservas contém exclusivamente reservas legais e apresenta um saldo de 29.896.243,69€, mantendo o valor do período anterior.

c) Resultados Transitados – Conta 56

São constituídos pelas contas 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores, 562 - Regularizações e pela conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP:

A **conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores**, apresenta um saldo devedor de 2.098.140,40€;

A **conta 562 - Regularizações**, apresenta um saldo devedor no valor de 555.663,97€, que reflete o desreconhecimento dos subsídios da E-Rede tendo por base a Orientação Técnica n.º 1 da CNC-Comissão de Normalização Contabilística.

A **conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP**, apresenta um saldo devedor de 5.228.585,04€. O valor de Resultados Transitados apresenta um saldo negativo de 7.882.389,41€.

d) Outras Variações do Património Líquido

São constituídas pelas contas 593 - Transferências e Subsídios de Capital; conta 594 - Doações Obtidas; conta 59 - Outras Variações do Património Líquido:

A **conta 5931 - Transferências e Subsídios para Aquisição de Ativos Depreciáveis** apresenta-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento provenientes, na sua maioria, de participações comunitárias, cujos valores ainda não foram imputados a resultados.

Assim, os créditos nestas contas representam transferências e subsídios cujas condições associadas foram cumpridas e os débitos representam a imputação a resultados da parcela do subsídio, na mesma proporção do reconhecimento dos gastos de depreciações dos bens financiados.

Esta conta no final do período apresenta um saldo de 14.507.373,61€, estando os valores mais significativos associados aos financiamentos comunitários obtidos para, a Reabilitação e Ampliação Estaleiro Museu da Praia do Monte Branco, Marina-Infraestrutura de Apoio à Náutica de Recreio, Arranjo Urbanístico na Envolvente ao Museu Etnográfico da Murtosa-Ligação da Rua 9 de Abril à Rua Lagoa das Fiadeiras, Parque de Lazer do Monte e do Outeiro da Maceda, Oficina das Artes e das imputações a resultados em função das depreciações dos bens financiados.

A **conta 5939 Outras Transferências e Subsídios de Capital** regista os montantes do FEF capital e os montantes da transferência ao abrigo do artigo 35º, nº 3, da Lei nº 73/2013, que passaram a ser alocadas ao "Património", em vez de serem registadas diretamente em rendimentos do período, pela alteração do referencial contabilístico de POCAL para SNC-AP em 2020.

À questão colocada "**Como devem ser reconhecidas as transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade (entidades intermediárias)?**", de acordo com a *FAQ 49 Reconhecimento das transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade (entidades intermediárias)* o CNCP- Comité de Normalização Contabilística Público, aprovou em 24 de maio de 2022 a seguinte resposta:

"De acordo com as notas de enquadramento à conta 593 previstas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, incluem-se nesta conta as transferências e os subsídios não reembolsáveis consignados para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis (conta 5931), transferências e subsídios consignados para aquisição de ativos não depreciáveis (conta 5932) e outras transferências e subsídios de capital não consignadas (conta 5939).

Assim, aquela conta não contempla as transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital.

Nestas circunstâncias, atendendo ao carácter operacional que lhes está subjacente, devem estas transferências ser enquadradas na conta 75 Transferências e subsídios correntes obtidos, cuja designação será ajustada oportunamente, passando a respetiva nota de enquadramento a contemplar "A conta inclui, ainda, as transferências de capital obtidas consignadas a despesas com transferências de capital, ou seja, para investimentos que não os da própria entidade".

Do mesmo modo, os fluxos de caixa associados a estas transferências devem ser considerados nas atividades operacionais, na linha de "Recebimentos de transferências e subsídios correntes."

Assim, e tendo por base o exposto anteriormente, foi transferido para a conta 75119 a verba correspondente às transferências de capital realizadas em 2025 (795.478,85€).

A conta 5939 no final do ano 2025, apresenta um saldo de 4.141.835,06€.

A **contas 5942 – Doações Obtidas**, que reflete doações obtidas pelo Município ao abrigo da transferência de competências de bens do ativo (em espécie) e apresentam um saldo de 6.132.600,00€, relativo ao reconhecimento no património a Escola EBI da Torreira e a Escola da Murtosa, Padre António Morais da Fonseca.

A **contas 5999-Outras Variações do Património Líquido**, esta conta no fim do período apresenta no fim do período um saldo de 565.228,16€.

e) Resultado Líquido:

O Resultado Líquido do Período de 2025, apresenta um valor positivo de 67.612,61€, contribuindo para este resultado o desreconhecimento do acordo de concessão da Eletricidade (E-Redes) tendo por base a Orientação Técnica n.º 1 e a FAQ 9 da CNC -Comissão de Normalização Contabilística.

23.2 – Relativamente à Demonstração de Resultados:

Transferências e Subsídios Concedidos

As transferências sem contraprestação representam quantias que o Município transfere para outra entidade, sem que dela receba qualquer contrapartida. Quanto à sua finalidade, as transferências sem contraprestação concedidas podem dividir-se em:

- Transferências correntes, quando a transferência se destina a apoiar despesa com bens e serviços correntes, como, por exemplo, fornecimentos e serviços externos;
- Transferências de capital, quando a transferência se destina à aquisição de bens de capital.

No período de 2025, o Município registou na conta de transferências concedidas, gastos no montante de 1.915.949,37€, assim repartidos:

Transferências e subsídios concedidos	Correntes	Capital	Total	
			2025	2024
Serviços e fundos Autónomos	11 552,43		11 552,43	7 665,00
Associações de Municípios	81 597,77	734 208,93	815 806,70	174 997,09
Freguesias	403 500,00	0,00	403 500,00	403 500,00
Instituições sem Fins Lucrativos	309 677,93	61 269,92	370 947,85	401 337,79
Famílias	314 142,39		314 142,39	368 446,35
Total	1 120 470,52	795 478,85	1 915 949,37	1 355 946,23

Refere-se que as transferências concedidas foram transferidas com as seguintes finalidades:

- **Serviços e Fundos Autónomos** – verbas concedidas ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, para colaboração na gestão corrente e no desenvolvimento de atividades escolares.
- **Associações de Municípios** – verbas relativas às participações do Município em projetos e atividades intermunicipais.
- **Freguesias** – transferências efetuadas no âmbito do DL n.º 57/2019, relativo às Transferências de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias.

- **Instituições sem fins lucrativos** – verbas concedidas no âmbito do Programa de Apoio às Coletividades (resultante de apoios à atividade regular, atividades culturais, desportivas e de animação nas diferentes áreas de atuação municipal em prol do Município e Municípios), apoio aos Bombeiros no âmbito das equipas de intervenção permanente e protocolo de colaboração entre muitas outras, nas diferentes áreas de atuação municipal;

- **Famílias** – verbas concedidas no âmbito de Contratos Emprego e Inserção, Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e Ensino Superior, Apoio aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e, prémios diversos no âmbito das atividades municipais.;

Fornecimentos e Serviços Externos

Esta classe abrange as contas de gastos respeitantes ao período de relato, estando organizadas por naturezas.

São registadas as aquisições de bens de consumo imediato não destinados à venda e a aquisição de serviços prestados por terceiros.

No quadro seguinte, apresentam-se detalhadamente os gastos desta natureza:

Fornecimentos e Serviços Externos	2025	2024
Alimentação-Refeições	295 203,95	318 510,90
Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos	811 314,67	766 799,56
Outros subcontratos e parcerias	207 834,91	220 241,24
Trabalhos Especializados	367 367,40	434 103,31
Publicidade	32 930,35	43 628,19
Vigilância e Segurança	84 606,10	0,00
Honorários	211 350,17	172 644,74
Comissões	75 877,76	70 352,84
Conservação e Reparação	85 262,25	94 575,86
Outros Serviços Especializados	23 853,20	65 793,49
Peças, Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	3 343,79	3 818,45
Material de Escritório	6 530,99	4 285,74
Artigos para Oferta e de publicidade e divulgação	51 911,48	36 827,49
Material de educação, cultura e recreio	12 495,58	16 871,56
Artigos de Higiene e Limpeza, vestuário e artigos pessoais	19 151,97	32 003,80
Medicamentos e artigos para a saúde	1 324,15	111,43
Produtos químicos e de laboratórios	0	16,79
Outros materiais diversos de consumo	19 308,13	19 320,47
Eletricidade	328 642,37	327 686,75
Combustíveis e Lubrificantes	173 639,49	168 537,16
Água	176 332,43	169 194,70
Deslocações e Estadas	2 404,19	5 082,60
Transporte escolar	5 507,16	9 797,72
Outros	1 394,62	1 223,75
Rendas e Alugueres	61 037,52	54 054,81
Comunicação	28 261,67	18 754,32
Seguros	29 583,57	95 770,07
Contencioso e notariado	4 656,31	16 212,71
Despesas de representação dos serviços	451,00	0
Limpeza, Higiene e conforto	34 440,00	29 534,78
Outros Serviços	547 188,39	468 130,87
Total	3 703 205,57	3 663 886,10

Outros Gastos e Outros Rendimentos

Para complemento à Demonstração de Resultados, apresenta-se dois quadros relativos às rubricas «Outros Gastos» e «Outros Rendimentos».

Outros Gastos	2025	2024
Impostos diretos	18 562,49	29 290,48
Taxas	7 296,82	11 149,48
Alienações	7 839,25	29 877,80
Sinistros	800,00	0,00
Correções de impostos diretos	10 389,07	7 977,90
Outras	932,76	15 000,92
Quotizações	19 979,62	14 859,77
Outros não especificados	1 744,90	437,30
Total	67 544,91	108 593,65

Outros Rendimentos	2025	2024
Rendimentos Suplementares	95 406,78	95 610,64
Ganhos em Inventários	1 208,54	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiro	456 122,24	481 086,88
Correções relativas a períodos anteriores	86 671,31	0,00
Imputação de subsídio e Transferências para investimento	1 002 399,39	991 598,98
Outros não especificados	9 542,11	14 438,22
Total	1 651 350,37	1 582 734,72

Isenções e Reduções Concedidas nos Termos do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças 2025

A tabela seguinte apresenta as isenções e reduções concedidas

(valores em euros)

Requerente	Processo/ Requerimento	Designação da isenção	Valor a Pagar	Benefício Concedido			Data do Despacho/Deliberação
				%	Valor Pago	Valor da Redução	
501751467	RE 8098	Licenças de ruído	13,67	100	13,67	13,67	Deliberação 09/01/2025
501751467	RE 8107	Licenças de ruído	13,67	100	13,67	13,67	Deliberação 09/01/2025
502881496	ED/2024/21	Pela execução de obras de edificação	876,73	100	876,73	876,73	20/02/2025
501794468	RE 2168	Licenças de ruído	82,05	100	82,05	82,05	Deliberação 02/05/2025
501794468	RE 4320	Licenças de ruído	61,56	100	61,56	61,56	Deliberação 21/08/2025
501751467	RE 3967	Licenças de ruído	95,76	100	95,76	95,76	Deliberação 21/08/2025
517973839	RE 3447	Licenças de ruído	20,52	100	20,52	20,52	Deliberação 21/08/2025
510187080	RE 3703	Licenças de ruído	41,24	100	41,24	41,24	Deliberação 21/08/2025
501426205	RE 3493	Licenças de ruído	75,24	100	75,24	75,24	Deliberação 21/08/2025
500747008	ED/2024/223	Pela execução de obras de edificação	922,32	100	922,32	922,32	07/11/2024
501292209		Licenças de ruído	61,56	100	61,56	61,56	Deliberação 25/09/2025
501751467	LI/2018/264	Pela prorrogação de prazo de obras de edificação	680,00	100	680,00	680,00	07/02/2019
501751467	3	Licenças de ruído	20,52	100	20,52	20,52	Deliberação 20/11/2025
501751467	RE 7283	Licenças de ruído	82,02	100	82,02	82,02	Deliberação 04/12/2025
515335460	RE 3062	24. Outras ocupações da via pública, por mês	119,04	80	23,80	95,24	Deliberação 19/12/2024

516347934	Ocupação Via Publica- com esplanada aberta	4.447,20	80	889,44	3 557,76	Deliberação 19/12/2024
211218812	Ocupação Via Publica com floreiras e estrado	1.392,21	75	443,07	949,14	Deliberação 19/12/2024
211218812	Ocupação Via Publica com floreiras e estrado	167,04	80	41,76	125,28	Deliberação 19/12/2024
263394255	Ocupação Via Publica com estrado	918,96	75	229,74	689,22	Deliberação 19/12/2024
218513623	Ocupação Via Publica com esplanada aberta	924,00	80	184,80	739,20	Deliberação 19/12/2024
228728266	Ocupação Via Publica com esplanada aberta	252,00	80	50,40	201,60	Deliberação 19/12/2024
503187984	Ocupação Via Publica co estrado	2.166,12	75	541,43	1 624,69	Deliberação 19/12/2024
507233522	Ocupação Via Publica com esplanada aberta	504,00	80	100,80	403,20	Deliberação 19/12/2024
309481171	Ocupação Via Publica com esplanada aberta	302,40	80	60,48	241,92	Deliberação 19/12/2024
518448681	Ocupação Via Publica- Esplanada aberta	1 257,60	80	251,52	1 006,08	Deliberação 19/12/2024
264494938	4. Esplanada aberta	238,08	80	47,62	190,46	Deliberação 19/12/2024
501659099	Ocupação Via Publica com esplanada aberta e floreiras	2 404,80	80	480,96	1 923,84	Deliberação 19/12/2024
506881911	Ocupação Via Publica- floreiras	835,20	80	167,04	668,16	Deliberação 19/12/2024
506852822	Ocupação Via Publica com esplanada	302,40	80	60,48	241,92	Deliberação 19/12/2024
57449246	Ocupação Via Publica com esplanada aberta	1 209,60	80	241,92	967,68	Deliberação 19/12/2024
TOTAL		12 481,98		6 862,12	16 672,25	

CAPÍTULO V – NCP 27

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) impõe que os vários subsistemas da Administração Pública apresentem uma gestão eficiente e eficaz. Neste sentido a informação facultada pela contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

As Autarquias Locais têm um papel cada vez maior na melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, quer pela proximidade, quer pelas novas competências assumidas. O acréscimo das competências transferidas pelo Estado Central, e conseqüente acréscimo das necessidades das populações, tem colocado desafios constantes à gestão.

A norma 27 do SNC-AP, incluída no anexo II do DL nº 192/2015, visa prosseguir os objetivos já anteriormente manifestados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), de desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Autarquias. Esta norma define os requisitos gerais para o subsistema de contabilidade analítica, ou de gestão, e enumera os requisitos mínimos obrigatórios para o conteúdo e divulgação de informação.

Ainda que a NCP 27 tenha como objetivo “compreender como a contabilidade de gestão pode ser usada para apoiar os processos internos da gestão pública”, esta também abarca a dimensão externa e expressa a necessidade de contribuir para o propósito de uma “responsabilização pela prestação de contas (vertente externa) ”.

Nestes termos, a implementação de um sistema de controlo interno, orientado para a obtenção de dados fidedignos marcará a diferença. A própria norma, expressa o facto de a contabilidade de gestão envolver o “desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação”.

A contabilidade de gestão permite desagregar os gastos por bens, serviços e funções, é utilizada como complemento à contabilidade orçamental e contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão de cada unidade funcional e conseqüentemente do município.

A sua plena implementação é dificultada pelos constrangimentos das aplicações informáticas, que ainda não se encontram plenamente desenvolvidas no sentido de dar resposta às exigências da contabilidade de gestão.

Não obstante, procedemos a uma análise de gastos por funções e uma análise de gastos por serviço. Os dados relativos à Contabilidade de Gestão são obtidos automaticamente através da aplicação "Sistema de Normalização Contabilística" (SNC) com ligação às aplicações "Obras por Administração Direta" (OAD) e "Gestão de Stocks" (GES).

Para o apuramento dos Gastos por Funções, foi utilizada a aplicação "OAD" que permite a imputação dos gastos de mão-de-obra, máquinas e viaturas através da informação recolhida em fichas de obra e ainda a aplicação GES onde são recolhidos os gastos inerentes à imputação de materiais de stock às funções.

A contabilidade de custos por funções, quantifica o custo por cada uma das funções de acordo com a classificação funcional das Autarquias Locais – Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de acordo com o classificador económico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 – Contabilidade de Gestão do SNC-AP.

Sistematiza-se a seguir, em cumprimento- da NCP 27, o resumo do apuramento de custos por funções.

Mapa Resumo do Apuramento de Custos Por Funções

Obj./Prog.	Designação	Ano 2025	Ano 2024	Δ 2024/2025
		Total	Total	
1	Funções Gerais	1 632 587,22	925 198,71	76,46%
111	Administração Geral	1 398 011,88	742 629,13	88,25%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	234 575,34	182 569,58	28,49%
2	Funções Sociais	6 254 669,90	6 093 568,71	2,64%
210	Educação	1 639 721,24	1 644 993,62	-0,32%
211	Ensino não Superior	401 960,52	394 034,19	2,01%
212	Serviços auxiliares de ensino	164 710,52	170 931,13	-3,64%
220	Saúde	150 340,65	74 833,32	100,90%
232	Ação Social	387 402,66	480 124,70	-19,31%
240	Habituação e Serviços Coletivos	107 899,05	97 556,35	10,60%
242	Ordenamento do Território	4 363,94	7 717,52	-43,45%
243	Saneamento	6 248,26	7 130,18	-12,37%
245	Resíduos Sólidos	980 852,82	918 691,34	6,77%
246	Proteção do meio ambiente e Conservação da Natureza	605 395,96	560 325,50	8,04%
250	Serviços Culturais, recreativos e religiosos	13 469,65	15 194,03	-11,35%
251	Cultura	946 543,18	757 098,05	25,02%
252	Desporto, Recreio e Lazer	836 898,60	951 648,32	-12,06%
253	Outras atividades Cívicas e Religiosas	8 862,85	13 290,46	-33,31%
3	Funções Económicas	2 827 667,30	2 576 160,20	9,76%
320	Indústria e energia	529 372,68	571 552,45	-7,38%
331	Transportes Rodoviários	2 232 042,94	1 946 940,07	14,64%
341	Mercados e Feiras	31 951,65	28 858,93	10,72%
342	Turismo	20 568,29	18 659,54	10,23%
350	Outras funções económicas	13 731,74	10 149,21	35,30%
4	Outras Funções	2 656 129,96	2 441 627,29	8,79%
420	Transferências entre administrações	510 808,18	448 950,45	13,78%
430	Diversas não especificadas	2 145 321,78	1 649 930,44	30,02%
Total dos custos diretos e indiretos por funções		13 371 054,38	12 036 554,91	11,09%

Ao analisarmos o quadro anterior, verificamos um aumento no valor total dos custos por funções entre 2024 e 2025, num montante de 1.334.499,47€, que corresponde uma taxa de crescimento de 11,09%. Todas as funções apresentam variações positivas.

Salienta-se que, houve um crescimento significativo nas Funções Gerais de cerca de 76,46%. Este aumento, deveu-se essencialmente ao aumento de gastos com as participações financeiras no âmbito dos projetos intermunicipais desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e aumento dos encargos com a Proteção Civil.

No que se refere às Funções Sociais, o crescimento foi apenas de 2,64%. Este aumento, deveu-se, principalmente, aos aumentos dos gastos realizados no Ensino não Superior, na Saúde, na Habitação, nos Resíduos Sólidos, na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza e na Cultura.

As Funções Económicas também apresentam um crescimento na ordem dos 9,76%, impulsionado principalmente pelos transportes rodoviários.

Por fim, nas outras funções, observou-se um aumento de 8,79%, resultado do crescimento das transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Refere-se que, o Município ainda se encontra em fase de implementação da Contabilidade de Gestão. Em 2026 prevê-se que os constrangimentos das aplicações informáticas, que ainda não se encontram plenamente desenvolvidas no sentido de dar resposta às exigências da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27 esteja concluída.

Salienta-se que Contabilidade de Gestão permita avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Esta contabilidade vem complementar a contabilidade orçamental e contabilidade financeira, permitindo em geral, uma melhor gestão municipal, proporcionando informação sustentada da performance económica de cada atividade, a saber:

- ⇒ Quantificar a estrutura de Gastos da Unidade Orgânica;
- ⇒ Delimitar os Gastos e Rendimentos das Atividades e Projetos Municipais;
- ⇒ Quantificar os Gastos com as Transferências para Entidades Terceiras;
- ⇒ Estabelecer Medidas de Desempenho da Performance Económica (Eficiência, Eficácia e Qualidade);
- ⇒ Controlo de Redução de Gastos;
- ⇒ Delimitar os Gastos com Máquinas e Viaturas (Cálculo do custo hora/máquina e Custo km/viatura);
- ⇒ Fundamentação Económica à tomada de decisão aos vários níveis.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

Propõe-se que o resultado líquido positivo do exercício, no montante de **67.612,61€** (Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Doze Euros e Sessenta e Um Cêntimo), tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam transferidos na sua totalidade para a conta 561 de Resultados Transitados de períodos anteriores na sua totalidade.

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Handwritten signature and text in blue ink, including the name "Alfonso" and "Murtosa".

○ Demonstrações Financeiras 2025



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ÍNDICE

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Natureza
- Demonstração das Alterações do Património Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

- Anexo às demonstrações financeiras: 1.- desagregação de caixa e depósitos; 3.- Ativos Intangíveis: 3.1 - Al- variação das amortizações e perdas por imparidades; 3.2 - Al- quantia escriturada e variações no período; 3.2A - Al- Adições; 3.2B - Al- Diminuições; 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente (Caraterização da Entidade); 5 - Ativos fixos tangíveis: 5.1 - AFT- variação das depreciações; 5.2 - AFT - quantia escriturada e variações do período; 5.2A - AFT - adições; 5.2B - AFT - diminuições; 6.1 - Locações Financeiras - Locatário; 7 - Custos de empréstimos obtidos; 8 - Propriedade de Investimento; 8.2 - PI - modelo custo- quantia escriturada e variações do período; 8.2A - PI - modelo custo - adições; 8.2B - PI- modelo custo - diminuições; 10 - Inventários; 13- Rendimento de Transações com contraprestação; 14 - Rendimento de Transações sem contraprestação

- Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8)



Município da Murtosa

Balço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	N-5	70 113 180,28	72 578 090,87
Propriedades de investimento	N-8	236 999,90	221 507,36
Ativos intangíveis	N-3	130 402,20	171 926,17
Ativos biológicos			
Participações financeiras	N-18	371 511,00	371 511,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Impostos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		70 852 093,38	73 343 035,40
Ativo corrente			
Inventários	N-10	36 204,45	36 017,61
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	N-9	76 120,30	46 043,97
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	N-23.1	2 139 713,01	1 808 950,46
Diferimentos	N-23.1	14 302,98	1 617,45
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Impostos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	N-1	7 509 741,30	5 847 581,58
		9 776 082,04	7 740 211,07
Total do Ativo		80 628 175,42	81 083 246,47
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	N-23.1	30 425 315,00	30 425 315,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	N-23.1	29 896 243,69	29 896 243,69
Resultados transitados	N-23.1	-7 882 389,41	-6 591 720,89
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	N-23.1	25 347 036,83	25 538 501,64
Resultado líquido do período	N-23.1	67 612,61	-648 491,51
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		77 853 818,72	78 619 847,93

004

Município da Murtosa

Balço em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	N-15	156 767,40	3 580,41
Financiamentos obtidos	N-6/7	180 324,07	250 864,49
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	N-23.1	1 000 000,00	140 446,53
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		599 608,41	578 433,10
		1 936 699,88	973 324,53
Passivo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	6.1-Q.43	443,50	1 200,00
Fornecedores	6.1-Q.43	29 094,25	53 058,36
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	N-23.1	61 502,03	29 015,87
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	N-6/7	86 407,32	98 164,01
Fornecedores de investimentos			1 360,33
Outras contas a pagar	6.1-Q.43	660 209,72	724 767,61
Diferimentos			582 507,83
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		837 656,82	1 490 074,01
Total do Passivo		2 774 356,70	2 463 398,54
Total do Património Líquido e Passivo		80 628 175,42	81 083 246,47

Município da Murtosa

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025


Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	N-13/14	3 515 621,45	2 986 917,74
Vendas	N-13	1 057,11	3 314,74
Prestações de serviços e concessões	N-14	647 172,17	850 462,59
Transferências e subsídios correntes obtidos		7 696 949,20	6 472 233,30
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			8 962,57
Trabalhos para a própria entidade			
Variações nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr	N-10	-24 923,23	-27 483,89
Fornecimentos e serviços externos	6.2/N23.2	-3 703 205,57	-3 663 886,10
Gastos com pessoal	6.2/N23.2	-3 442 022,91	-3 242 758,58
Transferências e subsídios concedidos	6.2/N23.2	-1 915 949,37	-1 355 946,23
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	N-15	-153 186,99	1 260,15
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	N13/14/23	1 651 350,37	1 573 772,15
Outros gastos	6.2	-67 544,91	-108 593,65
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		4 205 317,32	3 498 254,79
Gastos/reversões de depreciação e amortização	6.2	-4 224 172,13	-4 256 942,84
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-18 854,81	-758 688,05
Juros e rendimentos similares obtidos	6.2/N-23	91 326,51	121 005,97
Juros e gastos similares suportados	6.2	-4 859,09	-10 809,43
Resultado antes de impostos		67 612,61	-648 491,51
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		67 612,61	-648 491,51
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade que controla			
Interesses que não controlam		67 612,61	-648 491,51

Município da Murtosa

Ano: 2025

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período		
Posição no início do período (1)		30.425.315,00	0,00	0,00	29.896.243,69	-6.591.720,89	0,00	0,00	25.538.501,64	-648.491,51	78.619.847,93	0,00	78.619.847,93
Alterações no período													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	-1.290.668,52	0,00	0,00	-191.464,81	0,00	-191.464,81	0,00	-191.464,81
Resultado Líquido do Período (3)	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.290.668,52	0,00	0,00	-191.464,81	648.491,51	-833.641,82	0,00	-833.641,82
Resultado Integral (4)=(2)+(3)	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.612,61	67.612,61	0,00	67.612,61
Operações com detentores de capital no período	(4)									716.104,12	-766.029,21	0,00	-766.029,21
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		30.425.315,00	0,00	0,00	29.896.243,69	-7.882.389,41	0,00	0,00	25.347.036,83	67.612,61	77.853.818,72	0,00	77.853.818,72



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EURO)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 858,68	1 924,46
Recebimentos de contribuintes	2 941 397,12	2 696 329,63
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	7 696 949,20	6 456 549,56
Recebimentos de utentes	917 949,38	869 151,58
Pagamentos a fornecedores	(5 082 063,12)	(3 781 456,63)
Pagamentos ao pessoal	(2 252 851,43)	(2 114 371,42)
Pagamentos de transferências e subsídios	(1 915 949,37)	(1 456 644,52)
Caixa gerada pelas operações	2 307 290,46	2 671 482,66
Outros recebimentos / pagamentos	(503 254,18)	(4 107 882,51)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1 804 036,28	(1 436 399,85)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(2 335 816,84)	(121 719,63)
Ativos intangíveis	(44 257,71)	(30 047,55)
Propriedades de investimento	(43 800,15)	
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		88 291,54
Propriedades de investimento	466 597,00	389 309,22
Transferências de capital	1 811 230,83	1 358 540,39
Juros e rendimentos similares	77 088,82	101 293,98
Dividendos	14 237,69	8 962,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(54 720,36)	1 794 630,52
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(82 297,11)	(54 002,22)
Juros e gastos similares	(4 859,09)	(10 809,43)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(87 156,20)	(64 811,65)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=1+2+3	1 662 159,72	293 419,02
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 847 581,58	5 554 162,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período=Saldo para Gerência Seguinte	7 509 741,30	5 847 581,58

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2025	2024
Caixa	431,20	1 875,93
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à	5 870 599,74	4 388 850,27
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	1 638 710,36	1 456 855,38
Total	7 509 741,30	5 847 581,58

Operações
est

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico (6) =(3) + (4) - (5)
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
Equivalentes de caixa					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.001781.431	823 366,35 €	3 122,89 €	707 681,70 €	118 807,54 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.020405.930	864,40 €	360,30 €	0,00 €	1 224,70 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.011777.630	11 492,82 €	388,50 €	471,75 €	11 409,57 €
Banco B.P.I., S.A.	1-1350342-001-001	21 657,05 €	58,97 €	0,00 €	21 716,02 €
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269680490	117 185,81 €	409,90 €	52 708,70 €	64 887,01 €
Santander	000.28294427001	545 905,39 €	516,65 €	11 632,45 €	534 789,59 €
Abanca	1,70378E+19	283 643,52 €	208,18 €	236 775,00 €	47 076,70 €
Montepio	379.10.600650-3	1 324 580,78 €	12 822,86 €	102 367,15 €	1 235 036,49 €
Novo Banco, S.A.	0000 4075 0671	463 421,39 €	0,00 €	0,00 €	463 421,39 €
Novo Banco, S.A.	0000 4075 0671	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	500 000,00 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	CXG OBRIGAÇÕES	27 713,76 €	2 851,58 €	0,00 €	30 565,34 €
Santander	0000.28294427001	41 665,39 €	0,00 €	0,00 €	41 665,39 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.001781.431	1 500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500 000,00 €
Montepio	3924.15.000637-4	1 300 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 300 000,00 €
Total de equivalentes de caixa					5 870 599,74 €
Caixa					431,20 €
Total de Caixa e equivalentes de caixa					5 871 030,94 €
Outros depósitos					
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269681359	52 478,45 €	0,00 €	0,13 €	52 478,32 €
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269681112	11,93 €	40,00 €	0,00 €	51,93 €
CCAM BAIXO VOUGA C.R.L.	40269680962	854 654,96 €	0,00 €	47 219,20 €	807 435,76 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.024922.230	11 966,96 €	0,00 €	0,00 €	11 966,96 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.025023.930	15 640,50 €	0,00 €	0,00 €	15 640,50 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.023075.030	152 806,07 €	0,00 €	0,00 €	152 806,07 €
Banco B.P.I., S.A.	1-1350342-001-002	677,36 €	0,00 €	0,00 €	677,36 €
Montepio	379-10.600650.3	443 735,34 €	54 855,69 €	12 529,74 €	486 061,29 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0528.005170.830	111 592,18 €	0,00 €	0,01 €	111 592,17 €
Total de outros depósitos					1 638 710,36 €
Total de Caixa e equivalentes de caixa e outros					7 509 741,30 €

Município da Murtosa

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp.Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp.Acum.	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	587 362,81	519 550,61	0,00	67 812,20	587 362,81	587 362,81	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	595 916,52	513 665,80	0,00	82 250,72	640 174,23	531 635,28	0,00	108 538,95
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	21 863,25	0,00	0,00	21 863,25	21 863,25	0,00	0,00	21 863,25
Total	1 205 142,58	1 033 216,41	0,00	171 926,17	1 249 400,29	1 118 998,09	0,00	130 402,20

Município da Murtosa

Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amort. Período	Diminuições		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	67 812,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 812,20	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	82 250,72	44 257,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 832,43	-9 137,05	108 538,95
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	21 863,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 863,25
Total	171 926,17	44 257,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 832,43	-76 949,25	130 402,20

Município da Murtosa

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	30.586,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.671,45	44.257,71	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	30.586,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.671,45	44.257,71	0,00

Município da Murtosa

Ativos intangíveis - Diminuições

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência a ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	-67 812,20	-67 812,20
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 137,05	-9 137,05
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 949,25	-76 949,25

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Quadro 6- Acordos de Concessão
- Concessionário: ADRA-Águas da Região de Aveiro
- Objeto da concessão: Exploração da rede de distribuição de água e construção das respetivas infraestruturas
- Data de celebração do contrato: 29-07-2009
- Período da concessão: 50 anos
- Natureza da concessão: Contrato de Parceria Pública (art.º 2.º do D.L n.º 90/2009, de 9 de abril)
- Concessionário: EDP
- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município da Murtosa
- Data de celebração do contrato: 13-09-1988
- Período da concessão: 20 anos (prorrogação de acordo com n.º 1 do art.3.º do D.L. n. 344-B/82, de 1 setembro, com redação dada pelo DL n.º 341/90, de 30 outubro)
- Natureza da concessão: Por imposição legal, D. L. 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual
- Concessionário: Catarino & Associados, Gestão e Empreendimentos Turísticos
- Objeto da concessão: Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira
- Data de celebração do contrato: 11-07-2011
- Período da concessão: 15 anos
- Natureza da concessão: Concurso Público

Município da Murtosa

Ativos Fixos Tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumulada

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp.Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp.Acum.	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	2 658 158,17	0,00	0,00	2 658 158,17	2 701 160,17	0,00	0,00	2 701 160,17
Edifícios e outras construções	7 565 577,90	1 171 581,25	0,00	6 393 996,65	7 587 168,16	1 377 092,18	0,00	6 210 075,98
Infraestruturas	67 447 058,16	29 780 888,10	0,00	37 666 170,06	57 760 101,76	32 987 620,56	0,00	24 772 481,20
Património histórico, artístico e cultural	752 115,12	0,00	0,00	752 115,12	752 115,12	0,00	0,00	752 115,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 360 380,61	0,00	0,00	2 360 380,61	1 943 982,57	0,00	0,00	1 943 982,57
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	10 033 214,41	0,00	-10 033 214,41	10 256 075,41	10 256 075,41	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	11 608 202,02	0,00	0,00	11 608 202,02	11 593 983,45	0,00	0,00	11 593 983,45
Edifícios e outras construções	23 200 426,18	4 923 668,41	0,00	18 276 757,77	23 982 382,64	5 521 870,34	0,00	18 460 512,30
Equipamento básico	1 624 904,62	1 211 052,60	0,00	413 852,02	1 667 697,95	1 297 442,26	0,00	370 255,69
Equipamento de transporte	2 066 875,62	1 855 309,80	0,00	211 565,82	2 082 727,02	1 904 119,04	0,00	178 607,98
Equipamento administrativo	1 010 869,16	934 715,51	0,00	76 153,65	1 012 735,78	955 157,31	0,00	57 578,47
Equipamentos biológicos	2 820,66	612,12	0,00	2 208,54	2 820,66	1 317,24	0,00	1 503,42
Outros	668 750,41	597 992,78	0,00	70 757,63	672 963,55	618 233,73	0,00	54 729,82
Ativos fixos tangíveis em curso	2 120 987,22	0,00	0,00	2 120 987,22	3 016 194,11	0,00	0,00	3 016 194,11
TOTAL	123 087 125,85	50 509 034,98	0,00	72 578 090,87	125 032 108,35	54 918 928,07	0,00	70 113 180,28

Município da Murtosa

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Variações								Quantia escriturada final	
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por impaidade	Deprec. Período	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terenos e recursos naturais	2 658 158,17	43 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 701 160,17
Edifícios e outras construções	6 393 996,65	21 590,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-205 510,93	0,00	0,00	6 210 075,98
Infraestruturas	27 632 955,65	251 840,58	1 382 599,55	0,00	0,00	0,00	-3 429 593,46	0,00	0,00	25 837 802,32
Património histórico, artístico e cultural	752 115,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752 115,12
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	2 360 380,61	970 383,51	-1 386 781,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 943 982,57
Ativos fixos em concessão										
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222 861,00	-1 288 182,12	0,00	-1 065 321,12
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terenos e recursos naturais	11 608 202,02	4 895,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 114,01	0,00	11 593 983,45
Edifícios e outras construções	18 276 757,77	61 491,27	720 465,19	0,00	0,00	0,00	-598 201,93	0,00	0,00	18 460 512,30
Equipamento básico	413 852,02	42 793,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-86 389,66	0,00	0,00	370 255,69
Equipamento de transporte	211 565,82	15 851,40	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 809,24	0,00	0,00	178 607,98
Equipamento administrativo	76 153,65	1 866,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 441,80	0,00	0,00	57 578,47
Equipamentos biológicos	2 208,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-705,12	0,00	0,00	1 503,42
Outros	70 757,63	4 213,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 240,95	0,00	0,00	54 729,82
Ativos fixos tangíveis em curso	2 120 987,22	1 611 490,08	-716 283,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 016 194,11
TOTAL	72 578 090,87	3 029 417,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 187 032,09	-1 307 296,13	0,00	70 113 180,28

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras		
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	0,00	43.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.002,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.590,26	0,00	21.590,26
Infraestruturas	0,00	7.247,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.593,42	0,00	251.840,58
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	102.234,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.149,21	0,00	970.383,51
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.895,44	0,00	4.895,44
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.491,27	0,00	61.491,27
Equipamento básico	0,00	37.338,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,27	0,00	42.793,33
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.851,40	0,00	15.851,40
Equipamento administrativo	0,00	1.866,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,62
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.213,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.213,14
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1.509.338,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.151,18	0,00	1.611.490,08
Total:	0,00	1.705.240,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.177,45	0,00	3.029.417,63

Município da Murtosa

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 288 182,12	-1 288 182,12
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-18 314,01	-800,00	0,00	0,00	0,00	-19 114,01
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-18 314,01	-800,00	0,00	0,00	-1 288 182,12	-1 307 296,13

Locações financeiras - Locatário

2025

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida		Pagamentos efetuados acumulados			Futuros pagamentos mínimos			Valor presente futuros pag. min.	Rendas contingentes reg. gastos		
	Capital	Período	Capital	Juro	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Sup. a 5 anos			Total	
Locação Financeira (Leasing), com Opção de Compra, para Aquisição de Dois Renault ZOE E - TECH Elétricos	19.596,77	15.115,18	0,00	0,00	39.072,92	2.265,20	7.783,40	0,00	0,00	7.783,40	22.821,79	0,00
Totais:	19.596,77	15.115,18	0,00	0,00	39.072,92	2.265,20	7.783,40	0,00	0,00	7.783,40	22.821,79	0,00

EMPRÉSTIMO - HABITAÇÃO SOCIAL

[Handwritten signature]
 ANO 2025
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA MURTOSA

(designação da autarquia local)

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º Reg	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
Médio e Longo prazos							N											
BPI no valor de 1.250.932,00	16/03/2009	28/04/2009	20	16	830/09	03/06/2009	Construção de 51 Fogos Habitacionais ao abrigo do Programa PROHABITA	1.250.932,00	1.197.350,68	2,510000%	3,741000%	67.181,93	4.859,09	72.041,02		311.586,73	244.404,80	
TOTAL								1.250.932,00	1.197.350,68			67.181,93	4.859,09	72.041,02		311.586,73	244.404,80	

- (a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
- (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade
- (c) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em de de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em de de 2026

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais		
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	162.429,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	59.078,16	43.800,15	0,00	-28.307,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	221.507,36	43.800,15	0,00	-28.307,61	0,00	0,00	236.999,90	0,00

Município da Murtosa

Propriedades de Investimento - Adições

Anual (período 14) 2025

RUBRICAS	Adições								Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transf.ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação Fin.	Fusão, cisão, ...		Outras
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	43 800,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 800,15
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	43 800,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 800,15

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	5.870.599,74	0,00	0,00	5.870.599,74
Outros depósitos	1.638.710,36	0,00	0,00	1.638.710,36
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	443,50	0,00	0,00	443,50
Clientes, contribuintes e utentes	211.829,34	135.709,04	0,00	76.120,30
Fornecedores	29.094,25	0,00	0,00	29.094,25
Pessoal	4.864,40	0,00	0,00	4.864,40
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	884.759,28	0,00	0,00	884.759,28
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	36.204,45	0,00	0,00	36.204,45
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	371.511,00	0,00	0,00	371.511,00
Propriedades de investimento	236.999,90	0,00	0,00	236.999,90
Ativos fixos tangíveis	65.153.003,60	0,00	0,00	65.153.003,60
Ativos intangíveis	108.538,95	0,00	0,00	108.538,95
Investimentos em curso	4.982.039,93	0,00	0,00	4.982.039,93
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	79.528.598,70	135.709,04	0,00	79.392.889,66

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Quadro 10.1 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Liquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	36 017,61	69 936,78	71 086,14	0,00	0,00	0,00	2 811,00	4 147,20	36 204,45
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e fugos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36 017,61	69 936,78	71 086,14	0,00	0,00	0,00	2 811,00	4 147,20	36 204,45

Quadro 13.1 – Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	239 496,04		10 036,56	20 815,45	0,00
Taxas específicas das autarquias locais	223 123,97		8 819,36	19 547,25	0,00
Multas e outras penalidades	16 372,07		1 217,20	1 268,20	0,00
Vendas	1 057,11		12 727,58	12 727,58	0,00
Outras Mercadorias	1 057,11		12 727,58	12 727,58	0,00
Prestações de serviços e concessões	647 172,17		164 059,51	183 549,80	0,00
Serviços específicos das autarquias locais	517 190,97		163 959,87	183 295,27	0,00
Resíduos Sólidos	217 954,91		8 369,03	8 369,03	0,00
Transportes Escolares	0,00		21,00	21,00	0,00
Cemitérios	3 395,16		52,21	0,00	0,00
Mercados e Feiras	54 050,10		9 391,87	15 689,78	0,00
Habituação Social	31 156,21		137 611,46	150 631,46	0,00
Outros	210 634,59		8 514,30	8 584,00	0,00
Visitorias e ensaios	2 488,26		0,00	0,00	0,00
Serviços Sociais, recreativos, culturais e desportivo	125 464,17		0,00	0,00	0,00
Aluguer de Equipamentos	2 013,57		99,64	254,53	0,00
Outros serviços	15,20		0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	648 950,98		565,51	565,51	0,00
Rendimentos Suplementares	95 406,78		0,00	0,00	0,00
Ganhos em Inventários	1 208,54		0,00	0,00	0,00
Rendimentos em Investimentos não Financeiros	456 122,24		565,51	565,51	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	86 671,31		0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	9 542,11		0,00	0,00	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	91 326,51		0,00	0,00	0,00
Total	1 628 002,81	0,00	187 389,16	217 658,34	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Quadro 14.1 – Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	2 282 741,66		0,00	0,00	0,00
Derrama	121 469,60		0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	1 774 889,89		0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação	386 382,17		0,00	0,00	0,00
Impostos indiretos	993 383,75		0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	993 383,75		0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 696 949,20		0,00	0,00	0,00
Estado	6 779 055,00		0,00	0,00	0,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 420 102,00		0,00	0,00	0,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 008,00		0,00	0,00	0,00
Fundo Social Municipal (FSM)	348 361,00		0,00	0,00	0,00
Participação no IRS	384 764,00		0,00	0,00	0,00
Participação do IVA	66 563,00		0,00	0,00	0,00
<u>Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018</u>	<u>1 743 257,00</u>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Educação	1 354 681,00		0,00	0,00	0,00
Ação Social	155 896,00		0,00	0,00	0,00
Saúde	232 680,00		0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	90 655,11		0,00	0,00	0,00
Segurança Social	31 464,00		0,00	0,00	0,00
Outras Entidades	795 775,09		0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 002 399,39		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11 975 474,00		0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DA MURTOSA

Henrique
atir

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2025



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ÍNDICE

➤ DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS:

➤ Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

➤ Plano Plurianual de Investimentos

➤ DEMONSTRAÇÕES DE RELATO

➤ Demonstração de desempenho orçamental

➤ Demonstração de execução orçamental da receita

➤ Demonstração de execução orçamental da despesa

➤ Demonstração da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

➤ Execução anual das G.O.P.'s

➤ Execução anual do P.P.I.

➤ Execução anual das A.M.R.

➤ Anexo às demonstrações orçamentais: 1.-Alterações orçamentais da receita; 2.-Alterações orçamentais da Despesa; 3.-Alterações às G.O.P.'s; ao P.P.I. e às A.M.R.;4.-Operações de Tesouraria; 5.1-Contratação Administrativa-situação dos contratos; 5.2- Contratação Administrativa - adjudicações por tipo de procedimento; 6.1 - Transferências e subsídios concedidos; 6.2-Transferências e subsídios recebidos; 7.-Outras divulgações(Adjudicações de obras públicas 2025-contratos reduzidos a escrito; Adjudicações de Bens e Serviços 2025-contratos reduzidos a escrito; Aquisição de Imóveis; Alienação de Imóveis)

➤ Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

➤ Encargos Contratuais



Município da Murtosa

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)							(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
Saldo da gerência anterior	2 511 890,76	0,00	2 748 982,45	0,00	586 708,37	5 847 581,58	5 554 162,56	
Operações Orçamentais [1]	2 511 890,76	0,00	2 748 982,45	0,00	0,00	5 260 873,21	5 005 709,40	
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	586 708,37	586 708,37	548 453,16	
Receita corrente	11 276 011,01	0,00	31 760,24	0,00	0,00	11 307 771,25	10 599 476,41	
R1 Receita Fiscal	2 938 323,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2 938 323,59	2 696 329,63	
R1.1 Impostos diretos	2 938 323,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2 938 323,59	2 696 329,63	
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	229 030,42	0,00	0,00	0,00	0,00	229 030,42	214 758,97	
R4 Rendimentos de propriedade	520 089,05	0,00	0,00	0,00	0,00	520 089,05	499 565,77	
R5 Transferências e subsídios correntes	6 838 174,65	0,00	31 760,24	0,00	0,00	6 869 934,89	6 456 549,56	
R5.1 Transferências correntes	6 838 174,65	0,00	31 760,24	0,00	0,00	6 869 934,89	6 456 549,56	
R5.1.1 Administrações Públicas	6 838 174,65	0,00	31 760,24	0,00	0,00	6 869 934,89	6 456 549,56	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	6 794 738,74	0,00	31 760,24	0,00	0,00	6 826 498,98	6 368 442,36	
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	28 065,83	0,00	0,00	0,00	0,00	28 065,83	72 737,12	
R5.1.1.3 Segurança Social	15 370,08	0,00	0,00	0,00	0,00	15 370,08	15 370,08	
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 Venda de bens e serviços	740 835,71	0,00	0,00	0,00	0,00	740 835,71	726 756,83	
R7 Outras receitas correntes	9 557,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9 557,59	5 515,65	
Receita de capital	2 259 832,32	0,00	410 393,43	0,00	0,00	2 670 225,75	1 457 905,47	
R8 Venda de bens de investimento	63 812,32	0,00	0,00	0,00	0,00	63 812,32	88 291,54	
R9 Transferências e subsídios de capital	2 196 020,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	2 606 413,43	1 369 613,93	
R9.1 Transferências de capital	2 196 020,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	2 606 413,43	1 369 613,93	
R9.1.1 Administrações Públicas	2 196 020,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	2 606 413,43	1 369 613,93	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1 196 020,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	1 606 413,43	1 351 169,93	
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 444,00	
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita efetiva [2]	13 535 843,33	0,00	442 153,67	0,00	0,00	13 977 997,00	12 057 381,88	
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	16 047 734,09	0,00	3 191 136,12	0,00	0,00	19 238 870,21	17 063 091,28	
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	124 721,34	124 721,34	147 255,66	

Município da Murtosa

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	8 348 883,08	0,00	0,00	0,00	0,00	8 348 883,08	8 292 612,79
D1 Despesas com o pessoal	3 611 573,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3 611 573,43	3 452 348,08
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2 925 593,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2 925 593,78	2 752 246,49
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	75 741,57	0,00	0,00	0,00	0,00	75 741,57	67 086,21
D1.3 Segurança Social	610 238,08	0,00	0,00	0,00	0,00	610 238,08	633 015,38
D2 Aquisição de bens e serviços	3 377 403,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3 377 403,40	3 356 630,40
D3 Juros e outros encargos	4 859,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4 859,09	10 777,54
D4 Transferências e subsídios correntes	1 121 227,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 121 227,02	1 260 458,73
D4.1 Transferências correntes	1 121 227,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 121 227,02	1 260 458,73
D4.1.1 Administrações Públicas	496 650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	496 650,20	546 603,47
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	11 552,43	0,00	0,00	0,00	0,00	11 552,43	8 165,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	485 097,77	0,00	0,00	0,00	0,00	485 097,77	538 438,47
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	310 834,43	0,00	0,00	0,00	0,00	310 834,43	345 338,23
D4.1.2.1 Famílias	313 742,39	0,00	0,00	0,00	0,00	313 742,39	368 517,03
D4.1.2.2 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	233 820,14	0,00	0,00	0,00	0,00	233 820,14	212 398,04
Despesa de capital	3 921 001,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3 921 001,30	3 445 646,28
D6 Aquisição de bens de capital	3 125 522,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3 125 522,45	3 348 512,54
D7 Transferência e subsídios de capital	795 478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	795 478,85	97 133,74
D7.1 Transferências de capital	795 478,85	0,00	0,00	0,00	0,00	795 478,85	97 133,74
D7.1.1 Administrações Públicas	734 208,93	0,00	0,00	0,00	0,00	734 208,93	40 058,62
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	734 208,93	0,00	0,00	0,00	0,00	734 208,93	40 058,62
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	61 269,92	0,00	0,00	0,00	0,00	61 269,92	57 075,12
D7.1.2.1 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2.2 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	12 269 884,38	0,00	0,00	0,00	0,00	12 269 884,38	11 738 259,07
Despesa não efetiva [6]	67 181,93	0,00	0,00	0,00	0,00	67 181,93	63 959,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	67 181,93	0,00	0,00	0,00	0,00	67 181,93	63 959,00
Soma [7]=[5]+[6]	12 337 066,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12 337 066,31	11 802 218,07
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	103 492,31	103 492,31	109 000,45
Saldo para a gestão seguinte	3 710 667,78	0,00	3 191 136,12	0,00	607 937,40	7 509 741,30	5 847 581,58
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	3 710 667,78	0,00	3 191 136,12	0,00	0,00	6 901 803,90	5 260 873,21
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	607 937,40	607 937,40	586 708,37
Saldo global [2] - [5]	1 265 958,95	0,00	442 153,67	0,00	0,00	1 708 112,62	319 122,81
Despesa primária	12 265 025,29	0,00	0,00	0,00	0,00	12 265 025,29	11 727 481,53
Saldo corrente	2 927 127,93	0,00	31 760,24	0,00	0,00	2 958 888,17	2 306 863,62
Saldo de capital	-1 661 168,98	0,00	410 393,43	0,00	0,00	-1 250 775,55	-1 987 740,81
Saldo primário	1 270 818,04	0,00	442 153,67	0,00	0,00	1 712 971,71	329 900,35
Receita total [1] + [2] + [3]	16 047 734,09	0,00	3 191 136,12	0,00	0,00	19 238 870,21	17 063 091,28
Despesa total [5] + [6]	12 337 066,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12 337 066,31	11 802 218,07

Demonstração de Execução Orçamental da F. Ceita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Total		
Receita corrente												
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	2.951.618,65	17.416,92	2.951.618,65	17.416,92	13.295,06	0,00	2.938.323,59	2.938.323,59	0,00
R1.1	Impostos diretos	2.532.250,00	0,00	2.951.618,65	17.416,92	2.951.618,65	17.416,92	13.295,06	0,00	2.938.323,59	2.938.323,59	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	211.427,00	10.036,56	253.330,43	13.873,82	242.400,34	13.722,62	13.369,92	1.248,57	227.781,85	229.030,42	20.815,45
R4	Rendimentos de propriedade	502.874,00	0,00	520.089,05	0,00	520.089,05	0,00	0,00	0,00	520.089,05	520.089,05	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	6.869.934,90	0,01	6.869.934,90	0,01	0,01	0,00	6.869.934,89	6.869.934,89	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	6.869.934,90	0,01	6.869.934,90	0,01	0,01	0,00	6.869.934,89	6.869.934,89	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	6.869.934,90	0,01	6.869.934,90	0,01	0,01	0,00	6.869.934,89	6.869.934,89	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6.780.543,74	0,00	6.826.498,99	0,01	6.826.498,99	0,01	0,01	0,00	6.826.498,98	6.826.498,98	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	12.185,00	0,00	28.065,83	0,00	28.065,83	0,00	0,00	0,00	28.065,83	28.065,83	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	70.922,00	0,00	15.370,08	0,00	15.370,08	0,00	0,00	0,00	15.370,08	15.370,08	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	676.797,00	175.987,24	760.835,35	509,35	740.835,71	0,00	0,00	2.483,44	738.352,27	740.835,71	195.477,53
R7	Outras receitas correntes	10.005,00	799,85	9.557,59	0,00	9.557,59	0,00	0,00	0,00	9.557,59	9.557,59	799,85
Receita de capital												
R8	Venda de bens de investimento	192.658,00	565,51	63.812,32	0,00	63.812,32	0,00	0,00	0,00	63.812,32	63.812,32	33,122
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	2.606.413,43	0,00	2.606.413,43	0,00	0,00	0,00	2.606.413,43	2.606.413,43	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	2.606.413,43	0,00	2.606.413,43	0,00	0,00	0,00	2.606.413,43	2.606.413,43	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	2.606.413,43	0,00	2.606.413,43	0,00	0,00	0,00	2.606.413,43	2.606.413,43	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.416.623,00	0,00	1.606.413,43	0,00	1.606.413,43	0,00	0,00	0,00	1.606.413,43	1.606.413,43	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	10,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	151.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas												
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais												
		5.260.873,21	0,00	5.260.873,21	0,00	5.260.873,21	0,00	0,00	0,00	5.260.873,21	5.260.873,21	0,00
Total		10.797.018,74	186.823,65	11.365.365,97	31.800,10	11.334.436,24	31.139,55	26.664,99	3.732,01	11.304.039,24	11.307.771,25	217.092,83
		1.760.956,00	565,51	2.670.225,75	0,00	2.670.225,75	0,00	0,00	0,00	2.670.225,75	2.670.225,75	151,635
		5.260.878,21	0,00	5.260.873,21	0,00	5.260.873,21	0,00	0,00	0,00	5.260.873,21	5.260.873,21	100,000
Total		17.818.854,95	187.389,16	19.296.464,93	31.800,10	19.265.635,20	31.139,55	26.664,99	3.732,01	19.235.139,20	19.238.870,21	107.948

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita corrente														
01	Impostos directos	2 532 250,00	0,00	2 951 618,65	17 416,92	2 951 618,65	17 416,92	13 295,06	0,00	2 938 323,59	0,00	0,00	0,00	116,036
0102	Outros	2 532 250,00	0,00	2 951 618,65	17 416,92	2 951 618,65	17 416,92	13 295,06	0,00	2 938 323,59	0,00	0,00	0,00	116,036
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 516 131,00	0,00	1 604 354,53	14 510,93	1 604 354,53	14 510,93	10 389,07	0,00	1 593 965,46	0,00	0,00	0,00	105,134
010203	Imposto único de circulação	347 909,00	0,00	382 016,38	403,42	382 016,38	403,42	403,42	0,00	381 612,96	0,00	0,00	0,00	109,688
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de i	609 000,00	0,00	876 418,96	2 502,57	876 418,96	2 502,57	2 502,57	0,00	873 916,39	0,00	0,00	0,00	143,500
01020401	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de i	608 995,00	0,00	803 680,81	2 502,57	803 680,81	2 502,57	2 502,57	0,00	801 178,24	0,00	0,00	0,00	131,557
01020402	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de i	5,00	0,00	72 738,15	0,00	72 738,15	0,00	0,00	0,00	72 738,15	0,00	0,00	0,00	1454763,000
010205	Derrama	59 200,00	0,00	88 828,78	0,00	88 828,78	0,00	0,00	0,00	88 828,78	0,00	0,00	0,00	150,049
010207	Impostos abolidos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
01020799	Outros impostos abolidos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
010299	Impostos directos diversos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	211 427,00	10 038,56	253 330,43	13 873,82	242 400,34	13 722,62	13 369,92	1 248,57	227 781,85	20 815,45	0,591	0,000	107,735
0401	Taxas	196 377,00	8 819,36	234 713,88	13 864,82	223 834,79	13 713,62	13 360,92	1 248,57	209 225,30	19 547,25	0,636	0,000	106,543
040123	Taxas específicas das autarquias locais	196 377,00	8 819,36	234 713,88	13 864,82	223 834,79	13 713,62	13 360,92	1 248,57	209 225,30	19 547,25	0,636	0,000	106,543
04012301	Mercados e feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
04012302	Loteamentos e obras	69 824,00	380,83	88 273,36	6 898,42	87 212,79	6 898,42	6 898,42	0,00	80 314,37	1 441,40	0,000	0,000	115,024
04012303	Ocupação da via pública	93 800,00	4 398,34	100 126,41	149,18	91 256,18	59,54	0,00	1 248,57	90 007,61	13 178,93	1,331	0,000	95,957
04012307	Arrendamento urbano	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4 080,00	0,00	3 394,21	0,00	3 394,21	0,00	0,00	0,00	3 394,21	0,00	0,000	0,000	83,191
04012399	Outras	28 663,00	4 040,19	42 919,90	6 817,22	41 971,61	6 755,66	6 462,50	0,00	35 509,11	4 926,92	0,000	0,000	123,885
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	201,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,000	0,000	49,751
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0401239906	Publicidade	1 355,00	420,28	1 567,33	0,00	1 210,64	0,00	0,00	0,00	1 210,64	776,97	0,000	0,000	89,346
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0401239999	Outras	27 092,00	3 619,91	41 252,57	6 817,22	40 660,97	6 755,66	6 462,50	0,00	34 198,47	4 149,95	0,000	0,000	126,231
0402	Multas e outras penalidades	15 050,00	1 217,20	18 616,55	9,00	18 565,55	9,00	9,00	0,00	18 556,55	1 268,20	0,000	0,000	123,299
040201	Juros de mora	6 000,00	1,20	7 043,63	0,00	7 043,63	0,00	0,00	0,00	7 043,63	1,20	0,000	0,000	117,394
040202	Juros compensatórios	1 000,00	0,00	2 856,06	0,00	2 856,06	0,00	0,00	0,00	2 856,06	0,00	0,000	0,000	285,606
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	8 000,00	1 216,00	8 716,86	9,00	8 665,86	9,00	9,00	0,00	8 656,86	1 267,00	0,000	0,000	108,211
040299	Multas e penalidades diversas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	502 874,00	0,00	520 089,05	0,00	520 089,05	0,00	0,00	0,00	520 089,05	0,00	0,000	0,000	103,423
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
050101	Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	100 000,00	0,00	105 293,91	0,00	105 293,91	0,00	0,00	0,00	105 293,91	0,00	0,000	0,000	105,294
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100 000,00	0,00	105 293,91	0,00	105 293,91	0,00	0,00	0,00	105 293,91	0,00	0,000	0,000	105,294

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	8 963,00	0,00	14 237,69	0,00	14 237,69	0,00	0,00	14 237,69	14 237,69	0,00	0,00	158,850
050799	Outras	8 963,00	0,00	14 237,69	0,00	14 237,69	0,00	0,00	14 237,69	14 237,69	0,00	0,00	158,850
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050999	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0510	Rendas	393 901,00	0,00	400 557,45	0,00	400 557,45	0,00	0,00	400 557,45	400 557,45	0,00	0,00	101,690
051001	Terrenos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051002	Activos no subsolo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051003	Habitacões	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051004	Edifícios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051005	Bens de dominio público	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	393 876,00	0,00	400 557,45	0,00	400 557,45	0,00	0,00	400 557,45	400 557,45	0,00	0,00	101,696
06	Transferências correntes	6 863 685,74	0,00	6 869 934,90	0,01	6 869 934,90	0,01	0,01	6 869 934,89	6 869 934,89	0,00	0,000	100,091
0603	Administração central	6 792 728,74	0,00	6 854 564,82	0,01	6 854 564,82	0,01	0,01	6 854 564,81	6 854 564,81	0,00	0,000	100,910
060301	Estado	6 788 533,74	0,00	6 794 738,74	0,00	6 794 738,74	0,00	0,00	6 794 738,74	6 794 738,74	0,00	0,000	100,387
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 420 102,00	0,00	3 420 102,00	0,00	3 420 102,00	0,00	0,00	3 420 102,00	3 420 102,00	0,00	0,000	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	348 361,00	0,00	348 361,00	0,00	348 361,00	0,00	0,00	348 361,00	348 361,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	384 764,00	0,00	384 764,00	0,00	384 764,00	0,00	0,00	384 764,00	384 764,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferências de Competências - Lei n.º 50/2018	1 732 725,74	0,00	1 758 940,74	0,00	1 758 940,74	0,00	0,00	1 758 940,74	1 758 940,74	0,00	0,000	101,513
0603010601	Educação	1 354 681,00	0,00	1 354 681,00	0,00	1 354 681,00	0,00	0,00	1 354 681,00	1 354 681,00	0,00	0,000	100,000
0603010602	Ação Social	155 896,00	0,00	155 896,00	0,00	155 896,00	0,00	0,00	155 896,00	155 896,00	0,00	0,000	100,000
0603010603	Saúde	222 143,74	0,00	248 363,74	0,00	248 363,74	0,00	0,00	248 363,74	248 363,74	0,00	0,000	111,803
0603010699	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030107	Participação no IVA - Art.º 26º-A da Lei 73/2013	66 563,00	0,00	66 563,00	0,00	66 563,00	0,00	0,00	66 563,00	66 563,00	0,00	0,000	100,000
06030108	Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 008,00	0,00	816 008,00	0,00	816 008,00	0,00	0,00	816 008,00	816 008,00	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019902	Diversas não especificadas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603019903	Cooperação Técnica e Financeira	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados-	12 010,00	0,00	31 760,25	0,01	31 760,25	0,01	0,01	31 760,24	31 760,24	0,00	0,000	264,448
06030604	FEDER	12 000,00	0,00	296,25	0,01	296,25	0,01	0,01	296,24	296,24	0,00	0,000	2,489
06030606	FSE	5,00	0,00	31 464,00	0,00	31 464,00	0,00	0,00	31 464,00	31 464,00	0,00	0,000	629280,000
06030699	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060307	Serviços e fundos autónomos	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030701	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030702	DGESTE	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030703	Instituto para o Desenvolvimento Social	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030799	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

137

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Total	Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	12 165,00	0,00	28 065,83	0,00	28 065,83	0,00	0,00	0,00	28 065,83	0,00	0,00	0,00	230,710
0605	Administração local	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
060501	Contínente	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06050101	Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06050104	Associação de Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06050199	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0606	Segurança social	70 922,00	0,00	15 370,08	0,00	15 370,08	0,00	0,00	0,00	15 370,08	0,00	0,00	0,00	0,000
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 370,00	0,00	15 370,08	0,00	15 370,08	0,00	0,00	0,00	15 370,08	0,00	0,00	0,00	21,672
060604	Outras transferências	55 552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,001
07	Venda de bens e serviços correntes	676 797,00	175 987,24	760 835,35	509,35	740 835,71	0,00	0,00	2 483,44	738 352,27	195 477,53	0,367	109,095	109,095
0701	Venda de bens	4 622,00	12 727,58	1 168,50	0,00	1 168,50	0,00	0,00	0,00	1 168,50	12 727,58	0,000	25,281	25,281
070101	Material de escritório	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070102	Livros e documentação técnica	661,00	14,00	227,00	0,00	227,00	0,00	0,00	0,00	227,00	14,00	0,000	34,342	34,342
070103	Publicações e impressos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070105	Bens inutilizados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070108	Mercadorias	1 564,00	98,10	941,50	0,00	941,50	0,00	0,00	0,00	941,50	98,10	0,000	60,198	60,198
07010802	Vestuário de Desporto	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07010899	Outras	1 559,00	98,10	941,50	0,00	941,50	0,00	0,00	0,00	941,50	98,10	0,000	60,391	60,391
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	2 362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07011001	Sucata	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07011002	Outros	2 357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07011101	Inertes	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07011102	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070199	Outros	5,00	12 615,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 615,48	0,000	0,000	0,000
0702	Serviços	528 619,00	25 245,04	618 091,56	509,35	611 182,06	0,00	0,00	271,45	610 910,61	31 645,19	0,051	115,567	115,567
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 862,00	99,64	2 013,57	0,00	1 858,68	0,00	0,00	0,00	1 858,68	254,53	0,000	99,822	99,822
070203	Victórias e ensaios	3 081,00	0,00	2 488,26	0,00	2 488,26	0,00	0,00	0,00	2 488,26	0,00	0,000	80,761	80,761
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	83 625,00	0,00	125 464,17	0,00	125 464,17	0,00	0,00	0,00	125 464,17	0,00	0,000	150,032	150,032
07020801	Serviços sociais	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0702080201	Turismo Sénior	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0702080202	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07020803	Serviços culturais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0702080301	Turismo Sénior	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
0702080302	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07020804	Serviços desportivos	83 600,00	0,00	125 464,17	0,00	125 464,17	0,00	0,00	125 464,17	0,00	0,00	0,00	150,077
070209	Serviços específicos das autarquias	426 102,00	20 143,43	485 188,22	509,35	478 433,17	0,00	269,46	478 433,17	26 389,13	26 389,13	0,063	112,218
07020902	Resíduos sólidos	216 368,00	8 369,03	217 358,69	0,00	217 358,69	0,00	0,00	217 358,69	8 369,03	8 369,03	0,000	100,458
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	849,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,00	0,000	0,000
0702090302	Transportes escolares	899,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,00	0,000	0,000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090399	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	3 307,00	52,21	3 395,16	0,00	3 447,37	0,00	52,21	3 395,16	3 447,37	0,00	0,000	102,666
07020906	Mercados e feiras	46 581,00	9 391,87	54 606,07	509,35	47 798,81	0,00	217,25	47 581,56	15 688,78	15 688,78	0,466	102,148
07020907	Parques de estacionamento	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020909	Limpeza de Fossas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	158 987,00	2 309,32	209 828,30	0,00	209 828,30	0,00	0,00	209 828,30	2 309,32	2 309,32	0,000	131,978
0702099902	Almoços e Prolongamento de Horário	158 972,00	2 308,52	209 825,45	0,00	209 825,45	0,00	0,00	209 825,45	2 308,52	2 308,52	0,000	131,989
0702099903	Emissão de Cartões	5,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80	0,000	0,000
0702099904	Processos Concurso/Cadernos de Encargos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702099905	Encargos de cobranças de Receitas	5,00	0,00	2,85	0,00	2,85	0,00	0,00	2,85	2,85	2,85	0,000	57,000
070299	Outros	13 949,00	5 001,97	2 937,34	0,00	2 937,78	0,00	1,99	2 935,79	2 937,78	5 001,53	0,014	21,047
07029999	Outros	13 949,00	5 001,97	2 937,34	0,00	2 937,78	0,00	1,99	2 935,79	2 937,78	5 001,53	0,014	21,047
0703	Rendas	143 556,00	138 014,62	141 575,29	0,00	128 485,15	0,00	2 211,99	126 273,16	128 485,15	151 104,76	1,541	87,961
070301	Habitaações	31 490,00	137 611,46	31 156,21	0,00	18 136,21	0,00	2 092,89	16 043,32	18 136,21	150 631,46	6,646	50,947
070302	Edifícios	17 250,00	119,10	13 654,61	0,00	13 584,47	0,00	119,10	13 465,37	13 584,47	189,24	0,690	78,060
070399	Outras	94 816,00	284,06	96 764,47	0,00	96 764,47	0,00	0,00	96 764,47	284,06	284,06	0,000	102,055
07039901	Concessão Parque de Campismo	65 469,00	284,06	66 988,17	0,00	66 988,17	0,00	0,00	66 988,17	284,06	284,06	0,000	102,320
07039902	Serviços Móveis (NOS, Votafone e MEO)	29 347,00	0,00	29 776,30	0,00	29 776,30	0,00	0,00	29 776,30	0,00	0,00	0,000	101,463
08	Outras receitas correntes	10 005,00	799,85	9 557,59	0,00	9 557,59	0,00	0,00	9 557,59	799,85	799,85	0,000	95,528
0801	Outras	10 005,00	799,85	9 557,59	0,00	9 557,59	0,00	0,00	9 557,59	799,85	799,85	0,000	95,528
080199	Outras	10 005,00	799,85	9 557,59	0,00	9 557,59	0,00	0,00	9 557,59	799,85	799,85	0,000	95,528
08019901	Indamiz.por deterior,roubo extraviao bens patrim.	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	7 000,00	799,85	9 557,59	0,00	9 557,59	0,00	0,00	9 557,59	799,85	799,85	0,000	136,537
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	192 658,00	565,51	63 812,32	0,00	63 812,32	0,00	0,00	63 812,32	565,51	565,51	0,000	33,122
0901	Terrenos	190 653,00	44,31	63 812,32	0,00	63 812,32	0,00	0,00	63 812,32	44,31	44,31	0,000	33,470
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	190 653,00	44,31	63 812,32	0,00	63 812,32	0,00	0,00	63 812,32	44,31	44,31	0,000	33,470

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital													
0904	Outros bens de investimento	2 005,00	521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,20	0,00	0,00
090406	Admin.-Pública-Admin.local-Continente	2 005,00	521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,20	0,00	0,00
09040601	Equipamento de transporte	1 000,00	521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,20	0,00	0,00
09040602	Maquinaria e equipamento	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09040603	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de capital	1 416 648,00	0,00	2 606 413,43	0,00	2 606 413,43	0,00	0,00	0,00	2 606 413,43	0,00	0,00	0,00
1003	Administração central	1 416 633,00	0,00	2 606 413,43	0,00	2 606 413,43	0,00	0,00	0,00	2 606 413,43	0,00	0,00	0,00
100301	Estado	1 196 050,00	0,00	1 196 020,00	0,00	1 196 020,00	0,00	0,00	0,00	1 196 020,00	0,00	0,00	0,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	380 011,00	0,00	380 011,00	0,00	380 011,00	0,00	0,00	0,00	380 011,00	0,00	0,00	0,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030105	Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	816 009,00	0,00	816 009,00	0,00	816 009,00	0,00	0,00	0,00	816 009,00	0,00	0,00	0,00
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010601	Educação	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010602	Ação Social	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010603	Saúde	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010699	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	220 573,00	0,00	410 393,43	0,00	410 393,43	0,00	0,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	0,00
10030704	PORTUGAL 2020	220 573,00	0,00	410 393,43	0,00	410 393,43	0,00	0,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	0,00
1003070402	FEDER	220 558,00	0,00	410 393,43	0,00	410 393,43	0,00	0,00	0,00	410 393,43	0,00	0,00	0,00
1003070403	Fundo Coesão	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070404	MAR 2020	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003070499	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100308	Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030899	Outras	5,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
1005	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100501	Continente	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050104	Associação de Municípios	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006	Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100605	Outras transferências	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	Empréstimos a curto prazo	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120502	Sociedades financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

140

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Recultas liquidadas	Liquidações anuladas	Recultas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recultas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital													
120602	Sociedades financeiras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
13	Outras receitas de capital	151 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1301	Outras	151 642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
130102	Activos incorpóreos	151 637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
130199	Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
16	Saldo da gerência anterior	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	0,00	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	0,00	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	0,00	5 260 873,21	5 260 873,21	0,00	0,00	100,000
Total Receitas Correntes		10 797 018,74	186 823,65	11 365 365,97	31 800,10	11 334 436,24	31 139,55	26 664,99	3 732,01	11 304 039,24	217 092,83	0,035	104,696
Total Receitas de Capital		1 760 959,00	565,51	2 670 225,75	0,00	2 670 225,75	0,00	0,00	0,00	2 670 225,75	565,51	0,000	151,635
Total Outras Receitas		5 260 878,21	0,00	5 260 873,21	0,00	5 260 873,21	0,00	0,00	0,00	5 260 873,21	0,00	0,000	100,000
Total		17 818 854,95	187 389,16	19 296 464,93	31 800,10	19 265 535,20	31 139,55	26 664,99	3 732,01	19 235 138,20	217 658,34	0,021	107,948

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descátivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
		período anteriores	Período corrente					Período anteriores	Total			
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	27.808,51	4.333.789,00	0,00	4.113.407,64	3.672.289,08	27.808,51	3.583.784,92	3.611.573,43	441.118,58	60.715,63	83.335
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	27.377,15	3.467.486,00	0,00	3.279.698,16	2.963.733,56	27.377,15	2.898.216,63	2.925.583,78	315.952,60	38.139,78	84.373
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	431,36	83.937,00	0,00	79.067,36	76.414,23	431,36	75.310,21	75.741,57	2.853,13	672,66	90.236
D1.3	Segurança Social	0,00	782.386,00	0,00	754.654,12	632.141,27	0,00	610.238,08	610.238,08	122.512,85	21.903,19	77.997
D2	Aquisição de bens e serviços	44.516,68	4.190.185,00	0,00	3.927.804,69	3.406.142,28	44.516,68	3.332.886,72	3.377.403,40	521.882,41	28.738,88	80.803
D3	Juros e outros encargos	0,00	10.535,00	0,00	7.645,51	4.859,09	0,00	4.859,09	4.859,09	2.786,42	0,00	46.123
D4	Transferências e subsídios correntes	1.200,00	1.239.566,00	0,00	1.202.231,29	1.121.670,52	1.200,00	1.120.027,02	1.121.227,02	80.860,77	443,50	90.453
D4.1	Transferências correntes	1.200,00	1.239.561,00	0,00	1.202.231,29	1.121.670,52	1.200,00	1.120.027,02	1.121.227,02	80.860,77	443,50	90.454
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	500.606,00	0,00	497.013,91	496.650,20	0,00	496.650,20	496.650,20	363,71	0,00	99.209
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	14.450,00	0,00	11.552,43	11.552,43	0,00	11.552,43	11.552,43	0,00	0,00	79.948
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	486.156,00	0,00	485.461,48	485.097,77	0,00	485.097,77	485.097,77	363,71	0,00	99.762
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	1.200,00	391.525,00	0,00	367.812,91	311.277,63	1.200,00	309.634,43	310.834,43	56.534,98	443,50	79.391
D4.1.3	Famílias	0,00	347.427,00	0,00	337.404,47	313.742,39	0,00	313.742,39	313.742,39	23.862,08	0,00	90.305
D4.2	Subsídios correntes	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
D5	Outras despesas correntes	8.357,19	289.800,00	0,00	241.451,37	233.908,18	8.357,19	225.462,95	233.820,14	7.543,19	88,04	80.863
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	6.763.629,95	0,00	5.169.487,38	3.125.752,45	0,00	3.125.522,45	3.125.522,45	2.042.714,83	230,00	46.211
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	919.350,00	0,00	876.748,12	765.478,85	0,00	765.478,85	765.478,85	83.270,27	0,00	86.526
D7.1	Transferências de capital	0,00	919.350,00	0,00	876.748,12	765.478,85	0,00	765.478,85	765.478,85	83.270,27	0,00	86.526
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	788.850,00	0,00	784.208,13	734.208,93	0,00	734.208,93	734.208,93	50.000,20	0,00	93.073
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	788.850,00	0,00	784.208,13	734.208,93	0,00	734.208,93	734.208,93	50.000,20	0,00	93.073
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	130.500,00	0,00	94.539,99	61.269,92	0,00	61.269,92	61.269,92	33.270,07	0,00	46.950
D8	Outras despesas de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	72.000,00	0,00	68.010,43	67.181,93	0,00	67.181,93	67.181,93	828,50	0,00	93.308
Total Despesas Correntes		81.882,38	10.063.855,00	0,00	9.492.540,50	8.438.889,13	81.882,38	8.267.000,70	8.348.883,08	1.053.871,37	88.986,05	82.145
Total Despesas de Capital		0,00	7.754.999,95	0,00	6.115.226,93	5.988.413,23	0,00	5.988.183,23	6.115.226,93	2.126.813,70	230,00	51.427
Total Geral		81.882,38	17.818.854,95	0,00	15.607.767,43	14.427.302,36	81.882,38	14.255.183,93	14.464.110,01	3.180.685,07	90.216,05	83.572

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar perío. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental Período corrente	Períodos anteriores
							Período anterior	Período corrente				
Despesa corrente												
01	Despesa com o pessoal	27 808,51	4 333 789,00	0,00	4 113 407,64	3 672 289,08	27 808,51	3 593 784,92	441 118,58	60 715,63	0,642	82 664
0101	Remunerações certas e permanentes	27 377,15	3 467 466,00	0,00	3 279 688,16	2 863 733,56	27 377,15	2 899 216,63	315 962,80	38 139,78	0,760	83 563
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 853,24	138 056,00	0,00	139 056,00	132 405,96	2 853,24	126 398,96	6 650,04	3 153,76	2,052	90 868
010104	Pessoal quadros-Regime contrato indiv. trabalho	13 294,40	1 867 894,00	0,00	1 812 469,37	1 671 941,10	13 294,40	1 635 494,57	140 528,27	23 152,13	0,712	87 554
01010401	Pessoal em funções	11 901,43	1 690 196,00	0,00	1 690 191,00	1 623 325,07	11 901,43	1 588 983,70	66 865,83	22 459,94	0,704	94 011
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remun.	151,47	17 870,00	0,00	151,47	151,47	151,47	0,00	0,00	0,00	0,848	0,000
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos trabalho	1 241,50	159 928,00	0,00	122 126,90	48 484,56	1 241,50	46 530,87	73 662,34	692,19	0,776	29 095
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	36 422,00	0,00	27 316,58	10 234,38	0,00	9 868,76	17 082,20	375,62	0,000	27 068
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos trabalho	0,00	36 422,00	0,00	27 316,58	10 234,38	0,00	9 868,76	17 082,20	375,62	0,000	27 068
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 520,34	272 155,00	0,00	245 328,37	218 976,26	3 520,34	210 019,52	28 353,11	3 436,40	1,294	77 169
010108	Pessoal aguardando aposentação	99,00	6 600,00	0,00	6 600,00	6 384,78	99,00	5 947,78	235,22	318,00	1,500	90 118
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 068,51	288 108,00	0,00	288 108,00	245 698,45	5 068,51	235 628,76	42 409,55	4 711,18	1,756	81 889
010111	Representação	753,02	37 679,00	0,00	37 680,14	33 643,37	753,02	32 049,76	4 016,77	840,59	1,999	85 060
010113	Subsídio de refeição	0,00	281 617,00	0,00	199 086,00	199 086,00	0,00	199 086,00	0,00	0,00	0,000	70 684
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	241 357,00	0,00	172 290,00	172 290,00	0,00	172 290,00	0,00	0,00	0,000	71 384
0101130101	Pessoal em funções	0,00	219 181,00	0,00	166 962,00	166 962,00	0,00	166 962,00	0,00	0,00	0,000	76 175
0101130102	Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	22 176,00	0,00	5 328,00	5 328,00	0,00	5 328,00	0,00	0,00	0,000	24 028
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	30 756,00	0,00	20 754,00	20 754,00	0,00	20 754,00	0,00	0,00	0,000	67 480
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	6 336,00	0,00	5 448,00	5 448,00	0,00	5 448,00	0,00	0,00	0,000	85 985
01011304	Pessoal Contratado a Termo	0,00	3 168,00	0,00	594,00	594,00	0,00	594,00	0,00	0,00	0,000	18 750
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 564,68	441 508,00	0,00	439 805,70	379 734,41	1 564,68	376 804,00	60 171,29	1 365,73	0,354	85 345
01011401	Pessoal dos quadros	1 449,88	344 433,00	0,00	344 427,91	312 846,65	1 449,88	310 403,62	31 581,26	993,15	0,421	90 120
0101140101	Pessoal em funções	148,99	309 777,00	0,00	309 772,00	303 068,60	148,99	302 413,56	5 703,40	506,05	0,048	97 939
0101140102	Pessoal p/novos postos de trabalho	1 300,89	35 656,00	0,00	35 655,91	9 778,05	1 300,89	7 990,06	25 877,86	487,10	3,648	22 409
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	114,80	49 828,00	0,00	48 818,18	35 187,91	114,80	34 949,84	13 630,27	123,27	0,235	71 577
01011403	Membros dos órgãos Autárquicos	0,00	42 176,00	0,00	42 176,00	29 815,18	0,00	29 773,19	12 360,82	41,99	0,000	70 593
01011404	Pessoal Contratado a Termo	0,00	6 071,00	0,00	4 483,61	1 884,67	0,00	1 677,35	2 598,94	207,32	0,000	27 629
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	233,96	96 327,00	0,00	84 155,00	67 648,85	233,96	66 628,52	16 506,15	786,37	0,243	69 169
0102	Abonos variáveis ou eventuais	431,36	83 937,00	0,00	79 067,36	76 414,23	431,36	75 310,21	2 653,13	672,66	0,514	89 722
010202	Horas extraordinárias	424,36	64 643,00	0,00	64 638,00	63 709,09	424,36	62 618,28	928,91	666,45	0,856	96 868
010204	Ajudas de custo	0,00	3 027,00	0,00	525,98	525,98	0,00	525,98	0,00	0,00	0,000	17 376
010205	Abono para falhas	7,00	3 607,00	0,00	3 602,00	3 337,75	7,00	3 324,54	264,25	6,21	0,194	62 169
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	12 660,00	0,00	10 301,38	8 841,41	0,00	8 841,41	1 459,97	0,00	0,000	69 837
01021303	Senhas de presença	0,00	12 660,00	0,00	10 301,38	8 841,41	0,00	8 841,41	1 459,97	0,00	0,000	69 837
0103	Segurança social	0,00	782 386,00	0,00	754 654,12	632 141,27	0,00	619 238,08	122 512,85	21 903,19	0,000	77 997
010301	Encargos com a saúde	0,00	2 474,00	0,00	855,00	855,00	0,00	855,00	0,00	0,00	0,000	34 559

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar periód. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente
							Período anterior	Total				
Despesa corrente												
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	1 744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	6 497,00	0,00	4 455,03	4 455,03	4 455,03	4 455,03	0,00	0,00	0,00	68,571
010304	Outras prestações familiares	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	716 341,00	0,00	714 125,70	622 087,97	600 184,78	600 184,78	92 037,73	21 903,19	0,00	83,552
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	654 325,00	0,00	650 106,70	562 987,05	541 083,86	541 083,86	87 122,65	21 903,19	0,00	82,693
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	320 750,00	0,00	317 150,00	305 353,27	283 450,08	283 450,08	11 796,73	21 903,19	0,00	88,371
0103050202	Regime Geral	0,00	333 575,00	0,00	332 956,70	257 633,78	257 633,78	257 633,78	75 325,92	0,00	0,00	77,234
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	64 016,00	0,00	64 016,00	59 100,92	59 100,92	59 100,92	4 915,08	0,00	0,00	92,322
010308	Outras pensões	0,00	5 410,00	0,00	5 403,68	4 281,32	4 281,32	4 281,32	1 142,36	0,00	0,00	78,767
010309	Seguros	0,00	47 900,00	0,00	29 814,71	481,95	481,95	481,95	29 332,76	0,00	0,00	1,006
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	47 900,00	0,00	29 814,71	481,95	481,95	481,95	29 332,76	0,00	0,00	1,006
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Aquisição de bens e serviços	44 516,68	4 190 185,00	0,00	3 927 804,69	3 408 142,28	44 516,68	3 332 886,72	521 682,41	28 738,88	1,062	79,541
0201	Aquisição de bens	4 636,75	667 186,00	0,00	612 037,63	545 366,16	4 636,75	539 678,41	66 671,47	1 051,00	0,895	80,891
020102	Combustíveis e lubrificantes	2 089,62	87 600,00	0,00	81 283,40	37 697,88	2 089,62	35 608,24	43 585,54	0,00	2,385	40,649
02010201	Gasolina	600,69	15 500,00	0,00	13 071,50	5 180,11	600,69	4 559,42	7 911,39	0,00	3,875	29,416
02010202	Gasóleo	1 488,93	69 850,00	0,00	67 790,27	32 116,12	1 488,93	30 627,19	35 674,15	0,00	2,132	43,847
02010299	Outros	0,00	2 250,00	0,00	421,63	421,63	0,00	421,63	0,00	0,00	0,00	18,739
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	60 891,00	0,00	60 885,00	60 885,00	0,00	60 885,00	0,00	0,00	0,00	99,990
020104	Limpeza e higiene	1 870,54	43 501,00	0,00	32 900,38	31 856,72	1 870,54	29 986,18	1 043,66	0,00	4,300	68,632
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	488,66	322 919,00	0,00	317 800,79	306 210,89	488,66	306 630,23	11 589,90	92,00	0,151	94,646
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
020108	Material de escritório	0,00	25 755,00	0,00	22 915,59	16 983,29	0,00	16 586,01	5 992,30	397,28	0,000	64,399
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	2 160,00	0,00	1 188,72	1 188,72	0,00	1 188,72	0,00	0,00	0,000	55,033
020111	Material de consumo clínico	0,00	505,00	0,00	153,26	153,26	0,00	153,26	0,00	0,00	0,000	30,349
020112	Material de transporte-Peças	0,00	5 500,00	0,00	4 074,74	4 074,74	0,00	4 074,74	0,00	0,00	0,000	74,066
020114	Outro material-Peças	0,00	4 290,00	0,00	238,54	238,54	0,00	238,54	0,00	0,00	0,000	5,560
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	50 516,00	0,00	48 015,08	48 372,48	0,00	48 372,48	642,60	0,00	0,000	95,757
020116	Mercadorias para venda	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02011603	Outras	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020117	Feramentas e utensílios	0,00	750,00	0,00	54,41	54,41	0,00	54,41	0,00	0,00	0,000	7,255
020118	Livros e documentação técnica	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	855,00	0,00	272,99	272,99	0,00	272,99	0,00	0,00	0,000	31,929
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	14 016,00	0,00	12 291,53	12 014,46	0,00	12 014,46	277,07	0,00	0,000	86,720

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar perío. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente												
020121	Outros bens	187,93	41 558,00	0,00	28 983,20	25 382,20	187,93	24 613,15	3 600,40	561,72	0,452	59,228
0202	Aquisição de serviços	39 879,93	3 524 999,00	0,00	3 315 787,06	2 860 776,12	39 879,93	2 793 208,31	454 990,94	27 687,98	1,132	79,285
020201	Encargos das instalações	1 262,13	735 022,00	0,00	733 766,82	562 909,71	1 262,13	553 042,89	170 957,11	8 604,69	0,172	75,242
020202	Limpeza e higiene	0,00	42 895,00	0,00	41 789,25	41 789,25	0,00	41 789,25	0,00	0,00	0,000	97,513
020203	Conservação de bens	2 861,00	99 181,00	0,00	79 941,22	78 623,02	2 581,00	75 687,34	1 318,20	354,68	2,603	76,328
020204	Locação de edifícios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205	Locação de material de informática	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020206	Locação de material de transporte	0,00	405,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	392,00	0,00	0,000	0,000
020208	Locação de outros bens	3 259,50	360 454,00	0,00	379 120,81	353 381,46	3 259,50	350 121,96	25 739,35	0,00	0,835	69,670
020209	Comunicações	0,00	68 355,00	0,00	62 955,31	29 501,65	0,00	28 629,31	32 553,66	872,34	0,000	41,883
020210	Transportes	321,58	15 004,00	0,00	9 818,17	8 714,53	321,58	8 213,81	1 103,64	179,14	2,143	54,744
020211	Representação dos serviços	0,00	3 475,00	0,00	1 801,52	971,50	0,00	971,50	630,02	0,00	0,000	27,957
020212	Seguros	0,00	59 995,00	0,00	44 019,63	42 550,23	0,00	28 247,25	1 469,40	14 302,98	0,000	47,083
020213	Deslocações e estadas	0,00	9 117,00	0,00	3 888,40	1 773,72	0,00	1 773,72	1 912,68	0,00	0,000	19,455
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 305,85	120 007,00	0,00	111 891,90	64 982,95	1 305,85	62 844,80	46 908,95	832,30	1,088	52,368
020215	Formação	0,00	14 755,00	0,00	13 809,14	10 345,23	0,00	8 404,75	3 463,91	1 850,48	0,000	57,572
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020217	Publicidade	0,00	51 996,00	0,00	48 442,23	38 001,78	0,00	38 001,78	10 440,45	0,00	0,000	73,086
020218	Vigilância e segurança	0,00	8 200,00	0,00	4 677,08	4 677,08	0,00	4 677,08	0,00	0,00	0,000	57,038
020219	Assistência técnica	0,00	10 815,00	0,00	8 243,03	6 648,66	0,00	6 579,02	1 594,37	69,84	0,000	60,832
020220	Outros trabalhos especializados	30 730,82	1 326 584,00	0,00	1 222 065,70	1 168 609,06	30 730,82	1 135 597,34	55 456,64	280,90	2,317	85,603
020222	Serviços de saúde	0,00	8 500,00	0,00	6 900,00	6 900,00	0,00	6 900,00	0,00	0,00	0,000	81,176
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	80 000,00	0,00	74 342,91	69 665,20	0,00	69 665,20	4 677,71	0,00	0,000	87,081
020225	Outros serviços	419,05	478 279,00	0,00	469 203,94	372 731,09	419,05	371 971,31	96 472,65	340,73	0,088	77,773
03	Juros e outros encargos	0,00	10 535,00	0,00	7 645,51	4 859,09	0,00	4 859,09	2 796,42	0,00	0,000	46,123
0301	Juros da dívida pública	0,00	8 500,00	0,00	7 196,03	4 859,09	0,00	4 859,09	2 336,94	0,00	0,000	57,186
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	8 500,00	0,00	7 196,03	4 859,09	0,00	4 859,09	2 336,94	0,00	0,000	57,186
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	8 500,00	0,00	7 196,03	4 859,09	0,00	4 859,09	2 336,94	0,00	0,000	57,186
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030201	Despesas diversas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0303	Juros de locação financeira	0,00	1 510,00	0,00	449,48	0,00	0,00	0,00	449,48	0,00	0,000	0,000
030305	Material de transporte	0,00	1 500,00	0,00	449,48	0,00	0,00	0,00	449,48	0,00	0,000	0,000
030307	Maquinaria e equipamento	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030308	Outros investimentos	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0304	Juros tributários	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030401	Indemnizatórios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores		Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente
		Períodos anteriores	Período corrente					Períodos anteriores	Período corrente						
Despesa corrente															
030402	Outros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0305	Outros juros	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030502	Outros	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0306	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030601	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	1 200,00	1 239 581,00	0,00	0,00	1 202 231,29	1 121 670,52	1 200,00	1 120 027,02	80 580,77	443,50	0,00	0,00	0,000	80,357
0403	Administração central	0,00	14 450,00	0,00	0,00	11 552,43	11 552,43	0,00	11 552,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	79,948
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	14 450,00	0,00	0,00	11 552,43	11 552,43	0,00	11 552,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	79,948
0405	Administração local	0,00	486 159,00	0,00	0,00	485 461,48	485 097,77	0,00	485 097,77	363,71	0,00	0,00	0,00	0,000	99,782
040501	Continente	0,00	486 159,00	0,00	0,00	485 461,48	485 097,77	0,00	485 097,77	363,71	0,00	0,00	0,00	0,000	99,782
04050101	Municípios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	403 528,00	0,00	0,00	403 500,00	403 500,00	0,00	403 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	99,983
04050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050104	Associações de municípios	0,00	82 625,00	0,00	0,00	81 961,48	81 597,77	0,00	81 597,77	363,71	0,00	0,00	0,00	0,000	98,757
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 200,00	391 525,00	0,00	0,00	387 812,91	311 277,93	1 200,00	309 634,43	56 534,98	443,50	0,00	0,00	0,306	79,084
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 200,00	391 525,00	0,00	0,00	387 812,91	311 277,93	1 200,00	309 634,43	56 534,98	443,50	0,00	0,00	0,306	79,084
0408	Famílias	0,00	347 427,00	0,00	0,00	337 404,47	313 742,39	0,00	313 742,39	23 682,08	0,00	0,00	0,00	0,000	80,305
040802	Outras	0,00	347 427,00	0,00	0,00	337 404,47	313 742,39	0,00	313 742,39	23 682,08	0,00	0,00	0,00	0,000	80,305
05	Subsídios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050103	Privadas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	8 357,19	289 800,00	0,00	0,00	241 451,37	233 908,18	8 357,19	225 462,95	7 543,19	88,04	0,00	0,00	2,884	77,799
0602	Diversas	8 357,19	289 800,00	0,00	0,00	241 451,37	233 908,18	8 357,19	225 462,95	7 543,19	88,04	0,00	0,00	2,884	77,799
060201	Impostos e taxas	8 016,65	176 050,00	0,00	0,00	163 182,14	160 732,88	8 016,65	152 716,23	2 449,26	0,00	0,00	0,00	4,554	86,746
06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	8 016,65	176 050,00	0,00	0,00	163 182,14	160 732,88	8 016,65	152 716,23	2 449,26	0,00	0,00	0,00	4,554	86,746
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	8 016,65	158 005,00	0,00	0,00	148 000,00	145 550,74	8 016,65	137 534,09	2 449,26	0,00	0,00	0,00	5,074	87,044
0602010102	Impostos e taxas	0,00	18 045,00	0,00	0,00	15 182,14	15 182,14	0,00	15 182,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	84,135
060203	Outras	340,54	113 750,00	0,00	0,00	78 269,23	73 175,30	340,54	72 746,72	5 093,93	88,04	0,00	0,00	0,299	63,953
06020301	Outras restituições	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	25 000,00	0,00	0,00	20 788,31	15 903,42	0,00	15 903,42	4 884,89	0,00	0,00	0,00	0,000	63,614
06020304	Serviços bancários	37,71	3 600,00	0,00	0,00	2 900,52	2 691,48	37,71	2 653,77	209,04	0,00	0,00	0,00	1,048	73,716
06020305	Outras	302,83	85 000,00	0,00	0,00	54 580,40	54 580,40	302,83	54 189,53	0,00	88,04	0,00	0,00	0,356	63,752
Despesa de capital															
07	Aquisição de bens de capital	0,00	6 763 629,95	0,00	0,00	5 168 467,38	3 125 752,45	0,00	3 125 522,45	2 042 714,93	230,00	0,00	0,00	0,000	46,211
0701	Investimentos	0,00	4 870 149,95	0,00	0,00	3 429 202,37	2 199 526,52	0,00	2 199 296,52	1 229 675,85	230,00	0,00	0,00	0,000	45,159
070101	Terrenos	0,00	1 048 500,00	0,00	0,00	26 387,00	26 387,00	0,00	26 387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	2,517

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente
							Período anterior	Total				
Despesa de capital												
070102	Habitlações	0,00	29 206,00	0,00	23 523,35	11 032,35	11 032,35	11 032,35	12 491,00	0,00	0,00	39,113
07010201	Construção	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	29 004,00	0,00	23 523,35	11 032,35	11 032,35	11 032,35	12 491,00	0,00	0,00	39,396
070103	Edifícios	0,00	1 898 791,95	0,00	1 799 831,09	1 519 982,21	1 519 982,21	1 519 982,21	269 848,88	0,00	0,00	80,559
07010301	Instalações de serviços	0,00	57 798,95	0,00	55 208,55	0,00	0,00	0,00	55 208,55	0,00	0,00	0,000
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	57 810,00	0,00	47 847,50	30 547,55	30 547,55	30 547,55	17 299,95	0,00	0,00	52,841
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	1 852 495,00	0,00	1 849 779,48	1 487 568,10	1 487 568,10	1 487 568,10	182 211,38	0,00	0,00	88,809
07010305	Escolas	0,00	19 593,00	0,00	2 464,50	2 464,50	2 464,50	2 464,50	0,00	0,00	0,00	12,565
07010307	Outros	0,00	99 105,00	0,00	34 531,06	19 402,06	19 402,06	19 402,06	15 129,00	0,00	0,00	19,577
070104	Construções diversas	0,00	1 548 310,00	0,00	1 412 732,04	492 541,56	492 541,56	492 541,56	920 250,48	0,00	0,00	31,812
07010401	Viadutos, arnamentos e obras complementares	0,00	148 900,00	0,00	68 831,97	48 982,45	48 982,45	48 982,45	16 849,52	0,00	0,00	31,553
07010404	Iluminação pública	0,00	16 500,00	0,00	14 247,58	14 247,58	14 247,58	14 247,58	0,00	0,00	0,00	86,349
07010405	Parques e jardins	0,00	1 041 200,00	0,00	1 038 227,09	135 822,43	135 822,43	135 822,43	902 404,66	0,00	0,00	13,045
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	11 350,00	0,00	5 098,44	5 098,44	5 098,44	5 098,44	0,00	0,00	0,00	44,920
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	14 850,00	0,00	9 237,30	9 237,30	9 237,30	9 237,30	0,00	0,00	0,00	62,204
07010412	Cemitérios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010413	Outros	0,00	313 500,00	0,00	282 148,66	281 153,36	281 153,36	281 153,36	986,30	0,00	0,00	89,682
070105	Melhoramentos fundiários	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
070106	Material de transporte	0,00	72 500,00	0,00	15 851,40	15 851,40	15 851,40	15 851,40	0,00	0,00	0,00	21,864
07010601	Recolha de resíduos	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07010602	Outro	0,00	71 000,00	0,00	15 851,40	15 851,40	15 851,40	15 851,40	0,00	0,00	0,00	22,326
070107	Equipamento de informática	0,00	31 600,00	0,00	10 885,19	10 434,50	10 434,50	10 434,50	450,69	0,00	0,00	33,021
070108	Software informático	0,00	27 007,00	0,00	18 614,51	18 614,51	18 614,51	18 614,51	0,00	0,00	0,00	68,625
070109	Equipamento administrativo	0,00	2 600,00	0,00	1 165,98	1 165,98	1 165,98	1 165,98	0,00	0,00	0,00	44,845
070110	Equipamento básico	0,00	173 845,00	0,00	101 560,73	96 973,39	96 973,39	96 973,39	4 587,34	0,00	0,00	55,782
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	49 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
07011002	Outro	0,00	124 745,00	0,00	101 560,73	96 973,39	96 973,39	96 973,39	4 587,34	0,00	0,00	77,737
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	3 728,00	0,00	2 164,25	2 107,62	2 107,62	2 107,62	88,63	0,00	0,00	56,535
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,000
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	41 082,00	0,00	21 980,83	0,00	0,00	0,00	21 980,83	0,00	0,00	0,000
070115	Outros investimentos	0,00	4 500,00	0,00	3 838,00	3 838,00	3 838,00	3 838,00	0,00	0,00	0,00	62,356
0702	Locação financeira	0,00	32 000,00	0,00	29 704,10	15 115,18	15 115,18	15 115,18	14 588,92	0,00	0,00	47,235
070205	Material de transporte	0,00	32 000,00	0,00	29 704,10	15 115,18	15 115,18	15 115,18	14 588,92	0,00	0,00	47,235
0703	Bens de domínio público	0,00	1 881 480,00	0,00	1 709 560,91	911 110,75	911 110,75	911 110,75	789 450,16	0,00	0,00	48,946
070301	Terranos e recursos naturais	0,00	32 000,00	0,00	16 915,00	16 915,00	16 915,00	16 915,00	300,00	0,00	0,00	51,922

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental		
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa de capital													
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1 829 480,00	0,00	1 692 645,91	894 495,75	0,00	894 495,75	798 150,16	0,00	0,00	48 883	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 829 480,00	0,00	1 692 645,91	894 495,75	0,00	894 495,75	798 150,16	0,00	0,00	48 883	
08	Transferências de capital	0,00	919 350,00	0,00	878 746,12	795 478,85	0,00	795 478,85	83 270,27	0,00	0,00	86 528	
0905	Administração local	0,00	788 850,00	0,00	784 209,13	734 209,93	0,00	734 209,93	50 000,20	0,00	0,00	93,073	
090501	Continente	0,00	788 850,00	0,00	784 209,13	734 209,93	0,00	734 209,93	50 000,20	0,00	0,00	93,073	
09050101	Municípios	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
09050102	Freguesias	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,000	
09050104	Associações de municípios	0,00	738 750,00	0,00	734 209,13	734 209,93	0,00	734 209,93	0,20	0,00	0,00	99,385	
0907	Instituições sem fins lucrativos	0,00	130 500,00	0,00	94 539,99	61 269,92	0,00	61 269,92	33 270,07	0,00	0,00	46 950	
090701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	130 500,00	0,00	94 539,99	61 269,92	0,00	61 269,92	33 270,07	0,00	0,00	46 950	
09	Activos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
0907	Ações e outras participações	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
10	Passivos financeiros	0,00	72 000,00	0,00	68 010,43	67 181,93	0,00	67 181,93	828,50	0,00	0,00	83,308	
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	72 000,00	0,00	68 010,43	67 181,93	0,00	67 181,93	828,50	0,00	0,00	83,308	
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	72 000,00	0,00	68 010,43	67 181,93	0,00	67 181,93	828,50	0,00	0,00	83,308	
11	Outras despesas de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
1102	Diversas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110201	Restituições	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
110299	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	
Total Despesas Correntes		81 892,38	10 063 855,00	0,00	9 492 540,50	8 438 899,13	81 892,38	8 267 000,70	1 053 671,37	89 989,05	0,814	82,145	
Total Despesas de Capital		0,00	7 754 999,95	0,00	6 115 228,93	3 988 183,23	0,00	3 988 183,23	2 126 813,70	230,00	0,000	51,427	
Total Geral		81 892,38	17 818 854,95	0,00	15 607 769,43	12 427 082,36	81 892,38	12 255 183,93	3 180 485,07	90 219,05	0,480	68,776	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução	Euros	
					RG	RP	UE	EMPR	ND			Início
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2002/44.1	Equipamento Informático	O D6	D6		288 881,74				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2002/44.2	Software Informático	O D6	D6		206 485,14				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2003/1.1	Equipamento Administrativo	O D6	D6		185 112,50				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2003/1.3	Ferramentas e Utensílios	O D6	D6		43 836,63				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2003/2	Grandes Reparações de Material de Transporte	O D6	D6		392 091,58				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2003/3	Grandes Reparações de Equipamento Básico	O D6	D6		203 222,35				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2006/8000.1	Aquisição de Material	O D2	D2		295 733,03				2003-01-01	2029-12-01	4
1/111	2006/8000.2	Serviços de Reparação	O D2	D2		492 445,73				2018-01-01	2029-12-01	4
1/111	2006/8001.1	Aquisição de Material	O D2	D2		167 891,20				2006-01-01	2029-12-01	4
1/111	2006/8001.2	Serviços de Reparação	O D2	D2		202 988,35				2018-01-01	2029-12-01	4
1/111	2009/12.1	Domínio Privado	O D6	D6		1 518 741,73				2006-01-01	2029-12-01	4
1/111	2009/12.2	Domínio Público	O D6	D6		686 945,24				2009-09-01	2029-12-01	4
1/111	2012/2.1	Execução de Obra	E D6	D6		766 246,60				2020-01-01	2029-12-01	4
1/111	2012/2.2	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		49 700,00				2015-06-01	2029-12-01	4
1/111	2013/21	Aquisição de viaturas	O D6	D6		531 134,48				2024-10-01	2029-12-01	0
1/111	2014/1	Grandes Reparações em Edifícios Municipais	O D6	D6		145 485,29				2014-01-01	2025-12-01	4
1/111	2015/7	Aquisição de Equipamento Básico	O D6	D6		345 494,88				2014-01-01	2029-12-01	4
1/111	2015/5002	Transferências para CIRA - Correntes	O D4.1.1.5	D4.1.1.5		493 407,02				2015-04-01	2029-12-01	4
1/111	2016/5002	Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais	O D2	D2		204 082,41				2015-01-01	2029-12-01	4
1/111	2016/5006	Transferências para CIRA- Capital	O D7.1.1.5	D7.1.1.5		1 748 322,28				2016-01-01	2029-12-01	4
1/111	2017/1.1.1	Aquisição de Material	O D2	D2		4 568,63				2017-04-01	2029-12-01	4
1/111	2017/1.1.2	Serviços de Reparação	O D2	D2		11 649,17				2018-01-01	2029-12-01	4
1/111	2017/1.2	Produção de conteúdos multimédia	O D6	D6		4 500,00				2017-01-01	2029-12-01	4
1/111	2017/1.3	Animação no Museu	O D2	D2		37 223,27				2024-10-01	2029-12-01	0
1/111	2017/1.4	Grandes Reparações	E D6	D6		263 053,64				2017-06-01	2029-12-01	4
1/111	2017/1.5	Alimentação	O D2	D2		2 642,25				2023-05-01	2029-12-01	4
1/111	2017/1.7	Aluguer de Equipamento	O D2	D2		2 005,00				2020-01-01	2029-12-01	4
1/111	2018/1003	Transferências de Capital para Freguesias	O D7.1.1.5	D7.1.1.5		128 500,00				2024-01-01	2029-12-01	0
1/111	2019/1.1	Decoração e Iluminação de Natal	O D2	D2		272 488,75				2018-08-01	2025-12-01	4
1/111	2019/1.2	Contratação de Animação	O D2	D2		26 149,40				2019-01-01	2029-12-01	4
1/111	2019/1.3	Aluguer de Equipamentos	O D2	D2		57 729,00				2020-11-01	2029-12-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100			
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025		Total	Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[22]/[14]*100	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]	[25]
1/111	2002/44.1	29 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	89 000,00	199 881,74	10 434,50	210 316,24	35,98	72,80
1/111	2002/44.2	25 507,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	45 507,00	160 978,14	18 614,51	179 592,65	72,98	86,98
1/111	2003/1.1	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	10 000,00	175 112,50	1 005,10	176 117,60	50,26	95,14
1/111	2003/1.3	3 728,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	7 728,00	36 108,63	2 107,62	38 216,25	56,53	87,18
1/111	2003/2	16 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	36 500,00	355 591,58	15 851,40	371 442,98	96,07	94,73
1/111	2003/3	18 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	38 500,00	164 722,35	6 625,99	171 348,34	35,82	84,32
1/111	2006/8000.1	2 750,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	22 750,00	272 983,03	1 825,33	274 808,36	66,38	92,92
1/111	2006/8000.2	25 150,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	65 150,00	427 295,73	24 065,31	451 361,04	95,69	91,66
1/111	2006/8001.1	8 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	12 500,00	155 391,20	7 111,28	162 502,48	83,66	96,79
1/111	2006/8001.2	16 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	36 500,00	166 488,35	14 739,83	181 228,18	89,33	89,28
1/111	2009/12.1	56 000,00	50 000,00	19 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	225 000,00	1 293 741,73		1 293 741,73	0,00	85,19
1/111	2009/12.2	32 000,00	40 000,00	10 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	162 000,00	524 945,24	16 615,00	541 560,24	51,92	78,84
1/111	2012/2.1	22 300,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	422 300,00	343 946,60		343 946,60	0,00	44,89
1/111	2012/2.2	45 700,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	49 700,00				0,00	0,00
1/111	2013/21	51 000,00	50 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	161 000,00	370 134,48		370 134,48	0,00	69,69
1/111	2014/1	28 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	68 000,00	77 485,29	19 402,06	96 887,35	69,29	66,60
1/111	2015/7	57 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	97 500,00	247 994,88	51 866,32	299 861,20	90,20	86,79
1/111	2015/5002	25 625,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	225 625,00	267 782,02	25 523,87	293 305,89	99,61	59,45
1/111	2016/5002	5,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	20 005,00	184 077,41		184 077,41	0,00	90,20
1/111	2016/5006	734 750,00	400 000,00	300 000,00	150 000,00	50 000,00	50 000,00	1 634 750,00	113 572,28	734 208,93	847 781,21	99,93	48,49
1/111	2017/1.1.1	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	2 068,63	242,78	2 311,41	48,56	50,59
1/111	2017/1.1.2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	9 149,17	264,45	9 413,62	52,89	80,81
1/111	2017/1.2	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 500,00				0,00	0,00
1/111	2017/1.3	3 980,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	7 980,00	29 243,27	3 979,00	33 222,27	99,97	89,25
1/111	2017/1.4	1 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	81 000,00	182 053,64		182 053,64	0,00	69,21
1/111	2017/1.5	310,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1 310,00	1 332,25	306,93	1 639,18	99,01	62,04
1/111	2017/1.7	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00				0,00	0,00
1/111	2018/1003	50 000,00						50 000,00	78 500,00		78 500,00	0,00	61,09
1/111	2019/1.1	35 210,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	103 210,00	169 278,75	35 208,75	204 487,50	100,00	75,04
1/111	2019/1.2	10 010,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	14 010,00	12 139,40	5 341,50	17 480,90	53,36	66,85
1/111	2019/1.3	9 100,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	21 100,00	36 629,00	7 072,50	43 701,50	77,72	75,70

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				ND	Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR		Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2019/1.4	Licenças	O D5			3 276,28				2020-11-01	2029-12-01	4
1/111	2019/1.5	Serviços Diversos	O D2			27 019,95				2019-01-01	2029-12-01	4
1/111	2019/1.6	Outras Despesas	O D2			9 156,09				2019-01-01	2029-12-01	4
1/111	2020/5002	Transferências no âmbito do DL 57/2019	O D4.1.1.5		2 817 527,98					2020-01-01	2026-12-01	4
1/111	2021/9.1	Renda	O D6			32 978,87				2021-11-01	2026-12-01	4
1/111	2021/9.2	Juros	O D3			4 265,20				2021-11-01	2026-12-01	4
1/111	2021/9.4	Seguro	O D2			2 806,56				2021-11-01	2026-12-01	4
1/111	2021/5001	Pequenas Reparações de Equipamentos Municipais	O D2			23 359,59				2021-05-01	2029-12-01	4
1/111	2022/1.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			67 028,45				2022-11-01	2026-12-01	4
1/111	2022/1.2	Execução de Obra	E D6			2 400 197,95				2024-10-01	2027-12-01	0
1/111	2022/1.3	Aquisição do Edifício da Antiga Escola Padre António Morais da Fonseca	O D6			1 000,00				2024-10-01	2025-12-01	0
1/111	2022/2.1	Transferências Correntes	O D4.1.2			773 938,17				2022-01-01	2029-12-01	4
1/111	2022/2.2	Transferências de Capital	O D7.1.2			304 077,73				2022-01-01	2029-12-01	4
1/111	2022/3	CIROA - Camil Inter municipal - Transferência de Capital para a CIRA	O D7.1.1.5			96 446,09				2023-11-01	2027-12-01	0
1/111	2022/10	Aquisição de Edifícios	O D6			31 000,00				2022-07-01	2025-12-01	4
1/111	2023/11	Transferência de Capital a Instituições Sem Fins Lucrativos	O D7.1.2			79 000,00				2023-10-01	2029-12-01	4
1/121	2002/5001	Transferência de Capital	O D7.1.2			506 315,22				2002-01-01	2029-12-01	4
1/121	2006/8002	Seguros - Bombeiros	O D2			163 306,07				2006-01-01	2029-12-01	4
1/121	2012/5001	Transferência Corrente	O D4.1.2			864 176,40				2013-01-01	2029-12-01	4
1/121	2016/5003.2	Transferências	O D4.1.3			27 289,85				2016-10-01	2029-12-01	4
1/121	2016/5003.3	Comparticipação IMI/Resíduos Sólidos	O D4.1.3			17 481,56				2019-01-01	2029-12-01	4
1/121	2019/10	Revisão dos Planos Municipais de Def.Floresta Contra Incêndios e Emergência de Proteção Civil	O D6			50 702,96				2019-04-01	2025-12-01	4
1/121	2019/11	Limpeza de faixas de Gestão de Combustíveis	O D2			49 479,00				2019-10-01	2029-12-01	4
1/121	2020/5001	Equipas de Intervenção Permanente - Transferências	O D4.1.2			698 333,23				2020-01-01	2029-12-01	4
1/121	2024/1.1	Contratação de Formadores/Animadores	O D2			550,00				2024-01-01	2029-12-01	3
1/121	2024/1.2	Serviço de Catering	O D2			3 425,00				2024-01-01	2029-12-01	0
1/121	2024/1.3	Aluguer de Equipamento	O D2			500,00				2024-01-01	2029-12-01	0
1/121	2024/1.4	Lembranças e Ofertas	O D2			500,00				2024-01-01	2029-12-01	0
1/121	2024/1.5	Alimentação	O D2			500,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2005/7002	Natal das Escolas - Lembranças	O D2			130 441,50				2005-12-01	2029-12-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Total	Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Períodos Futuros						Anos Anteriores	Ano 2025	Total			
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
1/111	2019/1.4	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	1 271,28	1 271,28	0,00	38,80	
1/111	2019/1.5	1 980,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	7 980,00	19 039,95	1 827,86	20 867,81	92,32	77,23
1/111	2019/1.6	470,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	6 470,00	2 686,09	271,73	2 957,82	57,81	32,30
1/111	2020/5002	403 528,00	403 500,00					807 028,00	2 010 499,98	403 500,00	2 413 999,98	99,99	85,68
1/111	2021/9.1	32 000,00	10 000,00					42 000,00	23 957,74	15 115,18	39 072,92	47,23	59,24
1/111	2021/9.2	1 500,00	500,00					2 000,00	2 265,20	2 265,20	0,00	53,11	
1/111	2021/9.4	1 000,00	1 000,00					2 000,00	806,56	957,22	1 763,78	95,72	62,84
1/111	2021/5001	4 990,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	10 990,00	12 369,59	4 983,82	17 353,41	99,88	74,29
1/111	2022/1.1	6 601,00	1 000,00					7 601,00	59 427,45		59 427,45	0,00	88,66
1/111	2022/1.2	197,95	1 600 000,00	800 000,00				2 400 197,95				0,00	0,00
1/111	2022/1.3	1 000,00						1 000,00				0,00	0,00
1/111	2022/2.1	125 380,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	485 380,00	288 558,17	72 056,96	360 615,13	57,47	46,59
1/111	2022/2.2	53 000,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	42 500,00	223 000,00	81 077,73	19 719,92	100 797,65	37,21	33,15
1/111	2022/3	4 000,00	35 000,00	50 000,00				89 000,00	7 446,09		7 446,09	0,00	7,72
1/111	2022/10	1 000,00						1 000,00	30 000,00		30 000,00	0,00	96,77
1/111	2023/11	5 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	25 500,00	53 500,00	5 000,00	58 500,00	90,91	74,05
1/121	2002/5001	72 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	92 000,00	414 315,22	36 550,00	450 865,22	50,76	89,05
1/121	2006/8002	5 500,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	53 500,00	109 806,07	4 623,38	114 429,45	84,06	70,07
1/121	2012/5001	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	250 000,00	614 176,40	50 000,00	664 176,40	100,00	76,86
1/121	2016/5003.2	1 800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	5 000,00	22 289,85	1 292,10	23 581,95	71,78	86,41
1/121	2016/5003.3	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	6 000,00	11 481,56	1 496,02	12 977,58	74,80	74,24
1/121	2019/10	18 397,00						18 397,00	32 305,96		32 305,96	0,00	63,72
1/121	2019/11	5,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 005,00	45 474,00		45 474,00	0,00	91,91
1/121	2020/5001	88 050,00	87 550,00	87 550,00	87 550,00	87 550,00	87 550,00	438 250,00	260 083,23	84 300,60	344 383,83	95,74	49,32
1/121	2024/1.1	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	50,00		50,00	0,00	9,09
1/121	2024/1.2	1 600,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	2 000,00	1 425,00	1 599,00	3 024,00	99,94	88,29
1/121	2024/1.3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				0,00	0,00
1/121	2024/1.4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				0,00	0,00
1/121	2024/1.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		52,30	52,30	52,30	10,46
2/211	2005/7002	5 305,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	31 305,00	99 136,50	4 535,76	103 672,26	85,50	79,48

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			EMPR	ND	Início	Fim	Fase de Execução
					RG	RP	UE					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/211	2006/8003	Material de Escritório para Escolas - Pré e 1.º Ciclo	O D2			17 771,80				2006-02-01	2029-12-01	4
2/211	2006/8005	Aquisição de Material Diverso para Escolas - Pré e 1.º Ciclo	O D2			18 170,07				2006-01-01	2029-12-01	4
2/211	2009/10000	Conservação de Equipamentos nas Escolas-Serviços - Pré e 1.º Ciclo	O D2			9 282,28				2009-01-01	2029-12-01	4
2/211	2013/7.1	Aquisição de Material Didático	O D2			7 933,68				2014-02-01	2029-12-01	4
2/211	2013/7.2	Aquisição de Equipamento Informático-Software	O D6			2 500,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/211	2014/4	Aquisição de Equipamentos para as Escolas - Pré e 1.º Ciclo	O D6			68 751,86				2014-01-01	2029-12-01	4
2/211	2014/5004	Aquisição de Material Didático para as Escolas - Pré e 1.º Ciclo	O D2			31 344,21				2014-12-01	2029-12-01	4
2/211	2018/2	Aquisição de Equipamento Informático - Pré e 1.º Ciclo	O D6			9 260,27				2018-05-01	2029-12-01	4
2/211	2018/3.2	Execução de Obra	E D6			156 453,29	886 568,65			2020-01-01	2025-12-01	4
2/211	2018/3.3	Aquisição de Equipamento Informático	O D6			491,33	2 784,18			2024-04-01	2025-12-01	4
2/211	2018/3.4	Aquisição de Equipamento Básico	O D6			1 314,96	7 451,46			2023-01-01	2025-12-01	4
2/211	2023/1.1.1	Pequenas Reparações e Conservações	O D2			91 084,54				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.1.2	Grandes Reparações e Conservações	E D6			170 000,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/211	2023/1.2.1	Pequenas Reparações e Conservações	O D2			82 944,76				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.2.2	Grandes Reparações e Conservações	E D6			166 000,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/211	2023/1.3	Encargos de Instalações	O D2			748 432,16				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.4	Comunicações	O D2			71 484,93				2023-01-01	2029-12-01	3
2/211	2023/1.5	Serviços de Limpeza	O D2			500,00				2023-01-01	2029-12-01	0
2/211	2023/1.6	Material de Limpeza	O D2			78 025,47				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.7	Material Diverso	O D2			36 857,12				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.8	Serviços Diversos	O D2			128 371,22				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.9	Material de Escritório	O D2			37 500,59				2023-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.10	Material Didático	O D2			28 126,01				2023-06-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.11	Refeições Escolares	O D2			813 927,48				2022-09-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.12	Leite Escolar	O D2			92 739,62				2022-10-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.13	Transportes	O D2			52 630,56				2024-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.14	Trabalhos Especializados	O D2			429 063,98				2024-01-01	2029-12-01	4
2/211	2023/1.15	Formação	O D2			3 000,00				2024-02-01	2029-12-01	0
2/211	2023/1.16	Produtos Farmacêuticos	O D2			950,00				2024-02-01	2029-12-01	0
2/211	2023/1.17	Equipamento Básico	O D6			5 500,00				2023-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.1	Transferências para o Agrupamento	O D4.1.1.2			23 860,00				2024-01-01	2029-12-01	4

DPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100			
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025		Total	Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[22]/([14]+[22])*100	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]	[25]
2/211	2006/8003	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 050,00	15 721,80	15 721,80	0,00	88,46
2/211	2006/8005	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 400,00	15 770,07	360,24	90,06	88,77
2/211	2009/10000	1 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3 000,00	6 282,28	512,17	51,22	73,20
2/211	2013/7.1	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	2 933,68	694,73	69,47	45,73
2/211	2013/7.2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00			0,00	0,00
2/211	2014/4	18 645,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	38 645,00	18 511,25	48 618,11	99,28	70,72
2/211	2014/5004	1 260,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	11 260,00	20 084,21	1 242,10	98,58	68,04
2/211	2018/2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	6 760,27	6 760,27	0,00	73,00
2/211	2018/3.2	3 583,00							3 583,00	1 039 438,94	1 039 438,94	0,00	99,66
2/211	2018/3.3	1 000,00							1 000,00	2 275,50	2 275,50	0,00	69,47
2/211	2018/3.4	2 400,00							2 400,00	6 366,42	2 289,45	95,39	98,74
2/211	2023/1.1.1	8 520,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	68 520,00	22 564,54	3 324,92	39,02	28,42
2/211	2023/1.1.2	10 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	170 000,00		2 464,50	24,65	1,45
2/211	2023/1.2.1	6 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	66 000,00	16 944,76	4 616,91	76,95	26,00
2/211	2023/1.2.2	6 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	166 000,00			0,00	0,00
2/211	2023/1.3	91 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00	631 000,00	117 432,16	72 896,69	80,11	25,43
2/211	2023/1.4	25 250,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	65 250,00	6 234,93	12 224,55	48,41	25,82
2/211	2023/1.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			0,00	0,00
2/211	2023/1.6	13 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	53 000,00	25 025,47	12 299,08	94,61	47,84
2/211	2023/1.7	6 800,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	30 800,00	6 057,12	2 903,21	42,69	24,31
2/211	2023/1.8	37 500,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	109 500,00	18 871,22	34 684,90	92,49	41,72
2/211	2023/1.9	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	27 500,00	10 000,59	7 035,98	93,81	45,43
2/211	2023/1.10	7 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	21 500,00	6 626,01	7 214,83	96,20	49,21
2/211	2023/1.11	103 100,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	703 100,00	110 827,48	102 536,38	213 363,86	26,21
2/211	2023/1.12	18 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	15 500,00	80 500,00	12 239,62	12 405,71	24 645,33	26,57
2/211	2023/1.13	3 925,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	43 925,00	8 705,56	3 907,16	99,55	23,96
2/211	2023/1.14	15 050,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	375 050,00	54 013,98	10 846,01	64 859,99	15,12
2/211	2023/1.15	1 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3 000,00			0,00	0,00
2/211	2023/1.16	550,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	950,00	269,29	269,29	48,96	28,35
2/211	2023/1.17	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 500,00	1 150,74	1 150,74	76,72	20,92
2/211	2024/2.1	7 750,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	17 750,00	6 110,00	6 000,00	12 110,00	50,75

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Dátas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/211	2024/2.2	Aquisição de Material Diverso	O D2			2 161,02				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.3	Aquisição de Material Didático	O D2			2 001,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.4	Lembranças e Ofertas	O D2			6 511,00				2024-01-01	2029-12-01	4
2/211	2024/2.5	Contratação de Animadores/Formadores	O D2			3 801,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.6	Alimentação	O D2			1 365,22				2024-01-01	2029-12-01	3
2/211	2024/2.7	Outros Serviços	O D2			1 205,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.8	Publicidade	O D2			500,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.9	Transportes	O D2			2 874,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2024/2.10	Aluguer de Equipamento	O D2			2 500,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/211	2025/1.1	Aquisição de Serviços	O D2			505,00				2025-01-01	2026-12-01	0
2/211	2025/1.2	Aquisição de Equipamentos Escolares	O D6			1 000,00				2025-01-01	2026-12-01	0
2/211	2025/1.3	Aquisição de Material Didático	O D2			505,00				2025-01-01	2026-12-01	0
2/211	2025/1.4	Transferências Correntes CIRA	O D4.1.1.5			1 000,00				2025-01-01	2026-12-01	0
2/212	2002/5005.1	Serviço de Transportes	O D2			1 008 320,84				2018-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5005.2	Participação Familiar	O D4.1.3			880 790,80				2018-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5007.2	Administração Privada - Instituições	O D4.1.2			242 294,24				2002-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5007.4	Agrupamento de Escolas da Murtosa	O D4.1.1.2			31 825,00				2014-02-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5032.1	Alimentação	O D2			54 170,81				2003-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5032.3	Aquisição de Material Diverso	O D2			3 323,56				2005-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5032.4	Aquisição de Material Didático	O D2			6 575,13				2006-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5032.5	Aquisição de Equipamentos	O D6			6 791,85				2006-01-01	2029-12-01	4
2/212	2002/5032.6	Aquisição de Serviços	O D2			19 678,00				2020-11-01	2029-12-01	4
2/212	2006/8006	Transferências Correntes para Agrupamentos	O D4.1.1.2			149 665,47				2006-01-01	2029-12-01	4
2/212	2020/2.1	Alimentação	O D2			1 732,29				2020-11-01	2029-12-01	4
2/212	2020/2.2	Aquisição de Material Diverso	O D2			1 119,00				2022-11-01	2029-12-01	4
2/212	2020/2.3	Aquisição de Material Didático	O D2			682,24				2020-11-01	2029-12-01	4
2/212	2020/2.4	Aquisição de Equipamentos	O D6			3 500,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/212	2020/2.5	Contratação de Animadores	O D1.1			500,00				2022-11-01	2029-12-01	0
2/212	2020/2.6	Transportes	O D2			405,00				2022-11-01	2029-12-01	0
2/212	2020/2.7	Aluguer de Equipamento	O D2			500,00				2022-11-01	2029-12-01	0
2/212	2020/2.8	Serviços Diversos	O D2			2 613,40				2020-11-01	2029-12-01	4

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Henrique
Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros						Total	Anos Anteriores	Ano 2025		Total	Nível de Execução Financeira Anual %
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Anos Seguintes						
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [25]=[23]/ [22]*100	
2/211	2024/2.2	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 001,00	160,02	160,02	160,02	7,40	
2/211	2024/2.3	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 001,00				0,00	
2/211	2024/2.4	511,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 511,00	2 000,00	509,37	2 509,37	38,54	
2/211	2024/2.5	1 541,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3 541,00	260,00	1 540,00	1 800,00	47,36	
2/211	2024/2.6	324,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1 124,00	241,22	322,99	564,21	41,33	
2/211	2024/2.7	5,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	805,00	400,00	400,00	400,00	33,20	
2/211	2024/2.8	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		62,73	62,73	12,55	
2/211	2024/2.9	1 873,00	251,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2 874,00	1 625,00	1 625,00	1 625,00	56,54	
2/211	2024/2.10	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00				0,00	
2/211	2025/1.1	5,00	500,00					505,00				0,00	
2/211	2025/1.2	500,00	500,00					1 000,00				0,00	
2/211	2025/1.3	5,00	500,00					505,00				0,00	
2/211	2025/1.4	500,00	500,00					1 000,00				0,00	
2/212	2002/5005.1	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1 250,00	1 007 070,84		1 007 070,84	99,88	
2/212	2002/5005.2	1 085,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3 085,00	877 705,80	525,16	878 230,96	99,71	
2/212	2002/5007.2	16 075,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	46 075,00	196 219,24	16 057,00	212 276,24	87,61	
2/212	2002/5007.4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	31 325,00		31 325,00	98,43	
2/212	2002/5032.1	1 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	11 500,00	42 670,81	912,78	43 583,59	80,46	
2/212	2002/5032.3	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1 250,00	2 073,56	110,76	2 184,32	65,72	
2/212	2002/5032.4	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	4 075,13		4 075,13	61,98	
2/212	2002/5032.5	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	4 291,85	220,98	4 512,83	66,44	
2/212	2002/5032.6	100,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	8 100,00	11 578,00		11 578,00	58,84	
2/212	2006/8006	5 600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7 600,00	142 065,47	5 552,43	147 617,90	98,63	
2/212	2020/2.1	600,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1 000,00	732,29	92,12	824,41	47,59	
2/212	2020/2.2	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	619,00	43,91	662,91	59,24	
2/212	2020/2.3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	182,24		182,24	26,71	
2/212	2020/2.4	1 500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3 500,00				0,00	
2/212	2020/2.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				0,00	
2/212	2020/2.6	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	405,00				0,00	
2/212	2020/2.7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				0,00	
2/212	2020/2.8	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 513,40	1 008,00	2 521,40	96,48	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

EUROS

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/212	2021/5002	Aq. de Serviços p/ Fornecimento de Refeições Escolares-Pré e 1.º Ciclo	O D2	D2		1 594 784,24				2022-09-01	2029-12-01	4
2/221	2023/4.1	Serviços de Limpeza	O D2	D2	4 250,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.2	Material de Limpeza	O D2	D2	7 053,01					2024-01-01	2029-12-01	4
2/221	2023/4.3	Manutenção de Equipamento	O D2	D2	9 976,91					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.4	Manutenção de Edifícios	O D2	D2	8 000,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.5	Manutenção de Viaturas	O D2	D2	3 500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.6	Encargos de Instalações	O D2	D2	136 035,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.7	Serviços Diversos	O D2	D2	7 000,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.8	Material Diverso	O D2	D2	5 000,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.9	Aquisição e Reparação de Equipamentos	O D6	D6	26 000,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.10.1	Estudos e Projetos	O D6	D6	51 000,00					2024-10-01	2029-12-01	0
2/221	2023/4.10.2	Execução de Obra	E D6	D6	1 500,00					2024-10-01	2026-12-01	0
2/221	2023/4.11	Trabalhos Especializados	O D2	D2	1 000,00					2024-09-01	2029-12-01	0
2/232	2002/2.1	Aquisição de Mobiliário	O D6	D6	4 377,06					2002-06-01	2029-12-01	4
2/232	2002/2.2	Consumos de Secretaria	O D2	D2	4 465,61					2002-12-01	2029-12-01	4
2/232	2002/2.3	Material Diverso	O D2	D2	3 200,39					2006-10-01	2029-12-01	4
2/232	2002/2.4	Aquisição de Equipamento Informático	O D6	D6	3 151,17					2007-04-01	2029-12-01	4
2/232	2002/2.5	Seminários e Formação	O D2	D2	4 296,27					2022-11-01	2029-12-01	4
2/232	2002/2.6	Alimentação	O D2	D2	543,89					2017-06-01	2029-12-01	3
2/232	2002/2.7	Deslocações	O D2	D2	500,00					2022-11-01	2029-12-01	0
2/232	2002/2.8	Seguro	O D2	D2	5 168,83					2017-08-01	2029-12-01	4
2/232	2002/5035	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior	O D4.1.3	D4.1.3		1 237 789,76				2002-10-01	2029-12-01	4
2/232	2016/5001	Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Secundário	O D4.1.3	D4.1.3		534 364,05				2016-01-01	2029-12-01	4
2/232	2018/1000.1	Contratação de Animação/Formadores	O D2	D2	4 750,00					2018-07-01	2029-12-01	4
2/232	2018/1000.2	Alimentação	O D2	D2	3 126,87					2018-10-01	2029-12-01	4
2/232	2018/1000.3	Aluguer de Equipamentos	O D2	D2	4 275,25					2018-08-01	2029-12-01	4
2/232	2018/1000.4	Outros Serviços	O D2	D2	500,00					2020-11-01	2029-12-01	0
2/232	2018/1000.5	Licenças	O D5	D5	658,00					2022-09-01	2029-12-01	4
2/232	2018/1000.6	Aquisição de Material Diverso	O D2	D2	612,33					2018-10-01	2029-12-01	4
2/232	2018/1000.7	Aquisição de Lembranças e Ofertas	O D2	D2	23 784,27					2018-08-01	2029-12-01	4
2/232	2023/8.1	Protocolo-Acordos SAAS	O D2	D2	498 463,60					2023-06-01	2029-12-01	4

157

DPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global %			
		Ano 2025	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2025		Total	Nível de Execução Financeira Anual %	
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [25]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/212	2021/5002	183 441,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00		983 441,00	611 343,24	180 572,79	791 916,03	98,44	49,66
2/221	2023/4.1	250,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 250,00				0,00	0,00
2/221	2023/4.2	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		6 000,00	1 053,01	876,70	1 929,71	43,84	27,36
2/221	2023/4.3	500,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		8 500,00	1 476,91		1 476,91	0,00	14,80
2/221	2023/4.4	4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		8 000,00	3 433,55	3 433,55	723,45	85,84	42,92
2/221	2023/4.5	1 500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3 500,00	723,45		723,45	48,23	20,67
2/221	2023/4.6	28 035,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00		136 035,00	15 943,41		15 943,41	56,87	11,72
2/221	2023/4.7	3 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		7 000,00	2 013,96	2 013,96	67,13	28,77	
2/221	2023/4.8	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00	117,63	117,63	11,76	2,35	
2/221	2023/4.9	6 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		26 000,00	5 995,22	5 995,22	99,92	23,06	
2/221	2023/4.10.1	50 500,00	500,00					51 000,00				0,00	0,00
2/221	2023/4.10.2	500,00	1 000,00					1 500,00				0,00	0,00
2/221	2023/4.11	600,00	100,00	100,00	100,00	100,00		1 000,00	36,64	36,64	36,64	6,11	3,66
2/232	2002/2.1	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 100,00	2 277,06		2 277,06	0,00	52,02
2/232	2002/2.2	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	3 965,61		3 965,61	0,00	88,80
2/232	2002/2.3	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		600,00	2 600,39	140,68	2 741,07	70,34	85,65
2/232	2002/2.4	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 100,00	1 051,17		1 051,17	0,00	33,36
2/232	2002/2.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	3 796,27		3 796,27	0,00	88,36
2/232	2002/2.6	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	43,89		43,89	0,00	8,07
2/232	2002/2.7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/232	2002/2.8	750,00	350,00	350,00	350,00	350,00		2 150,00	3 018,83		3 018,83	0,00	58,40
2/232	2002/5035	85 130,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		285 130,00	952 659,76	84 375,00	1 037 034,76	99,11	83,78
2/232	2016/5001	20 655,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		220 655,00	313 709,05	20 650,00	334 359,05	99,98	62,57
2/232	2018/1000.1	2 600,00	250,00	250,00	250,00	250,00		3 600,00	1 150,00	1 420,00	2 570,00	54,62	54,11
2/232	2018/1000.2	800,00	300,00	300,00	300,00	300,00		2 000,00	1 126,87	336,40	1 463,27	42,05	46,80
2/232	2018/1000.3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	3 775,25		3 775,25	0,00	88,30
2/232	2018/1000.4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		40,00	40,00	40,00	8,00
2/232	2018/1000.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	158,00		158,00	0,00	24,01
2/232	2018/1000.6	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	112,33	13,50	125,83	13,50	20,55
2/232	2018/1000.7	5 255,00						5 255,00	18 529,27	5 249,52	23 778,79	99,90	99,98
2/232	2023/8.1	65 005,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00	78 000,00		377 005,00	121 458,60	60 000,00	181 458,60	92,30	36,40

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			EMPR	ND	Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE			Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/232	2023/8.2	Apoios Eventuais às Famílias	O	D4.1.3	12.078,48					2023-06-01	2029-12-01	4
2/232	2023/8.3	Encargos de Instalações	O	D2	4.001,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/232	2023/8.4	Publicidade	O	D2	500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/232	2023/8.5	Produtos Farmacêuticos	O	D2	500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/232	2023/8.6	Transportes	O	D2	500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/232	2023/8.7	Alimentação	O	D2	500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/232	2023/8.8	Alojamento	O	D2	500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/232	2024/6	Transferências - apoios aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo	O	D2	500,00					2024-01-01	2029-12-01	0
2/240	2012/5002	Apoio ao arrendamento	A	D4.1.3	112 400,00					2012-04-01	2029-12-01	4
2/240	2018/6.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D4.1.3	1 050 080,19					2018-10-01	2026-12-01	4
2/240	2018/6.2	Execução de Obra	O	D6	45 728,50					2022-01-01	2026-12-01	4
2/240	2024/4.1.1	Elaboração de Estudos e Projetos	E	D6	189 709,21					2024-10-01	2026-12-01	4
2/240	2024/4.1.2	Execução de Obra	O	D6	51,00		51,00			2024-10-01	2026-12-01	0
2/240	2024/4.2.1	Elaboração de Estudos e Projetos	E	D6	1 624 351,00		1 624 351,00			2024-10-01	2026-12-01	0
2/240	2024/4.2.2	Execução de Obra	O	D6	100,00		100,00			2024-10-01	2026-12-01	0
2/240	2024/4.4	Transf. para Instituições de Solidariedade Social	E	D6	6 266 386,00		6 266 386,00			2024-10-01	2027-12-01	0
2/240	2024/4.5	Reabilitação de Habitações de Particulares - Transferências	O	D4.1.2	20 002,50		20 002,50			2024-01-01	2029-12-01	0
2/240	2025/3.1	Estudos e Projetos	O	D4.1.3	20 002,50		20 002,50			2024-01-01	2029-12-01	0
2/240	2025/3.2	Execução de Obra	O	D6	100,00		100,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/242	2019/12	Alteração do PDM	E	D6	29 528,25		29 528,25			2019-08-01	2025-12-01	4
2/242	2025/4	Elaboração da Carta da REN do Município da Murtosa	O	D6	57 000,00		57 000,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/242	2025/5001	REOT - Relatório do Estudo do Ordenamento do território	O	D2	255,00		255,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/245	2001/49	Conservação Reparação Viaturas p/ Recolha Lixo	O	D6	199 568,60		199 568,60			2002-01-01	2026-12-01	4
2/245	2001/4007.1	Tratamento de Resíduos Sólidos	O	D2	5 543 856,28		5 543 856,28			1999-01-01	2029-12-01	4
2/245	2001/4007.2	Taxa de Gestão de Resíduos	O	D5	1 058 765,06		1 058 765,06			2017-02-01	2029-12-01	4
2/245	2002/26	Aquisição de Contentores	O	D6	144 000,67		144 000,67			2002-07-01	2029-12-01	4
2/245	2002/29	Aquisição de Papeleiras e Baldes	O	D6	42 183,58		42 183,58			2002-04-01	2029-12-01	4
2/245	2006/8008	Pequenas Reparações Viaturas para Recolha do Lixo-Serviços	O	D2	129 965,09		129 965,09			2006-01-01	2026-12-01	4
2/245	2006/8016	Aquisição de Material Diverso	O	D2	4 459,32		4 459,32			2007-04-01	2029-12-01	4
2/245	2016/5009	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	O	D2	1 840 071,58		1 840 071,58			2019-01-01	2029-12-01	4
2/245	2023/9.1	Aquisição de equipamentos para recolha/tratamento de biorresíduos	O	D6	54 000,00		54 000,00			2024-10-01	2026-12-01	0

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

€uros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global %			
		Ano 2025	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2025		Total	Nível de Execução Financeira Anual %	
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [25]=[23]/ [22]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/232	2023/8.2	4 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	8 500,00	3 578,48	3 496,31	7 074,79	58,57
2/232	2023/8.3	1,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/232	2023/8.4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/232	2023/8.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/232	2023/8.6	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/232	2023/8.7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/232	2023/8.8	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/232	2024/6	88 200,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	108 200,00	4 200,00	87 530,00	91 730,00	81,61	
2/240	2012/5002	52 500,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	252 500,00	797 580,19	45 776,52	843 356,71	80,31	
2/240	2018/6.1	1 101,00	2 000,00					3 101,00	42 627,50		42 627,50	0,00	93,22
2/240	2018/6.2	26 703,00	1 000,00					27 703,00	162 006,21	11 032,35	173 038,56	41,32	91,21
2/240	2024/4.1.1	51,00	51,00					102,00				0,00	0,00
2/240	2024/4.1.2	51,00	3 248 651,00					3 248 702,00				0,00	0,00
2/240	2024/4.2.1	100,00	100,00					200,00				0,00	0,00
2/240	2024/4.2.2	100,00	9 017 912,00	3 514 760,00				12 532 772,00				0,00	0,00
2/240	2024/4.4	5,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	40 005,00				0,00	0,00
2/240	2024/4.5	5,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	40 005,00				0,00	0,00
2/240	2025/3.1	50,00	50,00					100,00				0,00	0,00
2/240	2025/3.2	50,00	50,00					100,00				0,00	0,00
2/242	2019/12	7 665,00						7 665,00	21 863,25		21 863,25	0,00	74,04
2/242	2025/4	15 000,00	42 000,00					57 000,00				0,00	0,00
2/242	2025/5001	5,00	250,00					255,00				0,00	0,00
2/245	2001/49	500,00	1 000,00					1 500,00	198 068,60		198 068,60	0,00	99,25
2/245	2001/4007.1	438 600,00	400 000,00	410 000,00	420 000,00	430 000,00	430 000,00	2 098 600,00	3 445 256,28	406 519,44	3 851 775,72	92,69	69,48
2/245	2001/4007.2	158 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	598 000,00	460 765,06	145 550,74	606 315,80	92,12	57,27
2/245	2002/26	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	143 500,67		143 500,67	0,00	99,65
2/245	2002/29	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	37 183,58		37 183,58	0,00	88,15
2/245	2006/8008	5,00	500,00					505,00	129 460,09		129 460,09	0,00	99,61
2/245	2006/8016	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	2 454,32		2 454,32	0,00	55,04
2/245	2016/5009	301 200,00	217 412,00	217 412,00	217 412,00	125 000,00		1 078 436,00	761 635,58	279 565,07	1 041 200,65	92,82	56,58
2/245	2023/9.1	49 000,00	5 000,00					54 000,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: De 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			EMPR	ND	Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE			Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/245	2023/9.2	Elaboração de estudos e projetos	O D2			251,00				2023-06-01	2026-12-01	0
2/245	2023/9.3	Aquisição de material de limpeza	O D2			501,00				2023-06-01	2026-12-01	0
2/245	2023/9.4	Aquisição de serviços	O D2			501,00				2023-06-01	2026-12-01	0
2/245	2023/9.5.1	Aquisição de material	O D2			501,00				2023-06-01	2026-12-01	0
2/245	2023/9.5.2	Aquisição de serviços	O D2			501,00				2023-06-01	2026-12-01	0
2/245	2023/9.6	Aquisição de Viaturas	O D6			120 500,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2002/6	Aquisição de Árvores	O D6			104 166,74				2003-03-01	2029-12-01	4
2/246	2002/33	Conservação e Reparação Cemitérios Municipais	O D2			9 797,44				2002-01-01	2029-12-01	4
2/246	2002/76.2	Execução da Obra	E D6			178 178,11				2002-02-01	2029-12-01	4
2/246	2002/101.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			600,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2002/101.2	Execução de Obra	E D6			32 846,55	186 130,45			2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2002/5040	Aquisição de Plantas e Sementes	O D2			24 522,48				2002-04-01	2029-12-01	4
2/246	2002/5041	Aquisição de Estrumes, Adubos, Fertilizantes e Herbicidas	O D2			63 365,52				2002-02-01	2029-12-01	4
2/246	2008/1	Construção, Reparação e Beneficiação de Condutas e Valas	E D6			530 404,42				2011-01-01	2029-12-01	4
2/246	2016/2.1	Beneficiação e Manutenção de Equipamentos	E D6			23 000,00				2024-10-01	2029-12-01	4
2/246	2016/2.2	Beneficiação e Manutenção de Percursos	E D6			277 601,08				2023-11-01	2029-12-01	4
2/246	2016/2.4	Pequenas Reparações - Serviços	O D2			2 773,13				2017-01-01	2029-12-01	4
2/246	2016/2.5	Aquisição de bens	O D2			5 152,73				2017-01-01	2029-12-01	4
2/246	2016/2.6	Construção de Rede de Observatórios	E D6			5 500,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2017/2.1	Elaboração de estudos e projectos	O D6			1 100,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2017/2.2	Execução de Obra	E D6			601 100,00				2024-10-01	2028-12-01	0
2/246	2017/3.1	Elaboração de Estudos e Projectos	O D6			69 416,75				2023-07-01	2026-12-01	4
2/246	2017/3.2	Execução de Obra	E D6			1 005 600,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2017/5.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			10 696,45				2017-04-01	2025-12-01	4
2/246	2017/5.2	Execução de Obra	E D6			591 770,16				2017-04-01	2025-12-01	4
2/246	2017/6.1	Execução de Obra	E D6			328 457,81				2020-06-01	2029-02-01	4
2/246	2017/1002	Desobstrução de condutas e recolha de águas pluviais	O D2			8 135,86				2020-11-01	2029-12-01	4
2/246	2018/7.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			18 148,70				2022-04-01	2025-12-01	4
2/246	2018/7.2	Execução de Obra	E D6			152 832,51	866 050,92			2019-03-01	2025-12-01	4
2/246	2020/1.1	Prestação de Serviços	O D6			10 100,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/246	2020/1.2	Execução de Obra	E D6			16 000,00				2024-10-01	2026-12-01	0

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100			
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025		Total	Nível de Execução Financeira Anual % [22]=[23]/([14]+[19])*100	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/([14]+[19])*100	
2/245	2023/9.2	1,00	250,00					251,00				0,00	0,00
2/245	2023/9.3	1,00	500,00					501,00				0,00	0,00
2/245	2023/9.4	1,00	500,00					501,00				0,00	0,00
2/245	2023/9.5.1	1,00	500,00					501,00				0,00	0,00
2/245	2023/9.5.2	1,00	500,00					501,00				0,00	0,00
2/245	2023/9.6	1 000,00	119 500,00					120 500,00				0,00	0,00
2/246	2002/6	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		9 000,00	95 166,74		95 166,74	0,00	91,36
2/246	2002/33	105,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 105,00	5 692,44	47,07	5 739,51	44,83	58,58
2/246	2002/76.2	1 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		21 500,00	156 678,11		156 678,11	0,00	87,93
2/246	2002/101.1	100,00	500,00					600,00				0,00	0,00
2/246	2002/101.2	100,00	115 000,00					115 100,00	103 877,00		103 877,00	0,00	47,44
2/246	2002/5040	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 005,00	22 517,48		22 517,48	0,00	91,82
2/246	2002/5041	200,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 200,00	61 165,52	129,01	61 294,53	64,51	96,73
2/246	2008/1	157 500,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		357 500,00	172 904,42	146 957,13	319 861,55	93,31	60,31
2/246	2016/2.1	3 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		23 000,00				0,00	0,00
2/246	2016/2.2	95 700,00	500,00	500,00	15 000,00	15 000,00		126 700,00	150 901,08		150 901,08	0,00	54,36
2/246	2016/2.4	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 001,00	772,13		772,13	0,00	27,84
2/246	2016/2.5	1 770,00	500,00	500,00	500,00	500,00		3 770,00	1 382,73	1 763,07	3 145,80	99,61	61,05
2/246	2016/2.6	500,00	5 000,00					5 500,00				0,00	0,00
2/246	2017/2.1	100,00	1 000,00					1 100,00				0,00	0,00
2/246	2017/2.2	100,00	250 000,00	1 000,00	350 000,00			601 100,00				0,00	0,00
2/246	2017/3.1	33 700,00	1 000,00					34 700,00	34 716,75	33 671,25	68 388,00	99,91	98,52
2/246	2017/3.2	1 004 600,00	1 000,00					1 005 600,00	102 151,18	102 151,18	102 151,18	10,17	10,16
2/246	2017/5.1	100,00						100,00	10 596,45		10 596,45	0,00	99,07
2/246	2017/5.2	2 100,00						2 100,00	589 670,16	1 908,00	591 578,16	90,86	99,97
2/246	2017/6.1	121 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		141 000,00	187 457,81	120 404,24	307 862,05	99,51	93,73
2/246	2017/1002	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 500,00	5 635,86	442,80	6 078,66	88,56	74,71
2/246	2018/7.1	5 000,00						5 000,00	13 148,70		13 148,70	0,00	72,45
2/246	2018/7.2	100,00						100,00	1 018 783,43		1 018 783,43	0,00	99,99
2/246	2020/1.1	100,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		10 100,00				0,00	0,00
2/246	2020/1.2	1 000,00	15 000,00					16 000,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)



 Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025



Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/246	2020/1.3	Aquisição de Material	O D6	D6		4 320,27				2021-08-01	2029-12-01	4
2/246	2021/1.2	Protocolos de Colaboração	O D4.1.2	D4.1.2		20 005,00				2021-01-01	2029-12-01	4
2/246	2021/1.3	Publicação/Divulgação	O D2	D2		7 041,85				2021-01-01	2029-12-01	4
2/246	2021/1.4	Aquisição de Equipamentos	O D6	D6		2 500,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/246	2021/1.5	Aquisição de Serviços	O D2	D2		16 266,30				2021-01-01	2029-12-01	4
2/246	2021/8	Reabilitação do Cais da Ribeira de Parcelhas	E D6	D6		138 753,30				2022-06-01	2025-12-01	4
2/246	2021/5003	Manutenção de Parques Infantis	O D2	D2		12 472,43				2022-09-01	2029-12-01	4
2/246	2022/8	Limpeza de Cemitérios Municipais	O D1.1	D1.1		12 208,25				2022-08-01	2029-12-01	4
2/246	2022/9	Obras de Ampliação em Cemitérios Municipais	E D6	D6		2 005,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/246	2022/12	Beneficência de Cemitérios Municipais	E D6	D6		10 005,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/246	2025/2.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		150,00	850,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/2.2	Execução de Obra	E D6	D6		150,00	850,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/5.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		150,00	850,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/5.2	Execução de Obra	E D6	D6		150,00	850,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.1	Transferências correntes para Municípios	O D4.1.1.5	D4.1.1.5		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.2	Transferências de Capital para Municípios	O D7.1.1.5	D7.1.1.5		765,00	4 335,00			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.3	Elaboração de Estudos e Projetos	O D2	D2		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.4	Trabalhos Especializados	O D2	D2		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.5	Outros Serviços	O D2	D2		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.6	Transportes	O D2	D2		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.7	Publicidade	O D2	D2		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/246	2025/6.8	Publicações e Edições	O D2	D2		750,15	4 250,85			2025-01-01	2026-12-01	0
2/251	2002/127.2	Execução da Obra	E D6	D6		538 299,70				2019-05-01	2025-03-01	4
2/251	2002/127.4	Aquisição de Equipamentos	O D6	D6		105 686,20				2021-06-01	2025-12-01	4
2/251	2002/5015.2	Fogo de Artifício	O D2	D2		891 149,96				2003-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.3	Ornamentação	O D2	D2		285 578,29				2003-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.5	Contratação de Animação	O D2	D2		1 152 454,80				2003-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.6	Alimentação	O D2	D2		26 198,48				2003-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.7	Artigos para Oferta	O D2	D2		34 107,53				2003-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.10	Aquisição de Materiais Diversos	O D2	D2		2 402,58				2003-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.11	Aluguer de Equipamentos	O D2	D2		418 236,84				2007-08-01	2029-09-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

[1]	[2]	Ano 2025		Montante Previsto				Total		Montante Executado		Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100		
		[14]	[15]	[16]	Períodos Futuros		[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]		[22]	Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[22]/[14]*100
					Ano 2025	Ano 2026								
2/246	2020/1.3	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 100,00	2 220,27	2 220,27	0,00	51,39	
2/246	2021/1.2	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	18 000,00	18 000,00	0,00	89,98	
2/246	2021/1.3	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	5 036,85	5 036,85	0,00	71,53	
2/246	2021/1.4	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00			0,00	0,00	
2/246	2021/1.5	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	14 261,30	14 261,30	0,00	87,67	
2/246	2021/8	100,00							100,00	138 653,30	138 653,30	0,00	99,93	
2/246	2021/5003	1 280,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 280,00	7 192,43	1 276,74	99,75	67,90	
2/246	2022/8	3 050,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5 050,00	7 158,25	2 488,82	81,60	79,02	
2/246	2022/9	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00			0,00	0,00	
2/246	2022/12	5,00	10 000,00						10 005,00			0,00	0,00	
2/246	2025/2.1	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00			0,00	0,00	
2/246	2025/2.2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00			0,00	0,00	
2/246	2025/5.1	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00			0,00	0,00	
2/246	2025/5.2	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.1	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.2	100,00	5 000,00						5 100,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.3	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.4	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.5	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.6	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.7	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/246	2025/6.8	1,00	5 000,00						5 001,00			0,00	0,00	
2/251	2002/127.2	1 000,00							1 000,00	537 299,70	537 299,70	0,00	99,81	
2/251	2002/127.4	1 000,00							1 000,00	104 686,20	104 686,20	0,00	99,05	
2/251	2002/5015.2	60 886,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	280 886,00	610 263,96	60 885,00	100,00	75,31	
2/251	2002/5015.3	19 681,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	83 681,00	201 897,29	19 680,00	99,99	77,59	
2/251	2002/5015.5	96 490,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	372 490,00	779 964,80	96 489,25	100,00	76,05	
2/251	2002/5015.6	510,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 510,00	21 688,48	509,13	99,83	84,73	
2/251	2002/5015.7	1 070,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	9 070,00	25 037,53	1 069,88	99,99	76,54	
2/251	2002/5015.10	1,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	401,00	2 001,58	2 001,58	0,00	83,31	
2/251	2002/5015.11	56 705,00	47 000,00	47 000,00	47 000,00	47 000,00	47 000,00	47 000,00	244 705,00	173 531,84	56 026,50	98,80	54,89	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/251	2002/5015.12	Serviços Diversos	O D2			147 188,28				2006-08-01	2029-09-01	4
2/251	2002/5015.13	Transferências - Prémios	O D4.1.3			406 260,00				2009-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.14	Serviços de Limpeza	O D2			84 332,87				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.15	Licenças	O D5			8 174,20				2002-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.16	Seguros	O D2			9 344,71				2017-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.18	Aquisição de pintura	O D6			3 500,00				2023-08-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.19	Fiscalização	O D2			14 749,35				2024-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5015.20	Transferência para Instituições	O D4.1.2			8 950,00				2024-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5046.1	Contratação de Animação	O D2			36 085,00				2006-05-01	2029-08-01	4
2/251	2002/5046.6	Aluguer de Equipamentos	O D2			9 997,02				2004-05-01	2029-08-01	4
2/251	2002/5046.10	Outros Serviços	O D2			2 301,33				2020-11-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5046.11	Aquisição de material diverso	O D2			2 093,29				2018-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5046.12	Atribuição de Prémios - Transferências	O D4.1.3			58 055,00				2024-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5046.13	Lembranças e Ofertas	O D2			2 822,31				2024-01-01	2029-12-01	4
2/251	2002/5046.14	Licenças	O D5			2 152,83				2024-01-01	2029-12-01	3
2/251	2004/6004.2	Publicações e Edições	O D2			102 279,52				2006-10-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6004.3	Publicidade, Panfletos e Cartazes	O D2			120 431,68				2005-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.2	Artigos de Decoração e Flores	O D2			630,14				2013-07-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.3	Animação	O D2			108 471,35				2004-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.4	Alimentação	O D2			2 985,57				2011-07-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.7	Aluguer de Equipamento	O D2			14 018,88				2004-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.8	Atribuição de Prémios - Transferências	O D4.1.3			160 855,00				2009-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.9	Lembranças e Ofertas	O D2			14 595,85				2009-09-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.10	Licenças	O D5			588,25				2024-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6005.11	Fiscalização	O D2			405,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2004/6005.12	Outros Serviços	O D2			620,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2004/6005.13	Vigilância e Segurança	O D2			10 005,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2004/6007.4	Deslocação, Transportes e Viagens	O D2			43 164,68				2004-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6007.5	Alimentação	O D2			96 205,88				2005-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6007.6	Contratação de Animação	O D2			249 059,33				2004-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6007.7	Artigos de Decoração e Flores	O D2			1 569,77				2004-01-01	2029-12-01	4

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global %			
		Ano 2025	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
			Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/251	2002/5015.12	14 360,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	74 360,00	72 828,28	14 359,90	87 188,18	100,00	59,24
2/251	2002/5015.13	25 600,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	125 600,00	280 660,00	23 580,00	304 240,00	92,11	74,89
2/251	2002/5015.14	11 690,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	47 690,00	36 642,87	11 685,00	48 327,87	99,96	57,31
2/251	2002/5015.15	1 310,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 310,00	2 864,20	1 303,86	4 168,06	99,53	50,99
2/251	2002/5015.16	1 245,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 245,00	4 099,71	1 238,89	5 338,60	99,51	57,13
2/251	2002/5015.18	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	1 000,00	500,00	1 500,00	100,00	42,86
2/251	2002/5015.19	2 480,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	12 480,00	2 269,35	2 479,68	4 749,03	99,99	32,20
2/251	2002/5015.20	3 500,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	7 900,00	1 050,00	2 750,00	3 800,00	78,57	42,46
2/251	2002/5046.1	4 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	16 000,00	20 085,00	3 997,50	24 082,50	99,94	66,74
2/251	2002/5046.6	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	7 992,02	0,00	7 992,02	0,00	79,94
2/251	2002/5046.10	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	296,33	0,00	296,33	0,00	12,88
2/251	2002/5046.11	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	88,29	0,00	88,29	0,00	4,22
2/251	2002/5046.12	8 105,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	48 105,00	9 950,00	8 100,00	18 050,00	99,94	31,09
2/251	2002/5046.13	440,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 440,00	382,31	438,75	821,06	99,72	29,09
2/251	2002/5046.14	105,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 105,00	47,83	23,57	71,40	22,45	3,32
2/251	2004/6004.2	1,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	24 001,00	78 278,52	0,00	78 278,52	0,00	76,53
2/251	2004/6004.3	2 195,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	66 195,00	54 236,68	2 007,70	56 244,38	91,47	46,70
2/251	2004/6005.2	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	405,00	225,14	0,00	225,14	0,00	35,73
2/251	2004/6005.3	2 205,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	26 205,00	82 266,35	2 200,00	84 466,35	99,77	77,87
2/251	2004/6005.4	45,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 045,00	940,57	40,78	981,35	90,62	32,87
2/251	2004/6005.7	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	12 013,88	0,00	12 013,88	0,00	85,70
2/251	2004/6005.8	13 600,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	65 600,00	95 255,00	12 330,00	107 585,00	90,66	66,88
2/251	2004/6005.9	2 600,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	12 600,00	1 995,85	2 589,99	4 585,84	99,62	31,42
2/251	2004/6005.10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	88,25	23,57	111,82	23,57	19,01
2/251	2004/6005.11	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/251	2004/6005.12	220,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	620,00	217,63	217,63	217,63	98,92	35,10
2/251	2004/6005.13	5,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	10 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2/251	2004/6007.4	1 750,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	17 750,00	25 414,68	1 100,00	26 514,68	62,86	61,43
2/251	2004/6007.5	7 100,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	27 100,00	69 105,88	5 187,07	74 292,95	73,06	77,22
2/251	2004/6007.6	6 600,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	38 600,00	210 459,33	6 288,00	216 747,33	95,27	87,03
2/251	2004/6007.7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	1 069,77	0,00	1 069,77	0,00	68,15

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Início	Fim	Fase de Execução		
					RG	RP	UE				EMPR	ND
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/251	2004/6007.8	Despesas Diversas	O D2			48 491,40				2004-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6007.9	Outros Serviços	O D2			109 296,86				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6007.10	Aluguer de Equipamento	O D2			352 270,45				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2004/6007.12	Licenças	O D5			7 416,67				2023-02-01	2029-12-01	4
2/251	2005/7003.4	Aquisição de Materiais Diversos	O D2			1 319,12				2005-01-01	2029-12-01	4
2/251	2005/7003.5	Despesas com Transportes	O D2			511,55				2009-01-01	2029-12-01	4
2/251	2005/7003.7	Contratação de Animação	O D2			3 379,00				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2005/7003.9	Alimentação	O D2			553,20				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2005/7003.12	Atribuição de Prémios - Transferências	O D4.1.3			145 447,90				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2005/7003.14	Atribuição de Prémios	O D2			16 857,63				2005-01-01	2029-12-01	4
2/251	2006/8009	Publicidade para Eventos Culturais	O D2			312 464,08				2005-01-01	2029-12-01	4
2/251	2006/8011	Aquisição de Lembranças e Ofertas	O D2			380 007,29				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2006/8018	Aquisição de Material Diverso para Bibliotecas e Museus	O D2			5 763,72				2006-01-01	2029-12-01	4
2/251	2013/11	Aquisição e Reparação de Stands e Paícos	O D6			60 631,47				2013-07-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.4	Aquisição de Serviços	O D2			8 267,00				2019-10-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.5	Aquisição de Equipamentos/Instrumentos	O D6			17 909,18				2019-05-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.6	Aquisição de Material Didático	O D2			10 694,94				2019-01-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.7	Publicidade/Divulgação	O D2			500,00				2020-11-01	2029-12-01	0
2/251	2014/7.8.1	Aquisição de materiais	O D2			1 091,15				2019-10-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.8.2	Serviços	O D2			966,17				2020-11-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.9	Serviços de Limpeza	O D2			6 668,05				2019-10-01	2029-12-01	4
2/251	2014/7.10	Prestação de Serviços -Avença	O D1.1			45 557,00				2021-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/3	Produção de Conteúdos Multimédia da Promoção Territorial	O D6			54 597,38				2016-06-01	2029-12-01	4
2/251	2016/10.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			133 507,10				2022-10-01	2025-12-01	4
2/251	2016/10.2	Execução de Obra	E D6			450 121,50	2 550 688,50			2024-10-01	2026-12-01	0
2/251	2016/10.3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	O D1.1			2 005,00				2022-01-01	2027-12-01	0
2/251	2016/5004	Ampliação do Espólio da Biblioteca e Museu	O D2			20 172,89				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5007.1	Aluguer de Equipamentos	O D2			469 448,73				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5007.2	Contratação de Animação	O D2			935 243,21				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5007.3	Outros Serviços	O D2			20 518,59				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5007.4	Despesas Diversas	O D2			1 132,67				2016-01-01	2029-12-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Períodos de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira			
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025	Total	Anual %	Global %	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20] [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23] [21]+[22]	[24] [22]/[14]*100	[25] [23]/([20]+[21])*100
2/251	2004/6007.8	555,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	12 555,00	35 936,40	549,66	36 486,06	99,04	75,24
2/251	2004/6007.9	5 220,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	41 220,00	68 076,86	5 218,28	73 295,14	99,97	67,06
2/251	2004/6007.10	31 100,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	28 000,00	143 100,00	209 170,45	26 137,50	235 307,95	84,04	66,80
2/251	2004/6007.12	70,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	6 070,00	1 346,67	64,18	1 410,85	91,69	19,02
2/251	2005/7003.4	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	819,12	819,12	819,12	0,00	62,10
2/251	2005/7003.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	11,55	11,55	11,55	0,00	2,26
2/251	2005/7003.7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	2 879,00	2 879,00	2 879,00	0,00	85,20
2/251	2005/7003.9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	53,20	53,20	53,20	0,00	9,62
2/251	2005/7003.12	6 600,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	54 600,00	90 847,90	6 320,80	97 168,70	95,77	66,81
2/251	2005/7003.14	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	16 357,63	16 357,63	16 357,63	0,00	97,03
2/251	2006/8009	26 500,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	86 500,00	225 964,08	16 541,56	242 505,64	62,42	77,61
2/251	2006/8011	30 700,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	90 700,00	289 307,29	29 947,72	319 255,01	97,55	84,01
2/251	2006/8018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	5 263,72	5 263,72	5 263,72	0,00	91,33
2/251	2013/11	14 300,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	34 300,00	26 331,47	11 482,27	37 813,74	80,30	62,37
2/251	2014/7.4	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	5 767,00	250,00	6 017,00	50,00	72,78
2/251	2014/7.5	700,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	10 700,00	7 209,18	254,83	7 464,01	36,40	41,68
2/251	2014/7.6	2 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4 000,00	6 694,94	1 418,60	8 113,54	70,93	75,86
2/251	2014/7.7	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00				0,00	0,00
2/251	2014/7.8.1	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	550,00	541,15	89,32	630,47	59,55	57,78
2/251	2014/7.8.2	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	466,17		466,17	0,00	48,25
2/251	2014/7.9	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	6 168,05		6 168,05	0,00	92,50
2/251	2014/7.10	6 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	26 000,00	19 557,00	4 489,50	24 046,50	74,83	52,78
2/251	2016/3	4 000,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	18 000,00	36 597,38	3 706,00	40 303,38	92,65	73,82
2/251	2016/10.1	44 000,00						44 000,00	89 507,10	25 565,55	115 072,65	58,10	86,19
2/251	2016/10.2	810,00	2 000 000,00	1 000 000,00				3 000 810,00				0,00	0,00
2/251	2016/10.3	5,00	1 000,00	1 000,00				2 005,00				0,00	0,00
2/251	2016/5004	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 500,00	14 672,89	1 444,20	16 117,09	96,28	79,89
2/251	2016/5007.1	54 905,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	254 905,00	214 543,73	54 901,05	269 444,78	99,99	57,40
2/251	2016/5007.2	100 710,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	72 000,00	388 710,00	546 533,21	100 186,25	646 719,46	99,48	69,15
2/251	2016/5007.3	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	405,00	20 113,59		20 113,59	0,00	98,03
2/251	2016/5007.4	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	405,00	727,67		727,67	0,00	64,24

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/251	2016/5007.5	Licenças	O D5	D5		25 469,00				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5007.6	Fiscalização	O D2	D2		405,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2016/5007.7	Vigilância e Segurança	O D2	D2		6 506,65				2024-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5007.8	Alimentação	O D2	D2		6 630,00				2025-01-01	2029-12-01	0
2/251	2016/5008.1	Aluguer de Equipamentos	O D2	D2		1 160 799,96				2016-07-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5008.2	Contratação de animação	O D2	D2		59 369,49				2016-07-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5008.3	Outros Serviços	O D2	D2		39 585,94				2016-07-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5008.4	Fiscalização	O D2	D2		10 611,54				2017-07-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5008.5	Licenças	O D5	D5		8 483,62				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5008.6	Transferências Associações	O D4.1.2	D4.1.2		286 596,30				2016-01-01	2029-12-01	4
2/251	2016/5008.7	Publicidade	O D2	D2		2 555,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2016/5008.8	Aquisição de Material	O D2	D2		475,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2016/5008.9	Trabalhos Especializados	O D2	D2		405,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2016/5008.10	Vigilância e Segurança	O D2	D2		23 255,43				2024-01-01	2029-12-01	0
2/251	2016/5008.11	Serviços de Limpeza	O D2	D2		27 350,00				2016-01-01	2016-12-31	0
2/251	2017/1000.1	Aquisição material diverso	O D2	D2		6 576,77				2017-01-01	2029-12-01	4
2/251	2017/1000.2	Aluguer de Equipamentos	O D2	D2		500,00				2020-11-01	2029-12-01	0
2/251	2017/1000.3	Alimentação	O D2	D2		1 026,10				2018-10-01	2029-12-01	4
2/251	2017/1000.4	Aquisição de Serviços	O D2	D2		21 990,79				2018-10-01	2029-12-01	4
2/251	2018/9.2	Execução de Obra	E D6	D6		657 324,71				2019-05-01	2025-12-01	4
2/251	2018/9.3	Aquisição de material	O D6	D6		10 385,38				2024-10-01	2025-12-01	0
2/251	2018/9.4	Aquisição de Equipamentos	O D6	D6		18 269,40				2023-02-01	2025-12-01	4
2/251	2018/1001.1	Contratação de Animação/Formadores	O D2	D2		53 773,63				2018-06-01	2029-12-01	4
2/251	2018/1001.2	Alimentação	O D2	D2		2 275,00				2018-01-01	2029-12-01	4
2/251	2018/1001.3	Aluguer de Equipamento	O D2	D2		23 823,60				2018-06-01	2029-12-01	4
2/251	2018/1001.4	Outros Serviços	O D2	D2		6 795,00				2018-01-01	2029-12-01	4
2/251	2018/1001.5	Licenças	O D5	D5		2 365,18				2018-06-01	2029-12-01	4
2/251	2018/1001.6	Aquisição Material Diverso	O D2	D2		500,00				2022-11-01	2029-12-01	0
2/251	2019/4.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		100,00				2024-10-01	2025-12-01	0
2/251	2019/4.2	Execução de Obra	E D6	D6		300,75	1 704,25			2024-10-01	2027-12-01	0
2/251	2005/9.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		500,00				2024-10-01	2025-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2/251	2016/5007.5	2 425,00	3 800,00	3 800,00	3 800,00	3 800,00	3 800,00	17 625,00	7 844,00	2 423,00	10 267,00	99,92	40,31
2/251	2016/5007.6	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00		405,00				0,00	0,00
2/251	2016/5007.7	1 055,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00		5 455,00	1 051,65	1 051,65	2 103,30	99,68	32,33
2/251	2016/5007.8	630,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00		6 630,00	624,39	624,39	624,39	99,11	9,42
2/251	2016/5008.1	131 234,00	120 000,00	120 000,00	120 000,00	120 000,00		611 234,00	549 565,96	131 228,70	680 794,66	100,00	58,65
2/251	2016/5008.2	6 230,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		30 230,00	29 139,49	6 227,50	35 366,99	99,96	59,57
2/251	2016/5008.3	10,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		24 010,00	15 575,94		15 575,94	0,00	39,35
2/251	2016/5008.4	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00		405,00	10 206,54		10 206,54	0,00	96,18
2/251	2016/5008.5	1 230,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00		7 230,00	1 253,62	1 220,12	2 473,74	99,20	29,16
2/251	2016/5008.6	26 410,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00		134 410,00	152 186,30	26 400,00	178 586,30	99,96	62,31
2/251	2016/5008.7	2 155,00	100,00	100,00	100,00	100,00		2 555,00	2 151,81	2 151,81	2 151,81	99,85	84,22
2/251	2016/5008.8	75,00	100,00	100,00	100,00	100,00		475,00	70,03	70,03	70,03	93,37	14,74
2/251	2016/5008.9	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00		405,00				0,00	0,00
2/251	2016/5008.10	3 630,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00		19 630,00	3 625,43	3 625,43	7 250,86	99,87	31,18
2/251	2016/5008.11	7 350,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		27 350,00	7 349,25	7 349,25	7 349,25	99,99	26,87
2/251	2017/1000.1	350,00	100,00	100,00	100,00	100,00		750,00	5 826,77	49,75	5 876,52	14,21	89,35
2/251	2017/1000.2	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/251	2017/1000.3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	526,10		526,10	0,00	51,27
2/251	2017/1000.4	5 450,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		9 450,00	12 540,79	4 988,85	17 529,64	91,54	79,71
2/251	2018/9.2	500,00						500,00	656 824,71	401,72	657 226,43	80,34	99,99
2/251	2018/9.3	100,00						100,00	10 285,38		10 285,38	0,00	99,04
2/251	2018/9.4	100,00						100,00	18 169,40		18 169,40	0,00	99,45
2/251	2018/1001.1	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 050,00	51 723,63		51 723,63	0,00	96,19
2/251	2018/1001.2	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 050,00	225,00		225,00	0,00	9,89
2/251	2018/1001.3	2 900,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00		7 300,00	16 523,60	2 870,82	19 394,42	98,99	81,41
2/251	2018/1001.4	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 100,00	2 695,00		2 695,00	0,00	39,66
2/251	2018/1001.5	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	1 865,18		1 865,18	0,00	78,86
2/251	2018/1001.6	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00				0,00	0,00
2/251	2019/4.1	100,00						100,00				0,00	0,00
2/251	2019/4.2	5,00	1 000,00	1 000,00				2 005,00				0,00	0,00
2/252	2005/9.1	500,00						500,00				0,00	0,00

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/252	2005/9.2.1	Aquisição de material	O D2			5 205,28				2019-01-01	2029-12-01	4
2/252	2005/9.2.2	Serviços	O D2			28 454,88				2019-01-01	2029-12-01	4
2/252	2005/9.3	Execução de Obra	E D6			9 595,82	54 376,33			2019-01-01	2027-12-01	4
2/252	2009/5001.1	Grande Reparação	O D6			32 185,50				2019-10-01	2029-12-01	4
2/252	2009/5001.2	Conservação	O D2			11 523,08				2019-10-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.1	Mobiliário e Equipamento	O D6			87 191,10				2011-05-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.2	Software Informático	O D6			15 004,57				2012-11-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.3	Equipamento Informático	O D6			16 073,70				2011-03-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.4	Equipamento Administrativo	O D6			42 924,52				2011-05-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.5	Aquisição de Equipamento Básico	O D6			126 098,12				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.6	Pessoal - Prestação de Serviços	O D6			441 732,82				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.7	Encargos das Instalações	O D2	D1.1		3 443 274,64				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.8	Consumos de Secretaria	O D2			20 778,99				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.9	Material de Limpeza	O D2			175 453,56				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.10	Material Diverso	O D2			31 223,08				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.11	Serviços de Limpeza e Higiene	O D2			212 521,56				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.12	Trabalhos Especializados	O D2			123 427,86				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.13	Comunicações	O D2			12 721,71				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.14	Seguros	O D2			20 135,23				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.15	Conservação e Reparação	O D2			125 257,98				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.16	Assistência Técnica	O D2			7 829,96				2011-06-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.17	Vestuário e Artigos Pessoais	O D2			4 564,38				2011-07-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.18	Produtos para venda	O D2			3 397,84				2011-08-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.19	Serviços Diversos	O D2			5 838,71				2011-01-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.20	Grandes Reparações	O D6			130 855,24				2015-02-01	2029-12-01	4
2/252	2011/1.21	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			1 500,00				2024-10-01	2026-12-01	0
2/252	2011/1.22	Grandes Reparações	E D6			75 000,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/252	2013/20	Aquisição de Equipamentos para as Áreas Desportivas	O D6			30 278,48				2014-11-01	2029-12-01	4
2/252	2016/1.1	Aquisição de Bicicletas	O D6			11 160,00				2016-07-01	2029-12-01	4
2/252	2016/1.2	Aquisição de Equipamentos	O D6			8 845,60				2021-04-01	2029-12-01	4
2/252	2016/1.3	Aquisição de Lembranças e Ofertas	O D2			69 993,02				2016-01-01	2029-12-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total	
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
2/252	2005/9.2.1	5,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 005,00	3 200,28	0,00	3 200,28	0,00	61,48
2/252	2005/9.2.2	1 145,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	7 145,00	21 309,88	1 141,44	22 451,32	99,69	78,90
2/252	2005/9.3	1 500,00	1 000,00	1 000,00				3 500,00	60 472,15	0,00	60 472,15	0,00	94,53
2/252	2009/5001.1	3 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00		9 000,00	23 185,50	0,00	23 185,50	0,00	72,04
2/252	2009/5001.2	715,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 715,00	8 898,82	90,74	8 898,82	12,69	77,23
2/252	2011/1.1	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00	82 191,10	225,00	82 416,10	22,50	94,52
2/252	2011/1.2	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00	10 004,57	0,00	10 004,57	0,00	66,68
2/252	2011/1.3	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00	11 073,70	0,00	11 073,70	0,00	68,89
2/252	2011/1.4	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 500,00	40 424,52	160,88	40 585,40	32,18	94,55
2/252	2011/1.5	6 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		16 500,00	109 598,12	4 938,17	114 536,29	75,97	90,83
2/252	2011/1.6	17 900,00	17 800,00	17 800,00	17 800,00	17 800,00		89 100,00	352 632,82	17 574,00	370 206,82	98,18	83,81
2/252	2011/1.7	282 230,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00		1 682 230,00	1 761 044,64	195 573,57	1 956 618,21	69,30	56,82
2/252	2011/1.8	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1 250,00	19 528,99	190,00	19 718,99	76,00	94,90
2/252	2011/1.9	10 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		50 500,00	124 953,56	6 152,40	131 105,96	58,59	74,72
2/252	2011/1.10	2 600,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		12 600,00	18 623,08	1 002,46	19 625,54	38,56	62,86
2/252	2011/1.11	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 100,00	208 421,56	0,00	208 421,56	0,00	98,07
2/252	2011/1.12	12 000,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00	8 200,00		44 800,00	78 627,86	4 290,98	82 918,84	35,76	67,18
2/252	2011/1.13	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		4 100,00	8 621,71	0,00	8 621,71	0,00	67,77
2/252	2011/1.14	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 500,00	14 635,23	0,00	14 635,23	0,00	72,68
2/252	2011/1.15	16 655,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00		40 655,00	84 602,98	14 849,82	99 452,80	89,16	79,40
2/252	2011/1.16	3 315,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5 315,00	2 514,96	1 514,38	4 029,34	45,68	51,46
2/252	2011/1.17	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 600,00	1 964,38	0,00	1 964,38	0,00	43,04
2/252	2011/1.18	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 100,00	1 297,84	0,00	1 297,84	0,00	38,20
2/252	2011/1.19	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2 100,00	3 738,71	0,00	3 738,71	0,00	64,03
2/252	2011/1.20	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		25 000,00	105 855,24	0,00	105 855,24	0,00	80,89
2/252	2011/1.21	1 000,00	500,00					1 500,00		0,00		0,00	0,00
2/252	2011/1.22	5 000,00	10 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		75 000,00	4 982,00	99,64	4 982,00	6,64	6,64
2/252	2013/20	1 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		11 000,00	19 278,48	0,00	19 278,48	0,00	63,67
2/252	2016/1.1	500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		10 500,00	660,00	0,00	660,00	0,00	5,91
2/252	2016/1.2	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00		5 000,00	3 845,60	0,00	3 845,60	0,00	-43,47
2/252	2016/1.3	4 035,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00		38 035,00	31 958,02	4 031,49	35 989,51	99,91	51,42

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/252	2016/1.4	Contratação de Animação	O D2			2 100,00				2022-11-01	2029-12-01	0
2/252	2016/1.5	Aluguer de Equipamentos	O D2			3 942,54				2016-01-01	2029-12-01	4
2/252	2016/1.6	Reparações de Bicicletas	O D2			41 424,53				2019-01-01	2029-12-01	4
2/252	2016/1.7	Alimentação	O D2			2 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/252	2016/1.8	Transferências para Instituições	O D4.1.2			4 100,00				2024-01-01	2029-12-01	0
2/252	2016/1.9	Outros Serviços	O D2			2 648,53				2024-01-01	2029-12-01	4
2/252	2016/1.10	Licenças	O D5			542,16				2024-01-01	2029-12-01	3
2/252	2022/5.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6			1 500,00				2024-10-01	2027-12-01	0
2/252	2022/5.2	Execução de Obra	E D6			76 050,00				2024-10-01	2027-12-01	0
2/252	2024/5.1	Aquisição de Serviços Especializados	O D2			441 598,80				2024-01-01	2029-12-01	4
2/252	2024/5.2	Aquisição de Equipamento	O D6			10 900,00				2024-10-01	2029-12-01	4
2/252	2024/5.3	Aluguer de Equipamento	O D2			51 195,00				2024-10-01	2029-12-01	0
2/252	2024/5.4	Publicidade	O D2			13 340,00				2024-01-01	2029-12-01	4
2/252	2024/5.5	Aquisição de Produtos Farmacêuticos	O D2			458,48				2024-10-01	2029-12-01	0
2/252	2024/5.6	Aquisição de Material Diverso	O D2			422,76				2024-01-01	2029-12-01	4
2/252	2024/5.7	Outros Serviços	O D2			12 661,92				2024-01-01	2029-12-01	4
2/252	2024/5.8	Análises de Águas Balneares	O D2			11 535,00				2025-01-01	2029-12-01	0
2/252	2024/5.9	Serviços de Limpeza	O D2			32 760,00				2025-01-01	2029-12-01	0
3/320	2001/77.1	Aquisição de Terrenos	O D6			572 915,16				2000-05-01	2026-12-01	4
3/320	2004/34.1	Investimento IP	E D6			392 416,20				2018-01-01	2029-12-01	4
3/320	2004/34.2	Consumo - IP	O D2			3 371 711,96				2018-01-01	2029-12-01	4
3/320	2004/34.3	Remodelação/Ampliação das Redes de IP	O D6			107 341,60				2020-06-01	2029-12-01	4
3/320	2004/39.1	Aquisição de Terrenos	O D6			2 012 988,61				2007-10-01	2026-12-01	4
3/320	2004/39.2	Execução de Obra	E D6			2 550 500,00				2024-10-01	2027-12-01	0
3/320	2004/39.3	Elaboração de Estudos e Projectos	O D6			142 597,00				2021-08-01	2025-12-01	4
3/320	2004/39.6	Desmatamento e Limpezas	O D2			47 906,45				2019-04-01	2029-12-01	4
3/320	2020/3	Ligações em Baixa/Média Tensão	O D6			41 600,84				2020-11-01	2029-12-01	4
3/331	2001/102	Aquisição e Remod. da Sinalização Toponímica	O D6			73 159,12				2000-03-01	2029-12-01	4
3/331	2001/128	Aquisição e Remodelação de Sinalização Vertical	O D6			133 523,72				2000-04-01	2029-12-01	4
3/331	2002/5030	Aquisição de Inertes	O D2			90 943,00				2002-01-01	2029-12-01	4
3/331	2002/5036	Aquis. de Serviços-Aluguer de Equipam. e Máquinas	O D2			1 310 503,94				2002-03-01	2029-12-01	4

DPPi - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[23]/[22]*100	Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100		
		Ano 2025	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total	
		[14]	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
2/252	2016/1.4	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 100,00		2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
2/252	2016/1.5	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 100,00	1 842,54	1 842,54	1 842,54	0,00	46,73
2/252	2016/1.6	4 600,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	18 600,00	22 824,53	3 382,09	26 206,62	73,52	63,26
2/252	2016/1.7	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 100,00		2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
2/252	2016/1.8	2 100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4 100,00	298,53	306,60	605,13	87,60	48,78
2/252	2016/1.9	350,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 350,00	42,16	21,55	63,71	21,55	22,85
2/252	2016/1.10	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		500,00	500,00	0,00	11,75
2/252	2022/5.1	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 500,00		1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
2/252	2022/5.2	500,00	65 550,00	10 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	371 415,00	70 183,80	71 412,57	141 596,37	100,00	32,06
2/252	2024/5.1	71 415,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	10 900,00	4 895,44	4 895,44	4 895,44	99,91	44,91
2/252	2024/5.2	4 900,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	51 195,00	2 100,00	2 100,00	11 193,00	99,98	21,86
2/252	2024/5.3	11 195,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	11 240,00	2 100,00	2 838,00	4 938,00	99,93	37,02
2/252	2024/5.4	2 840,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	405,00	53,48	53,48	53,48	0,00	11,66
2/252	2024/5.5	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	405,00	17,76	17,76	17,76	0,00	4,20
2/252	2024/5.6	5,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10 602,00	2 059,92	1 066,84	3 126,76	41,00	24,69
2/252	2024/5.7	2 602,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	11 535,00	1 401,96	1 401,96	1 401,96	39,66	12,15
2/252	2024/5.8	3 535,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	32 760,00	22 755,00	22 755,00	22 755,00	99,98	69,46
2/252	2024/5.9	22 760,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	21 000,00	551 915,16	10 263,50	562 178,66	51,32	98,13
3/320	2001/77.1	20 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	22 000,00	370 416,20	370 416,20	370 416,20	0,00	94,39
3/320	2004/34.1	2 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	1 124 153,00	2 247 558,96	237 890,03	2 485 448,99	73,39	73,71
3/320	2004/34.2	324 153,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	34 500,00	72 841,60	14 247,58	87 089,18	98,26	81,13
3/320	2004/34.3	14 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	973 000,00	1 039 988,61	16 123,50	1 056 112,11	1,66	52,46
3/320	2004/39.1	972 000,00	1 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	2 550 500,00				0,00	0,00
3/320	2004/39.2	500,00	2 500 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	2 500,00	140 097,00	140 097,00	140 097,00	0,00	98,25
3/320	2004/39.3	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 100,00	43 806,45	43 806,45	43 806,45	0,00	91,44
3/320	2004/39.6	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	18 850,00	22 750,84	9 237,30	31 988,14	62,20	76,89
3/320	2020/3	14 850,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	9 000,00	64 159,12	126,26	64 285,38	2,53	87,87
3/331	2001/102	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	9 000,00	124 523,72	4 972,18	129 495,90	99,44	96,98
3/331	2001/128	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	11 000,00	79 943,00	3 274,45	83 217,45	65,49	91,51
3/331	2002/5030	5 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	309 100,00	1 001 403,94	44 106,57	1 045 510,51	63,83	79,78
3/331	2002/5036	69 100,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00						

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de Execução		
					RG	RP	UE	EMPR	ND		Início	Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
3/331	2004/5	Arranjos e Reparação de Passeios	O D6	D6		224 839,81				2004-01-01	2029-12-01	4
3/331	2006/8013	Serviço de Limpeza de Valetas	O D2	D2		57 098,29				2006-01-01	2029-12-01	4
3/331	2006/8017	Aquis. Material Diverso para Pequenas Reparações	O D2	D2		111 014,89				2006-01-01	2029-12-01	4
3/331	2013/14.1	Freguesia do Bunheiro	E D6	D6		2 472 688,65				2013-01-01	2029-12-01	4
3/331	2013/14.2	Freguesia do Monte	E D6	D6		429 358,42				2013-01-01	2029-12-01	4
3/331	2013/14.3	Freguesia da Murtosa	E D6	D6		1 472 037,63				2013-09-01	2029-12-01	4
3/331	2013/14.4	Freguesia da Torreira	E D6	D6		1 422 505,16				2013-09-01	2029-12-01	4
3/331	2013/14.6	Elaboração de Estudos e Projetos Freguesia do Bunheiro	O D6	D6		46 600,00				2013-02-01	2029-12-01	4
3/331	2013/14.7	Elaboração de Estudos e Projetos Freguesia do Monte	O D6	D6		4 005,00				2024-10-01	2029-12-01	0
3/331	2013/14.8	Elaboração de Estudos e Projetos Freguesia da Murtosa	O D6	D6		58 519,40				2024-10-01	2029-12-01	0
3/331	2013/14.9	Elaboração de Estudos e Projetos Freguesia da Torreira	O D6	D6		2 402,00				2022-06-01	2029-12-01	3
3/331	2014/11	Alargamento de Plataformas de Arruamentos	E D6	D6		1 194 997,13				2024-10-01	2029-12-01	0
3/331	2017/10	Instalação de Abrigos para Passageiros	O D6	D6		9 000,00				2014-05-01	2029-12-01	4
3/331	2017/16	Sinalização Horizontal de Arruamentos	E D6	D6		4 005,00				2024-10-01	2029-12-01	0
3/331	2017/17	Sinalização Vertical Informativa	O D6	D6		8 583,67				2019-07-01	2029-12-01	4
3/331	2017/1001	Rep. e Benef. de Caminhos e Estradas Municipais	O D2	D2		35 796,02				2017-02-01	2029-12-01	4
3/331	2019/6.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		40 964,95				2022-11-01	2026-12-01	4
3/331	2019/6.2	Execução de Obra	E D6	D6		273 742,14				2019-04-01	2029-12-01	4
3/331	2019/7.2	Execução de Obra	E D6	D6		934 631,93				2021-02-01	2025-12-01	4
3/331	2021/2.2	Execução de Obra	E D6	D6		233 036,15				2022-10-01	2025-12-01	4
3/331	2021/3.2	Execução de Obra	E D6	D6		375,00	2 125,00			2024-10-01	2027-12-01	0
3/331	2021/3.3	Fiscalização e Coordenação de Segurança	O D1.1	D1.1		300,00				2023-01-01	2027-12-01	0
3/331	2021/3.4	Aquisição de Terrenos	O D6	D6		1 000,00				2024-10-01	2026-12-01	0
3/331	2021/4.2	Execução de Obra	E D6	D6		60 000,00	340 000,00			2024-10-01	2026-12-01	0
3/331	2022/7.1	Execução de Obra	E D6	D6		585 295,36				2023-01-01	2025-12-01	4
3/331	2023/5	Serviço Público de Transporte de Passageiros-Transferências CIRA	O D4.1.1.5	D4.1.1.5		370 351,44				2023-01-01	2030-12-01	4
3/331	2023/7.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		9 600,00				2024-10-01	2026-12-01	0
3/331	2023/7.2	Execução de Obra	E D6	D6		242 400,00				2024-10-01	2027-12-01	0
3/341	2008/4	Manutenção de Mercados Municipais	O D6	D6		223 736,54				2008-03-01	2029-12-01	4
3/341	2008/9002	Conservação e Reparação de Equipamentos	O D2	D2		18 908,54				2008-03-01	2029-12-01	4
3/341	2014/12.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O D6	D6		41 467,90				2021-05-01	2025-12-01	4

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação de autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100			
		Períodos Futuros					Total	Ano 2025	Total		Nível de Execução Financeira Anual % [22]=[23]/[21]*100		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029						Anos Anteriores	
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	
3/331	2004/5	53 200,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	57 200,00	167 639,81	46 982,45	214 622,26	88,31	95,46
3/331	2006/8013	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	56 598,29	0,00	56 598,29	0,00	99,12
3/331	2006/8017	2 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4 000,00	107 014,89	1 439,57	108 454,46	71,98	97,69
3/331	2013/14.1	569 600,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	573 600,00	1 899 088,65	330 370,15	2 229 458,80	58,00	90,16
3/331	2013/14.2	144 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	148 500,00	280 858,42	62 200,66	343 059,08	43,05	79,90
3/331	2013/14.3	355 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	359 000,00	1 113 037,63	294 145,00	1 407 182,63	82,86	95,59
3/331	2013/14.4	170 753,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	174 753,00	1 247 752,16	46 120,60	1 293 872,76	27,01	90,96
3/331	2013/14.6	42 600,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	46 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2013/14.7	5,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2013/14.8	48 015,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	52 015,00	6 504,40	16 306,11	22 810,51	33,96	38,98
3/331	2013/14.9	402,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2014/11	135 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	139 000,00	1 055 997,13	68 805,01	1 124 802,14	50,97	94,13
3/331	2017/10	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2017/16	5,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2017/17	1 350,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 350,00	3 233,67	0,00	3 233,67	0,00	37,67
3/331	2017/1001	3 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	9 000,00	26 796,02	2 474,23	29 270,25	82,47	81,77
3/331	2019/6.1	4 100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4 600,00	36 364,95	0,00	36 364,95	0,00	88,77
3/331	2019/6.2	23 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	27 500,00	246 242,14	8 815,49	255 057,63	37,51	93,17
3/331	2019/7.2	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	934 581,93	0,00	934 581,93	0,00	99,99
3/331	2021/2.2	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	232 486,15	506,37	232 992,52	92,07	99,98
3/331	2021/3.2	1 000,00	1 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2021/3.3	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2021/3.4	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2021/4.2	5 000,00	395 000,00	395 000,00	395 000,00	395 000,00	395 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/331	2022/7.1	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	83 500,00	501 795,36	63 105,86	564 901,22	75,58	96,52
3/331	2023/5	56 500,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	296 500,00	73 851,44	56 073,90	129 925,34	99,25	35,08
3/331	2023/7.1	9 500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	9 600,00	4 120,50	4 120,50	4 120,50	43,37	42,92
3/331	2023/7.2	236 400,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	242 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3/341	2008/4	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	218 736,54	0,00	218 736,54	0,00	97,77
3/341	2008/9002	500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	6 500,00	12 408,54	109,60	12 518,14	21,92	66,20
3/341	2014/12.1	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	4 900,00	36 567,90	0,00	36 567,90	0,00	88,18

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
3/341	2014/12.2	Execução de Obra	E D6			2 657 303,89				2023-06-01	2026-12-01	3
3/341	2023/6	Reparação de Mercados Municipais	E D6			255 379,78				2023-05-01	2026-12-01	4
Total:					6 690 706,51	86 851 383,47	12 866 263,69					200,00

DPPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2025 a 31-12-2025

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[22]/[14]*100	Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/([20]+[21])*100		
		Ano 2025	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2025			Total	
		[14]	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]		
3/341	2014/12.2	1 629 595,00	500,00					1 630 095,00	1 027 208,89	1 451 997,42	2 479 206,31	89,10	93,30
3/341	2023/6	17 000,00	500,00					17 500,00	237 879,78	15 570,68	253 450,46	91,59	99,24
Total:		12 100 421,95	24 560 377,00	9 909 172,00	4 763 812,00	4 231 400,00		55 565 182,95	50 843 370,71	7 835 644,32	58 679 015,03	64,76	55,15

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obt. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
1			Funções Gerais																
1	111		Administração Geral																
1	111	2002/44	Informalização dos Serviços																
1	111	2002/44	1 Equipamento Informático	02 070107	O	100				01/2003	12/2029	29.000,00	60.000,00	89.000,00	199.881,74	10.434,50	210.316,24	35,98	72,80
1	111	2002/44	2 Software Informático	02 070108	O	100				01/2003	12/2029	25.507,00	20.000,00	45.507,00	160.978,14	18.614,51	179.592,65	72,98	86,98
1	111	2003/1	Aquisição de Mobiliário e Equipamento																
1	111	2003/1	1 Equipamento Administrativo	02 070109	O	100				01/2003	12/2029	2.000,00	8.000,00	10.000,00	175.112,50	1.005,10	176.117,60	50,26	95,14
1	111	2003/1	3 Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100				01/2003	12/2029	3.728,00	4.000,00	7.728,00	36.108,63	2.107,62	38.216,25	56,53	87,18
1	111	2003/2	Grandes Reparações de Material de Transporte	02 07010602	O	100				01/2003	12/2029	16.500,00	20.000,00	36.500,00	355.591,58	15.851,40	371.442,98	96,07	94,73
1	111	2003/3	Grandes Reparações de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01/2003	12/2029	18.500,00	20.000,00	38.500,00	164.722,35	6.625,99	171.348,34	35,82	84,32
1	111	2006/8000	Conservação e Reparação de Equipamento de Transporte																
1	111	2006/8000	1 Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2018	12/2029	2.750,00	20.000,00	22.750,00	272.983,03	1.825,33	274.808,36	66,38	92,92
1	111	2006/8000	2 Serviços de Reparação	02 020203	O	100				01/2006	12/2029	25.150,00	40.000,00	65.150,00	427.295,73	24.065,31	451.361,04	95,69	91,66
1	111	2006/8001	Pequenas Reparações Edifícios Municipais																
1	111	2006/8001	1 Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2018	12/2029	8.500,00	4.000,00	12.500,00	155.391,20	7.111,28	162.502,48	83,66	96,79
1	111	2006/8001	2 Serviços de Reparação	02 020203	O	100				01/2006	12/2029	16.500,00	20.000,00	36.500,00	166.488,35	14.739,83	181.228,18	89,33	89,28
1	111	2009/12	Aquisição de Imóveis p/ Património Autárquico (Rústicos/Urbanos)																
1	111	2009/12	1 Domínio Privado	02 070101	O	100				09/2009	12/2029	56.000,00	169.000,00	225.000,00	1.293.741,73	0,00	1.293.741,73	0,00	85,19
1	111	2009/12	2 Domínio Público	02 070301	O	100				01/2020	12/2029	32.000,00	130.000,00	162.000,00	524.945,24	16.615,00	541.560,24	51,92	78,84
1	111	2012/2	Reabilitação de Edifícios Municipais																
1	111	2012/2	1 Execução de Obra	02 07010307	E	100				06/2015	12/2029	22.300,00	400.000,00	422.300,00	343.946,60	0,00	343.946,60	0,00	44,89
1	111	2012/2	2 Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010307	O	100				10/2024	12/2029	45.700,00	4.000,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2013/21	Aquisição de viaturas	02 07010602	O	100				01/2014	12/2025	51.000,00	110.000,00	161.000,00	370.134,48	0,00	370.134,48	0,00	69,69
1	111	2014/1	Grandes Reparações em Edifícios Municipais	02 07010307	O	100				01/2014	12/2029	28.000,00	40.000,00	68.000,00	77.485,29	19.402,06	96.887,35	69,29	66,60
1	111	2015/7	Aquisição de Equipamento Básico	02 07011002	O	100				04/2015	12/2029	57.500,00	40.000,00	97.500,00	247.994,88	51.866,32	299.861,20	90,20	86,79
1	111	2015/5002	Transferências para CIRA - Correntes	02 04050104	O	100				01/2015	12/2029	25.625,00	200.000,00	225.625,00	267.782,02	25.523,87	293.305,89	99,61	59,45
1	111	2016/5002	Serviços de Limpeza de Edifícios Municipais	02 020202	O	100				01/2016	12/2029	5,00	20.000,00	20.005,00	184.077,41	0,00	184.077,41	0,00	90,20
1	111	2016/5006	Transferências para CIRA- Capital	02 08050104	O	100				04/2017	12/2029	734.750,00	900.000,00	1.634.750,00	113.572,28	734.208,93	847.781,21	99,93	48,49
1	111	2017/1	Comur - Museu Municipal																
1	111	2017/1	1 Pequenas conservação e reparações																
1	111	2017/1	1/1 Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2018	12/2029	500,00	2.000,00	2.500,00	2.068,63	242,78	2.311,41	48,56	50,59
1	111	2017/1	1/2 Serviços de Reparação	02 020203	O	100				01/2017	12/2029	500,00	2.000,00	2.500,00	9.149,17	264,45	9.413,62	52,89	80,81
1	111	2017/1	2 Produção de conteúdos multimédia	02 070115	O	100				10/2024	12/2029	500,00	4.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	111	2017/1	3 Animação no Museu	02 020220	O	100				06/2017	12/2029	3.980,00	4.000,00	7.980,00	29.243,27	3.979,00	33.222,27	99,97	89,25
1	111	2017/1	4 Grandes Reparações	02 07010307	E	100				05/2023	12/2029	1.000,00	80.000,00	81.000,00	182.053,64	0,00	182.053,64	0,00	69,21

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Unidade: €

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funções Gerais																			
1	121	2016/50033	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	02 040802	O	100				01/2019	12/2029	2.000,00	4.000,00	6.000,00	11.481,56	1.496,02	12.977,58	74,80	74,24
1	121	2019/10	Comparticipação IMI/Resíduos Sólidos	02 070113	O	100				04/2019	12/2025	18.397,00	0,00	18.397,00	32.305,96	0,00	32.305,96	0,00	63,72
1	121	2019/11	Revisão dos Planos Municipais de Def. Floresta Contra Incêndios e Emergência de Proteção Civil	02 020220	O	100				10/2019	12/2029	5,00	4.000,00	4.005,00	45.474,00	0,00	45.474,00	0,00	91,91
1	121	2020/5001	Limpeza de faixas de Gestão de Combustíveis	02 040701	O	100				01/2020	12/2029	88.050,00	350.200,00	438.250,00	260.083,23	84.300,60	344.383,83	95,74	49,32
1	121	2024/1	Equipas de intervenção Permanente - Transferências	02 020220	O	100				01/2024	12/2029	100,00	400,00	500,00	50,00	0,00	50,00	0,00	9,09
1	121	2024/1	Dia Municipal do Bombeiro	02 020225	O	100				01/2024	12/2029	1.600,00	400,00	2.000,00	1.425,00	1.599,00	3.024,00	99,94	88,29
1	121	2024/1	Contratação de Formadores/Animadores	02 020208	O	100				01/2024	12/2029	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2024/1	Serviço de Catering	02 020115	O	100				01/2024	12/2029	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2024/1	Aluguer de Equipamento	02 020105	O	100				01/2024	12/2029	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	121	2024/1	Lembranças e Ofertas																
1	121	2024/1	Alimentação																
Totais do Programa 121:											239.752,00	631.400,00	871.152,00	1.511.407,29	179.913,40	1.691.320,69	75,04	70,99	
Totais do Objetivo 1:											2.194.033,95	6.510.400,00	8.704.433,95	10.162.940,41	1.705.759,05	11.868.699,46	77,75	62,91	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
2	211	Funções Sociais																
2	211	Ensino não Superior																
2	211	2023/1 14	02 020220	O	100			01/2024	12/2029	15.050,00	360.000,00	375.050,00	54.013,98	10.846,01	64.859,99	72,07	15,12	
2	211	2023/1 15	02 020215	O	100			02/2024	12/2029	1.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	211	2023/1 16	02 020109	O	100			02/2024	12/2029	550,00	400,00	950,00	0,00	269,29	269,29	48,96	28,35	
2	211	2023/1 17	02 07011002	O	100			01/2023	12/2029	1.500,00	4.000,00	5.500,00	0,00	1.150,74	1.150,74	76,72	20,92	
2	211	2024/2																
2	211	2024/2 1	02 040305	O	100			01/2024	12/2029	7.750,00	10.000,00	17.750,00	6.110,00	6.000,00	12.110,00	77,42	50,75	
2	211	2024/2 2	02 020121	O	100			01/2024	12/2029	1,00	2.000,00	2.001,00	160,02	0,00	160,02	0,00	7,40	
2	211	2024/2 3	02 020120	O	100			01/2024	12/2029	1,00	2.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	211	2024/2 4	02 020115	O	100			01/2024	12/2029	511,00	4.000,00	4.511,00	2.000,00	509,37	2.509,37	99,68	38,54	
2	211	2024/2 5	02 020220	O	100			01/2024	12/2029	1.541,00	2.000,00	3.541,00	260,00	1.540,00	1.800,00	99,94	47,36	
2	211	2024/2 6	02 020105	O	100			01/2024	12/2029	324,00	800,00	1.124,00	241,22	322,99	564,21	99,69	41,33	
2	211	2024/2 7	02 020225	O	100			01/2024	12/2029	5,00	800,00	805,00	400,00	0,00	400,00	0,00	33,20	
2	211	2024/2 8	02 020217	O	100			01/2024	12/2029	100,00	400,00	500,00	0,00	62,73	62,73	62,73	12,55	
2	211	2024/2 9	02 020210	O	100			01/2024	12/2029	1.873,00	1.001,00	2.874,00	0,00	1.625,00	1.625,00	86,76	56,54	
2	211	2024/2 10	02 020208	O	100			01/2024	12/2029	500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	211	2025/1																
2	211	2025/1 1	02 020220	O	100			01/2025	12/2026	5,00	500,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	211	2025/1 2	02 07011002	O	100			01/2025	12/2026	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	211	2025/1 3	02 020120	O	100			01/2025	12/2026	5,00	500,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	211	2025/1 4	02 04050104	O	100			01/2025	12/2026	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 211:										412.054,00	2.355.801,00	2.767.855,00	1.669.591,21	328.986,65	1.998.577,86	79,84	45,04	
2	212	Serviços Auxiliares de Ensino																
2	212	2002/5005	02 020210	O	100			01/2018	12/2029	250,00	1.000,00	1.250,00	1.007.070,84	0,00	1.007.070,84	0,00	99,88	
2	212	2002/50051	02 040602	O	100			01/2018	12/2029	1.085,00	2.000,00	3.085,00	877.705,80	525,16	878.230,96	48,40	99,71	
2	212	2002/5007																
2	212	2002/50072	02 040701	O	100			01/2002	12/2029	16.075,00	30.000,00	46.075,00	196.219,24	16.057,00	212.276,24	99,89	87,61	
2	212	2002/50074	02 040305	O	100			02/2014	12/2029	100,00	400,00	500,00	31.325,00	0,00	31.325,00	0,00	98,43	
2	212	2002/5032																
2	212	2002/50321	02 020105	O	100			01/2003	12/2029	1.500,00	10.000,00	11.500,00	42.670,81	912,78	43.583,59	60,85	80,46	
2	212	2002/50323	02 020121	O	100			01/2005	12/2029	250,00	1.000,00	1.250,00	2.073,56	110,76	2.184,32	44,30	65,72	
2	212	2002/50324	02 020120	O	100			01/2006	12/2029	500,00	2.000,00	2.500,00	4.075,13	0,00	4.075,13	0,00	61,98	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
2			Funções Sociais																	
2	245		Resíduos Sólidos																	
2	245	2023/9	Aquisição de serviços	02 020220	O	100				06/2023	12/2026	1,00	500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	245	2023/9	Sensibilização e Informação																	
2	245	2023/9	Aquisição de material	02 020121	O	100				06/2023	12/2026	1,00	500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	245	2023/9	Aquisição de serviços	02 020225	O	100				06/2023	12/2026	1,00	500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	245	2023/9	Aquisição de Viaturas	02 07010601	O	100				10/2024	12/2026	1,000,00	119.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 245:			3.011.888,00	3.961.301,00	5.178.324,18	831.635,25	6.009.959,43	87,59	65,76	
2	246		Protecção do Meio Ambiente e Conservação Naturez																	
2	246	2002/6	Aquisição de Árvores	02 070105	O	100				03/2003	12/2029	1,000,00	8.000,00	9.000,00	95.166,74	0,00	95.166,74	0,00	91,36	
2	246	2002/33	Conservação e Reparação Cemitérios Municipais	02 020121	O	100				01/2002	12/2029	105,00	4.000,00	4.105,00	5.692,44	47,07	5.739,51	44,83	58,58	
2	246	2002/76	Conservação e Benef. de Jardins e Zonas Verdes																	
2	246	2002/76	Execução da Obra	02 07010405	E	100				02/2002	12/2029	1,500,00	20.000,00	21.500,00	156.678,11	0,00	156.678,11	0,00	87,93	
2	246	2002/101	Reparação de Moias de Protecção das Águas da Ria																	
2	246	2002/101	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010413	O	100				10/2024	12/2026	100,00	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2002/101	Execução de Obra	02 07010413	E	15	85			10/2024	12/2026	100,00	115.000,00	115.100,00	103.877,00	0,00	103.877,00	0,00	47,44	
2	246	2002/5040	Aquisição de Plantas e Sementes	02 020121	O	100				04/2002	12/2029	5,00	2.000,00	2.005,00	22.517,48	0,00	22.517,48	0,00	91,82	
2	246	2002/5041	Aquisição de Estrumes, Adubos, Fertilizantes e Herbicidas	02 020121	O	100				02/2002	12/2029	200,00	2.000,00	2.200,00	61.165,52	129,01	61.294,53	64,51	96,73	
2	246	2008/1	Construção, Reparação e Beneficiação de Condutas e Valas	02 07010413	E	100				01/2011	12/2029	157.500,00	200.000,00	357.500,00	172.904,42	146.957,13	319.861,55	93,31	60,31	
2	246	2016/2	Projeto NaturaRia																	
2	246	2016/2	Beneficiação e Manutenção de Equipamentos	02 07010413	E	100				10/2024	12/2029	3.000,00	20.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2016/2	Beneficiação e Manutenção de Percursos	02 07010401	E	100				11/2023	12/2029	95.700,00	31.000,00	126.700,00	150.901,08	0,00	150.901,08	0,00	54,36	
2	246	2016/2	Pequenas Reparações - Serviços	02 020203	O	100				01/2017	12/2029	1,00	2.000,00	2.001,00	772,13	0,00	772,13	0,00	27,84	
2	246	2016/2	Aquisição de bens	02 020121	O	100				01/2017	12/2029	1.770,00	2.000,00	3.770,00	1.382,73	1.763,07	3.145,80	99,61	61,05	
2	246	2016/2	Construção de Rede de Observatórios	02 07010413	E	100				10/2024	12/2026	500,00	5.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2017/2	Construção Parque da Vila na Torreira																	
2	246	2017/2	Elaboração de estudos e projectos	02 07010405	O	100				10/2024	12/2026	100,00	1.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2017/2	Execução de Obra	02 07010405	E	100				10/2024	12/2028	100,00	601.000,00	601.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	246	2017/3	Requalificação da Envolvente ao Lavadouro no Burheiro																	
2	246	2017/3	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010405	O	100				07/2023	12/2026	33.700,00	1.000,00	34.700,00	34.716,75	33.671,25	68.388,00	99,91	98,52	
2	246	2017/3	Execução de Obra	02 07010405	E	100				10/2024	12/2026	1.004.600,00	1.000,00	1.005.600,00	0,00	102.151,18	102.151,18	10,17	10,16	
2	246	2017/5	Beneficiação das Infraestruturas de Apoio à Pesca Local																	
2	246	2017/5	Elaboração de Estudos e Projectos	02 07010413	O	100				04/2017	12/2025	100,00	0,00	100,00	10.596,45	0,00	10.596,45	0,00	99,07	
2	246	2017/5	Execução de Obra	02 07010413	E	100				04/2017	12/2025	2.100,00	0,00	2.100,00	589.670,16	1.908,00	591.578,16	90,86	99,97	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim	Ano	Anos seguintes			Total	Anos Anteriores
2			Funções Sociais															
2	246		Proteção do Meio Ambiente e Conservação Naturez															
2	246	2025/6	7 Publicidade	02 020217	O	15	85			01/2025	12/2026	1,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
2	246	2025/6	8 Publicações e Edições	02 020225	O	15	85			01/2025	12/2026	1,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
										Totais do Programa 246:		1.437,043,00	1.132.500,00	2.823.669,21	411.239,31	3.234.828,52	28,62	59,98
2	251		Cultura															
2	251	2002/127	Recup. e Requal. do Edif. onde está instalado CRM															
2	251	2002/127	2 Execução da Obra	02 07010302	E	100				05/2019	03/2025	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2002/127	4 Aquisição de Equipamentos	02 07011002	O	100				06/2021	12/2025	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2	251	2002/5015	Festas Concelhais - Romaria de S. Paio															
2	251	2002/5015	Fogo de Artifício	02 020103	O	100				08/2003	12/2029	60.886,00	220.000,00	610.263,96	60.885,00	671.148,96	100,00	75,31
2	251	2002/5015	Ornamentação	02 020220	O	100				08/2003	12/2029	19.681,00	64.000,00	201.897,29	19.680,00	221.577,29	99,99	77,59
2	251	2002/5015	Contratação de Animação	02 020220	O	100				08/2003	12/2029	96.490,00	276.000,00	779.964,80	96.489,25	876.454,05	100,00	76,05
2	251	2002/5015	Alimentação	02 020105	O	100				08/2003	12/2029	510,00	4.000,00	21.688,48	509,13	22.197,61	99,83	84,73
2	251	2002/5015	Artigos para Oferta	02 020115	O	100				08/2003	12/2029	1.070,00	8.000,00	25.037,53	1.069,88	26.107,41	99,99	76,54
2	251	2002/5015	Aquisição de Materiais Diversos	02 020121	O	100				08/2003	12/2029	1,00	400,00	401,00	0,00	2.001,58	0,00	83,31
2	251	2002/5015	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				08/2007	09/2029	56.705,00	188.000,00	173.531,84	56.026,50	229.558,34	98,80	54,89
2	251	2002/5015	Serviços Diversos	02 020225	O	100				08/2006	09/2029	14.360,00	60.000,00	72.828,28	14.359,90	87.188,18	100,00	59,24
2	251	2002/5015	Transferências - Prémios	02 040802	O	100				01/2009	12/2029	25.600,00	100.000,00	280.660,00	23.580,00	304.240,00	92,11	74,89
2	251	2002/5015	Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				01/2016	12/2029	11.690,00	36.000,00	36.642,87	11.685,00	48.327,87	99,96	57,31
2	251	2002/5015	Licenças	02 0602010102	O	100				01/2002	12/2029	1.310,00	4.000,00	2.864,20	1.303,86	4.168,06	99,53	50,99
2	251	2002/5015	Seguros	02 020212	O	100				01/2017	12/2029	1.245,00	4.000,00	4.099,71	1.238,89	5.338,60	99,51	57,13
2	251	2002/5015	Aquisição de pintura	02 070112	O	100				08/2023	12/2029	500,00	2.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00	100,00	42,86
2	251	2002/5015	Fiscalização	02 020220	O	100				01/2024	12/2029	2.480,00	10.000,00	2.269,35	2.479,68	4.749,03	99,99	32,20
2	251	2002/5015	Transferência para Instituições	02 040701	O	100				01/2024	12/2029	3.500,00	4.400,00	1.050,00	2.750,00	3.800,00	78,57	42,46
2	251	2002/5046	Mercado Tradicional															
2	251	2002/5046	1 Contratação de Animação	02 020220	O	100				05/2006	08/2029	4.000,00	12.000,00	20.085,00	3.997,50	24.082,50	99,94	66,74
2	251	2002/5046	6 Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				05/2004	08/2029	5,00	2.000,00	7.992,02	0,00	7.992,02	0,00	79,94
2	251	2002/5046	10 Outros Serviços	02 020225	O	100				11/2020	12/2029	5,00	2.000,00	296,33	0,00	296,33	0,00	12,88
2	251	2002/5046	11 Aquisição de material diverso	02 020121	O	100				01/2018	12/2029	5,00	2.000,00	88,29	0,00	88,29	0,00	4,22
2	251	2002/5046	12 Atribuição de Prémios - Transferências	02 040802	O	100				01/2024	12/2029	8.105,00	40.000,00	9.950,00	8.100,00	18.050,00	99,94	31,09
2	251	2002/5046	13 Lembranças e Ofertas	02 020115	O	100				01/2024	12/2029	440,00	2.000,00	382,31	438,75	821,06	99,72	29,09
2	251	2002/5046	14 Licenças	02 0602010102	O	100				01/2024	12/2029	105,00	2.000,00	47,83	23,57	71,40	22,45	3,32
2	251	2004/6004	Publicações e Edições															
2	251	2004/6004	2 Publicações e Edições	02 020225	O	100				10/2006	12/2029	1,00	24.000,00	78.278,52	0,00	78.278,52	0,00	76,53

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj	Proj	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
Funções Sociais																			
2	251		Cultura																
2	251	2014/7 4	Aquisição de Serviços	02 020220	O	100				10/2019	12/2029	500,00	2.000,00	2.500,00	5.767,00	250,00	6.017,00	50,00	72,78
2	251	2014/7 5	Aquisição de Equipamentos/Instrumentos	02 07011002	O	100				05/2019	12/2029	700,00	10.000,00	10.700,00	7.209,18	254,83	7.464,01	36,40	41,68
2	251	2014/7 6	Aquisição de Material Didático	02 020120	O	100				01/2019	12/2029	2.000,00	2.000,00	4.000,00	6.694,94	1.418,60	8.113,54	70,93	75,86
2	251	2014/7 7	Publicidade/Divulgação	02 020217	O	100				11/2020	12/2029	100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2014/7 8	Conservação e Reparação																
2	251	2014/7 8/1	Aquisição de materiais	02 020121	O	100				10/2019	12/2029	150,00	400,00	550,00	541,15	89,32	630,47	59,55	57,78
2	251	2014/7 8/2	Serviços	02 020203	O	100				11/2020	12/2029	100,00	400,00	500,00	466,17	0,00	466,17	0,00	48,25
2	251	2014/7 9	Serviços de Limpeza	02 020202	O	100				10/2019	12/2029	100,00	400,00	500,00	6.168,05	0,00	6.168,05	0,00	92,50
2	251	2014/7 10	Prestação de Serviços -Avença	02 010107	O	100				01/2021	12/2029	6.000,00	20.000,00	26.000,00	19.557,00	4.489,50	24.046,50	74,83	52,78
2	251	2016/3	Produção de Conteúdos Multimédia da Promoção Territorial	02 070115	O	100				06/2016	12/2029	4.000,00	14.000,00	18.000,00	36.597,38	3.706,00	40.303,38	92,65	73,82
2	251	2016/10	Reabilitação e Requalificação do Cineteatro da Murtosa	02 07010302	O	100				10/2022	12/2025	44.000,00	0,00	44.000,00	89.507,10	25.565,55	115.072,65	58,10	86,19
2	251	2016/10 2	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010302	E	15	85			10/2024	12/2026	810,00	3.000.000,00	3.000.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/10 3	Execução de Obra	02 010107	O	100				01/2022	12/2027	5,00	2.000,00	2.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/5004	Fiscalização e Coordenação de Segurança	02 020120	O	100				01/2016	12/2029	1.500,00	4.000,00	5.500,00	14.672,89	1.444,20	16.117,09	96,28	79,89
2	251	2016/5007	Ampliação do Espólio da Biblioteca e Museu																
2	251	2016/5007	Animação de Verão																
2	251	2016/5007/1	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				01/2016	12/2029	54.905,00	200.000,00	254.905,00	214.543,73	54.901,05	269.444,78	99,99	57,40
2	251	2016/5007/2	Contratação de Animação	02 020220	O	100				01/2016	12/2029	100.710,00	288.000,00	388.710,00	546.633,21	100.186,25	646.719,46	99,48	69,15
2	251	2016/5007/3	Outros Serviços	02 020225	O	100				01/2016	12/2029	5,00	400,00	405,00	20.113,59	0,00	20.113,59	0,00	98,03
2	251	2016/5007/4	Despesas Diversas	02 020121	O	100				01/2016	12/2029	5,00	400,00	405,00	727,67	0,00	727,67	0,00	64,24
2	251	2016/5007/5	Licenças	02 0602010102	O	100				01/2016	12/2029	2.425,00	15.200,00	17.625,00	7.844,00	2.423,00	10.267,00	99,92	40,31
2	251	2016/5007/6	Fiscalização	02 020220	O	100				01/2024	12/2029	5,00	400,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	251	2016/5007/7	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				01/2024	12/2029	1.055,00	4.400,00	5.455,00	1.051,65	1.051,65	2.103,30	99,68	32,33
2	251	2016/5007/8	Alimentação	02 020105	O	100				01/2025	12/2029	630,00	6.000,00	6.630,00	0,00	624,39	624,39	99,11	9,42
2	251	2016/5008	Feira Agrícola																
2	251	2016/5008/1	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				07/2016	12/2029	131.234,00	480.000,00	611.234,00	549.565,96	131.228,70	680.794,66	100,00	58,65
2	251	2016/5008/2	Contratação de animação	02 020220	O	100				07/2016	12/2029	6.230,00	24.000,00	30.230,00	29.139,49	6.227,50	35.366,99	99,96	59,57
2	251	2016/5008/3	Outros Serviços	02 020225	O	100				07/2016	12/2029	10,00	24.000,00	24.010,00	15.575,94	0,00	15.575,94	0,00	39,35
2	251	2016/5008/4	Fiscalização	02 020220	O	100				07/2017	12/2029	5,00	400,00	405,00	10.206,54	0,00	10.206,54	0,00	96,18
2	251	2016/5008/5	Licenças	02 0602010102	O	100				01/2016	12/2029	1.230,00	6.000,00	7.230,00	1.253,62	1.220,12	2.473,74	99,20	29,16
2	251	2016/5008/6	Transferências Associações	02 040701	O	100				01/2016	12/2029	26.410,00	108.000,00	134.410,00	152.186,30	26.400,00	178.586,30	99,96	62,31
2	251	2016/5008/7	Publicidade	02 020217	O	100				01/2024	12/2029	2.155,00	400,00	2.555,00	0,00	2.151,81	2.151,81	99,85	84,22
2	251	2016/5008/8	Aquisição de Material	02 020121	O	100				01/2024	12/2029	75,00	400,00	475,00	0,00	70,03	70,03	93,37	14,74

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total			Anos Anteriores
2		Funções Sociais														
2	252	Desporto, Recreio e Lazer	02 07011002	O	100			05/2011	12/2029	1.000,00	4.000,00	82.191,10	225,00	82.416,10	22,50	94,52
2	252	Piscina Municipal	02 070108	O	100		11/2012	12/2029	1.000,00	4.000,00	10.004,57	0,00	10.004,57	0,00	66,68	
2	252	Mobiliário e Equipamento	02 070107	O	100		03/2011	12/2029	1.000,00	4.000,00	11.073,70	0,00	11.073,70	0,00	68,89	
2	252	Software Informático	02 070109	O	100		05/2011	12/2029	500,00	2.000,00	40.424,52	160,88	40.585,40	32,18	94,55	
2	252	Equipamento Administrativo	02 07011002	O	100		01/2011	12/2029	6.500,00	10.000,00	109.598,12	4.938,17	114.536,29	75,97	90,83	
2	252	Aquisição de Equipamento Básico	02 010107	O	100		01/2011	12/2029	17.900,00	71.200,00	352.632,82	17.574,00	370.206,82	98,18	83,81	
2	252	Pessoal - Prestação de Serviços	02 020201	O	100		01/2011	12/2029	282.230,00	1.400.000,00	1.761.044,64	195.573,57	1.956.618,21	69,30	56,82	
2	252	Encargos das Instalações	02 020108	O	100		01/2011	12/2029	250,00	1.000,00	19.528,99	190,00	19.718,99	76,00	94,90	
2	252	Consumos de Secretária	02 020104	O	100		01/2011	12/2029	10.500,00	40.000,00	124.953,56	6.152,40	131.105,96	58,59	74,72	
2	252	Material de Limpeza	02 020121	O	100		01/2011	12/2029	2.600,00	10.000,00	18.623,08	1.002,46	19.625,54	38,56	62,86	
2	252	Material Diverso	02 020202	O	100		01/2011	12/2029	100,00	4.000,00	4.100,00	0,00	208.421,56	0,00	98,07	
2	252	Serviços de Limpeza e Higiene	02 020220	O	100		01/2011	12/2029	12.000,00	32.800,00	78.627,86	4.290,98	82.918,84	35,76	67,18	
2	252	Trabalhos Especializados	02 020209	O	100		01/2011	12/2029	100,00	4.000,00	4.100,00	8.621,71	8.621,71	0,00	67,77	
2	252	Comunicações	02 020212	O	100		01/2011	12/2029	1.500,00	4.000,00	14.635,23	0,00	14.635,23	0,00	72,68	
2	252	Seguros	02 020203	O	100		03/2011	12/2029	16.655,00	24.000,00	84.602,98	14.849,82	99.452,80	89,16	79,40	
2	252	Conservação e Reparação	02 020219	O	100		06/2011	12/2029	3.315,00	2.000,00	2.514,96	1.514,38	4.029,34	45,68	51,46	
2	252	Assistência Técnica	02 020107	O	100		07/2011	12/2029	600,00	2.000,00	1.964,38	0,00	1.964,38	0,00	43,04	
2	252	Vestuário e Artigos Pessoais	02 0201603	O	100		08/2011	12/2029	100,00	2.000,00	1.297,84	0,00	1.297,84	0,00	38,20	
2	252	Produtos para venda	02 020225	O	100		01/2011	12/2029	100,00	2.000,00	3.738,71	0,00	3.738,71	0,00	64,03	
2	252	Serviços Diversos	02 07010302	O	100		02/2015	12/2029	5.000,00	20.000,00	105.855,24	0,00	105.855,24	0,00	80,89	
2	252	Grandes Reparações	02 07010302	O	100		10/2024	12/2026	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	Elaboração de Estudos e Projetos	02 07010302	E	100		10/2024	12/2029	5.000,00	70.000,00	0,00	4.982,00	4.982,00	99,64	6,64	
2	252	Grandes Reparações	02 07011002	O	100		11/2014	12/2029	1.000,00	10.000,00	19.278,48	0,00	19.278,48	0,00	63,67	
2	252	Aquisição de Equipamentos para as Áreas Desportivas Murtosa Cicável	02 07010602	O	100		07/2016	12/2029	500,00	10.000,00	660,00	0,00	660,00	0,00	5,91	
2	252	Aquisição de Bicicletas	02 07011002	O	100		04/2021	12/2029	1.000,00	4.000,00	3.845,60	0,00	3.845,60	0,00	43,47	
2	252	Aquisição de Equipamentos	02 020115	O	100		01/2016	12/2029	4.035,00	34.000,00	31.968,02	4.031,49	35.999,51	99,91	51,42	
2	252	Aquisição de Lembranças e Ofertas	02 020220	O	100		11/2022	12/2029	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	Contratação de Animação	02 020208	O	100		01/2016	12/2029	100,00	2.000,00	1.842,54	0,00	1.842,54	0,00	46,73	
2	252	Aluguer de Equipamentos	02 020203	O	100		01/2019	12/2029	4.600,00	14.000,00	22.824,53	3.382,09	26.206,62	73,52	63,26	
2	252	Reparações de Bicicletas	02 020105	O	100		01/2024	12/2029	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	Alimentação	02 040701	O	100		01/2024	12/2029	2.100,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	95,24	48,78	
2	252	Transferências para Instituições		O	100				2.100,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	95,24	48,78	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)			
					RP	RG	UE	EM	Fim		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano	Total	
3	320	2001/77	02 070101	O 100						05/2000	12/2026	20.000,00	1.000,00	21.000,00	551.915,16	10.263,50	562.178,66	51,32	98,13
3	320	2001/77	02 07010404	E 100						01/2018	12/2029	2.000,00	20.000,00	22.000,00	370.416,20	0,00	370.416,20	0,00	94,39
3	320	2004/34	02 020225	O 100						01/2018	12/2029	324.153,00	800.000,00	1.124.153,00	2.247.558,96	237.890,03	2.485.448,99	73,39	73,71
3	320	2004/39	02 07010404	O 100						06/2020	12/2029	14.500,00	20.000,00	34.500,00	72.841,60	14.247,58	87.089,18	98,26	81,13
3	320	2004/39	02 070101	O 100						10/2007	12/2026	972.000,00	1.000,00	973.000,00	1.039.988,61	16.123,50	1.056.112,11	1,66	52,46
3	320	2004/39	02 07010413	E 100						10/2024	12/2027	500,00	2.550.000,00	2.550.500,00	0,00	0,00	2.550.500,00	0,00	0,00
3	320	2004/39	02 07010413	O 100						08/2021	12/2025	1.500,00	1.000,00	2.500,00	140.097,00	0,00	140.097,00	0,00	98,25
3	320	2004/39	02 020220	O 100						04/2019	12/2029	100,00	4.000,00	4.100,00	43.806,45	0,00	43.806,45	0,00	91,44
3	320	2020/3	02 07010410	O 100						11/2020	12/2029	14.850,00	4.000,00	18.850,00	22.750,84	9.237,30	31.988,14	62,20	76,89
										Totais do Programa 320:		1.349.603,00	3.401.000,00	4.750.603,00	4.489.374,82	287.761,91	4.777.136,73	21,32	51,70
3	331	2001/102	02 07010409	O 100						03/2000	12/2029	5.000,00	4.000,00	9.000,00	64.159,12	126,26	64.285,38	2,53	87,87
3	331	2001/128	02 07010409	O 100						04/2000	12/2029	5.000,00	4.000,00	9.000,00	124.523,72	4.972,18	129.495,90	99,44	96,98
3	331	2002/5030	02 020121	O 100						01/2002	12/2029	5.000,00	6.000,00	11.000,00	79.943,00	3.274,45	83.217,45	65,49	91,51
3	331	2002/5036	02 020208	O 100						03/2002	12/2029	69.100,00	240.000,00	309.100,00	1.001.403,94	44.106,57	1.045.510,51	63,83	79,78
3	331	2004/5	02 07010401	O 100						01/2004	12/2029	53.200,00	4.000,00	57.200,00	167.639,81	46.982,45	214.622,26	88,31	95,46
3	331	2006/8013	02 020220	O 100						01/2006	12/2029	100,00	400,00	500,00	56.598,29	0,00	56.598,29	0,00	99,12
3	331	2006/8017	02 020121	O 100						01/2006	12/2029	2.000,00	2.000,00	4.000,00	107.014,89	1.439,57	108.454,46	71,98	97,69
3	331	2013/14	02 07030301	E 100						01/2013	12/2029	569.600,00	4.000,00	573.600,00	1.899.088,65	330.370,15	2.229.458,80	58,00	90,16
3	331	2013/14	02 07030301	E 100						09/2013	12/2029	144.500,00	4.000,00	148.500,00	280.868,42	62.200,66	343.059,08	43,05	79,90
3	331	2013/14	02 07030301	E 100						09/2013	12/2029	355.000,00	4.000,00	359.000,00	1.113.037,63	294.145,00	1.407.182,63	82,86	95,59
3	331	2013/14	02 07030301	E 100						02/2013	12/2029	170.753,00	4.000,00	174.753,00	1.247.752,16	46.120,60	1.293.872,76	27,01	90,96
3	331	2013/14	02 07030301	O 100						10/2024	12/2029	42.600,00	4.000,00	46.600,00	0,00	0,00	46.600,00	0,00	0,00
3	331	2013/14	02 07030301	O 100						10/2024	12/2029	5,00	4.000,00	4.005,00	0,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00
3	331	2013/14	02 07030301	O 100						08/2022	12/2029	48.015,00	4.000,00	52.015,00	6.504,40	16.308,11	22.810,51	33,96	38,98
3	331	2013/14	02 07030301	O 100						10/2024	12/2029	402,00	2.000,00	2.402,00	0,00	0,00	2.402,00	0,00	0,00
3	331	2014/11	02 07030301	E 100						09/2014	12/2029	135.000,00	4.000,00	139.000,00	1.055.997,13	68.805,01	1.124.802,14	50,97	94,13
3	331	2017/10	02 07010413	O 100						10/2024	12/2029	5.000,00	4.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
3	331	2017/16	02 07030301	E 100						10/2024	12/2029	5,00	4.000,00	4.005,00	0,00	0,00	4.005,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do F.O.

Handwritten signatures and dates:
 2025
 2025

Município da Murtosa

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EM		Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores			Ano	Total
3		Funções Económicas															
3	341	Mercados e Feiras	02 07010303	E	100				05/2023	12/2026	17.000,00	500,00	237.879,78	15.570,68	253.450,46	91,59	99,24
3	341	Reparação de Mercados Municipais							Totais do Programa 341:		1.652.995,00	11.000,00	1.532.801,65	1.467.677,70	3.000.479,35	88,79	93,86
									Totais do Objetivo 3:		5.037.928,00	4.372.200,00	15.282.049,29	2.809.384,97	18.091.434,26	55,76	73,27
Total Geral:										12.100.421,95	43.464.761,00	55.565.182,95	50.843.370,71	7.835.644,32	58.679.015,03	64,76	55,15

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de